

ARCHIVO

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 266

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 13 DE NOVEMBRO DE 1927

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1928

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte aquelle em que fôr feita a communicacão.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n.º 5.328, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:978\$944, para pagamento, durante o exercicio de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do Cofre do Deposito Publico e dá outras providencias.

Decreto n.º 5.332, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores, o credito especial de réis 6:856\$151, para pagar a D. Maria Olympia Alves, viuva do guarda civil José M. Alves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 5.371, que approva a planta dos terrenos necessarios ao acesso da ponte internacional sobre o rio Jaguarão, no posto fiscal contiguo.

Monsuense

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados do Brasil em General e Manchester.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e balanço da Caixa de Estabilização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuos.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.328 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:978\$944, para pagamento, durante o exercicio de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do Cofre do Deposito Publico e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de treze contos novecentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro réis (13:978\$944), para occorrer ao pagamento, durante este exercicio de 1927, dos vencimentos que competem ao thesoureiro do Cofre do Deposito Publico.

Art. 2.º A partir da data desta lei, o Governo deverá dar cumprimento ao disposto no art. 2.º do decreto legislativo n.º 5.080, de 27 de novembro de 1926.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.332 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 6:856\$451, para pagar a D. Maria Olympia Alves, viúva do guarda civil José M. Alves

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça, o crédito especial de 6:856\$451 (seis contos oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e um réis) para pagar a D. Maria Olympia Alves, viúva do guarda civil de 1.ª classe José Maria Alves, a pensão a que tem direito a referida viúva, a contar de 10 de março de 1924, quando falleceu aquelle guarda civil, até 31 de dezembro do corrente anno, nos termos do decreto de 29 de outubro de 1926, expedido na conformidade do parágrafo unico do art. 1.º da lei n. 3.609, de 11 de dezembro de 1918, e dos arts. 414 e 417 do regulamento approved pelo decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.973 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1927 (**)

Approva a planta dos terrenos necessários ao acesso da ponte internacional sobre o rio Jaguarão e do posto fiscal contiguo

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, em cumprimento do accordo celebrado entre o Governo do Brasil e o da Republica Oriental do Uruguay, e constante das notas de 18 e 19 de fevereiro deste anno, a respeito da ponte internacional sobre o rio Jaguarão, decreta:

Artigo unico. Fica approved a planta datada de 2 de outubro de 1927 e assignada pelo engenheiro brasileiro nomeado pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, para acompanhar a construção da ponte internacional sobre o rio Jaguarão, e o representante do Ministerio das Obras Publicas do Uruguay, relativa á desapropriação dos terrenos e predios da rua Uruguayana, na cidade de Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul, comprehendendo uma área de 3.881 metros quadrados e 94 centímetros, necessária á rampa de acesso da referida ponte e ao posto fiscal contiguo.

Paragrapheo unico. De conformidade com o Código Civil, art. 590, § 2.º, II, e o artigo 8.º do regulamento n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, os alludidos terrenos e predios entendem-se desapropriados em favor da União.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octávio Mangabeira.
Victor Konder.

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto legislativo n. 5.332 desta data, autorizando a abertura, pelo Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de seis contos oitocentos e cincoenta e seis mil quatrocentos e cincoenta e um réis (6:856\$451), para pagar a D. Maria Olympia Alves, viúva do guarda civil de 1.ª classe José Maria Alves, a pensão a que tem direito a referida viúva, a contar de 10 de março de 1924, quando falleceu aquelle guarda civil, até 31 de dezembro do corrente anno, nos termos do decreto de 29 de outubro de 1926, expedido na con-

formidade do paragrapheo unico do art. 1.º da lei n. 3.609, de 11 de dezembro de 1918, e dos arts. 414 e 417 do regulamento approved pelo decreto n. 13.878, de 14 de novembro de 1919, tenho a honra de restituir a V. Ex. dois dos autographos que acompanharam a mensagem n. 207, de 31 de outubro findo.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106.º da Independência e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1.ª secção — Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927.

Exmo. Sr. 1.º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dois dos autographos da resolução legislativa já sancionada, que autoriza a abrir a este ministerio o crédito especial de 6:856\$451, para pagar a D. Maria Olympia Alves, viúva do guarda civil José M. Alves.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brasil em Genebra

SITUAÇÃO ECONOMICA DA SUÍSSA EM 1926 — SEU INTERCAMBIO COM O BRASIL

Pelos dados extrahidos do boletim em que a Repartição de Estatística das alfandegas federaes vae consignando, anualmente, os resultados do commercio exterior da Suíssa, verificamos que continuou deficitaria durante o anno de 1926 a sua balança commercial: é a conclusão que resulta do quadro junto, no qual, ao mesmo tempo, faço a comparação com os dois annos anteriores.

Todavia, convém dizer que aquella situação deficitaria provém mais da diminuição de valor das materias primas e generos importados do que do volume das importações, sempre em augmento sobre os annos anteriores.

Tanto os generos alimentícios, como os productos manufacturados foram importados em maior quantidade. E mesmo, ao ponto de vista desses ultimos, deve-se considerar excepcional a sua importância no decurso do anno findo. Com effeito, não excediam 600 milhões de francos, nas cifras dos annos anteriores, enquanto que, mesmo com a diminuição de valor, alcançaram 900 milhões em 1926; sobejamente prova tal facto que os cambios depreciados dos paizes vizinhos, fornecedores dos mercados suíços, lhe facilitaram a concorrência nas proprias praças importadoras da Confederação; o que não é para apressar a solução do problema da crise económica.

Tanto mais que o mesmo facto, acima apontado, se pode verificar no que diz respeito ás exportações, cujo valor de crescente, constitue evidente prova de que os industriaes suíços, embora aproveitando os preços mais vantajosos das materias primas importadas, por elles utilizadas e transformadas, devem, ainda hoje, consentir sacrificios pecuniarios para poderem augmentar o volume de suas vendas no estrangeiro e rectificar o desequilibrio que vão soffrendo, por causa de seu cambio desfavoravel e prejudicial ás exportações dos productos das suas fabricas e da agricultura. E mesmo assim, não conseguiram vencer aquella concorrência.

Na verdade e como se vê, conseguiu tal pratica augmentar em geral o total quantitativo das suas vendas que representaram 835.748 toneladas em 1926, contra 803.569, em 1925 e 811.853 em 1924.

Entretanto, o numero de peças exportadas — 18.859.812 contra 21.180.199 em 1925 e 18.959.856 em 1924 — que representaram a totalidade das vendas de productos da relojoaria, a principal industria deste Cantão e do Cantão vizinho de Neuchâtel, e uma das mais importantes da Confederação, assim como, o exame do quadro abaixo que reparte os valores do movimento commercial entre os mais importantes ramos da industria suíssa, provaria que essa industria relojeira ainda não conseguiu vencer a crise que, desde o fim da guerra, sobre ella fazem pesar certos factores economicos de ordem inferior e a consequente diminuição de compras por parte de certos paizes que, outrora, lhe constituíam importante clientela.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

É o seguinte o quadro ao qual acabo de me referir:
Valor da exportação dos principais productos da industria suíça

Ano	1926	1925	1924
	Francos		
Relojoaria	258.000.000	302.000.000	273.000.000
Materiaes e minérios, etc.	166.000.000	185.000.000	163.000.000
Tecidos algodão	264.000.000	328.000.000	372.000.000
Tecidos seda	323.000.000	379.000.000	374.000.000
Tecidos lã	57.000.000	54.000.000	63.000.000
Corres de anilina	63.000.000	63.000.000	68.000.000
Productos químicos e pharmaceuticos	73.000.000	69.000.000	60.000.000
Calçado	36.000.000	34.000.000	32.000.000
Queijo	91.000.000	92.000.000	83.000.000
Leite condensado	11.000.000	11.000.000	36.000.000
Chocolate	30.000.000	35.000.000	60.000.000

Não somente por factores de ordem interior, taes como a forte exaggeração da carestia da vida em todo o paiz e, sobretudo, na região de lingua franceza, a qual obriga os industriaes a consentirem o pagamento de altos salarios, embora tenham de soffrer as consequências da severa applicação da lei das horas de trabalho, juntamente com um systema de onerosas imposições fiscaes; acharam-se elles prejudicados pelo augmento de direitos de entrada na Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos, desde 1925, e ansiosos com o actual projecto de augmento dos mesmos direitos, em discussão na França.

Ainda em outubro de 1926, uma nota publicada pela Directoria da Camara Internacional de Commercio julgava muito séria a situação oriunda desse inoportuno augmento das tarifas aduaneiras e das medidas de exaggeradas restricções em toda a parte applicadas por um nacionalismo excessivo e as quaes mal conseguiu adaptar-se o commercio mundial, que, nellas, encontra sérias difficuldades para poder funcionar regularmente.

Com o fim de tratar de alliviar um pouco o peso de tantos empecilhos que se oppõem ao livre desenvolvimento do seu commercio de exportação, factor principal da balança de contas do paiz, iniciou a Confederação a renovação de tratados de commercio: em janeiro de 1926 com a Austria e, em julho do mesmo anno, com a Alemanha; no fim do anno com a Tcheco-Slovaquia, tendo sido o tratado assignado em fevereiro do anno corrente. E, enfim, estão sendo estudados diversos outros projectos que as suas camaras de commercio insistem para serem rapidamente renovados e assignados, de modo a poderem as relações commerciaes do paiz tomar novo e mais importante incremento e aproveitarem-se da consolidação economica da Europa, feliz consequencia da estabilização monetaria conseguida em diversos paizes.

O principal desses projectos está sendo discutido pelos delegados da Confederação na França, com resultados que permitem agourar exito definitivo e de accordo com as aspirações do mundo industrial deste paiz.

O quadro seguinte mostra o movimento do commercio exterior da Confederação com os principaes paizes estrangeiros:

Paizes	Importação		Exportação	
	1925	1926	1925	1926
	Em milheiros de frs.		Em milheiros de frs.	
Allemanha	474.405	465.087	368.279	266.778
Austria	41.403	39.622	70.295	66.259
Belgica	81.179	71.217	37.270	28.962
Dinamarca	29.013	25.306	17.047	17.278
Espanha	37.197	39.870	53.029	53.760
Francia	498.961	495.507	172.751	154.131
Inglaterra	277.968	118.035	420.038	298.654
Hungria	49.766	29.082	15.420	17.785
Italia	266.395	251.830	104.226	112.508
Noruega	3.016	2.439	7.329	7.521
Paizes Baixos	49.285	49.574	36.824	38.625
Polonia	113.504	31.536	27.625	19.673
Rumania	9.360	10.744	10.218	11.673
Suecia	9.760	8.307	21.381	24.472
Tcheco Slovaquia	93.445	79.017	37.918	38.198
Turquia	12.645	11.711	9.674	17.986
Yugoslavia	26.077	19.801	8.304	8.010
Egypto	65.691	50.555	17.620	13.358
China	14.584	14.762	25.476	26.264

India britanica	28.481	28.731	31.014	37.808
Indias holandesas	43.886	41.576	24.272	20.244
Japão	19.962	16.105	47.225	56.041
Argentina	85.297	70.223	27.843	35.399
Brasil	23.236	26.833	20.794	21.408
Canada	92.694	109.289	37.209	46.479
Estados Unidos	227.339	187.708	191.487	201.101
Confederação australiana	28.321	28.700	35.675	44.697

Nelle occupa o Brasil lugar pouco saliente, logo depois da Republica Argentina. O movimento total de nosso commercio com a Suíça, sejam 48.241.000 francos contra 41.030.000 em 1925, vae discriminado nos mappaes ns. 3 e 4 annexos.

Pela comparação entre as exportações daqui para os diversos portos do Brasil e as nossas remessas para a Suíça, verifica-se que o saldo continúa sempre a nosso favor. Representou 5.425.000 francos em 1926 contra 2.442.000 em 1925.

Assim, como tive a honra de dizer no relatório que acompanha o officio n. 32, com data de 25 de fevereiro ultimo, constitue o café o nosso principal artigo de venda. A não ser o cacão e o tabaco em folhas, são insignificantes os outros e não merecem estudo especial, salvo si, como já tive ensejo de fazer com o arroz, fosse para analysar os motivos que incitaram o commercio suíço a se absterer em outras fontes de produção concorrentes da nossa. É o que farei opportunamente com informações sobre productos, outrora procurados e que, hoje, não merecem mais a attenção dos industriaes suíços e do consumidor.

E mesmo assim, o cacão brasileiro que occupou, em 1926, o segundo lugar na lista das compras dos fabricantes suíços de chocolate, mereo das suas cotações, inferiores ás do producto de outras procedencias americanas, se deixou vencer, e de muito, pelo da procedencia africana. Enquanto vendem os nossos exportadores 8.772.700 kilos pelo valor de 1.172.076 francos, a razão de frs. 1,34 o kilo, a Africa occidental conseguiu vender quasi cinco vezes mais, como se poderá verificar no quadro n. 2, annexo.

E tambem graças ao seu preço de venda, ainda mais vantajoso do que o do brasileiro, que o cacão africano conseguiu merecer a preferencia dos fabricantes suíços de chocolate. Misturam-no com qualidades superiores e de preço muito maior, como Equador, Venezuela, Jamaica, obrigados que são de fazer baixar os preços de venda com risco de sacrificar as tão afamadas qualidades do seu chocolate, para poderem lutar com a concorrência que lhe fazem hoje as marcas estrangeiras. Favorecidas por mão de obra menos custosa acham-se, tambem, estas vantajosamente protegidas por tarifas aduaneiras protectionistas que lhes permitiram lutar com os productos genuinamente suíços nos mercados da Inglaterra, da França e outros de não menos importancia. Já ponderei, aliás, que, devido a esses factores, diversas fabricas suíças transferiram uma parte das suas usinas, ou filiaes das mesmas, para territorio estrangeiro.

E dahi, fazem tambem a concorrência ao proprio producto nacional, cuja exportação baixou, em dois annos, da metade, passando de 60 a 30 milhões de francos.

Quanto ao tabaco em folhas, cuja importação total, em 1926, foi de 5.788.023 kilos no valor de 19.324.410 francos contra 4.390.961 kilos em 1925, e valor de 15.656.093 francos, o principal fornecedor do mercado suíço continúa a ser a America do Norte que lhe vendeu 3.006.938 kilos, pelo preço de 10.016.438 francos: quer dizer, valor médio de frs. 3,30 por kilo, enquanto que o brasileiro é avaliado em frs. 2,13.

O total dos charutos importados foi de 206.050 kilos, valor de 725.999 francos contra 236.090 kilos, em 1925, no valor de 737.961 francos, e o total de cigarros foi de 255.020 kilos no valor de 703.907 francos contra 260.430 kilos e 704.605 frs., em 1925.

Dos charutos o principal fornecedor é Cuba, com 47.140 kilos, valendo 284.603 francos e, depois, a Hollanda, com 53.870 kilos, valendo 165.793 francos. O Brasil vem no quarto lugar, depois da Allemanha, em cujas importações cabem, todavia, charutos de origem brasileira, reexportados pelo grande eipporto hamburguez.

De cigarros são em primeiro lugar a Inglaterra, com 84.260 kilos e valor de 293.150 francos; Egypto, com 62.830 kilos e valor de 207.263 francos; Estados Unidos, com 72.460 kilos e valor de 167.469 francos.

A Confederação está preparando uma lei augmentando os direitos de entrada sobre tabacos em folhas e productos manufacturados. Logo que estiver promulgada, voltarei sobre o assumpto.

Consulado do Brasil em Genebra, 20 de maio de 1927. — O consul, E. A. Georgette.

Quadro n. 1

1926	1925	1925		1924	
Quantidades	Valor em francos	Quantidades	Valor em francos	Quantidades	Valor em francos
Importação					
Toneladas	6.923.743	—	6.707.036	6.617.010	—
Pecas	380.415	2.414.510.000	393.040	333.877	2.504.468.000
Hectolitros	100.838	—	1.512.193	1.101.623	—
Exportação					
Toneladas	635.747	—	503.69	411.833	—
Pecas	18.859.212	1.836.496.000	21.10.193	18.959.855	2.071.27.000
Hectolitros	793	—	637	71	—
Saldo deficitario francos	—	578.014.000	—	59.383.000	43.251.000

Consulado do Brasil em Genebra, 20 de maio de 1927. — O consul, F. A. Gzortlitz.

Mapa n. 3

MAPPA DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL NA SUÍÇA DURANTE OS ANOS DE 1925 E 1926

Productos	1925		1926	
	Quantas	Valor em francos	Quantas	Valor em francos
De origem vegetal:				
Café	72.943	19.463.000	69.732	23.191.863
Chá	10.791	1.321.000	8.772	1.172.066
Tabaco	9,6	476.000	6,82	362.211
Tabaco em folhas	4,72	1.013.000	6,626	1.414.061
Charutos e cigarros	21	20.000	23	60.895
Cera vegetal	511	159.000	615	213.633
Resíduos de algodão	137	37.000	5	591
Tapicca e sagu	7	1.000	3	3.045
Bananas	111	9.000	159	24.712
Conserva de frutas	6	1.000	2,41	574
Madeiras de construção	463	20.000	60	2.163
Carcas para curtir	—	—	14,50	4.530
Productos vegetaes para uso pharmaceutico	110	14.000	85,81	1.200
Vegetaes para tintura	22	2.000	184,33	4.130
Oleos vegetaes	223	27.000	278,53	31.140
Algodão	73	25.000	—	—
De origem animal:				
Couros brutos	1.335	313.000	843	157.863
Couro manufacturado (sola)	—	—	113,3	23.980
Cera animal	53	23.000	—	—
Crina e pelles	50	127.000	96,20	46.800
Griças e oleos	424	53.000	117,29	14.965
Chifres	109	59.000	56,51	30.970
Resíduos animais	185	10.000	2	1.900
Animacs não denominados	21	5.000	115	3.695
Diversas mercadorias	—	44.000	—	12.600
Total francos	—	23.234.000	—	26.833.000

Consulado do Brasil em Genebra, em 20 de maio de 1927. — O consul, F. A. Gzortlitz.

Quadro n. 2
SEMENTES DE CACAO
Importação

Paizes	Quant. qt.	Valor em francos	Valor médio p. qt.
África Occidental.....	39.193,41	5.017.707	129
Índia inglesa.....	0,80	20	—
Índia holandesa.....	270,32	70.035	293
América Central.....	755,31	101.500	134
Jamaica.....	3.092,63	502.343	162
Venezuela.....	8.473,98	1.353.06	161
Brasil.....	8.772,70	1.172.076	134
Equador.....	6.550,56	1.101.320	163
Total em 1926.....	67.111,70	9.373.263	140
Total em 1925.....	63.709,53	9.269.344	135

Consumo do Brasil em Ginebra, 20 de maio de 1927. — O consul, F. A. Georlette.

Quadro n. 4

Mapa geral das exportações da Suíça para o Brasil durante os annos de 1925 e 1926

	1925		1926	
	Kilos	Francos	Kilos	Francos
Productos alimenticios.....	147.900	310.000	435.281	520.431
Bebidas (liros).....	14.000	30.000	20.635	32.921
Artigos de couro.....	2.800	98.000	6.079	174.019
Artigos de madeira.....	900	6.000	13.377	11.705
Papeis, gravuras, livros, etc.....	17.300	144.200	15.846	170.518
Algodão em fios.....	11.700	119.000	12.785	126.272
Algodão em teidos.....	42.300	1.259.000	61.62	1.760.761
Algodão, bordados de.....	40.500	1.564.000	44.113	2.225.718
Seda, fios, tecidos e bordados de.....	3.000	135.000	10.393	499.24
Seda artificial.....	41.200	1.292.000	51.105	990.903
Artigos de palha.....	16.100	403.000	12.736	291.651
Artigos de borach.....	2.100	24.000	1.417	23.569
Confecções de algodão.....	4.600	28.000	4.712	22.233
Confecções de seda.....	600	91.000	834	127.33
Confecções de lã.....	400	23.000	653	37.102
Artigos de ferro e ferro em barra.....	52.400	219.000	34.653	162.343
Artigos de cobre, estanho, chumbo e alumínio.....	18.600	136.000	140.33	396.401
Machinas para indústrias textis.....	581.848	1.538.000	390.656	919.405
Machinismos para artes graphicas.....	63.000	212.000	41.337	203.421
Machinas dynamo-electricas.....	322.400	1.101.000	434.327	1.373.818
Motores hydraulicos e a vento.....	184.000	618.000	223.950	603.772
Machinas a vapor, gaz, petroleo, etc.....	512.000	1.359.000	573.78	1.383.854
Outras machinas.....	553.400	1.45.000	423.740	937.507
Vehiculos diversos.....	39.200	267.000	122.220	776.833
Instrumentos e aparelhos diversos.....	80.000	210.000	22.323	345.587
Drogas e productos pharmaceuticos.....	158.000	510.000	27.865	595.615
Productos chimicos para uso industriaes.....	303.100	317.574	61.753	131.723
Cores da linha.....	96.700	1.356.000	76.767	886.439
Relogios de alibeira em nickel, peças.....	169.794	2.349.000	191.690	2.477.993
Relogios de alibeira, prata.....	8.737	241.000	9.195	247.794
Relogios de alibeira, ouro.....	3.253	496.000	3.763	506.332
Relogios pulseiras, nickel.....	36.839	474.000	27.659	316.148
Relogios pulseiras, prata.....	2.194	76.000	1.353	43.123
Relogios pulseira, ouro.....	3.443	432.000	4.952	405.555
Outros relógios.....	465	23.000	270	23.543
Machinas e peças destacadas para relojoaria.....	4.800	71.000	3.995	74.030
Animaes:				
Touro 1.....	—	4.000	21	31.20
Viteiras 24.....	—	38.000	22	22.400
Porcos, 10.....	—	2.000	—	—
Productos diversos.....	96.450	1.685.226	39.650	1.163.015
Total.....		20.95.000		21.403.030

Consulado do Brasil em Ginebra, 20 de maio de 1927. — O consul, F. A. Georlette.

Consulado do Brasil em Manchester

RELATORIO DO ANNO DE 1926

Foram despachados de Manchester, durante o anno, dous vapores, apenas, ambos em março, e esses em lastro, para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul: o "Archimedes", arqueando 5.364 toneladas, e o "Raeburn", 6.511, com a tripulação de 42 homens cada um.

A exportação diminuiu muito em comparação ao anno anterior, como se verifica pelos algarismos abaixo e pelos que se seguem aos quatro trimestres, respectivamente: dous semestres e dos annos de 1926 e 1925.

Total da exportação do anno de 1926:

Kilos	£	Rs.
9.254.394	2.081.505	18.502.497\$945

Quadros comparativos da exportação entre os annos de 1926 e 1925:

1º trimestre

	Kilos	£	Rs.
1926	2.202.756	535.033	4.755.908\$337
1925	2.209.144	565.697	5.028.480\$633
Diferença para menos	6.388	30.664	272.572\$296

2º trimestre

	Kilos	£	Rs.
1926	1.727.426	494.150	4.392.499\$350
1925	2.831.339	725.178	6.446.107\$242
Diferença para menos	1.104.213	231.028	2.053.607\$892

3º trimestre

	Kilos	£	Rs.
1926	2.853.728	550.238	4.891.065\$582
1925	3.442.656	654.347	5.816.290\$483
Diferença para menos	588.928	104.109	925.224\$901

4º trimestre

	Kilos	£	Rs.
1926	2.470.784	502.084	4.463.024\$676
1925	3.493.768	593.670	5.277.132\$630
Diferença para menos	1.022.984	91.586	814.107\$954

1º semestre

	Kilos	£	Rs.
1926	3.929.882	1.029.183	9.148.407\$687
1925	5.040.483	1.290.875	11.474.587\$875
Diferença para menos	1.110.601	261.692	2.326.180\$188

2º semestre

	Kilos	£	Rs.
1926	5.324.512	1.052.322	9.351.090\$258
1925	6.936.424	1.248.017	11.093.623\$113
Diferença para menos	1.611.912	195.695	1.739.532\$855

Anno

	Kilos	£	Rs.
1926	9.254.394	2.081.505	18.502.497\$945
1925	11.974.007	2.800.000	22.800.000\$000
Diferença para menos	2.722.513	457.387	4.065.713\$043

Quadros dos principaes artigos exportados de Manchester, em ordem de valor, no quarto trimestre, segundo semestre e anno de 1926:

1º trimestre

	Kilos	£	Rs.
Algodão manufacturado	805.559	381.461	3.390.806\$820
Machinismos e partes	395.837	42.470	374.849\$130
Fio de algodão	20.785	11.097	98.641\$233
Manufatura dos de ferro e aço, metal e cobre	302.617	7.871	69.965\$319
Drogas e productos chimicos	243.667	7.510	66.756\$390
Ferragens	123.034	7.403	65.805\$267
Carneiras para chapéus	4.717	6.942	61.707\$438
Louças	77.724	5.367	47.707\$263
Folhas de Flandres	64.603	1.909	16.969\$101
Fio de juta, lã, linho, seda, etc.	17.350	1.807	16.062\$422

2º semestre

	Kilos	£	Rs.
Algodão manufacturado	1.783.610	826.319	7.345.149\$591
Machinismos e partes	758.232	79.972	710.871\$108
Fio de algodão	40.395	20.805	184.935\$645
Manufatura dos de ferro e aço, metal e cobre	925.443	15.937	141.663\$993
Carneiras para chapéus	9.368	13.546	120.410\$394
Ferragens	156.801	10.680	94.934\$520
Drogas e productos chimicos	363.688	10.573	93.983\$397
Fio de canhamo, juta, lã, linho, seda, etc.	33.537	7.260	64.534\$140
Louças	104.899	7.128	63.369\$792
Folhas de Flandres	167.215	4.409	39.191\$604

Anno

	Kilos	£	Rs.
Algodão manufacturado	3.422.667	1.628.388	14.474.740\$922
Machinismos e partes	1.258.972	137.954	1.226.273\$100
Fio de algodão	152.965	71.364	634.354\$596
Carneiras para chapéus	18.672	29.890	265.692\$210
Fio de canhamo, juta, lã, linho, seda, etc.	68.521	25.651	228.011\$739
Manufatura dos de ferro e aço, metal e cobre	1.224.350	23.973	213.093\$997
Ferragens	262.236	21.531	191.389\$059
Drogas e productos chimicos	637.860	18.022	160.497\$558
Louças	818.186	13.622	124.085\$958
Folhas de Flandres	307.360	7.797	69.307\$532

Consulado do Brasil, Manchester, 25 de Janeiro de 1927.
O consul, H. de Vasconcellos.

MAPA DOS ARTIGOS EXPORTADOS DE MANCHESTER PARA O BRASIL
DURANTE O QUARTO TRIMESTRE DO ANNO DE 1926MAPA DOS ARTIGOS EXPORTADOS DE MANCHESTER PARA O BRASIL
DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1926

Artigos	Kilogrammas	Moeda inglesa	Moeda brasileira
Artigos diversos	31.943	2.762	21.551\$418
Asbestos	91	48	426\$672
Brim de algodão			
branco	4.532	3.004	26.702\$556
Dito, dito, tinto	116.028	31.769	282.394\$641
Dito de linho branco	1.493	1.756	15.609\$084
Dito, dito, tinto	28	32	284\$148
Cabo de algodão	2.658	509	4.524\$501
Dito do Cairo	9.368	364	3.235\$596
Carneiras para cha- péas	4.717	6.942	61.707\$438
Chumbo	21.753	688	6.115\$632
Cobertores de algo- dão	6.525	2.886	25.653\$651
Drogas e productos químicos	243.667	7.510	66.756\$390
Estanho	1.320	427	3.795\$603
Ferragens	123.631	7.403	65.805\$267
Fillele de lã branco	28	18	160\$002
Dito, dito, tinto	307	289	2.568\$921
Fio de algodão branco	129	93	826\$677
Dito, dito, cru	8.287	4.456	39.609\$384
Dito, dito, merce- zado	2.127	873	7.777\$875
Dito, dito, tinto	10.242	5.673	50.427\$297
Dito de juta cru	13.197	717	6.373\$413
Dito, lã, tinto	1.180	337	2.995\$593
Dito, linho cru	48	33	293\$337
Dito, seda, tinto	2.925	720	6.400\$080
Folhas de Flandres	61.603	1.909	16.969\$101
Guardanapos de algo- dão	606	368	3.271\$152
Lengos de algodão branco	3.625	2.215	19.689\$135
Dito, dito, tinto	7.390	5.987	53.218\$443
Ditos, linho branco	43	59	524\$451
Linóleo	350	36	820\$004
Louças	77.724	5.367	47.707\$263
Machinismos e partes	395.837	42.470	374.819\$130
Manufacturados de ferro e aço	258.309	4.316	38.364\$924
Ditos de metal e co- bre	44.308	3.555	31.600\$395
Pello de coelho e le- bre	5.223	9.693	86.161\$077
Rendas de algodão	27	67	595\$563
Sal	335.520	2.150	21.778\$050
Tapetes diversos	61	26	231\$114
Tecido de algodão branco	136.944	49.771	442.414\$119
Dito, dito, tinto	479.360	215.586	1.83.013\$954
Dito, lã, branco	282	291	2.586\$699
Dito, dita, tinto	3.358	3.631	32.275\$959
Dito, linho branco	4.194	5.811	51.653\$979
Dito, seda, dito	6	32	281\$148
Dito, dita, tinto	21	128	1.137\$792
Dito de algodão bran- co com seda arti- ficial	2.069	1.951	17.342\$139
Dito de algodão tin- to com seda arti- ficial	22.580	23.378	207.807\$042
Dito de lã e algodão branco	87	52	462\$228
Dito, dita e dito, tinto	12.501	9.329	82.925\$481
Dito de linho e dito branco	6.070	3.103	27.582\$567
Dito, dito e dito, tin- to	4.124	1.308	41.623\$342
Toalhas de algodão	360	127	24.128\$903
Yellindo, dito	73	51	453\$333
Toalhas de linho	5	6	53\$334
Total	2.470.781	502.084	4.463.024\$676

Artigos	Kilogrammas	Moeda inglesa	Moeda brasileira
Artigos diversos	61.544	6.558	58.294\$062
Algodão em pasta	119	19	168\$891
Asbestos	95	51	453\$339
Barro refractario	635	8	71\$112
Brim de algodão branco	5.321	3.818	33.938\$202
Dito, dito, tinto	222.585	63.756	566.727\$084
Dito, linho branco	2.074	2.424	21.546\$936
Dito, dito, tinto	313	243	2.160\$027
Cabo de algodão	3.611	579	5.146\$731
Dito, do Cairo	11.959	473	4.204\$497
Carneiras para cha- péas	9.368	13.516	120.410\$394
Chumbo	21.040	775	6.888\$975
Cimento	231.770	512	4.551\$168
Cobertores de algodão	10.721	4.992	44.373\$888
Drogas e productos químicos	363.688	10.573	93.983\$397
Estanho	2.840	1.441	10.169\$016
Ferragens	456.601	10.680	91.934\$520
Fillele de lã branco	96	64	568\$896
Dito, dita, tinto	1.093	740	6.577\$860
Fio de algodão bran- co	357	201	1.786\$689
Dito, dito, cru	16.966	8.415	74.800\$933
Dito, dito, merce- zado	2.609	1.297	11.529\$033
Dito, dito, tinto	20.463	10.892	96.818\$983
Dito de canhamo	2.331	169	1.502\$241
Dito de juta cru	19.315	1.098	9.760\$122
Dito de lã, dito	426	289	2.568\$921
Dito de dita, tinto	2.839	1.169	10.391\$241
Dito de linho cru	357	83	737\$787
Dito de seda branco	49	34	302\$226
Dito de dita, tinto	8.220	4.418	39.271\$602
Folhas de Flandres	167.215	4.409	39.191\$601
Guardanapos de algo- dão	779	476	4.231\$164
Lengos de algodão branco	5.279	3.236	28.764\$804
Ditos de dito, tinto	44.825	12.403	110.250\$207
Ditos de linho branco	95	129	1.146\$681
Ditos de dito, tinto	110	144	1.280\$016
Linóleo	1.990	164	1.157\$196
Louças	104.899	7.128	63.360\$792
Machinismos e partes	758.232	79.972	710.874\$108
Manufacturados de ferro e aço	829.580	8.495	75.512\$055
Ditos de metal e co- bre	85.852	7.142	66.151\$938
Palha para chapéas	282	358	3.182\$262
Pello de coelho e le- bre	8.673	16.868	149.939\$652
Rendas de algodão	110	274	2.435\$586
Sal	610.310	4.481	39.831\$609
Tapetes diversos	587	232	1.982\$247
Tecido de algodão branco	300.688	110.767	984.607\$863
Dito, dito, cru	1.147	342	3.010\$032
Dito, dito, tinto	1.124.742	547.600	4.867.616\$100
Dito de lã branco	412	435	3.863\$715
Dito, dita, tinto	6.777	7.962	70.774\$218
Dito de linho branco	6.150	8.329	74.036\$481
Dito, dito, cru	616	183	1.617\$798
Dito, dito, tinto	3.728	1.029	9.146\$781
Dito de seda, branco	6	32	281\$148
Dito, dita, tinto	2.137	2.337	20.773\$593
Dito de algodão bran- co com seda arti- ficial	2.580	2.591	23.031\$399
Dito de algodão tin- to com seda arti- ficial	48.908	47.756	421.503\$084
Dito de lã e algodão branco	87	52	462\$228
Dito, dita e dito, tinto	28.324	21.480	190.935\$720
Dito de linho e dito branco	6.767	3.558	31.627\$062

Consulado do Brasil em Manchester, aos 22 dias do mez de
janeiro de 1927. — O consul, H. de Vasconcellos, H.

Dito, dito e dito, tin- to	6.035	2.400	18:366\$900
Tijolos refractarios	3.050	10	88\$890
Tinta para escrever	102	12	106\$668
Toalhas de algodão	512	229	2:035\$581
Ditas de linho	5	6	53\$334
Velludo de algodão	410	291	2:586\$699
Total	5.324.512	1.052.322	9.354:090\$258

Consulado do Brasil em Manchester, aos 25 dias do mez de janeiro de 1927. — O consul, H. de Vasconcellos.

Mapa dos artigos exportados de Manchester para o Brasil durante o anno de 1926

Artigos	Kilogrammas	Moeda ingleza	Moeda brasileira
Artigos diversos ...	76.792	11.894	105:725\$766
Algodão em pasta ..	543	89	791\$121
Asbestos	4.006	370	3:288\$930
Barro refractario ..	1.623	13	115\$557
Brim de algodão branco	10.823	8.243	73:272\$027
Dito de dito tinto ..	501.319	148.842	1.323:056\$538
Dito de linho branco ..	2.919	3.046	27:075\$894
Dito de dito tinto ..	336	272	2:417\$808
Cabo de algodão	5.042	780	6:933\$420
Dito do Cairo	11.959	473	4:204\$497
Carneiras para cha- péas	18.672	29.890	265:692\$210
Chumbo	33.406	1.211	10:764\$579
Cimento	752.644	1.703	15:137\$967
Cobertores de al- godão	27.353	13.297	118:197\$033
Drogas e productos chimicos	637.860	18.022	160:197\$558
Estanho	7.969	2.567	22:818\$063
Ferragens	262.236	21.531	191:389\$059
Fillele de lã branco ..	141	96	853\$344
Dito de dita tinto ..	1.469	1.029	9:146\$781
Filó de algodão branco	456	228	2:026\$692
Fio de dito dito	9.253	3.138	27:893\$682
Dito de dito crú	42.695	19.851	176:455\$539
Dito de dito merce- rizado	7.233	3.992	35:484\$888
Dito de dito tinto ..	93.784	41.383	394:520\$487
Dito de canhamo	9.340	1.345	11:955\$705
Dito de juta crú	23.441	1.402	12:462\$378
Dito de lã branco	257	81	720\$009
Dito de dita crú	10.207	6.513	57:894\$057
Dito de dita tinto ..	11.796	8.002	71:129\$773
Dito de linho crú	1.214	572	5:084\$508
Dito de seda branco ..	67	61	512\$225
Dito de dita tinto ..	12.199	7.675	68:223\$072
Folhas de Flandres ..	307.360	7.797	69:307\$533
Gachetas	331	65	577\$785

Guardanapos de al- godão	1.911	1.117	9:929\$013
Lenços de algodão branco	7.032	4.364	38:791\$596
Ditos de dito tinto ..	31.421	27.490	244:358\$610
Ditos de linho branco ..	99	137	1:217\$793
Ditos de dito tinto ..	220	288	2:560\$032
Linoléu	21.512	6.822	60:640\$758
Louças	186.186	13.622	121:085\$958
Machinismos e par- tes	1.258.972	137.954	1.226:273\$106
Manufacturados de ferro e aço	1.088.198	13.989	121:318\$221
Ditos de metal e co- bre	136.152	9.984	88:747\$776
Mosquiteiros de al- godão branco	109	30	266\$670
Ditos de dito tinto ..	231	65	577\$785
Palha para chapéas Pello de coelho e lebre	495	654	5:813\$406
Rendas de algodão ..	15.613	32.503	288:919\$167
Sal	683	1.379	12:257\$931
Tapetes diversos	730.834	5.309	47:194\$701
Tecido de algodão branco	1.043	357	3:173\$373
Dito de dito crú	600.684	227.822	2.025:109\$758
Dito de dito tinto ..	1.889	638	5:671\$182
Dito de lã branco	2.066.534	1.056.183	9.388:410\$687
Dito de dita tinto ..	420	410	3:911\$160
Dito de linho branco ..	13.192	13.166	117:032\$574
Dito de dito crú	11.302	13.177	117:130\$353
Dito de dito tinto ..	646	182	1:617\$798
Tecido de seda branco ..	13.306	4.665	41:467\$185
Dito de dita tinto ..	26	63	560\$007
Dito de algodão bran- co com seda ar- tificial	2.951	3.188	28:338\$132
Dito de algodão tin- to com seda ar- tificial	5.121	4.950	41:000\$550
Dito de lã e algo- dão branco	68.014	68.375	607:785\$375
Dito de dita e dito tinto	247	252	2:240\$028
Dito de linho e dito branco	63.052	49.905	443:605\$545
Dito de dito e dito tinto	14.926	8.012	71:248\$668
Tijolos refractarios ..	9.539	3.964	35:235\$996
Tinta para escrever ..	9.581	29	257\$781
Toalhas de algodão ..	225	26	231\$114
Ditas de linho	1.315	612	5:440\$068
Velludo de algodão ..	8	12	106\$668
Total	9.254.394	2.081.505	18.502:497\$945

Consulado do Brasil em Manchester, aos 25 dias do mez de janeiro de 1927. — O consul, H. de Vasconcellos.

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros Diogenes Cesar Coutinho.

— Por outra da mesma data, foi declarado que o cargo de "auxiliar amanuense" do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, exercido por Osvaldo de Aguiar, em virtude de nomeação do chefe de Polícia, de 2 de abril de 1907, passou a denominar-se "amanuense"—de accordo com o art. 5º do regulamento do mesmo

gabinete, approved pelo decreto numero 16.039, de 14 de maio de 1923.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1927

Quirino Eleuterio dos Passos, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido, à vista das informações.

Roberto Martins de Freitas, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Cezar Dias Paranhos, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Corpo de Bombeiros

Antonio Fernandes Loureiro, 2º tenente, pedindo ajuda de custo. — Mantenho a decisão constante do aviso de 16 de agosto ultimo, em cuja conformidade não assiste ao requerente direito a ajuda de custo, visto que não concluiu o curso.

— Por portaria de 12 do corrente, foram transferidos na Polícia Militar, por conveniencia do serviço o capitão José Candido de Oliveira, do cargo de ajudante do 2º Batalhão para o mesmo cargo no 5º Batalhão e deste para igual cargo daquelle o capitão Alfredo Candido Castello Branco.

— Por carta patente da mesma data, foi concedida licença a firma Dias Biltencourt & Comp., sucessora da firma Dias & Moysés, já liquidada, para continuar com o negocio de emprestimos sobre penhores à rua Imperatriz n. 14, com o capital de 40:000\$000.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1927

Carlós Alberto, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Justifique

o motivo por que foi identificado, no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, como brasileiro, natural do Rio Grande do Sul.

Manoel Luiz da Silva, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Declare a próle, ~~se a~~ ~~no~~ ~~em~~ ~~de~~ ~~legítimo~~ consorcio.

João de Jesus Cardoso, pedindo restituição de uma escriptura que juntou ao processo relativo ao titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — O documento original só poderá ser restituído, ficando traslado na secretaria.

José Maria da Silva Cortez. — Próve a continuidade do domicilio no lugar onde se achava seu pae, Manoel Cortez da Silva Curado, a 15 de novembro de 1889, que não declarou o animo de conservar a nacionalidade de origem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dr. Luiz Pinto de Carvalho, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo acrescimo de gratificação adicional sobre os seus vencimentos. — Prove não-haver dado faltas no periodo de 1921 até a data em que foi declarado em disponibilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1927

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.851 — Levo ao vosso conhecimento que S. Ex. o Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 57, de 31 de mez recem-findo, dirigido ao seu collega da Justiça e Negocios Interiores, communica que não lhe é possível, dentro da lei, conceder a dispensa do serviço militar pelo prazo de um anno que lhe foi solicitada em favor do sorteado Iboré Gomes Grosso, laureado com o premio de viagem ao estrangeiro; não obstante, considerando a exiguidade do tempo que dispõe o mesmo para a sua viagem, permite que seja aceita, como de apresentação, a data em que o fizer no respectivo consulado, dentro do prazo legal.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.852 — Em solução ao vosso officio n. 361, de 21 de outubro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 5 do corrente mez, o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores autorizou o adiamento para março do anno proximo o congresso para provimento da cadeira de Resistencia e Metarises, de accordo com a proposta da congregação dessa escola.

Dia 9

(Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.853 — Mim de ser dado conhecimento á directoria da Faculdade de Medicina dessa universidade, declaro-vos que o Dr. Francisco Euzenio Coutinho, assistente daquella faculdade, esteve a serviço do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em Cordova, durante o mez de outubro.

Outrosim, e para os mesmos effeitos, vos communico que o Dr. Lafayette Silveira Martins Rodrigues Pereira, funcionario daquella faculdade, foi por este departamento designado para inspecionar exames no Instituto Bicalho, de Juiz de Fora, na presente época.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.854 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 356, de 14 de outubro de 1927, declaro-vos que, tendo submettido o assumpto á deliberação do Exmo. Sr. ministro, foi por S. Ex. resolvido que, tendo em vista já se acharem em exercicio como cattedraticos interinos os Srs. Corregio de Castro e Venancio Filho quando foi aprovado o actual regimento interno do Collegio Pedro II, devem aquelles professores continuar no desempenho dos encargos inherentes á função, de accordo com o regimen que vigorava por occasião de sua nomeação.

Fica assim assegurado o direito do voto na congregação áquelles professores no caso a que se refere a consulta e deveis providenciar para que antes do inicio dos exames do corrente anno lectivo, se realize a eleição do representante no Conselho de Ensino Superior e Secundario, eleição que ficou dependente da solução agora resolvida.

Requerimentos despachados

Professor Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, pedindo transferencia de inscripção para exames de seus filhos Helena Maria e Sebastião Mesquita de Azevedo. — Indeferido.

José Paulino Alves Junior, pedindo para prestar exames de preparatorios no Collegio Salesiano de Santa Rosa. — Indeferido á vista da informação.

Director do Collegio Pedro Palacios, pedindo inspecção preliminar. — Indeferido á vista da informação.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 10 de novembro de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.977 — De 297\$930, á A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimento feitos ao Tribunal do Jury.

N. 4.978 — De 3:703\$725, do consumo de gaz, luz e energia electricas, na Casa de Detenção, em agosto ultimo.

N. 4.979 — Declarando áquella Tribunal que o adiantamento solicitado em aviso n. 3.182, de 13 de julho ultimo, em favor do pagador do Corpo de Bombeiros, destinar-se-á a despesas do ultimo bimestre deste anno.

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamentos no Thesouro mencionado:

N. 4.981 — De 300\$000, ao escrivão da Comarca de Camarú, em Pernambuco, José Manoel de Carvalho, por serviços prestados em 1925, como encarregado do respectivo archivo eleitoral.

N. 4.985 — De 150\$000 ao escrivão do Termo de Arapiraca, em Alagoas,

João Ribeiro Lima, por serviços identicos prestados em 1925.

Reiterando pedido de informação:

N. 4.986 — Sobre si os recursos do Thesouro comportam a abertura dos creditos a que se referem 21 consultas feitas neste anno, sobre abertura de creditos, e constantes da relação junta, visto se achar prestes a encerrar-se a presente sessão legislativa.

Pedindo pagamento, no mesmo Thesouro:

N. 4.987 — Aos juizes, prelores e funcionarios administrativos constantes de relação junta, de gratificações a que fazem jus nos mezes ali indicados, correndo a despesa por conta do credito de 210:000\$000, suplementar á verba numero 31 do orçamento vigente.

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio:

N. 4.981 — Transmittindo por copia, officio em que o presidente do Tribunal do Jury consulta sobre a possibilidade de collocação de um medidor privativo, para consumo de gaz, na sede daquello Tribunal.

N. 4.982 — Autorizando os concertos e installações julgadas necessarias, no gabinete do consultor geral da Republica.

N. 4.983 — Transmittindo copia do officio n. 451, de 8 deste mez, do director da Escola João Luiz Alves e recommenda informar si foram feitas as aquisições de material, já autorizadas, para installação de linha telephonica na sede daquella escola e si ainda ha tempo para sustar aquellas aquisições.

Ao presidente da Comissão Inspector dos Estabelecimentos de Alienados:

N. 4.988 — Transmittindo informações relativas ao pagamento de 87\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, solicitadas em officio n. 181, de 3 de março ultimo.

Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 4.990 — Restituindo, para cumprimento de formalidades, relação de despesas empenhadas, por estimativa, de que trata o officio n. 2.146, de 31 de outubro findo.

Officios:

Ao juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 2.490 — Comunicando que o fornecimento de refeições para os jurados e funcionarios do Tribunal do Jury foi contractado, mediante termo de inscripção firmado com José Alves Pereira Dias, á razão de 30\$ a refeição, tudo constando do *Diário Official* de 18 de mez findo.

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 2.491 — Restituindo, para que sejam extrahidas terceiras vias, as demonstrações encaminhadas com o officio n. 449, de 1 do corrente.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.493 — Comunicando haver sido negado registro do adiantamento de 2:500\$, solicitado em favor do thesoureiro da policia em aviso n. 2.707, de 11 de junho ultimo e pedindo annullação do respectivo empenho.

Transmittindo terceiras vias:

N. 2.494 — Dos pedidos ns. 452, 458, 459 e 461, extrahidos pela Casa de Correção.

N. 2.496 — Do de n. 271, extrahido por conta da verba n. 10 do orçamento vigente.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.495 — Enviando segunda via do mencionado pedido n. 271, extrahido por conta da verba supra citada.

Montepio:

A. Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 184 — Remettendo apostillado, por motivo de maioridade, o titulo da pensionista de montepio D. Gilberta da Silva Reis.

Expediu-se mais, ao 1º secretario do Senado Federal, o aviso:

N. 4.993 — Transmittindo, para os devidos fins, mensagem concorrente a necessidade de concessão do credito especial de 8:940\$574, para pagamento de acrescimo de vencimentos aos juizes federaes nos Estados de São Paulo e Ceará, Washington Osorio de Oliveira e Sylvio Gentio de Lima e aos substitutos, nos Estados do Ceará e Goyaz. Adonias de Lima e Luiz Xavier de Almeida.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 31 de outubro findo, foram concedidas, de accordo com o decreto numero 44.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 8º n. 1:

De um mez, a partir de 1 de outubro findo, a Joaquim Manoel de Castro Alves, guarda desinfetador de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, a partir de 20 de setembro ultimo, a Amelia Theorga, enfermeira visitadora do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Parahyba.

Nos termos do art. 16:

De tres mezes, a partir de 15 de setembro ultimo, ao Dr. Gualter Gonçalves, medico-auxiliar da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 31 de outubro de 1927

Remetteram-se:

Offícios:

N. E 1.913 — Ao inspector da Alfandega, conhecimento, despachos, facturas commercial e consular referentes a 14 volumes contendo material sanitario, vinhos de Liverpool pelo vapor inglez "Murillo", consignados a ordem e destinados a Fundação Gaffrée e Guinle, pedindo isenção de direitos, de accordo com o artigo 2º, paragrafo 23, das Preliminares da Tarifa em vigor e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores exarado a 28 de outubro de 1927.

N. E 1.919 — Ao Sr. director de Hygiene do Estado de Santa Catharina, a relação das substancias toxicas entorpecentes vendidas pela praça desta Capital

a daquelle Estado, durante o mez de setembro do corrente anno.

N. E 1.914 — Ao Sr. sub-secretario de Saude e Assistencia Publica do Estado da Bahia, copia authenticada do laudo n. 763, da inspecção de saude da professora D. Elvira Gomes, com a declaração pedida.

— Restituiu-se:

N. E 1.912 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, o memorial, dezenho respectivo e parecer da Engenharia Sanitaria, relativos a invenção de "um aparelho electrico sportivo destinado a exercicios physicos" para que pediu privilegio Antonio Nunes de Aguiar.

N. E 1.917 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a carteira de identidade que acompanhava o requerimento de Orivaldino Nunes, pedindo rectificação de nome.

— Comunicou-se:

N. E 1.918 — Ao director do Abrigo de Menores do Districto Federal, que as medidas a tomar presentemente serão o cuidadoso asseio das pessoas e dos utensilios e locais, sobretudo dos aparelhos sanitarios, estando ainda a Secção de Epidemiologia procedendo a estudos sobre os casos ali verificados.

N. E 1.915 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, que o Sr. director geral determinou que as faltas do condutor do serviço daquelle Inspectoria Walter Gomes Cardim, sejam abonadas nos termos da lei.

N. E 1.920 — Ao director geral interino do Povoamento do Solo, que, si devem ser reembarcados os imigrantes trachomatosos João de Oliveira Freitas e sua mulher Olinda de Carvalho Lima, a que se refere o officio n. 4.799, de 28 do corrente, esta providencia não pode ser tomada em nome da salubridade publica, que compete ao Departamento defender; mas que si as leis citadas, em desacordo com as leis sanitarias, isso não permittem, o reembolso não pôde ser levado a conta da responsabilidade deste Departamento, sendo por força das Leis e Regulamentos da Directoria do Povoamento do Solo.

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1927

Pelo Sr. director geral:

James Golberg, pedindo hospitalização de sua filha Augusta Golberg, retida na Ilha das Flores como trachomatosa, de accordo com o artigo 1.419, do Regulamento-Sanitario. — Sim, satisfeitas as exigencias legais. (614-927).

Dia 11

Pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Samuel Nogueira Gurgel, pedindo averbação de tempo de serviço estadual. — Indeferido, visto que nenhuma disposição legal justifica o pedido.

Pelo Sr. director geral:

José Elias & Comp., pedindo permissão para desembarcar Tama Harib Hajar, retido na Ilha das Flores como trachomatoso, de accordo com o artigo 1.419, do Regulamento-Sanitario. — Sim, satisfeitas as exigencias legais. (619-927).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 7 de novembro de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 2.068 — De 23\$200 a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos em agosto do corrente anno ao Serviço de Enfermeiras.

N. 2.070 — De 1:570, a diversos, de alugueis dos predios occupados em outubro do corrente anno, pelos dispensarios da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 2.072 — De 812\$, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno, ao Serviço de Enfermeiras.

N. 2.074 — De 11:282\$933, a diversos, de fornecimentos feitos em setembro do corrente anno a Escola de Enfermeiras.

Dia 8

Avisos:

N. 2.073 — Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento de 1:666\$666, a Belmira Rosa da Silva, pelo aluguel do predio occupado em outubro do corrente anno pela Escola de Enfermeiras.

N. 2.077 — Solicitou-se ao mesmo tribunal seja distribuida a quantia de 33:540\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para attender, este anno, as despesas do serviço de prophylaxia de lepra e das doenças venereas naquella região do paiz.

N. 2.080 — Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 208\$691, a Sociedade Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro, pelos fornecimentos feitos de 30 de novembro a 31 de dezembro de 1926, ao Laboratoire Bromatologico.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 10 de novembro de 1927

Offícios

Remetteram-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.514 — Os processos referentes ás multas impostas contra Alfredo Duarte, Alexandre Marchou Bittencourt, Antonio Pereira Lopes, Benedicto Leite Carlos Alberto de Almeida, Carlos Magalhães, Carlos Popolino, Francisco Lucca, Jesuino Vieira, Jorge Teixeira, Manoel Mattos e Miguel Alfredo.

— Ao Dr. delegado do 3º Districto Sanitario:

N. 3.517 — Para os devidos fins, a indicação de obras n. 640 para o predio n. 60 da rua Hapiú.

— Solicitaram-se providencias:

Dr. director geral:

N. 3.516 — No sentido de ser organizado pela Inspectoria de Aguas e Esgotos o orçamento para as installações sanitarias de um edificio anexo a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, na Praça da Bandeira.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 3.519 — No sentido de ser designado um engenheiro para, no dia 16 do corrente, proceder a vistoria sanitaria dos predios ns. 63 e 68 da rua Hapiú.

— Comunicou-se:

Ao Dr. director geral:

N. 3.548 — De accordo com a inspecção proposta pelo Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, submettendo a approvação o nome do chimico auxiliar pharmaceutico Nair Brandão dos Santos, para substituir o chimico-chefe do Laboratório Bromatologico, Dr. Jorge Vieira de Castro, que obteve um anno de licença, para o seu cargo e chimico ensaiador José Eduardo Alves Filho, e para o lugar de chimico ensaiador, interino, a pharmaceutica Conceição Vianna Gonçalves.

— Ao director da Receita Publica:

N. 3.545 — Que Mario Paes de Souza ou Mario de Souza, é a mesma pessoa que, multada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, obteve relevação da multa.

— Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 3.543 e 3.543 A — Que por despacho de 8 do corrente mez, desta directoria, foi deferida em parte, a petição em que Gonzalez Rodrigues & Costa, pediam relevação de multa.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 3.539 a 3.542 — Que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia impoz a multa de 100\$000, por infracção, do artigo 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. Pedro Congioni, encontrado á rua Dr. Garnier n. 23, casa 6; Carlos Carelli, encontrado á rua Dr. Garnier numero 23, casa 3; José de Almeida, encontrado á rua Dr. Silva Pinto n. 157; Durval Mendonça, encontrado á rua José Bonifacio n. 1.000, casa 3.

— Foram multados:

Ns. 3.539 A a 3.542 A — Em 100\$, cada um dos Srs. Pedro Congioni, Carlos Carelli, José de Almeida e Durval Mendonça.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização do Generos Alimenticios:

Manoel Mathias Peres (2.957-5.680) — A vista da informação, nada ha que deferir.

José Machado (3.033-5.839) — Relevo a multa.

Pang/Havana e José Janetz (2.972-5.720) — Deferido.

Cincinato Costa & Comp. (2.974-5.722) — A vista da informação, indeferido.

Antonio Joaquim Rezende (2.953-5.679) — A vista da informação de ser reincidente, indeferido.

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

Mesquita Ribeiro & Comp. (3.027) — A vista da informação, deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Anna Freitas (2.996) — Concedo 30 dias improrogaveis.

Carlos de Andrade (3.080-5.911) — Concedo 60 dias.

Dia 11 de novembro de 1927

Officios:

N. 3.557 — Solicitaram-se providencias ao Dr. director geral, reinterando-se o officio n. 737, de 16 de março do corrente anno.

— Comunicou-se:

Ns. 3.555 e 3.555 A — Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica, que por despacho de 26 de outubro, desta Directoria, foi indeferida a petição em que Alonso & Osorio, pediam relevação de multas.

Ns. 3.550 e 3.551 — Ao director da Receita Publica, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 600\$, a Candido de Oliveira, pela S. A. "O Social", encontrado á rua Lavradio n. 60, por infracção do art. 1.092, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, A. S. Ribeiro, encontrado á rua Mariz e Barros n. 337, loja, por infracção do art. 10º do mesmo decreto.

Ns. 3.552 a 3.555 e 3.559 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 300\$, a Octacilio Menezes & Comp., estabelecidos á Avenida Mem de Sá n. 14, por infracção do artigo 877, § 1º, letra a; em 1.000\$, a Manoel Mathias Peres, estabelecido á rua Itapirú n. 195, por infracção do artigo 861, parágrafo unico do mesmo decreto; de 300\$, a A. Pereira da Silva, estabelecido á praça Tiradentes, n. 43, por infracção do art. 854, item V e 811, letra c, do mesmo decreto; de 1.000\$, a Antonio Ignacio Gomes, estabelecido á rua Adelia n. 45, por infracção do artigo 861, parágrafo unico do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 3.550 A, a 3.551 A e 3.556 A — Em 600\$, Candido de Oliveira; em 100\$000, A. S. Ribeiro; em 300\$, Octacilio Menezes & Comp.; em 1.000\$, Manoel Mathias Peres; em 300\$, A. Pereira da Silva; em 1.000\$, Antonio Ignacio Gomes.

Requerimentos despachados

Manoel Antunes de Campos Dias (3.099 A) — Certifique-se.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José da Fonseca Junior (3.058-5.879) — Aguarde o processo de multa.

João Alberio da Silva Mallheiros (2.653-5.111) — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 90 dias.

Domenico Maiello & Comp. (3.007-5.764) — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Manoel Antunes (3.098-947) — Concedo 90 dias.

Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Manoel Paula — Relevada por ter apresentado o attestado de vaccina.

Adherbal José Coelho — Relevada por ter apresentado o attestado de vaccina.

Antonio Baptista — Relevada por ter apresentado o attestado de vaccina.

Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose:

Antonio Libor (3.077) — Deferido.

1ª Delegacia de Saude:

João Pedro dos Santos (3.029-93) — Deferido, até ulterior deliberação.

Amadeu Marques Machado (2.986-979) — Concedo 90 dias improrogaveis.

Castro Silva & Comp. (99) — Concedo 90 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Nacif Barros Abras (3.102-136) — Certifique-se.

Thoreza de Castro Carvalho (133) — Certifique-se.

João Correa de Azevedo (3.100-132) — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL.

Servico no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1927

Penha:

N. 2.959 — Carlos Martins Coelho. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 2.960 — Carlos Martins Coelho. — Certifique-se, tendo em vista o despacho exarado no requerimento n. 2.959, anexo.

Dia 3 de novembro de 1927

Itagü:

N. 2.969 — Azevedo & Gonçalves. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 2.970 — Azevedo & Gonçalves. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 2.969, anexo.

Dia 7

Campo Grande:

N. 327 — Manoel Botelho de Macedo. — Archive-se, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 2.974 — Victorina de Jesus. — Proceda-se de accordo com o parecer do chefe do posto.

N. 2.975 — Francisco Garcia Ferreira. — Deferido, de accordo com o parecer.

Santa Cruz:

N. 2.981 — Leonardo Clemente de Magalhães. — Concedo prazo até 23 de dezembro do corrente anno.

Dia 8

N. 1.767 — Leonardo José Maria. — Cumprida a intimação faça-se o registro.

N. 1.875 — Ramiro Alves. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Campo Grande:

N. 1.982 — Arsenio Teixeira Braga. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.086 — Etelvino Ignacio Loredo. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.087 — Arthur Rodrigues Riachão. — Registre-se.

Dia 9

Sede:

N. 2.955 — José Jorge. — Deferido.

N. 2.956 — Dr. Domingos Armando Paracampo. — Certifique-se.

Penha:

N. 2.993 — Oliveira Machado. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 2.994 — Oliveira Machado. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 2.993, anexo.

N. 2.995 — Manoel Rodrigues. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 2.996 — Manoel Rodrigues. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 2.995, anexo.

Ilha do Governador:

N. 2.904 — M. Franco. — Cumprida a intimação, faça o registro.

N. 2.917 — José Garcia Branco. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.932 — M. M. Oliveira. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.933 — Casemiro Gomes Vieira. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 2.935 — Abrahão David. — Registre-se.

Santa Cruz:

N. 2.998 — Carlos Alves. — Certifique-se.

Campo Grande:

N. 2.978 — João Ramos e Matheus. — Certifique-se, tendo em vista o despacho exarado no requerimento numero 2.992.

N. 2.992 — João Ramos e Matheus. — Pode funcionar. Registre-se.

Bangú:

N. 2.906 — Manoel Ribeiro de Carvalho. — Prorrogo o prazo por mais 90 dias.

Santa Cruz:

N. 1.874 — Manoel Gonçalves Viana. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

Ilha do Governador:

N. 3.029 — Mario Cavalcheiro da Lagoa. — A vista da informação, archive-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1927

N. 5.338 — Empresa Paschoal Segredo. — Deferido.

N. 5.804 — José Barbastefano. — Attendido quanto à infração do art. 761 C.

N. 5.813 — Januario Pan. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as exigencias regulamentares.

N. 5.823 — Bernardo Lapidus. — Attendido quanto à infração do artigo 995, cumprindo o allegado.

N. 5.825 — J. Jovito Marinho & José de Freitas. — Indeferido.

N. 5.827 — Alves Corrêa & Comp. — Indeferido.

N. 5.830 — Manoel Lopes. — Indeferido.

N. 5.837 — B. Gonzalez. — Indeferido.

N. 5.838 — Antonio Henrique de Almeida. — Indeferido.

N. 5.863 — M. Ferreira Dias & Comp. — Deferido. Guia n. 1.549.

N. 5.886 — Portella Hugo. — Deferido. Guia n. 1.512.

N. 5.624 — Luiz Ferreira. — Attendido por mais 30 dias.

N. 5.769 — Albano Borges. — Attendido si dentro de 30 dias retirar o negocio estranho.

N. 5.802 — José Duarte Ribeiro. — Pode funcionar a titulo precario.

N. 5.803 — Adélino Tavares de Figueiredo. — Deferido.

N. 5.806 — A. Gomes da Silva. — Indeferido.

N. 5.814 — Braga Vizeu & Comp. — Deferido.

N. 5.817 — M. Dias. — Indeferido.

N. 5.818 — Custodio Motta. — Deferido.

N. 5.826 — Ferreira, Rollo. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 5.834 — Abrahão José da Silva. — Indeferido.

N. 5.846 — Epaminondas de Barcellos. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 5.848 — João de Oliveira. — Deferido.

N. 5.852 — Aranha, Goetz & Comp. — Cumpra as exigencias sanitarias.

N. 5.854 — Monnerat, Lutterbach & Comp. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 5.856 — Ilidio Augusto Bairrinhos. — Indeferido.

N. 5.858 — Eduardo Araújo & Comp. — O prazo maximo do regulamento já foi excedido para as exigencias que faltam, bastando 30 dias para cumpril-as.

N. 5.859 — Castro, Silva & Comp. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1927

N. 5.906 — Antonio Prata. — Certifique-se.

N. 5.909 — Joaquim de Carvalho. — Certifique-se.

N. 5.393 — Odilon Salgado. — Translira-se.

N. 5.614 — Odilon Salgado. — Certifique-se.

N. 5.785 — J. Teixeira & Abreu. — Pode funcionar.

N. 5.845 — Armândo Martins. — Indeferido.

N. 5.461 — Castro, Silva & Comp. — Deferido.

N. 5.851 — J. M. Macedo. — Pode funcionar.

Em additamento ao expediente de 3 de novembro de 1927

N. 5.771 — Souza Fonseca & Comp. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente, foi concedida a permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais sessenta dias, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Alzira Jose da Silva Santiago.

Por outra de 11 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis meses, ao collector das Rendas Federaes em Itanhandu, Estado de Minas Geraes, Abilio Augusto Guedes, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Por outra tambem da mesma data, foram concedidos seis meses de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do Decreto numero 14.663, de 1 de fevreiro de 1921, ao servente da Alfandega do Estado do Amazonas, Joventino Courça Acioly, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1927

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 178 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1128500 a Francisco Martins, jardineiro do Museu Nacional, proveniente de gratificação provisoria que deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1923, e solicitando providencias no sentido de ser cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 328, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 126 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 750\$ a Silva Santos & Comp., pelos concertos feitos, em 1919, no salão onde funciona o arquivo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal excluindo a divida de que se trata da relação organizada nos termos do § 2º, do art. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, á vista das razões constantes do aviso daquelle ministerio, n. 2.816, de 3 de outubro ultimo.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 179 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:440\$, a Alfredo da Souza Monteiro, inspector agricola do 13º districto, proveniente de diarias que deixou de receber no anno de 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu, manter a sua anterior decisão de recusa de registro á despesa de que se trata.

N. 180 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 108\$ a Antonio Lomardo, ajudante de inspector do 13º districto agricola, proveniente de diarias que deixou de receber nos meses de abril a setembro de 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu, recusar registro á alludida despesa, porque durante o exercicio de 1923 foram abonadas aquelle funcionario mais de 420 diarias, contra a expressa disposição do art. 136 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro daquelle anno.

Idênticos sob n. 181, relativamente ao pagamento da quantia de 705\$ a João Baptista da Cruz Cardoso, mecanico da Inspectoria Agricola do 13º districto.

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 19 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 5 do corrente, designar o engenheiro ajudante da 3ª Sub-directoria do Patrimônio Nacional, Childeris Perderneiras Filho, para, por parte deste ministerio, avaliar, conjuntamente com o representante da Prefeitura, o terreno correspondente á parte interna do antigo Parque de Diversões da Exposição do Centenario, occupado, actualmente, pela Delegacia Geral do Exposto sobre a Renda.

N. 20 — Transmittindo, para que seja emitido parecer, o processo relativo ao

requerimento em que Antonio da Silva Adonias e Manoel da Silva Adonias pedem para pagar o laudemio e demais emolumentos devidos pela compra que fizeram dos predios ns. 130, 131, 136 e 137 de marinha, situados na praia do Metiro Saudoso, nesta capital.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 14 — Enviando cópia do officio n. 241, de 24 de setembro ultimo, em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro lembra a conveniencia da erecção, na capital daquelle Estado, de uma agência do Banco do Brasil.

Requerimentos despachados

Associação Mantenedora da "Casa Marcilio Dias", pedindo autorização para realizar uma tombela, com isenção do respectivo imposto, em beneficio da mesma casa. — Deferido.

Isaura Guimarães da Fonseca, pedindo reconsideração do despacho que julgou o seu pedido de carta patente autorizando a distribuição de coupons com direito a prêmios por sorteio a título de reclame. — De accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda, mantendo o despacho proferido em 14 de maio ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 293 — Devidamente assignadas pelo Sr. ministro, transmitto-vos, acompanhadas do respectivo processo, que encaminhaes com o officio n. 977, de 29 de outubro proximo findo, as inclusas cartas-patentes ns. 644 a 649, expedidas em favor do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, e referentes ás suas agencias em Bom Despacho, Guaranesia, Sacramento, Sr. Thomaz de Aquino, S. Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, e Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 294 — Restituindo-vos, ao incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 962, de 28 de outubro proximo findo, relativo ao requerimento em que o Banco Estadual de Sergipe, pede approvação da reforma dos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu, de accordo com o parecer dessa inspeccão, dar approvação pedida.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 51 — Communicando, haver resolvido, por despacho de 4 deste mez, deferir o requerimento em que o 3º escripturario Felipe Santiago Dias Pareda, pede seja a sua antiguidade, de classe contada de 1 de agosto de 1922.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 233 — Communicando, haver autorizado, por despacho do dia 28 de outubro findo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do primeiro semestre deste anno da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

N. 234 — Communicando haver autorizado, por despacho de 28 de outubro findo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do primeiro semestre deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 113 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede seis mezes de licença ao encarregado do Posto Fiscal Federal do Oyapeck: Peocleciano Candido Accioly.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 108 — Declarando haver resolvido, por despacho de 31 de outubro findo, que a antiguidade de classe do 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, Ricardo Clementino Freire de Mello, seja contada de 12 de abril de 1917, data em que tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 391 — Restituindo, para satisfacção de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Abrão Andraus & Irmão, pedem a nomeação de Michel Amorim Kouri, para o cargo de seu despachante aduaneiro junto á Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de novembro de 1927

Officios:

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Macaé:

N. 3.498 — Communicando remessa de impressos para balanços de receita e despesa.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4.499 — Sobre balanços dessa delegacia do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 4.500 — Sobre o exame procedido no jogo de exercicio feito nessa delegacia no de 1926 com o de 1925.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4.501 — Sobre encerramento de exercicio.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 4.502 — Sobre importância que consta do balanço do exercicio de 1927 da Directoria Geral dos Correios, a debito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 4.503 — Declarando que as importancias ali escripturadas a debito e a credito da Caixa de Amortização, provenientes de remessas de notas substituidas e dilaceradas devem ser transferidas para a conta do Thesouro Nacional.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 4.504 — Devolvendo a demonstração em resumo das rendas de julho deste anno, visto se achar em desacordo com o balanço.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 291 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo referente ao recurso *ex-officio* interposto da decisão relevando a multa de 2:000\$000, imposta a Manoel Garcia e sua mulher pela Collectoria Federal de Queluz, por infracção do regulamento do sello, em data de 25 de agosto ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*."

Additamento ao do dia 11 de novembro de 1927

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 619 — Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Antonio do Carmo Pires & Comp., do acto da Recebedoria que lhe impoz a multa de 1:200\$000, por infracção do regulamento expedido com o decreto numero 14.640, de 26 de janeiro de 1921.

"Em face do parecer, nego provimento ao recurso."

N. 620 — Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Marcos Voloch & Comp., da acto que lhe impoz a multa de 875\$500, com a obrigação de recolher igual quantia de imposto sonegado, por infracção do regulamento expedido com o decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Dia 12

Officios:

Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 401 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, dos exercicios de 1918 e 1919, constantes das certidões ns. 9.004, série E. M., e 8.140, série E. N., em nome de Antonio Alves do Amorim, pelo predio n. 28 á rua Paraná.

N. 402 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas da taxa de penna d'agua, dos exercicios de 1918 e 1919, constantes das certidões ns. 9.505, série E. M., e 2.672, série E. N., em nome de Angelo Rey Fernandes, pelo predio numero 223, á rua da Saude.

N. 403 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas da taxa de penna d'agua, dos exercicios de 1918 e 1919, constantes das certidões ns. 9.016, série E. M., e 2.143, série E. N., em nome de Francisco Baptista da Graça, pelo predio n. 267, A, á rua Paraná.

N. 404 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1906, constante das certidões numeros 4.419 e 4.420, série D. Q., em nome de Luiz de Souza Teixeira, pelo predio n. 244, á rua do Catete.

N. 405 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio

de 1914, constante da certidão numero 6.971, serie E. I., em nome de Joaquim Pedro Couto Pereira, pelo predio n. 59, á rua da Republica.

N. 406 — Solicitando providencias da taxa de penna d'agua, do exercicio do 1920, constante da certidão numero 8.475, serie E. M., em nome de Francisco R. Camara, pelo predio numero 60, á rua Paulo Freitas.

N. 407 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1913, em nome de Guilherme da Silva Pereira, constante da certidão n. 5.788, serie E. I., pelo predio numero 143, á rua Moreira.

N. 408 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as dividas da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1917, constantes das certidões ns. 3.245 a 3.429, serie E. K., em nome de Procopio Gomes de Oliveira, pelo predio n. 24, á rua Ibituruna.

N. 409 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1916, constante da certidão numero 900, serie E. K., em nome de Alcindo Dantas Barbosa dos Santos, pelo predio n. 119, á rua D. Manoel Victorino.

N. 410 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida da taxa de penna d'agua, do exercicio de 1915, constante da certidão numero 5.224, serie E. J., em nome de Francisco Teixeira Mendes, pelo predio á rua Francisco Fragoço.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 381 — Transmittindo, para os fins convenientes, o processo n. 47.471, deste anno, em que é interessado a firma Marinho & Ramos.

N. 382 — Transmittindo o processo n. 36.278, deste anno, referente ao officio n. 138, de 26 de julho findo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sobre uma reclamação do agente fiscal do imposto de consumo, no mesmo Estado, Joaquim da Costa Simas, afim de que aquella delegacia emitia seu parecer.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 383 — Solicitando audiencia sobre o assumpto de que é objecto o officio n. 461, de 15 de setembro do anno passado, do Sr. Dr. 3º procurador da Republica.

N. 384 — Transmittindo o aviso numero 4.309, de 7 de outubro proximo findo, do Sr. ministro da Justiça, para que aquella inspectoría se sirva de informar a respeito do seu objecto.

— Ao Sr. prefeito municipal de Caxambu no Estado do Paraná:

N. 385 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o pedido constante do officio de 27 de junho ultimo, relativamente á concessão dos favores autorizados pelo artigo 7º, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, para a empresa telephônica do municipio, de propriedade de Salomão Zar, seu respectivo concessionario.

— Ao Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias:

N. 386 — Transmittindo, para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-directoria, o processo n. 43.473, do corrente.

— Ao Sr. coronel Ladgero José da Cruz — 2ª Circumscripção de Recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

N. 387 — Communicando em solução a consulta constante do officio n. 403, do Sr. ministro da Fazenda, em ordem do Sr. ministro da Fazenda, em o § 1º, n. 11, da Tabella 1ª B, do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, não estabelece numero de letras, para as linhas de certidão, não podendo, pois, subsistir a regra constante da decisão n. 545, de 22 de agosto de 1878.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Niteroy:

N. 388 — Transmittindo para os devidos fins o processo n. 36.846, de 1926, relativo a um requerimento de Estavam Gonçalves, ex-agente do correio de Meio da Serra, pedindo levantamento de caução.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 268 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo entregues á 1ª Collectoria federal de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, pelos fabricantes Bemvindo Brandão & Comp.

N. 269 — Transmittindo, afim de serem incineradas, as cintas do imposto de consumo entregues á 2ª Collectoria Federal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, pelo fabricante Caetano Vani-chio.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 621 — Declarando, que o senhor ministro da Fazenda, deferiu o requerimento em que o Banco Italo Belga solicita a troca de estampilhas do sello adhesivo da emissão antiga, da taxa de 5% cada uma, na importancia total de 520\$, verificada a legitimidade dos aludidas formulas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 622 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por David Jafet, da decisão que lhe impoz a multa de réis 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, o seguinte despacho:

"Por seus fundamentos confirmo a decisão recorrida (fls. 14), negando assigno provimento ao recurso."

N. 623 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto da decisão pela qual foi julgada improcedente o auto lavrado contra o Banco Scandinavo Brasileiro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 624 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, da decisão pela qual foi julgada improcedente o auto lavrado contra Mario Queiroz e outro, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 625 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 28.362, deste anno, que acompanhou o officio n. 1.153, de 11 de julho ultimo, por despacho de 19 de agosto findo, indeferiu o requerimento em que J. Souza Junior pediu reconsideração do despacho proferido em 18 de janeiro do anno proximo passado, constante do processo sob n. 51.677, de 1925.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 626 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma Jonathas Nunes Pereira, da decisão que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do imposto sobre a Renda, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para o fim de isentar o recorrente da multa, pagando, porém, o imposto e mora respectiva."

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 605 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The Leopoldina Railway Company, Limited, em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 50.921, deste anno, por despacho de 26 de janeiro proximo findo, concedeu, de accordo com a clausula VIII do contracto, a que se refere o decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, isenção de direitos de importação e expedição, para o material constante das inclusas relações, excluidos, porém, 500 cartões de papelão para archivo, 1.000 pastas de papelão para archivo, 1.500 etiquetas gomadas e um jogo de cartões de papelão para archivamento, numerado de 1 a 500.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 26 — Transmittindo o processo n. 36.808, deste anno, referente ao officio n. 228, de 22 de julho findo, da Delegacia Fiscal da Bahia, sobre a res-tituição de 259\$359, pretendida pela firma Cunha Pereira & Comp., para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 175 — Declarando, em additamento a ordem n. 145, de 30 de setembro ultimo, que tambem foi approvada a divisão jurisdiccional de que trata a parte final do officio n. 199, de 7 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 27 — Remettendo o processo originado pelo aviso n. P. 190, de 19 de setembro ultimo, do Ministerio do Exterior, para que aquella delegacia proceda de accordo com o parecer da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 83 — Transmittindo, para os fins convenientes, o incluso officio protocolado no Thesouro sob n. 50.625, deste anno, da Associação Commercial do Niteroy.

N. 84 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria de 3 de agosto ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, exonerando, a pedido, o cidadão Joaquim de Abreu Sodré, do logar de collector das rendas federaes em Niteroy.

N. 85 — Transmittindo, para os devidos fins, a portaria de 30 de agosto ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, que nomeou o cidadão Antonio Dias Lima, para o logar de collector federal em Angra dos Reis.

N. 86 — Transmittindo a portaria de 26 de julho ultimo, da Directoria Geral, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao collecter da 12ª collectoria das vendas federaes em Nilheroy, Giorgio Bruno Pinto.

N. 87 — Remettendo a portaria de 3 de agosto ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, que tornou sem effeito a nomeação de Joaquim Cardoso Guimarães, para escrivão da Collectoria Federal em Angra dos Reis.

N. 88 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria de 27 de julho ultimo, do Sr. ministro da Fazenda, pela qual foi nomeado escrivão da Collectoria Federal em Angra dos Reis, Joaquim Cardoso Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Garças:

N. 295 — Transmittindo, para os fins convenientes, o requerimento n. 17.160, deste anno, em que é interessada a Companhia de Tecidos Santannense.

N. 296 — Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que o collecter federal em Araguay, Natal Lima, pede dispensa do reforço de sua fiança.

N. 297 — Remettendo, o processo n. 426, do corrente anno, em que interessada D. Anna Christina de Carvalho, de Cassia, afim de proceder de accordo com a informação de fls. 5.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 230 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 36.467, deste anno, encaminhado com o officio numero 699, de 27 de julho findo, por despacho de 29 de setembro ultimo, deferiu o requerimento em que a firma Cascardi & Buck pede permissão para recolher em prestações mensaes de 400\$, a multa de 2.500\$ que lhe foi imposta pela Collectoria Federal de Jaboticabal.

N. 231 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 32.425, deste anno, relativo ao officio n. 638, de 5 de julho ultimo, sobre o pedido de reconsideração do despacho proferido no processo protocolado no Thesouro sob n. 13.760, do corrente anno, a que se refere a ordem n. 110, de 24 de maio ultimo, por acto de 10 de setembro findo, manteve o alludido despacho.

N. 232 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, deferiu o pedido do Sr. Francisco de Mello Castanho, collecter das rendas federaes de Patrocinio de Sapucahy, em que solicita permissão para recolher os saldos da alludida exactoria por intermedio da agencia do Banco do Brasil em França.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 106 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Portes, Irmão & Comp., do acto daquelle delegacia confirmando a Primeira Collectoria Federal da Capital que lhe impoz a multa de 500\$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

N. 107 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 42.732, deste anno, originado pelo aviso n. 178, de 29 de agosto ultimo, do Ministerio do Exterior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 174 — Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 204, de 30 de setembro ultimo, por despacho de 25 do mez proximo findo, autorizou a entrada livre para os animaes reproductores que se destinam á Exposição-Feira, promovida pela Sociedade Agricola Pastoral Pedritense, a realizar-se na cidade de D. Pedrito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 87 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 35.996, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 56 — Transmittindo, afim de ter informação urgente, o processo numero 42.543, deste anno, originado pelo telegramma n. 17, de 18 de agosto ultimo, do Sr. inspector fiscal nesse Estado, Francisco Jambeiro de Souza.

N. 57 — Declarando, para os devidos fins, que sobre o recurso *ex-officio* interposto do acto daquelle delegacia, que relevou a multa de 400\$, em dobro, imposta pela alfandega local ao commandante do vapor *Camamu*, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, o Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de setembro proximo passado, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso *ex-officio*, para manter a decisão da Alfandega da Bahia."

Foi este o parecer com o qual concordou o Sr. ministro:

"Apezar dos conhecimentos de carga se referirem a generos inflammas, o commandante do vapor brasileiro *Camamu* deixou de fazer no manifesto, seguindo a informação de fls. 25, a expressa menção de que trata a alinea 8ª, 2ª parte, do art. 341, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Assim, o acto da Alfandega da Bahia, de fls. 15 verso, a 16, impondo aquelle commandante de vapor a multa de 500\$ em dobro, por volume, encontra fundamento no art. 357, § 2º, da citada Consolidação, combinado com o art. 29 das Instruções dadas pelo decreto numero 3.529, de 15 de dezembro de 1892.

A vista, pois, do exposto, sou de parecer que tenha provimento o recurso *ex-officio*, para se manter a multa imposta."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 75 — Transmittindo, afim de ser cumprido o despacho exarado a fls. 3, o processo n. 31.884, do corrente anno.

Portarias

N. 16 — Devolvendo ao Sr. collecter da Primeira Collectoria Federal em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, o processo protocolado no Thesouro sob n. 32.348, do corrente anno, em que é interessado o Dr. Jayme Pigueiredo, afim de ser satisfeita a exigencia da Segunda Sub-Directoria.

N. 6 — Comunicando ao collecter das rendas federaes em São João da Barra no Estado do Rio de Janeiro, em resposta ao officio n. 258, de 5 de dezembro de 1923, que, segundo informa

a Recbedoria do Districto Federal, não houve interposição de recurso por parte da Companhia de Navegação São João da Barra devendo aquella exactoria proceder no caso de accordo com as prescripções do respectivo regulamento.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1927

N. 56.395 — 1927 — Processo de pagamento de D. Maria Gomes, na importancia de 48\$000. — Em face do parecer, archiva-se.

N. 49.315 — 1927 — Processo de pagamento de conta da firma O. Minnich, na importancia de 100:050\$, de fornecimento. — Aguarde-se a concessão de credito pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 164 — Remettendo os quatro titulos de montepio, em reversão, do DD. Anna Domingas Guilhon, Virginia Innocencia Gilhon, Nicéas Paulina Guilhon e Malvina Rosa Guilhon, filhas da finada pensionista D. Anna Isabel de Almeida Guilhon, viuva do ex-guarda da Alfandega desse Estado, Venancio Erico Guilhon; e concedendo o credito de réis 435\$413 para pagamento das referidas pensões no periodo de 4 de abril de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 80 — Remettendo as guias ns. 228, 229, 230, 231 e 232, dos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, Joaquim da Costa Sobrinho, Joaquim Leite Vieira Guimarães, Jorge de Vasconcellos, José Alves da Cunha Junior e José Antonio Marques Braga Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 530 — Concedendo o credito de 2:025\$ para pagamento proveniente da gratificação fixa, no periodo de 16 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, Jesuino Vianna.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 45 — Rogando informar si aquella delegacia foi distribuido credito a conta da verba 2ª "Correios — Material — Consignação Transito territorial e marítimo de correspondencia e malas para os paizes da União Postal Universal, etc.", nos exercicios de 1919, 1920 e 1923, e outrosim, em caso affirmativo e havendo saldo, solicita a necessaria deducção da seguinte forma: em 1919, 4:324\$658; 1920, 2:879\$172; 1921, réis 47:344\$001; e em 1923, 81:138\$031, ouço.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 379 — Remettendo, autuado, o processo referente ao pagamento de 13:660\$ a Atlantic Refining Company of Brasil.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 380 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao pagamento de réis 6:272\$300 a Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a essa repartição, em agosto ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 699 — Concedendo o credito de 64\$438, papel, para pagamento da restituição ao 2° tenente reformado do Exército, Manoel Galdino de Moraes, proveniente de contribuições, descontadas a maior para montepio de 1922 a 1924.

N. 700 — Concedendo o credito de 137\$795, papel, para pagamento da restituição ao 1° tenente do Exército, Augusto Imbassaly, proveniente de contribuições descontadas a maior para montepio, de 1922 a 1924.

N. 701 — Concedendo o credito de 160\$020, papel, para pagamento da restituição ao 1° tenente medico do Exército, Augusto Marques Torres, proveniente de contribuições a maior descontadas para montepio, de 1922 a 1925.

N. 702 — Concedendo o credito de 172\$233, papel, para pagamento da restituição ao major do Exército, Estevam Dionisio d'Avila Lins, proveniente de contribuições a maior descontadas para montepio, de 1922 a 1924.

N. 703 — Concedendo o credito de 191\$135, papel, para pagamento da restituição ao 1° tenente reformado do Exército, Jarbas Richar de Almeida, proveniente de contribuições a maior descontadas para montepio, de 1922 a 1925.

N. 704 — Remettendo, autuado, o processo relativo á restituição pretendida pelo major do Exército, Orlando da Rocha Outeiral.

N. 705 — Concedendo o credito de 238\$865, papel, para o pagamento da restituição ao tenente-coronel reformado do Exército, Theodoro Ribeiro da Cunha, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, de 1922 a 1925.

N. 706 — Concedendo o credito de 26\$664, papel, para pagamento da restituição ao 2° tenente pharmaceutico do Exército, José Leite Bittencourt Calazans, proveniente de contribuições a maior descontadas para montepio, em 1924.

N. 707 — Remettendo, autuado, o processo referente á restituição pretendida pelo 1° tenente do Exército, Antonio Carlos Bittencourt.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 709 — Remettendo cópia authentica do officio desta directoria n. 508, de 12 de agosto ultimo.

N. 710 — Communicando que o Tribunal de Contas, registrou como pedido distribuido á pagadoria dessa repartição, a quantia de 8:400\$, destinada ao pagamento da differença de vencimentos, em 1924, aos almirantes reformados, ministros do Supremo Tribunal Militar.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 711 — Communicando que foi attendida a solicitação constante do officio dessa repartição, n. 122, de 1 de agosto de 1927, no sentido de serem descontadas as contribuições a que está obrigado para o montepio o professor cathedratico do Collegio Pedro II, bacharel João Baptista de Mello e Souza.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 89 — Remettendo a terceira via do empenho de despesa n. 76, de 13 de julho ultimo, conforme solicitou o Tribunal de Contas em officio n. 1.814, de 28 de setembro ultimo.

N. 90 — Remettendo a terceira via do empenho n. 18, de 12 de julho ultimo, conforme solicitação do Tribunal de Contas em officio n. 1.880, de 7 de outubro findo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Alagoas:

N. 356 — Comunicando que aquella delegação deve dirigir-se ao Tribunal de Contas, ao qual cabe providenciar sobre a distribuição do credito de 1:100\$, para as despesas da verba 7.ª "Material, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 357 — Remettendo, autuado, o requerimento em que o engenheiro de 2.ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti, pede restituição de imposto, de renda.

— Ao Sr. director do Laboratorio N. de Analyses:

N. 358 — Revolvendo, autuado, o processo relativo ao pagamento a firma Dias Garcia & Comp.

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1927

N. 21.601 — 1927 — D. Antonia Liberato Barrozo, pedindo pagamento de pensão de montepio dos mezes de outubro a dezembro de 1926. — Junto seu titulo.

N. 57.544 — 1927 — D. Adelina de Paula Freitas, pedindo reversão de pensão de montepio e meio soldo, deixado por sua irmã D. Thereza Amelia Fontes Paula Freitas. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 56.928 — 1927 — Processo de pagamento da firma Ferreira Souto & Comp., na importancia de 180\$000. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1927

Officios:

A' Alfandega de Aracajú:

N. 6 — Tratando da exigencia do processo n. 50.342/27.

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 40 — Devolvendo o processo numero 33.701/27.

A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 33 — Devolvendo o processo numero 58.961/27.

N. 34 — Devolvendo o processo numero 53.436/27.

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 35 — Devolvendo o processo numero 29.609/27.

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 14 — Respondendo o assumpto do processo n. 54.845/27.

N. 15 — Recommendo a exigencia do processo n. 48.423/27.

A' Prefeitura Municipal de Niteroy:

N. 227 — Remettendo cópia de planta.

A' Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 228 — Tratando de assumpto do processo n. 35.025/27.

Sr. C. A. Sylvester:

N. 229 — Agradecendo a communição de sua eleição.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1927

Ordens e officios despachados:

N. 323, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Dr. Octavio de Souza. — Restitua-se ao requerente a quantia de 44\$125, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Requerimento despachado:

N. 21.548. — A. A. de Queiroz. — Encaminhe-se á Directoria da Despesa.

N. 13.194 — Wesscott & Comp. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.840 — Henrique da Silva Pereira. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 128\$082, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 1.997 — José da Rocha Pinto. — De accordo com o parecer e informação, restitua-se ao requerente a quantia de 45\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 56.051 — Alvaro Guimarães Bastos. — De accordo. Tratando-se de renda arrecadada em exercicio já encerrado, encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 14.358 — Thomé Alves da Silva Brum. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 44\$900, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Auto n. 907, de 1926, contra Torres Carneiro. — De accordo com o parecer, sendo a firma autuada reincidente na falta de pagamento do imposto sobre vendas mercantis, julgo procedente o processo, para impôr a Torres Carneiro a multa de 400\$, dobro do minimo da pena comminada no art. 31, do decreto numero 16.275 A, de 2 de dezembro de 1923, com a obrigação ainda de pagar a importancia de 42\$, correspondente ao triplo do imposto sonegado, *ex-vi* do artigo 30, b, 3º, do citado decreto, alterado pelo art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 972, de 1926, contra Meuron & Smidt, Ltd. — Contra Meuron Smidt Ltd., foi lavrado o auto de fls. 2, por infracção do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Intimada não apresentou petição de defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o referido auto e, de accordo com o parecer, imponho a Meuron & Smidt Ltd. a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, com a obrigação ainda, de pagar a im-

portancia de 6\$, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfaz em tempo.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 379, de 1927, contra José Pereira & Comp. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo procedente o processo e, de accordo com o parecer, imponho a José Pereira & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 84\$, correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfaz em tempo, *ex-ivi* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 674, de 1926, contra Sebastião da Costa Moraes. — De accordo com o parecer e attendendo a modificação constante do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, julgo procedente o auto de fls., para impôr a Sebastião da Costa Moraes a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º da citada lei, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 48\$, correspondente ao dobro do imposto devido, que não satisfaz em tempo.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

N. 3.744 — Max Jacobs. — Certifique-se em termos o que constar dos livros ainda na repartição.

N. 3.724 — Standard Oil Company Of Brasil. — Certifique-se em termos.

N. 2.966 — Oscar d'Almeida. — Requeira por certidão.

N. 4.724 — Manoel de Oliveira Valente. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 9.509 — Corrêa Pinto & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada uma das firmas Carlos Pinto Loja e Loja & Pinto a multa de 50\$, minimo da lei; e a ultima, ainda a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 18.616 — Manoel Pinto Campello. — Deferido.

N. 20.971 — Eugenio Cotia. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 15.055 — Avelino Pereira da Silva. — Provado estar pago o saneamento até 1924, inclusive, averbe-se a transferencia.

Sem numero — José Coelho Pereira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.205 — José Augusto Fernandes. — Averbe-se a mudança.

N. 9.565 — Zacarias Elias. — Já foi satisfeito, archive-se.

Sem numero — Luiz Almeida Rabello. — Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Cesario Coelho Duarte. — Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 586 — Alves & Rocha. — Dê-se a baixa a partir de 1924, inclusive, e in-

formar a 1ª Sub-Directoria sobre as certidões a cancelar.

N. 21.454 — Alvares & Gomes. — Deferido.

N. 8.678 — Alves & Gomes. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.210 — Chahde Calil Nehm. — Officie-se de accordo com o parecer.

N. 19.541 — Empresa Ind. Fundição Guanabara Ltd. — Rectifique-se.

N. 17.567 — Eugenio Figueiredo. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.600 — Ernesto Alves Pereira de Castro. — Averbe-se a transferencia.

Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 20.440 — Irmãos Freitas. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferencia.

N. 21.203 — João Augusto Azevedo. — Não ha que deferir, archive-se.

Sem numero — José Pinto. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — Studbacker do Brasil S. A. — Idem.

N. 10.536 — Moreira, Macedo & Comp. — Transfira-se.

N. 22.425 — Manoel Tavares Pereira Junior. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.265 — Companhia Hanscatia. — Designo os Srs. Origenes Vasconcellos e Tavares.

N. 2.760 — Companhia Industrial da Metallurgia. — Certifique-se em termos.

N. 9.830 — Oliveira Pinto Marques & Comp. — Archive-se.

N. 20.135 — Vicente Trapani. — Averbe-se a transferencia.

N. 15.968 — Delphin Fernandes Brito. — Idem, idem.

N. 12.773 — Constantino Garcia Castro. — Idem.

N. 18.181 — Isaac Manoel da Camara. — Paga a taxa de saneamento em cobrança, averbe-se a transferencia.

N. 7.527 — Antonio dos Santos. — Averbe-se a transferencia.

Sem numero — Manoel Gomes. — Inscreva-se e officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido proposto.

N. 17.036 — J. Moreira Irmão & Comp. — Dê-se a baixa proposta e anote-se o goso de hydrometro, nos termos do parecer.

N. 19.191 — Antonio Barbosa. — Inscreva-se de accordo com o parecer.

N. 10.329 — Joaquim Pinto Soares. — Não ha que deferir, archive-se.

N. 18.612 — Bastos Martins & Comp. — Averbe-se a mudança de accordo com o parecer.

Officios:

N. 219, da 1ª Collectoria de S. José — Tinoco Machado & Comp. — Officie-se no sentido proposto.

N. 176, da Collectoria de S. João da Barra — Custodio Mendes & Comp. — Communique-se á repartição de origem.

N. 147, da Mesa de Rendas Alfandegadas de Macahé — Victor Linco. — Idem, idem.

N. 174, da Collectoria Federal de São João da Barra — Custodio Mendes & Comp. — Idem, idem.

Autos de infracção:

N. 25, de 1926, contra Huber & Comp. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 26, de 1926 — Emil Schmitz & Comp. — Idem, idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de novembro de 1927

N. 13.682 — José Martins & Martins. — Pague a taxa em cobrança.

N. 7.320 — Amelia S. Rangel de Abreu. — Apresenta o documento de compra em original.

N. 14.361 — Alvaro G. Oliveira. — Ao Protocollo Geral.

N. 14.363 — Braz Pinheiro & Ferreira. — Idem.

N. 18.582 — Lourenço & Vieira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 19.099 — Nelson Almeida. — Idem, idem.

N. 20.164 — Maria Ghiggen. — Idem, idem.

N. 20.742 — S. A. Companhia Thyssen do Brasil. — Ao protocollo.

N. 21.215 — José Lopes Assumpção. — Prove o allegado.

N. 21.257 — Alexandre Auranca. — Satisfaca a exigencia.

N. 21.777 — José Lopes Aur. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 2.

Sem numero — A. da Silva Costa. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — Dr. Floriano Sobral Leite Pinto. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — Fried Hanny. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — Dr. Henrique Cerqueira Lima Filho. — Ao Protocollo Geral.

N. 22.388 — João Ferreira Vasconcellos. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Dr. Paulo Ganeshi. — Ao Protocollo Geral.

Sem numero — Paulo da Rocha Gomes. — Ao Protocollo Geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1927

Villas Boas & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Alvaro Fernandes de Oliveira, reclamando contra lançamento. — De accordo com o que opina a secção de reclamações, cancele-se o lançamento.

Manoel Carneiro, idem idem. — Em face do balanço apresentado, correspondente ao anno de 1925, não ha renda tributavel em 1926, opino pelo cancelamento.

A. Nogueira de Castro, pedindo relevação de multa. — Proceda-se a lançamento *ex-officio* contra a firma sucessora do requerente.

Castro & Esteves Filho, pedindo o cancelamento de seu lançamento. — De accordo com o parecer, cancele-se o lançamento e façam-se as averbações precisas.

José Amorim dos Santos, reclamando contra lançamento. — Proceda-se pela forma proposta.

Officios expedidos:

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo:

Ns. 917, 919, 921 e 923 — Solicitando informações.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
Ns. 918, 920, 922 e 924 — Encaminhando officios ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 925 — Solicitando providencias.
Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:
N. 927 — Idem idem.

N. 926 — Solicitando informações.
Ao Sr. delegado fiscal em Victoria:
Ns. 928 e 930 — Idem idem.

Ns. 929 e 931 — Encaminhando officios ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Aracaju:

N. 932 — Solicitando informações.

Ao Sr. delegado fiscal em Aracaju:

N. 933 — Remetendo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Recife:

N. 934 — Solicitando informações.

Ao Sr. delegado fiscal em Recife:

N. 935 — Encaminhando officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 936 — Fazendo declarações.

Ao Sr. delegado fiscal em Florianopolis:

N. 937 — Remetendo um memoria e uma carta do auxiliar Ernesto Meyer.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 938 e 939 — Devolvendo processos de restituição de imposto de renda dos contribuintes João Caetano de Lima e José Otéro.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

Ns. 940 e 941 — Remetendo declarações de renda pertencentes a esse Estado, exercício de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

Ns. 942 e 943 — Devolvendo processos de restituição de imposto de renda dos contribuintes M. Antunes & Irmãos e Gilloli & Comp.

N. 944 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 945 — Idem idem.

N. 946 — Idem idem.

Aos Srs. collectores federaes em Pernambuco, Maria da Fé, Sul de Minas e Volta Grande:

Ns. 506 a 508 — Solicitando informações.

Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 947 — Remetendo declarações de renda.

Ao Sr. delegado fiscal em Belém:

N. 948 — Idem idem.

Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 949 — Fazendo communicações.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 950 — Devolvendo o processo de restituição de imposto de renda do contribuinte Manoel Meira de Abreu Amorim.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 315 — Remetendo o processo do contribuinte Antonio Braz da Cunha, referente a restituição de imposto de renda.

Aos Srs. delegados fiscaes em Manaus, São Paulo, Inspector da Alfandega de Curitiba e delegados fiscaes em todos os demais Estados:

Ns. 413 a 415.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas £	1.911.527,00	77.761:183\$699
Dollares americanos U.S.	12.203.407 50	102.008:283\$629
Francos francezes Frs.	89.685,00	141:650\$439
Outras moedas		100:159\$440

Total em moedas	180.014:277\$180
Em barra, 9.243.965 grs. 288 de ouro fino	51.355:362\$370
Total	231.369:639\$550

Notas em circulação

De diversos valores	231.367:140\$000
Importancia paga em moeda divisionaria	2:499\$550
Total	231.369:639\$550

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — F. de C. Soares Brandão, director. — José Luiz Monteiço de Souza, thesourceiro. — Tancredo Ruben Carneiro, contador.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de novembro de 1927

Officios:

Ao fiscal de bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 1.010 — Remetendo o processo do Banco de Curitiba, solicitando autorização para transigir mediante consignação em folha de pagamento.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.011 — Respondendo ao officio n. 287, de 9 do mez corrente, relativo ao servente da Imprensa Nacional posto a disposição desta inspectoría.

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1.012 — Idem idem.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.013 — Remetendo o processo do Banco de São Paulo, solicitando autorização para instalar uma agencia na cidade de Itararé, naquello Estado.

Requerimentos despachados

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, no processo de reclamação de Julio Romeu da Silva Tumba. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Idem idem idem idem de Julio Pereira de Lima, carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Idem idem idem idem idem.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 2.420 a 2.423 — Enviando as contas das firmas Pontes Garcia & Comp., Sal-

gado Guimarães & Comp., E. Caubit & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

— Aos Srs. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, director geral dos Telegraphos, director geral dos Correios e director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Ns. 2.424 a 2.427 — Sobre assignatura do *Diario Official* em 1928.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 2.428 a 2.430 — Enviando as contas das firmas Pinto Guimarães & Comp., Mendes Pinto & Comp. e Francisco Leal & Comp.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 2.431 e 2.432 — Solicitando inspecção de saude para os empregados Eduardo Lindolpho de Figueiredo e Domingos Pereira Arantes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 2.433 — Respondendo ao officio n. 25, de 31 de outubro findo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.434 — Encaminhando o requerimento em que Alvaro de Moraes Gutierrez solicita licença.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.435 — Respondendo ao officio n. 3.435, de 7 do corrente.

— Ao Sr. embaixador da Belgica:

N. 2.436 — Respondendo ao officio n. 1.306, de 10 do corrente.

— Ao Sr. director da secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 2.437 — Comunicando o custo de encomenda.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.438 — Respondendo ao officio n. 1.577, de 4 do corrente.

Requerimentos despachados

Alvaro A. João. — Sim, em termos.
Ambrosina M. P. Gomes. — Justifico as faltas por equidade.
Hercilia Baptista. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1927

N. 466 M — Maria Conceição de Paula. — Cumpra-se o alvará, fazendo-se a transferência das apólices, devendo o supplicante attender a exigência para o recebimento dos juros.

N. 462 M — Maria da Conceição Junqueira. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 431 M — Maria do Carmo Augusta Teixeira. — Deferida, de accordo com o parecer.

N. 468 M — Manoel Francisco Gomes. — Cumpra-se o alvará.

N. 629 J — José Hdefonso Ramos Valadao. — Deferido no requerimento.

N. 47 I — Irmã do Loreto de Jacarépagua. — Proceja a uniformização da apolice.

N. 117 S — Salvador Clemente de Carvalho. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 42 O — Olympio Garcia dos Santos. — Cumpra-se o alvará de folhas 4, rectificado pelo de folhas 11.

N. 73 S — Serafina Pereira da Silva Cancellia. — Deferida a petição de folhas 11.

N. 237 Z — Zeferina de Faria (Dr.). — Cumpra-se o alvará quanto a transferencia, devendo ser attendida a exigência para o recebimento dos juros.

N. 123 S — Sebastião Alvarenga. — Archive-se por não haver juros em deposito.

N. 173 E — Elmano Alves Ribeiro. — Deferido.

N. 173 E — Elmano Alves Ribeiro. — Deferido.

N. 171 E — Elmano Alves Ribeiro. — Deferido.

N. 257 R — Fernando Augusto Coelho. — Deferido, por equidade, quanto ao dia 20, em que por esquecimento deixou de assignar o ponto, conforme dias depois levou ao conhecimento do Sr. chefe; indeferido, quanto aos demais dias.

N. 464 M — Maria Balbi. — Deferido.

N. 263 C — Candido Azevedo Gamboa. — Deferido.

N. 44 T — Thomaz Guerreiro do Castro. — Deferido.

N. 124 S — Sociedade Bancaria do Minho. — Reconhecida a firma, cancelle-se a nota.

N. 182 P — Pedro Alves da Silva. — Satisfaga a exigência.

N. 471 M — Maria Antonina Cardoso Sampaio. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 170 M — Marietta Fernandes Pires. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 151 O — Osmar Dutra. — Cumpra-se o alvará.

N. 746 A — Affonsina de Carvalho Lima. — Deferido.

N. 231 F — D. Francisca Saboya de Albuquerque. — Deferido á vista do parecer.

N. 94 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 261 R — Renato Monteiro Junqueira. — Annote-se.

N. 691 A — Associação Beneficente dos Empregados do Lloyd Brasileiro. — Deferido.

N. 421 M — Maria da Gloria da Fonseca. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 466 M — Maria Conceição de Paula. — Faça-se o pagamento dos juros.

N. 472 M — Murs de Oliveira e Silva. — Deferido.

N. 475 M — Mauricio de Abreu. — Deferido.

N. 409 mf officio. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 812 Est. — Dr. juiz de direito da Comarca de Diamantina. — Officie-se nos termos do parecer.

N. 599 D A — Caixa Economica. — Annote-se.

N. 601 D A — Caixa Economica. — Annote-se.

N. 603 D A — Caixa Economica. — Cancele-se.

N. 600 D A — Caixa Economica. — Cancele-se.

N. 590 D A — Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos. — Officie-se em resposta ao doutor juiz que a aggravação da clausula só pôde ser feita de accordo com o art. 98, do regulamento da Caixa de Amortização.

N. 529 J — João de Castro Fernandes. — Cumpra-se o alvará.

N. 240 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Rectifique-se a numeração das apolices.

N. 3 Y. — Yolanda Santos. — Declarado seu estado civil, deferido.

N. 239 L — Lauro Augusto de Medeiros. — Deferido.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando a distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das seguintes quantias, para serem restituídas na seguinte conformidade:

Avisos:

N. 1.069 — De 137\$792, ao 1º tenente Henrique Delphino Sadoek de Sá.

N. 1.070 — De 137\$795, ao 1º tenente Flavio Mario Bezerra Cavalcanti.

N. 1.071 — De 116\$679, ao capitão Benjamin Pereira da Silva.

N. 1.072 — De 105\$564, ao capitão Orlando Mario Pimentel.

N. 1.073 — De 172\$217, ao tenente-coronel João da Cruz Zany.

N. 1.074 — De 173\$316, ao general de divisão reformado, Alberto Teixeira Ribeiro.

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 1.065 — De 360\$, ao coronel Eduardo Carlos Duque Estrada de Barros.

N. 1.066 — De 450\$, ao 1º Adalberto Aravipe da Rocha Lima.

N. 1.067 — De 80\$, ao 2º tenente reformado Silverio de Araujo.

N. 1.068 — De 176\$400, ao 2º tenente commissionado Americo Vespucio de Abreu Contreiras.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando, distribuição, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Esta-

dos abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

N. 711 — Rio Grande do Sul — réis 200.000\$, por conta da verba 6ª "Serviço de Engenharia — Consignação Ma-

Obras de fortificação, etc.", para attender ao pagamento das despesas com a instalação da agua e exgoto no quartel da força federal em Caxias.

N. 412 — Santa Catharina — 8.800\$, por conta da verba 12ª "Classes Inactivas — Consignação Pessoal — 1 — Reforma-

dos, destinado ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o general de divisão reformado José Vieira da Rosa.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra declarando que são nomeados:

O tenente-coronel de infantaria Abel Galvão da Fontoura chefe da 3ª circumscrição de Recrutamento.

O 2º tenente de administração commissionado Orvacio Orico Secretário da Escola de Veterinaria do Exército.

Ao Sr. commandante da Primeira Região Militar declarando que é transferida para o 10º Regimento de Infantaria a incorporação do sorteado militar na classe de 1905, pelo município de Vas-

souras Antonio Jordão Junior, designado para servir no 1º da mesma arma.

Ao Sr. commandante da Quarta Região Militar declarando, em solução ao seu radiq n. 546 de 21 de maio ultí-

mo que o 2º tenente commissionado José Soares deve ser dispensado do cargo de adjunto da 7ª Circumscrição de Recrutamento, visto exceder do respectivo numero.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

Declarando que deve ser processada como de exercicios findos a divida da qual é credor o major reformado do Exército, Francisco das Chagas Canh-

de Coutinho a relativa á parte dos seus vencimentos descontada desde a data da sua prisão como preso politico, em julho de 1924 até 31 de dezembro do dito anno.

Em additamento ao aviso n. 275 do 23 de junho ultimo, a essa directoria, mandando entregar, por adiantamento, á conta de credito extraordinario, ao capitão Maximiliano Fernandes da Silva, a quantia de 5.600\$, declaro-vos que

deverá ser a mesma quantia posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo á disposição do commandante da Circumscrição Militar, para occorrer á despesa com o transporte e montagem do material separado no deposito do extincto Arsenal de Mat-

to Grosso, com destino á officina de reparação da referida circumscrição.

Requerimentos despachados

Abilio Mulltinho, 2º tenente reformado; Accacio Gentil de Figueiredo, segundo tenente reformado; Alberto Alvim

Chaves, 1º tenente da reserva; Alberto Carlos Antunes, major reformado; Alci-

des Paulino da Franca Velloso, 1º tenente; Alfredo Sá de Miranda, major; Ar-

thur Fernandes da Cunha, 2º tenente; Carlos Augusto do Amaral, sargento ap-

dante; Cesar Augusto Simões Pedrette, 1º sargento aviador; Christierno Barbo-

sa de Vasconcellos, capitão pharmaceuti-

co; Christovam Ferreira da Silva, ma-

yor; Edmundo Gastão da Cunha, primeiro

tenente; Ernestina Vasconcellos de Abo-

im; Eugenio Alcantara de Almeida, Ma-

galhães, capitão medico; Francisco Chagas Barros, 2º tenente commissionado

N. 3.019 — Felisberto Alves do Nascimento, 165\$500.
— Avisos ao Tribunal de Contas:
N. 3.077 — Pagamento de 1:933\$ a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.
N. 3.078 — Pagamento de 43:518\$750 a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.
N. 3.079 — Pagamento de 11:780\$ a Ribeiro, Costa & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.
N. 3.080 — Pagamento de 513:217\$25 a Lage Irmãos, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.
N. 3.081 — Pagamento de 41:634\$ a Francisco Ical & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.
N. 3.082 — Pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de 681\$602, de The Rio de Janeiro, Light and Power Company, Limited de 104:925 de fornecimentos feitos no corrente anno, mez de setembro, á secretaria de Estado.
N. 3.083 — Remettendo cópia do aviso n. 2.874, de 24 de outubro ultimo, relativo ao fornecimento de cascalho á E. de F. Central do Brasil por Arnaldo Cardoso Osorio.
N. 3.084 — Pagamento de 9:150\$ a Hime & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.
N. 3.085 — Pagamento de 9:000\$ a José Fernandes Antunes, de subvenção das viagens contractuaes da linha Alto Tapajós, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.
N. 3.086 — Pagamento á Companhia de Navegação, Lloyd Brasileiro, de réis 5:042\$190, de transportes de bagagens e passagens, no corrente anno, para a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.
N. 3.087 — Pagamento de 154\$355 á Societé, Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de luz consumida no mez de agosto ultimo pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.
N. 3.088 — Pagamento de 727\$699 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power, de energia electrica fornecida no mez de agosto ultimo á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.
N. 3.089 — Pagamento de 2:213\$450 a J.G.Pereira & Comp., de fornecimentos no corrente anno á secretaria de Estado.
N. 3.090 — Contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de São Paulo com Francisco Arruda Moraes e sua mulher para arrendamento do predio para instalação da agencia postal de Barra Funda, no mesmo Estado.
N. 3.091 — Contracto celebrado pela Administração dos Correios do Paraná com D. Maria Joaquina de Paula Lima para arrendamento de predio para instalação da agencia postal de Rio Negro, no mesmo Estado.
N. 3.092 — Pagamento de 70:830\$240 á Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado "Casa Sone", de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.
N. 3.093 — Pagamento de 87:788\$460 á Companhia Paulista de Material Ferroviario, por serviços executados no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.
N. 3.094 — Pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro de réis 58\$878 de luz electrica no mez de agosto ultimo á E. de F. Theozopolis.

N. 3.095 — Pagamento de 483\$850 a Rodrigues Silvio & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Obras contra as Seccas.

N. 3.096 — Pagamento de 47\$923\$125 a Antonio Cid Loureiro, de fornecimento feito no corrente anno á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 3.097 — Pagamento de 2:163\$700 a Soares de Sampaio & Comp., de fornecimento feito no corrente anno á E. de F. Central do Brasil.

N. 3.098 — Pagamento de 2:248\$600 a Willmann Xavier & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 3.099 — Pagamento de 9:094\$ a Ribeiro Costa & Comp., de fornecimento feito no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.100 — Pagamento a J.G. Pereira & Comp. de 2:48\$240, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria Geral de Illuminação.

N. 3.101 — Pagamento a D. Ananias Pereira de Almeida Cardoso de 30:000\$, de venda á União de predio e terreno para prolongamento da E. de F. Therzopolis.

N. 3.102 — Pagamento de 1:801\$400 a Rocha Couto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.104 — Pagamento a A.J. Ferreira Leal de 38:415\$ e a Fonseca Almeida & Comp. de 22\$200, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.105 — Pagamento a The Leopoldina Railway Company, Limited de réis 481\$, de transportes effectuados no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 3.106 — Pagamento a J. Teixeira & Comp. de 1:817\$950, de fornecimento feito no corrente anno á E. de Ferro Therzopolis.

N. 3.107 — Pagamento a Hime & Comp. de 883\$080, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de Ferro Therzopolis.

N. 3.108 — Pagamento a Fonseca Almeida & Comp. de 331\$600, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de F. Therzopolis.

N. 3.109 — Pagamento a M. Almeida & Comp. de 3:166\$800, de fornecimentos feitos no corrente anno á E. de Ferro Therzopolis.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 162 — Approvando instrucções para aquisição de materiaes por conta das taxas additionaes.

Em solução ao officio n. 793-S, de 19 de outubro findo, declarando que approva as instrucções organizadas por essa inspectorie, tendo em vista o aviso numero 478-G, de 7 de junho do corrente anno, para serem observadas pelas companhias de estradas de ferro na aquisição de materiaes por conta do producto das taxas additionaes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.073 — Distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco de 45\$766, para pagamento a Abino José dos Santos, operario do districto de aparelhagem Norte (Recife).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas diversos:

A' Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.259 — Solicitando informações a quantia de 200:000\$, necessaria para attender á despesa de que trata o officio n. G.1.731 poderá ser deduzida da de

913:4568, destinada ao serviço a que se refere o officio n. 2:254, desta directoria.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.260 — Remettendo, para informações o processo relativo á elevação de prescrição solicitada do Congresso Nacional pelo telegraphista João de Souza Motta Junior.

— A' Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 2.261 — Comunicando approvação da venda em hasta publica dos materiaes imprestaveis a que se refere o officio n. 11-S, de 25 de outubro ultimo.

— A' E. de F. Oeste de Minas:

N. 2.262 — Solicitando informar quaes os trechos do ramal de Angra dos Reis, bem como o acto que concedeu as la-refas a Mariano Pugliaro, visto que o empenho solicitado a seu favor se destina ao pagamento da primeira medição provisoria.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.263 — Solicitando informações sobre o processo de divida de 12:000\$, para execução da mappa postal, de que e credor Eugenio Dhermando da Silveira.

N. 2.264 — Comunicando autorização para a inscripção de concorrência permanente para aquisição de materiaes á Administração dos Correios de Matto-Grosso.

N. 2.265 — Comunicando autorização para que a Administração dos Correios de Pernambuco, em concorrência permanente, adquira os materiaes assumpto do officio n. 2.333, de 31 de outubro ultimo, da 3ª secção.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.266 — Comunicando autorização para aquisição a Valentim Bouças, representante da The Tabulating Machine Company, do material constante do officio n. 1.500, de 4 deste mez, á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 2.267 — Approvando a concorrência administrativa n. 125, e annullando a de n. 55, a que se refere o officio n. 691, de 2 de maio do corrente anno, para fornecimento de materiaes á contadaria daquella estrada.

— Ao consultor juridico deste ministerio:

N. 2.268 — Remettendo o requerimento de A. Khaled & Comp., sobre pagamento de uma indemnização de réis 14:207\$500, para dar parecer.

— A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.269 — Approvando a concorrência administrativa n. 204, para aquisição de materiaes, na importancia de 11:790\$000.

Requerimentos despachados

Engenheiro ajudante-adido Innocencio Carlos de Oliveira Bentes, pedindo pagamento de differença de vencimentos por substituição em 1924. — A divida foi relacionada e remetida ao Tribunal de Contas com o aviso n. 1.491, de 15 de julho de 1925.

Israel Moreira da Costa, ex-machinista da 3ª divisão da Rede de Viação Cearense, solicitando pagamento da gratificação estabelecida pelo act. 150 da lei numero 4.555, de 19 de agosto de 1922. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Contabilidade. — 1ª secção — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927.

Sr. Inspector Federal das Estradas:

Em solução ao vosso officio n. 793-S, de 19 de outubro ultimo, declaro-vos que approvo as instrucções organizadas por essa inspectorie, em vista o aviso n. 478-G, de 7 de junho do corrente anno, para serem observadas pelas companhias de estradas de ferro, na aquisição de materiaes por conta do producto das taxas additionaes. Saudações.

— Victor Konder.

INSTRUCÇÕES A SEREM OBSERVADAS PELAS COMPANHIAS DE ESTRADAS DE FERRO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAES POR CONTA DO PRODUCTO DAS TAXAS ADDICIONAES

I

A aquisição de materiaes pelas companhias de estradas de ferro, fiscalizadas por esta inspectorie, cujo pagamento se tenha de realizar pelo producto das taxas additionaes de 10 %, será feita mediante concorrências administrativas de accordo com as condições estipuladas nestas instrucções.

II

Para realização dessas concorrências, as administrações das companhias redigirão convites circulares, que serão submettidos á approvação do inspector federal das Estradas, juntamente com uma lista das firmas reputadas idoneas, a que elles terão de ser dirigidos.

III

As propostas devem ser redigidas no idioma nacional, mesmo quando feitas por firmas estrangeiras.

IV

Approvados os convites circulares e as relações das firmas, com ou sem modificação, o inspector federal das Estradas designará um engenheiro para fiscalizar o acto de recebimento e abertura das propostas, o qual rubricará, com os demais membros da junta, os documentos examinados assignando a acta que se lavrará dos trabalhos.

§ 1.º O acto de recebimento e abertura das propostas de que trata este artigo será realizado na sede das companhias no Brasil.

§ 2.º As propostas devem ser mutuamente rubricadas por todos os concorrentes, que se acharem presentes e pelos membros da administração da companhia, que figurarem na junta.

V

Para dar maior elasticidade de acção ás administrações contractantes, não será obrigatória a aquisição pelo menor preço das propostas, isto, porém, só será resolvido pelo inspector federal das Estradas deante das justificativas que para tal fim lhe forem apresentadas.

VI

Recolhidas as propostas, a companhia procederá ao necessario estudo, organizando um quadro comparativo de preços dos diversos materiaes em

moedas constantes das respectivas propostas com a conversão em moeda nacional pelo cambio da vespera da concorrência.

VII

O estudo feito pela companhia em relatório illustrado com os documentos da concorrência, e acompanhado do citado quadro comparativo de todas as

propostas, será enviado á Inspectoria Federal das Estradas para a necessaria approvação.

VIII

Approvada a concorrência pela inspectoría, e feita a devida comunicação á companhia, a esta cabe fazer o contracto ou expedir a carta ou as cartas de encomenda, de perfeito accordo com os resultados da mesma.

IX

Para final approvação, a companhia enviará á inspectoría quatro vias de contracto ou das cartas de encomenda, que só depois dessa formalidade entrarão em vigor.

Inspectoria Federal das Estradas, em 19 de outubro de 1927. — Visto: *Arlindo Luz*, pelo inspector.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1927.

Sr. Inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 95 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com os pareceres e conclusões da acta, fica approvada a tomada de contas das estradas de ferro que constituem a Rede Sul-Mineira, arrendada ao Estado de Minas Geraes, relativa ao 1.º semestre de 1926, a que se refere o vosso officio n. 681-Z, de 13 de setembro do corrente anno.

Rede Sul-Mineira — Tomada de contas do 1.º semestre de 1926 — Officio n. 681-Z, de 13 de setembro de 1927.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a acta e mais documentos de tomada de contas das estradas de ferro que constituem a Rede Sul-Mineira, arrendada ao Estado de Minas Geraes, relativa ao 1.º semestre do anno de 1926.

Extensão em trafego: 1.141.802 kilometros.

Do exame dos documentos apresentados pelo representante do Estado arrendatario, a junta apurou o seguinte movimento economico:

Receita	7.190.741\$813	
Mais as comissões pela arrecadação de impostos federaes e estaduais ...	211.950\$626	
	7.405.692\$469	
Menos 1,5 % do augmento das tarifas para a Caixa de Pensões dos Ferroviarios	98.340\$556	7.307.351\$913
Despesa de custeio	7.761.525\$691	
Mais a contribuição da Estrada para a Caixa de Pensões	118.425\$140	7.879.950\$831
Deficit		572.598\$918

Quota de arrendamento

Tendo sido defigitiario o balanço, nenhuma quantia tem o arrendatario a recolher como quota de arrendamento.

A junta foram apresentados pelo representante do arrendatario os conhecimentos do Thesouro Nacional n. 5.022, de 18 de agosto de 1926, do recolhimento de 475.549\$150 das quotas do 2.º semestre de 1925, e do 1.º de 1926, respectivamente, das importancias de 133.891\$550 e 41.657\$600, de 5.023, da mesma data do recolhimento de 32.194\$750, parte da quota de arrendamento do 2.º semestre de 1925.

Este ultimo recolhimento, feito mediante guia expedida pela fiscalização não exprime a totalidade da quota de arrendamento do segundo semestre de 1925 que, de accordo com o aviso n. 87, de 10 de dezembro de 1926, approvando a tomada de contas do referido segundo semestre, com as modificações propostas pela Inspectoria, foi fixada na importancia de 149.327\$292, que o arrendatario deveria recolher depois da approvação da tomada de contas. O arrendatario, porém, não fez o recolhimento mediante a guia que foi, então, expedida pela fiscalização, ficando, assim, em debito da quantia de 117.132\$542, accrescida dos juros de mora. Igualmente ainda verificou a junta não ter o arrendatario recolhido as importancias das guias expedidas pela Contabilidade desta Inspectoria em 24 de março e 13 de novembro de 1925, em cumprimento do aviso 114, de 28 de outubro do mesmo anno, respectivamente de 1\$113 e 49.962\$600. Resulta deste facto, que o debito total do Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede se eleva a 167.096\$255, a que se tem de juntar os juros de mora correspondentes. Na acta em estudo foi declarado pelo representante do arrendatario, que deixara de recolher

essas importancias por não concordar com a interpretação do aviso n. 248, de 14 de dezembro de 1923, dada pelo aviso numero 114, de 28 de outubro de 1925, tendo a vós, recorrido pedindo reconsideração da decisão.

Esta Inspectoria não tem conhecimento de tal recurso.

Apparelhamento da Rede — Conta de capital

Com os melhoramentos de que trata a clausula III, do contracto, e por conta do capital mencionado no n. 1 da clausula VII, foram despendidas, no semestre em exame, réis 801.842\$081.

Corrigindo um equivoço na importancia levada á conta de capital, consignado na acta do 2.º semestre de 1925, de que consta até 31 de dezembro do referido anno o total de réis 16.189.229\$608 que incluiu material, em ser, já pago, porém, ainda não applicado, na importancia de 3.152.055\$802, fica na acta em estudo fixado como despesa por conta de capital até 30 de junho de 1926 a importancia de 13.839.015\$887.

Impostos

Pelo representante do arrendatario foram ainda apresentados os conhecimentos da Collectoria das Rendae Federaes de Cruzeiro, que comprovam os recolhimentos aos cofres federaes, das quantias de 281.208\$520 e 128.354\$550 relativos, respectivamente, aos liquidos de imposto de transito e da taxa de viação arrecadadas pela Rede no semestre.

As comissões de 4, 8 e 10 % concedidas á Rede pela arrecadação desses impostos e das dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Geraes, produziram o total de 214.950\$626, incorporada á receita das estradas.

Quota de fiscalização

Pela exhibição do conhecimento n. 165, de 10 de janeiro de 1927, verificou a junta ter sido paga a quota de fiscalização relativa ao primeiro semestre do corrente anno na importancia de 30.000\$000.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

Em obediencia ás disposições do Decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, a junta apurou ter sido paga a importancia de 335.190\$836, assim discriminada:

a) contribuição do pessoal (3 % dos vencimentos)	118.425\$140
b) contribuição da Estrada (1 % da receita bruta, minima)	118.425\$140
c) contribuição do publico (1,5 % de augmento sobre a tarifa)	98.340\$556
	335.190\$836

A acta é omissa quanto ás contribuições constantes das outras alíneas do art. 3.º do citado decreto.

Isenção de direitos aduaneiros

Os direitos aduaneiros do material que a estrada importou e que teria de pagar si não gosasse de isenção, attingiu á cifra, durante o semestre, de 2.135.267\$885.

Junta

Constituiram a junta os Srs. Antonio Guedes Nogueira, engenheiro de 1.ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, como presidente; o primeiro escriptuario do Thesouro Nacional, José Marques Zamith Junior, como secretario, e o chefe da Contabilidade da Rede, Henrique Monteiro de Azevedo, como representante do Estado de Minas Geraes.

Parecer

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas póde ser approvada com as modificações acima indicadas.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

Dia 11 de novembro de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas: N. 75 — Attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, e de accordo com o parecer constante do vosso officio numero 818/S, de 27 de outubro ultimo, autorizo a concessão de passagens gratuitas, nos trens da Viação Ferrea daquelle Estado, aos congressistas que se destinarem ao Congresso Municipal de Saude Publica, Medicina Social e Hospitaes, a reunir-se na cidade do Rio Grande, em fevereiro vindouro. Saudações.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 163 — Em resposta ao vosso officio n. 59, de 29 de setembro ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha, situado á praia do Marhybe, na cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Alberto de Oliveira Santos, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.267, de 4 do corrente, o referido terreno acha-se muito afastado da zona de melhoramentos autorizados pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 164 — Em resposta ao officio numero 1.778, de 5 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por aviso numero, desta data, declarei á Inspectoria Federal das Estradas ter concordado com a proposta de V. Ex. no sentido de serem concedidas passagens gratuitas, nos trens da Viação Ferrea desse Estado, aos congressistas que se destinarem ao Congresso Municipal de Saude Publica, Medicina Social e Hospitaes, a reunir-se na cidade do Rio Grande, em fevereiro vindouro.

Reitro a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 135 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa copia do officio, que me dirigiu o director geral dos Telegraphos, em data de 11 do mez proximo findo, sobre relevação de multa e isenção do pagamento de taxas de agua e sanitaria em proprios onde, nesse Estado, funcionam dependencias daquelle repartição e a que são obrigados por não haver, em lei, disposição que de tal os isente, assumpto esse de exclusiva attribuição do Poder Legislativo, e, por outro lado, não podendo as dotações organimentarias da respectiva verba ser sobrecarregadas, como allega aquella directoria, com as despesas que dali dimanam, solicito de V. Ex. as providencias que, junto á Assembléa Legislativa desse Estado, se fizerem do mister para o reconhecimento da pretensão, que, com justo fundamento, pleiteia a Directoria Geral dos Telegraphos.

Reitro a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1927

Officíos:

Sr. director geral dos Correios:

N. 140 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 1.256, de 31 de outubro ultimo, exarou, no requerimento em que Azemar Damasceno do Couto, auxiliar da Administração dos Correios do Amazonas, recorreu do acto dessa Directoria Geral que o advertiu, como incurso no artigo 502, do regulamento vigente, o seguinte despacho:

Indoferido, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

— Sr. director do 2º Grupo Escolar de Baurá:

N. 146 — Em resposta ao vosso officio n. 100, de 14 de outubro ultimo, relativo á concessão de passos livres da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil aos escoteiros dessa localidade, communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que nenhuma concessão poderá ser feita além das faculdades pelo Regulamento Geral de Transportes.

— Sr. engenheiro-chefe da Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná — Santa Catharina:

N. 147 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que as instruções para a execução, sob o regimen de tarifas, dos serviços a cargo dessa Commissão, bem como a tabella de preços unitarios para a construção da Estrada de Rodagem São João-Barracão, enviadas com o vosso officio n. 4, de 22 de julho do corrente anno, foram approvadas por portaria de 4 do corrente mez e publicadas no Diario Official do dia 5, tendo sido a mesma tabella de preços rectificada no referido Diario Official de 9.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 227 — Em solução ao vosso officio n. 846/S, de 7 do corrente mez, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, os documentos que instruíram o requerimento em que Miguel Cesario de Araujo, funcionario da E. F. de Goyaz, pediu averbação de tempo de serviço, de accordo com o art. 2º do decreto numero 1.514, de 16 de fevereiro de 1922.

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma White Martins, pedindo providencias junto á Great Western no sentido de ser facilitado o transporte de cylindros de oxigenio, base principal de sua industria, dificultado por uma questão de classificação de tarifas. — A Inspectoria das Estradas, não vendo perigo no transporte daquelle mercadoria, recomendo á Great Western que consentisse em transportar a nos trens mixtos quando despachada, como encomenda, tendo em vista a parte final do art. 129, do regulamento de transportes, que assim determina quando não haja trens regulares de mercadorias em todas as secções.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Director de Contabilidade — Segunda secção — Circular n. 49, G/2 — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927.

Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a autorização con-

tida no aviso n. 674/G, de 15 de setembro do corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Liga Paulista Contra a Tuberculose foi autorizada a emitir um sello de Beneficencia para ser vendido no periodo de 24 de dezembro deste anno a 6 de janeiro do anno proximo vindouro.

O referido sello é do valor de 100 réis; tem a forma de um lozango alongado com o eixo menor no sentido horizontal; em cada extremidade desse mesmo eixo está impressa em vermelho uma cruz com duas hastes horizontaes; ao centro, em moldura eliptica, vê-se o retrato, em meio busto, do Dr. Azevedo Lima — fundador da mesma Liga, impresso em cor sépia; no angulo superior lê-se: "valor 100 réis", impresso em marrom sobre fundo branco — "1927 — Combatamos a Tuberculose — 1928", impresso em branco sobre fundo marrom; e no angulo inferior: "Liga Paulista Contra a Tuberculose", também em letras brancas sobre fundo marrom; e "Dr. Azevedo Lima", em letras de cor marrom sobre fundo branco.

O sello descripto poderá ser applicado tanto na correspondencia para o interior como para o exterior, mas não terá nenhum valor para o franqueamento postal e não poderá ser applicado no lado do sobre-escripto dos objectos, affim de que se não confunda com os sellos postaes de franqueamento, nos termos da prohibição contida nos arts. 6º e 10 do regulamento de execução da Convenção Postal em vigor.

Assim, deverá ser applicado no verso das cartas, das cartas-bilhetes e dos bilhetes postaes. Nos outros objectos impressos, manuscritos, amostras e encomendas, a applicação dos mesmos sellos deverá ser feita em logar diverso daquelle em que forem applicados os sellos postaes para o franqueamento.

Os sellos de beneficencia de que trata esta circular devem ser distribuidos ás repartições postaes na proporção da renda de cada uma; e cada agente, thesoureiro ou vendedor, poderá descontar em seu favor 10 % da importancia dos sellos vendidos, como commissão de venda conferida por conta da Liga emissora.

Após 6 de janeiro de 1928, cada repartição postal fará o recolhimento immediato dos sellos de esse aspecto não vendidos; hem, como das importancias apuradas nessa venda e que, descontadas de 10 % em favor dos vendedores, deverão ser classificadas como "Depositos — Liga Paulista Contra a Tuberculose" e transferidas pelas administrações a esta directoria, com a maior brevidade possível, afim de serem liquidadas as contas com a Liga emissora.

Os mesmos sellos poderão, também, ser vendidos livremente pela referida Liga ou por seus prepostos, em qualquer parte do Paiz.

Saude e fraternidade. — O director geral, Severino Nogueira.

Por portaria de 12 do corrente fui demittido, por abandono do emprego, do auxiliaz da Directoria Geral, Pedro de Oliveira Braga, nos termos do n. 8 do art. 305 do Regulamento Postal vigente, substituido com o art. 11, § 2º do decreto n. 141, G/3, de 1 de fevereiro de 1924. Visto estar ausente do serviço, sem motivo justificado, ha mais de 30 dias successivos, não tendo reassumido o exercicio após a prologação de licença que lhe foi concedida.

— Por outra da mesma data foi promovido a auxiliar o praticante da mesma directoria, Accendino Camaz, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra ainda da mesma data foram promovidos, por merecimento, a carteiros de segunda classe, da Directoria Geral, os de terceira da mesma directoria, Alberto Francisco da Silva e Olavo Antonio da Gama, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

Requerimentos despachados

Julio Gomes de Figueiredo, auxiliar de carteiro da directoria. — Já tendo sido nomeado, não ha que deferir.

Maria Conceição Pimentel. — Tendo sido declarada sem effeito a nomeação, não ha que deferir.

Caramurú André Martins, auxiliar de carteiro dos Correios de S. Paulo. — Indeferido.

Antonio Lino de Souza Monteiro, pedindo ser novamente nomeado praticante desta directoria. — Indeferido.

Dia 9 de novembro de 1927

José Gonçalves Verissimo. — Certificou-se, nos termos do requerido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1927

Cardinale & Comp., Isnaed & Comp., M. Castro d'Almeida & Comp., Brasil Trading Company, Isnaed & Comp., M. Castro d'Almeida & Comp. e Brenna & Comp., restituição de caução. — Restituam-se.

Cardinale & Comp., idem, idem. — Restituam-se.

Gabriella de Souza Proença, Thereza Rodrigues Mathias, João Coelho da Avellar, João Pereira Dias, Fernandina Ramos Bethlem, Adelino Ferreira Baptista e Celina Paulina Murray do Nascimento. — Certifique-se.

Miguel Almeida Ribeiro, João Bertholdo Alves, José Martins, Agenor Nogueira de Faria e Antonio Pires de Medeiros. — Aguarde oportunidade.

Guilherme Maia, José Gonçalves Roque e Antenor Rodrigues de Sá. — Aceito a fiadora.

Manoel Baptista de Oliveira e Ercilo Tonera. — Deferidos.

Ryldo Ribeiro da Silva, Hermes Pimentel Alves e Francisco de Paula Almeida. — Indeferidos.

R. Petersen & Comp., Ltda., Prado Sarmiento & Comp., Oscar Taves & Comp., Herm. Stoltz & Comp., Brito Gonçalves & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A. e Herm. Stoltz & Comp. — Restituam-se.

Preseliano Nogueira Vianna e José da Cruz Souza. — Paguem-se as guias annexas.

Romualdo Costa e João Augusto Zebal. — Indeferidos.

Companhia Central de Armazéns Geraes, pagamento das reclamações numero 822/927 e 827/927. — Restituam-se as importancias de 1:263\$300 e 205\$800, respectivamente, de accordo com o bureau da Contadoria.

Companhia Industrial Constructora, idem, idem. — Dirija-se, querendo, ao Estado de São Paulo.

Oswaldo Goulart. — Deferido.

Manoel Corsinó, dos Santos. — Deferido, como extranumerario.

Frederico Ferreira Creder. — Deferido, a vista das informações.

Paulo da Costa Azevedo. — Certificado-se.

Miguel Cleto Moreira. — Concedo.

Dulcelina Dias Pinheiro. — Concedo, de accordo com as indicações em vigor.

Dias Garcia & Comp. — Receba-se o material.

Armenio José Araujo. — Averbe-se o tempo apurado.

Felicia Francisca Domingues. — Compareça á Secretaria.

Carlos da Silva Vieira. — Mantenho o despacho anterior.

Leonardo Soares dos Santos. — Mantenho a punição.

Americo Machado. — Aguarde oportunidade.

José Antonio dos Santos. — Indeferido; só por permuta podera ser attendido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 de novembro de 1927: Foi concedido de accordo com o art. 17 do regulamento annexo ao decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao auxiliar de escripta da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, José Francisco Gomes Pir s, para tratamento de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data.

— Por outras de 12:

Foram exonerados:

O capitão de corveta João Cândido Brasil Junior do serviço do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Armando de Azevedo Pinna do cargo de commandante do contratorpedeiro «Segepe», que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Cândido Brasil Junior para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contratorpedeiro «Segepe»;

O capitão de corveta Raimundo Burlamaqui da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador «Barroso».

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Acreditamento ao de 11 de novembro de 1927

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.96 — 1. Ora resolvo approvar e mandar adoptar a guia cujo modelo vae junto, que deverá acompanhar os inferiores, praças, aprendizes marinheiros, taifeiros, assemelhados, voluntarios, reservistas e outros enviados á identificação pela autoridade competente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.987 — 1. Tenho a honra de se licitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 10, «Directoria de Navegação — Material» — Permanente, sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de rs

61:264\$900, da qual é credora a Companhia Aga do Brasil S. A., pelo fornecimento de um posto «Aga» á Directoria de Navegação, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 4.988 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22, «Munições de bocca — Material de consumo», sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 13:499\$381, de que é credora a firma Luiz Pestana & Comp., por fornecimentos feitos ao Hospital Central da Marinha e Enfermaria Auxiliar em Copacabana conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.989 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 10, «Directoria de Navegação — Material de consumo», sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia total de 8:931\$032, da qual é credora a Companhia Aga do Brasil S. A., por fornecimentos feitos á Directoria de Navegação, de aparelhos de sua exclusividade no Brasil, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.990 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24, «Fardamento e instrumentos de musica — Material de consumo», sub-consignação n. 3, do orçamento em vigor deste ministerio, o pagamento da importancia total de 29:073\$618, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Dep. si o Naval do Rio de Janeiro, conform. e o processo a este annexo, as seguintes firmas:

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltd.....	193:418\$618
Ferreira Passarello & Comp. Ltd.....	102:635\$000
	293:073\$618

N. 4.991 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25 — «Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo» — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de 44:153\$40 da qual são credoras pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo, as seguintes firmas:

Companhia Paulista de Material Electrico.....	70\$500
Ferreira, Land & Comp.....	4:567\$520
The Gourock Ropework Export Co., Ltd.....	33:800\$220

Total....Rs. 44:153\$240

N. 4.993 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25 — «Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo» — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, o pagamento da importancia de 1:959 200, da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo.

N. 4.994 — 1. Solicito a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32 — «Exercicios fiados, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de rs 21:473\$500, de que é credor o official da Secretaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Alcido Ribeiro de Abreu, conforme consta do processo que a este acompanha.

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda :

N. 4.993-1—Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os papéis annexos, relativos á proposta feita pelo pescador Sebastião José de Mendonça, de venda ao Ministerio da Marinha da casa de sua propriedade, edificada em terrenos do Centro de Aviação Naval da Ilha do Governador, pela importância de 17:000\$000.

— Sr. ministro da Guerra :

N. 5.029-1 — Restituo a V. Ex., com as informações prestadas pela Directoria do Pessoal, os papéis annexos, em que os enfermeiros de 2ª classe do Hospital Central do Exército Jorge Leardini Lopes, Gregorio Ferreira Jobati e Oscar Hermelindo Ribeiro solicitam permissão para se inscreverem em concurso para enfermeiro naval.

— Sr. director geral do Pessoal :

N. 5.018-1—Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo da Marinha dos Naveantes, as seguintes praças, visto terem cumprido sentença :

14.511-SE-3ª classe, Julio Soares da Silva ;

15.826-SE-3ª classe, Manoel Fernandes ;

12.553-SE-3ª classe, Raymundo Nunes ;

9.038-SE-3ª classe, Aristides G. Dias da Oliveira ;

6.823-CRV-2ª classe, Paulo Amancio da Souza ;

8.313-SE-3ª classe, Manoel Francisco dos Santos ;

14.239-SE-3ª classe, João Luiz de Lima.

N. 5.019-1. Declaro-vos que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado em consulta n. 185, de 15 de setembro ultimo, não pôde ser deferido o requerimento de D. Cecy Telles Soares de Pinna solicitando a reforma de seu marido, capitão de corveta João Soares de Pinna, porque, não obstante estar datado de 25 de julho proximo passado, somente foi apresentado ás autoridades da Marinha em 30 do referido mez, cinco dias após o fallecimento do interessado.

2. Para effeitos de montepio, o capitão de corveta João Soares de Pinna contava ao fallecer 31 annos, 4 mezes e nove dias de serviço, e teria na mesma data direito á reforma no posto e com o soldo de capitão de corveta e graduado em capitão de fragata, e mais seis quotas de 2 % sobre o referido soldo, conforme o disposto no alvará de 16 de dezembro de 1790, leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e art. 17, § 3º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

— Sr. Dr. procurador criminal da Republica no Districto Federal :

N. 5.011 — 1. Tenho a honra de enviar a V. Ex. para os fins de direito e de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministerio, acima referenciado, os papéis annexos, referentes ao aprendiz impressor da Imprensa Naval Froelland Rivarolla, afim de ser contra o mesmo instaurado o respectivo processo por abandono de cargo, o que constitue falta delictiva passivel de penalidade judicial, conforme estabelecido no decreto n. 5.210, de 19 de agosto do corrente anno.

— Sr. 1º secretario da Câmara dos Deputados :

N. 5.003 — 1. Attendendo ao pedido constante do officio acima referenciado, tenho a honra de enviar a V. Ex. a cópia do pa-

recer da Comissão de Officiaes do Centro de Aviação Naval sobre o requerimento de Estanislau Jean Wojciechoweki, pedindo premio por um aparelho de aviação de seu invento, já anteriormente remetida com o meu officio n. 4.467, de 5 de outubro ultimo.

N. 5.022-1. Em resposta ao officio numero 523, de 21 de setembro do corrente anno, cabe-me informar-vos que o Ministerio da Marinha considera não só vantajoso como necessario o que propõe o Sr. deputado Dr. Aarão Reis, no projecto n. 230, de 1927.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 4.995-1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22—«Munições de bocca—Material—De consumo—sub-consignação n. 1», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, o pagamento da importância total de 593:538\$873, da qual é credora a firma Teixeira Borges & Comp., conforme se verifica do processo que a este acompanha, pelos fornecimentos de generos alimenticios aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes.

N. 4.995-1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22—«Munições de bocca—Material—De consumo—sub-consignação n. 1», do orçamento deste ministerio para 1927, a importância de 133:030\$105, da qual é credora a firma Teixeira Borges & Comp., pelos fornecimentos de generos alimenticios aos navios da esquadra brasileira, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 4.997-1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo mencionada, do orçamento deste ministerio para 1927, a importância total de 21:592\$500, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, conforme consta do processo a este annexo, pelas seguintes firmas Souza Baptista & Comp., 11:632\$500 e Vasco Ortigão & Comp., 9:960\$000.

Verba 6—Directoria de Saude—

Material—De consumo—sub-

consignação n. 8..... 11:632\$500

Sub-consignação n. 9..... 9:960\$000

Total..... 21:592\$500

N. 5.004-1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 23—Material de construção naval—Material—De consumo—sub-consignação n. 2», do orçamento em vigor deste ministerio, o pagamento da importância de réis 56:568\$710, da qual é credora a firma Irmãos Vivacqua & Comp., pelos fornecimentos de madeira ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo.

N. 5.005-1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da verba 6—Directoria de saude—consignação Material—Diversas despesas—sub-consignação n. 12, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o 1º tenente, commissario, Alberto Pereira Fernandes, da importância de 300\$, correspondente ás despesas meudas e asseio da casa, que effectua durante os mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 5.006-1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da verba 22ª «Munições de bocca—Material de consumo», sub consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o 2º tenente commissario José Martins Gar-

cia, em commissão no contra-torpedeiro *Santa Catharina*, da importância de 376\$400, correspondente ás despesas que effectuou com a compra de verduras e fructas durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 5.007-1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao 1º tenente commissario Octavio Santos, em commissão no navio-tanque *Novaes de Abreu*, a importância de 920\$, á conta da verba 22ª «Munições de bocca—Material de consumo», sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, correspondente ás despesas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 5.003-1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª «Exercicios findos» do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 516\$635, de que é credor o 1º tenente da Armada Q. M. Hermes Pinheiro Fiuza, conforme processo que a este acompanha.

N. 5.009-1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente commissario Xerxes Marques Mancebo, em commissão na Base de Defesa Minardi, do Rio de Janeiro, a importância de 4:043\$, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, correspondente ás despesas a serem effectuadas com a compra de verduras e fructas, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 5.010-1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão de corveta commissario Avelino da Silveira Vargas, em commissão na Directoria de Navegação, da importância de 1:500\$, correspondente ás despesas que effectuou com o asseio da casa e despesas meudas durante os mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 5.013-1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª — Combustivel — Material de guerra — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a importância de 7:255\$800, da qual é credora a firma Belmiro Rodrigues & Comp., pelos serviços de estiva prestados a diversas repartições de Marinha, conforme consta do processo a este annexo.

N. 5.014-1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª «Munições de bocca—Material—De consumo—sub consignação n. 1», do orçamento deste ministerio para 1927, a importância total de 53:453\$557, da qual é credora a firma Oliveira Irmãos Limitada pelo fornecimento de carne verde a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 5.017-1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser registrada a importância de 350:000\$, correspondente a uma cambial de £ 8.613-5-7 remetida á Delegacia do Thesouro em Londres, afim de attendr á aquisição de um navio de pesca destinado á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, por intermedio do addido naval á Embaixada do Brasil naquella cidade, á conta da verba 13—Directoria de Portos e Costas—Consignação—Material—Diversas despesas — Sub-consignação 11—Para aquisição de materia: fluante, etc., e para aquisição de um

navio de pesca «trawler» para o serviço da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, do orçamento vigente, conforme o processo anexo e de acordo com o aviso do Ministério da Fazenda.

N. 5.023-1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material de consumo — sub-assignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, seja indemnizado pelo Thesouro Nacional o capitão de fragata commissario Jorge Marques Pereira, em comissão no encouraçado *São Paulo*, da importância de 22:442\$600, correspondente ás despesas que effectuou com a compra de verduras e frutas durante o 3º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve:

Declarar sem effeito a portaria de 14 de outubro de 1927, que nomeou o agronomo Augusto Numa Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Pará, durante o impedimento do serventuário Luiz Fernando Ribeiro.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve:

Nomear o auxiliar tecnico, extra-numerário, do Serviço de Industria Pastoral, agronomo Augusto Numa Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, do mesmo Serviço, no Estado do Pará, enquanto durar o impedimento do serventuário, Luiz Fernando Ribeiro.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve:

De accordo com a lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, nomear Eugenio Strauss para exercer, interinamente, o cargo de interprete auxiliar e dactylographo da Inspectoria de Imigração, no porto de Santos, do Serviço de Povimento, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve:

Exonerar, a pedido, Estevam Ferraz do cargo de auxiliar de 2ª classe, do Ser-

viço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve:

De accordo com o art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao escriptario da Estação Sericicola de Barbaçena, no Estado de Minas Geraes, Arelthino de Carvalho, em prorrogação da que lhe foi concedida em 10 de julho ultimo.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1927

Avisos:

Ao Sr. presidente da Estado do Rio Grande do Sul:

N. 234 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex. sob n. 976, de 22 de outubro ultimo, tenho a honra de enviar-lhe, em resposta, cópia das informações prestadas sobre o assumpto pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Dia 12

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 235 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. P A-119, de 31 de outubro ultimo e de agradecer-lhe as acertadas providencias tomadas para que fossem apprehendidos os documentos officiaes de que era portador Otto Sandkueller, que se dizia em missão do Museu Nacional.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Companhia Frigorifico de Santos, pedindo licença para effectuar matança de gado fóra da hora official. — Deferido, nos termos do parecer da Directoria Geral de Industria Pastoral.

Della Pasqua, Duvinia & Comp., pedindo permissão para que o trabalho em seu estabelecimento seja prolongado, ordinariamente, a dez horas diarias e que lhes seja facultado, quando necessario, fazer fóra daquelle horario duas horas de serviço com remuneração especial ao seu pessoal, e tambem para trabalharem nos dias feriados e domingos. — Autorizo, nos termos do parecer da Directoria Geral de Industria Pastoral.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento no qual solicitava permissão para embarcar para o Frigorifico de sua propriedade em Barretos, Estado de São Paulo, afim de preparar a para fins industriais, 996 caixas de banha de procedencia americana, vindas pela vapor "Lassiter", em maio de 1925, apprehen-

didas pelo Departamento Nacional de Saude Publica, e, em virtude de accordo firmado entre a requerente e aquele departamento, transportada e depositada no Frigorifico de Mendes para ser transformada em um composto inestivel em que entravam a banha e o oleo de mocotó. — Deferio o pedido, nos precisos termos do final do parecer do consultor juridico, declarando previamente a requerente o prazo maximo em que fará a transformação do producto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. director do Aprendizado Agricola Rio Branco — Territorio do Acre:

N. 2.520 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o conservador e inspector de alumnos, desse Aprendizado, Manoel Nunes da Rocha, tendo desistido do resto da licença, em cujo gozo se achava, S. Ex. o Sr. ministro resolveu conceder-lhe o prazo de 60 dias para reassumir o exercicio de suas funções nesse Aprendizado.

Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.519 — Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder transporte gratuito para 10 eguas da estação do Symplício á de Lafayette, na Estrada de Ferro Central do Brasil e destinadas ao criador José Banho da Fouseca.

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.518 — Em resposta ao vosso officio n. 3.993, de 25 de outubro ultimo, informando um requerimento da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, solicitando autorização para abater aves domesticas no dito estabelecimento, caber-me declarar-vos que o senhor ministro, de accordo com o parecer que emittistes no citado officio, exarou o seguinte despacho:

"Autorizo, nos termos do parecer."

Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.537 — Comunico-vos, que por portaria de 8 do corrente, de accordo com o art. 8º ns. I e II, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saude, ao 1º official dessa directoria, Mario Pereira Pinto Machado, em prorrogação da que lhe foi concedida em 22 de julho ultimo, sendo tres mezes nos termos do art. 8º, n. II, do referido decreto.

N. 2.535 — Comunico-vos, que por portaria de 19 do corrente, de accordo com o art. 127 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, foi nomeado veterinario Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, classificado em concurso, para exercer o cargo de veterinario de 3ª classe desse serviço.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1927

José da Cruz Correa Sobrinho, pedindo certidão dos memoriaes descriptivos dos inventos depositados sob os nu-

meros 11.545, 17.443 e 1.002. — Indeferido.

Pedro Giorgi, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de corôa denominada Rolha Hygienica. — Dou provimento ao recurso, em parte, para que seja expedida patente de modelo de utilidade, nos termos do parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Sociedade Anonyma Industrias Martins Ferreira, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um novo processo de fabricação de pesos em latão ou outro metal maleavel, usados nas balanças de commercio, denominado Peso Estampado Inviolavel". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

João Ratto & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou registro á marca *Aimée*. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres e á vista da disposição expressa da lei.

Aluizio Pacheco Ferreira, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para "um novo sistema de junção de trilhos para estradas de ferro". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Pasini & Filhos, recorrendo do despacho da Directoria da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para "uma porta alarme". — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1927

Ao Sr. encarregado da remodelação do ensino profissional tecnico:

N. 1.595 — Em referencia ao vosso officio n. 1.573, de 18 de outubro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que cabe ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes submeter á approvaçao do Sr. ministro, por intermedio desta directoria geral, o seu acto designando Othello Baptista para servir no curso nocturno daquella escola.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 1.596 — Accusando o recebimento do officio n. 169, de 19 de setembro ultimo, em que propuzestes a admissao de mais dous adjuntos para os cursos primario e de desenho dessa escola, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu seja aguardado o resultado do concurso.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.597 — Tenho em vista o que propoe o Conselho Superior do Commercio e Industria quanto á modificação do relatório da invenção de "um processo aperfeiçoado para preparação de enxofre colloidal", para que pediu privilegio Reinrich Vogel, junto vos restituo, com o parecer do referido conselho, para ser informado, de ordem do Sr. ministro, o processo que encaminhasse á esta secretaria de Estado, em gráo de recurso, com o officio n. 397, de 8 de abril ultimo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1927

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 385 — Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que resolvi dispensar João Coutinho de Araujo da Cunha, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, da commissão de que se acha incumbido neste ministerio.

Aproveito o ensejo para encaminhar a V. Ex. o requerimento do alludido funcionario, solicitando pagamento de vencimentos em determinado periodo, com as informações prestadas no mesmo pelo superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1927

Officíos:

Sr. director geral de Contabilidade: N. 531 — Tendo sido arbitrada por mail réis mensaes a quota destinada ao despacho do Sr. ministro, de 3 de novembro do corrente anno em trescentos custeio de fiscalização da Escola Commercial de Campinas, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

— Sr. Dr. Osvaldo dos Santos Jacintho:

N. 532 — Accusando a recepção do vosso officio, de 29 de setembro ultimo, agradeço-vos a communicação que fizestes de ter sido eleita em assemblea geral de 6 de julho do corrente anno, a nova directoria da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Sr. commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilla:

N. 533 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis de emitir parecer a respeito, o officio em que a commissão encarregada de julgar os ante-projectos do pavilhão do Brasil na Exposição de Sevilla faz uma consulta relativa ao meio de distribuir os premios respectivos.

N. 534 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os fins convenientes o officio n. 354, de 13 de outubro do corrente anno, do director da Escola Nacional de Bellas Artes, que trata da construcção do pavilhão na Exposição de Sevilla.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte:

Officio circular n. 10 — Em additamento ao officio circular n. 3, de 18 de fevereiro passado, desta directoria, reitro-vos o pedido de uma relação dos funcionarios desta repartição, com as respectivas categorias, datas de nomeação e posse do exercicio.

— Identico ás Escolas dos Estados do Maranhão, Piauí, Goyaz e Mato Grosso.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Officíos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.183 — Tenho a honra de determinar a V. Ex. para os fins convenientes, a primeira via do processo da concorrência administrativa permanente, realizada a 14 do corrente, para fornecimentos aos laboratorios da Secção de Carnes e Derivados desta directoria geral, no actual exercicio, de artigos do grupo 7 — «Material de laboratorio».

N. 4.184 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex. para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 493 a 497, de 8 do corrente.

N. 4.185 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubricas I—«Material permanente» e II—«Material de consumo e de transformação» e sub-consignações I—«Estojes de desenho, etc.» (13:395,500) 8—«edificamentos, etc.» (12:212,900) do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Moreno Borlido & Comp., conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de réis 25:608,500, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta directoria geral, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. ministro da Agricultura, cujos processos foram remetidos a esse Tribunal com os officios ns. 1.223, 1.751 e 2.267, respectivamente de 16 de abril, 26 de maio e 28 de junho ultimos.

N. 4.186 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação 1—«Estojes de desenho, etc.»—rubrica I—«Material permanente», consignação «Material»—verba 14—Serviço de Industria Pastoral, artigo 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., na importancia de 148,5700, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos do grupo 7—«Material de laboratorio», a esta directoria.

O processo da concorrência administrativa permanente, realizada nesta directoria a 14 de maio de 1927, para o fornecimento constante da inclusa conta, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.751, de 23 do referido mez, e a segu da via do pedido n. 174 com o officio n. 2.227, de 24 de junho proximo passado.

N. 4.187 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—«Diversas despesas e sub-consignação 21—Despesa com condução, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ás tres companhias credoras, conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 503,5420, proveniente de transportes de pessoal e material, feitos no corrente anno, em proveito desta directoria geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 22/38 (247,700), 31/37 (25,200) e 35/41 (235,500) cujas segundas vias foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro de 1927.

N. 4.188 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, o incluso processo da comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importância de 20.000\$000 recebida no Thesouro Nacional em 18 de agosto último, pelo doutor Sylvio Torres, veterinário de 2.ª classe desta repartição, em virtude do officio n. 2.835, de 4 do referido mez, desta directoria geral.

N. 4.203 — Para os fins mencionados nas letras a, b e c do art. 267 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex. para que, de accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 592, de 2 de março ultimo, dirigido a esse Tribunal, seja feito, no Thesouro Nacional, ao ajudante microbiologista, da secção Carnes e Derivados desta directoria geral, Dr. José Mariano de Campos um adeantamento na importância de 40.000\$, para attender, no mez de dezembro do corrente anno, a despesas urgentes e de prompto pagamento com a aquisição de material necessario aos estudos e experiencias para o estabelecimento do diagnóstico das molestias epizooticas e com a realização das medidas prophylacticas de combate ás epizootias de timpho-adenite, caxosa, cysticercose, tuberculose e stephamurose no Districto Federal e em alguns Estados do paiz.

A despesa correrá por conta da sub-assignação 2.ª «Combate de epizootias» para attender em caracter urgente, etc., assignação «Materiais» rubrica III «Diversas despesas», verba 1.ª «Serviço de Industria Pastoral», art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, observadas as disposições dos arts. 293 e 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 4.189 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas constantes da relação annexa, na importância total de 508\$420, cujo pagamento nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 4.190 — Transmitto-vos, incluso, para os fins convenientes, o processo da comprovação da aplicação, dada ao adeantamento da importância de 20.000\$ recebida no Thesouro Nacional em 18 de agosto ultimo, pelo Dr. Dylvio Torres, veterinário de 2.ª classe desta repartição, em virtude do officio n. 2.835, de 4 do mez acima referido, desta Directoria Geral ao Egrejo Tribunal de Contas.

N. 4.191 — Inclusas, vos remetto, para os fins convenientes, as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado, extr. numerario e assalariado desta directoria geral, referente ao mez de outubro proximo passado.

N. 4.192 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a segunda via da conta de Luiz Ferrando & Comp., Ltda., na importância de 148\$700, cujo pagamento nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.193 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, em segundas vias das contas de Moreno Borrião & Comp., na importância de 25.395\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.194 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos pedidos de material sob os ns. 493 a 497, de 8 do corrente.

N. 4.195 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, a segunda via do processo da comprovação da aplicação dada ao adeantamento da importância de 2.000\$, recebida do Thesouro Nacional em 14 de

junho do corrente anno, pelo Sr. Antonio José Torres, porteiro desta Directoria Geral, em virtude do officio n. 1.620, de 17 de maio ultimo desta directoria.

— Sr. director geral de Contabilidade

N. 4.195 — Em resposta ao vosso officio n. 3.141, de 31 de outubro proximo passado, expedido pela 1.ª Directoria Geral de Contabilidade, transmitto-vos, inclusas, as 1.ª e 2.ª vias da folha de auxilio de curso, na importância de 1.400\$, a que fez jus, no anno de 1926, por ter sido transferido do Estado do Rio Grande do Sul para o do Parahybi do Norte, o veterinario desse serviço Heitor da Assumpção Santiago, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, contido no officio n. 3.322/4, de 7 de outubro de 1926, que junto, por cópia.

Cumpre-me informar-vos que o respectivo empenho, cuja primeira via annexa, foi feito sob o n. 2.134, em 3 de dezembro do anno proximo passado, tendo sido remettida ao Tribunal de Contas com o officio n. 3.790, de 10 do mez acima referido a segunda via do mesmo.

N. 4.197 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Sylvio Torres, veterinario de 2.ª classe desta directoria geral, apresentou, em 9 do corrente, a esta repartição, os documentos comprobatorios da applicação dada ao adeantamento da quantia de 20.000\$, que recebeu no Thesouro Nacional, a 18 de agosto ultimo, em virtude do officio n. 2.835, de 4 do mesmo mez, desta directoria.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.198 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o requerimento do Dr. João Py Crespo, que pede o auxilio de 500\$, por ter construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

Inspeccionado por um funcionario deste serviço, o alludido banheiro foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Por não ter até a presente data solicitado qualquer outro auxilio para banheiro, está o requerente no caso de ser attendido.

N. 4.199 — Passo ás vossas mãos, para os devidos efeitos, o requerimento junto, em que D. Rita Silva solicita o auxilio de 500\$, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola.

Examinado por um funcionario deste serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o referido banheiro.

O requerente está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 4.200 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o auxiliar de 1.ª classe Alvaro de Azeredo Coutinho Duque Estrada, tendo terminado a licença que lhe foi concedida em 1 de agosto proximo passado, por tres mezes, em prorrogação da que já vinha gozando desde 12 de fevereiro ultimo, solicitou nova prorrogação dentro do prazo regulamentar e aguarda a solução do seu pedido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.201 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, que, por portaria de 27 de outubro ultimo, foi exonerado, a pedido, o auxiliar de 2.ª classe de este Serviço neste Estado, Ubirajara do Carmo.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação—Santa Monica:

N. 4.202 — Junto vos remetto, afim de que faças chegar ás mãos do interessado, para que sejam preenchidas as formalidades legais, a portaria de 23 de outubro ultimo, em que foram concedidos, dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao pharmacista

maestrico do curso complementari annexo a essa Fazenda Modelo Manoel Pires de Carvalho, em prorrogação da que lhe foi dada em 3 de setembro proximo passado.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 9 de novembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 13.60 — Communica que foi nomeado o observador Nelson M. Valhaes para exercer interinamente, o cargo de assistente de Estação Aerologica de 1.ª classe em Acre e.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.105 — Envia as terceiras vias dos pedidos ns. 136, 187 e 193.

— Ao Sr. redde Anonyma Casa Prati:

N. 4.102 — Envia o pedido de material n. 186, na importância de 35\$00.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.105 — Envia as segundas vias dos pedidos de material ns. 136, 187 e 193.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

N. 14.151 — Solicita providencias afim de ser concedida franquia e exatidão em nome de Sr. João Andrade Coimbra, observador em Cabrobó.

— Aos Srs. L. Aguiar & Comp.:

N. 14.103 — Envia o pedido de material n. 187, na importância de 4\$00.

— Aos Srs. Myrtilo Veiga & Comp.:

N. 14.104 — Envia o pedido de material n. 193, na importância de 1:25,200.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 14.141 — Communica a que foi licenciado com todos os vencimentos o ajudante de Estação Aerologica Sr. Heitor de Oliveira Ramos, por ter sido sortado e incorporado ao 1.º Regimento de Infantaria.

— Ao Sr. Fulvio Mistral:

N. 14.135 — Devo a conta da importância de 160\$, por estar datada de 26 de outubro, e não de 31, como dever estar.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.153 — Pede providencias para que se a separação o côsimo de 1.ª de Torre Meteorologica da residência do director desta directoria.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 14.02 — Envia a segunda via do pedido de material n. 185.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.023 — Envia a terceira via do pedido n. 185.

— Ao Sr. Sociedade Anonyma Casa Prati:

N. 14.627 — Envia o pedido de material n. 185, na importância de 1:90\$000.

— Ao Sr. representante da Companhia Telephona Brasileira:

N. 14.149 — Pede providencias afim de ser substituido o aparelho telephonic da parede, desta directoria, por um outro de mais.

— Ao Sr. Dr. Paulo Letão, director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 14.149 — Remette um modelo afim de que nelle sejam informados os numeros, profundidades e auras dos thebomeres da solo da estação.

Curtis:

Ao Sr. director da Southern Railway Company Ltd:

A rido e a r massa de dados puvio e trics

A's Srs. Willmann Xavier & Comp:
Pede um orçamento dos trabalhos necessários para a separação da instalação eléctrica da Torre Meteorológica da residência do director desta directoria.

Ao Sr. coronel Lindolpho Leite de Mattos, prefeito municipal da cidade de S. Paulo dos agudos:

Envia explicação a respeito dos alugueis retardados das ações meteorológicas a esta estação Meteorológica dessa cidade.

Ao Sr. José Oscar de Farias, observador da Estação Climatológica de Catú:

Comunica que esta directoria projectou remunerar todas as ações meteorológicas realizadas em dependências de ministérios extramuros a esta directoria.

Ao Sr. Octavio Trinas:

Informa que o Sr. ministro autorizou a receber, em nome do Dr. Godofredo Hamann, um adiantamento na importância de 4:000 000.

Dia 10

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio.

N. 11.218 — Enviando os documentos da concorrência pública realizada nesta directoria e a minuta do contracto a ser firmado com os Srs. F. Brizet & Comp., para o fornecimento de «Obras e Revistas» a esta repartição.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 11.219 — Enviando a segunda via do conhecimento de empenho n. 19.

Ao Sr. contador seccional no Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 11.220 — Enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 19.

Aos Srs. Villas Boas & Comp.:

N. 14.221 — Enviando o conhecimento de empenho n. 19, na importância de 137\$, para execução de serviços em proveito desta directoria.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 11.157 — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal de várias estações, na importância total de 213\$503.

Ao Sr. Dr. Florentino Borjas, secretario da Agricultura e Obras Publicas em Netheroy:

N. 14.157 — Pedindo providencias afim de serem instalados um transformador de corrente e um interruptor eléctrico na estação meteorologica em Santa Maria Magdalena.

Ao Sr. Dr. Alfonso Costa, director do Serviço de Informação:

N. 14.174 — Enviando os originaes para o estabelecimento do boletim mensal, relativo ao mez de outubro findo.

Ao Sr. Dr. Manoel Beato, director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 14.167 — Pedindo providencias para que seja prohibida a entrada de publicidade da estação S. B. 1 Ar de Amalora na ilha de Janeiro.

Aos Srs. Francisco Caquella e José Alfonso A.endonç, de Azveva, directores da Agência Telegraphica e Amélie:

Carta — Explicando as razões pelas quaes é forçado a recusar o convite para colaborar no boletim mensal.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Additamento aos despachos do dia 10 de novembro de 1927

Keller & Comp. — Lavre se o termo.

Dia 11 de novembro de 1927

The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, (seis requerimentos), Manoel Ascimento Junior (dous requerimentos), John Yates & Company, Limited, The Procter & Gamble Company, Standard Varnish Works, Dario Machado de Campos, Seraphim Salgado da Cunha, Georges Delbrouck e Djahma Guimarães. — Lavre se o termo.

Companhia Cervearia Brahma (dous requerimentos) e Julius Pintsch Aktiengesellschaft. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Luis Girardin. — Publica se nozamente a descripção da marca, conforme a apresentada, em rectificação, com o processo numero 8.704/27, que fica annexada ao pedido n. 9.169.

Ethyl Gasoline Corporation, Bastos de Oliveira Filho e Armando Martins de Freitas. — De-se certidão.

Associação Commercial de Passa Quatro (protesto contra o pedido de registro da marca depositada sob o n. 9.124 pela firma Arlindo Zaroni & Comp.) e Luis Girardin. — Junto se o processo.

Hudson Motor Car Company e Mason & Hamlin Co. — Annotem se as transferencias e de-se certidões.

Ethyl Gasoline Corporation. — De-se certidão e autentique se.

Cetano Mercante. — O supplicante e a oppositora apresentem amostras.

A. Behmer & Filhos. — Apresentem amostras.

Luigi Zerboni. — Tendo obtido o prazo para apresentar a procuração, exgotado este, não requereu nem obteve prorrogação. — Requeira, pois, ao Sr. ministro.

Foram archivadas as marcas internacionais do Bureau de Berna, constantes da notificação n. 1.450 de 30 de abril ultimo, de ns. 51.667/51.772, excepto a de n. 51.762 por imitar a de n. 14.891, de Berna, a de n. 51.660 por imitar a de n. 3.715, da Alemanha; a de n. 51.716 por imitar a de numero 23.772, da Inglaterra; e a de n. 51.717 por imitar a de n. 3.557, tambeem da Inglaterra.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias, de cancelamentos e de operações diversas, incluídos na referida notificação.

Pedidos de privilegio:

Carl Mauritz Frederick Friden, para aperfeiçoamentos nas machinas de calcular. — De erido.

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para um processo para a obtenção de derivados aromaticos do ether d. d. diethyl-2-oxypiperidina-B-Carbonico. — De erido.

Société Chimique des Usines du Rhone, para um processo de preparação de arsenito de cálcio. — De erido.

Felben & G. Illmae Carlswerk Aktiengesellschaft, para um dispositivo fixador de fios, para cerças de arames e similares. — De erido.

Leonardo M. da Costa, para um novo tipo de leve para cintos. — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

M. Alonso & Comp., da marca «Odeon X», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Vanadiol, da marca «Anpólas Vanadio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Vanadiol, da marca «Guaranol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, da marca «Autoreve», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Colgate & Company, da marca «Colgate's», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Brunner, Mond & Co., Limited, da marca «Meia lua», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Leão Junior & Co., da marca «Leão Junior & Comp.», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. Camilo & Comp., da marca «Piahy-censes», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Vanadiol, da marca «Pós anti-hemorroidarios», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Vanadiol, da marca «Licor anti-psorico», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Arthur Jacintho Rodrigues, da marca «Optica moderna», para distinguir artigos das classes 8, 13 e 59 letra «j». — Registre-se.

Rectificação

A patente n. 15.365, referente á invenção de «processo aperçoado para a orrfacção dos grãos de café e outros ventas», foi concedida a 9 de novembro de 1927, a Dias & Ribeiro, por seu procurador Hemor Herveo Pessanha e a Eduardo Gomes Paz; e não como foi publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um abat-jour réclame, provido de annuncios quaesquer», para que pede privilegio Dario Machado de Campos (deposito n. 4.414, de 11 de novembro de 1927):

Aplicação de annuncios ou reclames quaesquer, representados ou escriptos em todo e qualquer typo ou systema de abat-jour e semelhantes, feitos de qualquer material, formato e tamanho, cujos annuncios em qualquer numero e pelo modo mais conveniente, podem ser reproduzidos em qualquer sentido e por qualquer forma, tendo em vista a sua natureza, tudo como descripto e representado para os fins especificados.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», para a qual pediu privilegio Seraphim Salgado da Cunha (deposito n. 4.415, de 11 de novembro de 1927):

1º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegio pela patente n. 15.965, caracterizado por poder receber dous líquidos alimenticios diferentes, como sendo: café e leite e guardá-los separadamente em uma só vasilha, podendo o corpo do aparelho ter a forma representada ou outra qualquer desajada, como ser construido de qualquer tamanho e material que a tal se preste.

2º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente n. 15.965, caracterizado por poder trabalhar em qualquer uma das mãos e fazer sair um líquido de cada vez ou dous, simultaneamente em partes iguaes.

3º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente n. 15.965,

caracterizado por ter uma chapa de metal soldada no interior da vasilha no sentido vertical até ao fundo.

4º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente n.º 15.935, caracterizado por ter dois furos no fundo da vasilha, munidos com pequenos ubos, para saída dos líquidos, cada um dos tubos tem na parte inferior uma arçoeira de borracha ou cortiça, que serve para justagem ou de gacheta;

5º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado» privilegiado pela patente n.º 15.935, caracterizado por ter uma parede metálica do interior da vasilha, munida de uma pequena borda em toda a volta, soldada ao corpo da vasilha e no fundo como também na chapa central, para cobertura das peças que se movimentam no interior da vasilha;

6º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado» privilegiado pela patente n.º 15.935, caracterizado por ter dois tubos ou canaes expeditores, iguaes e independentes formados em uma só peça com o bico em forma de torneira, contendo os orificios de saída, no respectivo bico, tendo dois furos na parte superior e outros dois na parte posterior e ao centro uma fenda, podendo esta peça ser feita de alumínio ou qual quer outro material que a tal se preste, podendo ter a forma representada ou qualquer outra desenhada;

7º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado» privilegiado pela patente n.º 15.965, caracterizado por ter vedação por meio de válvula com a forma de meia esphera, que se movimenta no sentido de vae-ven, atarrachada em uma haste e fixada por contraporca; a válvula é comprimida de encontro à sede por uma mola de duplo effeito, que se pode graduar a pressão por meio de uma porca;

8º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.965, caracterizado por ter um mecanismo de facil desmontagem disposto no porta cabo ou suporte, munido de uma bucha de material isolante para proteger os dedos contra queimaduras, provocadas pelos líquidos contidos na vasilha, tendo para o mesmo fim, uma chapa em baixo da bucha, fixada por um parafuso e porca;

9º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.935, caracterizado por ter articulação por pressão do dedo pollegar da mão direita ou esquerda;

10º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.965, caracterizado por ter um porta-cabo ou suporte, munido de uma bucha de material isolante para proteger os dedos contra queimaduras, provocadas pelos líquidos contidos na vasilha, tendo para o mesmo fim, uma chapa em baixo da bucha, fixada por um parafuso e porca;

11º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente n.º 15.965, caracterizado por ter o cabo fixado ao porta-cabo ou suporte, por meio de uma haste e uma porca ou por qualquer forma adequada; o cabo é oco, podendo ser de alumínio ou de qualquer outro material que a tal se preste, com frrizos longitudinaes, para melhor firmeza da mão, podendo ter a forma representada ou qualquer outra desenhada;

12º, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente n.º 15.965, caracterizado por ter a guia da haste fixada a um flange por uma porca e a guia euroscada em uma bucha, onde aperta uma arçoeira de borracha ou cortiça, que serve de gacheta; a bucha é munida de um batente e de uma arçoeira de borracha ou cortiça, que serve para justagem e de gacheta; as buchas são montadas nos furos posterior-

res da caixa de válvulas, onde é feita a fixagem das mesmas, por um parafuso;

13, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.965, caracterizado por ter duas tampas em forma de meio circulo, unidas por meio de uma dobradiça que se forma de s proprias tampas, nodendo as mesmas dobradiças serem postigas, munidas de um eixo;

14, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.965, caracterizado por ter duas tampas, ambas de funcionamento independente, com bordas munidas de uma tira de borracha ou cortiça, presas por uma tira metálica, para um fechamento hermetico;

15, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.965, caracterizado por ter duas tampas a que fôr destinada para o lado que contiver café, tem um botão com quatro furos lateraes, com a palavra escripta «Café», de ambos os lados na parte superior do botão, cuja ponta termina em angulo;

16, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado», privilegiado pela patente numero 15.935, caracterizado por ter duas tampas a que fôr destinada para o lado que contiver leite, tem um botão com um furo conico, da parte inferior até a altura de quatro furos lateraes, que servem de suspiro, tendo como válvula uma esphera dentro de um tubo fixado ao botão, que tem a palavra «Leite» escripta de ambos os lados na parte superior do botão, cuja ponta termina em angulo;

17, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado» privilegiado pela patente numero 15.965 caracterizado por ter duas chapas mancaes soldadas em baixo da borda superior da vasilha, uma tem dobradiça e mola, para facil e rapido desmonte do conjunto das tampas, cada tampa tem um fecho ou presilha, que se prende á borda, quando se fecha;

18, um aparelho denominado «Cafeteira Salgado» privilegiado pela patente numero 15.965, caracterizado por ter um coador ou ralo, no lado que fôr collocado, por exemp. o leite para evitar que saia nata, munido de tla metálica e uma haste, que termina proximo á tampa, para a sua facil remoção tudo substancialmente como descripto e reivindicado.

Pontos característicos da invenção de «meios para substituição de corpos de iluminação incandescentes danificados», para a qual pediu privilegio Julius Pintsch Aktien-Gesellschaft, (deposito n.º 4.416, de 11 de novembro de 1927):

1º, meios para a substituição de corpos de iluminação incandescentes danificados, caracterizados pelo facto de que, no caso de uma ruptura ou desprendimento do corpo de iluminação incandescente, as alterações, que occorrem concomitantemente na composição e estado dos gases resultantes da combustão, são utilizadas para provocar o funcionamento dos, ou accionar directamente os dispositivos da substituição;

2º, meios de accordo com o ponto 1º, caracterizados por servir como agente para a substituição a mudança da temperatura dos gases resultantes da combustão;

3º, meios de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizados pela utilização da differença na composição dos gases resultantes da combustão;

4º, meios de accordo com os pontos 1º a 3º, caracterizados pela utilização da heterogeneidade da corrente alterada dos gases resultantes da combustão;

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nas telas destinadas a projecções luminosas», para a qual pediu privilegio G.orges D. Jbrong, (deposito n.º 4.417 de 11 de novembro de 1927):

1, um aperfeiçoamento nas telas destinadas a projecções luminosas e tendo «fundo» forrando por um revestimento de granulações, que consistem essencialmente, em serem as granulações consituidas por granulos de qualquer materia adequada; e em te em estes granulos uma forma regular, sendo as suas dimensões, disposição, e formato, escolhidos de accordo com o tamanho que o salão tenha em relação á tela;

2, o aperfeiçoamento de acordo com o ponto 1, consistindo em serem os granulos uns polyedros regulares e symetricos;

3, o aperfeiçoamento segundo o ponto 1, consistindo essencialmente e em serem semi-esphericos os granulos;

4, o aperfeiçoamento conforme o ponto 1, consistindo essencialmente, em serem os granulos esphericos e meio encaixados no «fundo» da tela;

5, o aperfeiçoamento nas telas destinadas a projecções luminosas, consistindo essencialmente em ser o «fundo» da tela ateado de modo a formar, na sua superficie propriamente dita e na substancia que constitue esse «fundo», umas granulações regulares, ou asperezas, tendo a forma e posição requeridas;

6º, uma tela para projecções luminosas, consistindo essencialmente no «fundo» ateado de accordo com o ponto 5; e em que os granulos são fixados neste «fundo» de conformidade com os pontos 1 a 4;

7º, a tela de acordo com os pontos 1 a 6, em que o «fundo» granular é essencialmente coberto de uma camada brilhante e refractaria á decomposição;

8º, a tela segundo os pontos 1 a 7, em que o «fundo» granular é essencialmente metalizado por um processo conhecido;

9º, a tela conforme os pontos 1 a 7, em que o «fundo» é coberto, com ou sem o emprego de pó metálico, por meio de folhas, cortadas ou inteiras, de um metal, ou liga ou mistura de metaes; e em que esse metal, ou liga ou mistura de metaes são tratados de maneira a receberem brilho especial e a se tornarem inoxidaveis;

10, a tela de accordo com o ponto 1, em que o revestimento de metal é essencialmente coberto de uma camada propria para protegê-lo contra a acção do ar;

11, uma tela, em que o «fundo» não granulado é metalizado conforme o processo de que tratam os pontos 9 ou 10;

12, a metalização parcial, de acordo com os processos tratados nos pontos 9 ou 10, de qualquer tela, ou uma tela como a de que tratam qualquer dos pontos 1 a 9, ou 11.

Pontos característicos da invenção de «um tubo de barro poroso, contendo em seu interior um sal insolúvel de radium para a radioactivação da agua potavel», para o qual pediram privilegio Djalma Guimarães, João Bruno Lobo e Antonio Justino Pereira (deposito n.º 4.418, de 11 de novembro de 1927):

1º, um tubo cylindrico, de barro poroso, fechado em ambas as extremidades, caracterizado pelo facto de ser a substancia radioactiva contida nesse tubo;

2º, um tubo cylindrico, de barro poroso, de accordo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de ser a materia, neste empregada inatacavel pela agua e permeavel á emanação da substancia radioactiva;

3º, a applicação de um tubo, caracterizado pelos pontos 1º e 2º, no interior de um filtro commum, de qualquer especie, para produ-

zirá a rad o activação da água pelo processo de filtração.

4. a aplicação de um tubo, caracterizado pe os pñ os 1º e 2º, no interior dos tubos de vñ para filtração (erkefeld, Pasteur, e outros), pelo facto de produzir-se a rad o eivação da água pe o processo de filtração.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1927).

Descrição da marca para que pediu registro Diogo V. de Siqueira destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 16, effectado na Junta Commercial do Estado do Ceará, em 18 de outubro de 1927).

Consiste em um circulo de fundo escuro em cujo centro se destaca o busto nu de um indio tendo em collar no pescoço e a cabeça cingida por uma grande coroa de penas. Por cima do circulo leem-se as palavras "Fabrica de Cigarros" disposas em linha levemente curva; e por baixo destaca-se a palavra "Araken" em letras garrafais e em linha recta.

A marca pode variar em cor e dimensões e será usada em envolveres, caixas ou recipientes de qualquer natureza. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Nário Domingue Costa, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.321, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na representação da figura de uma moça com traje característico de collegal, segurando na mão esquerda o chapéo, e na mão direita um stouinho de bombons. Ao lado desta figura, lê-se: "A norma ista".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluídos na classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Standard Varnish Works, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 9.323, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra Stanvar, em maiúsculas de fonte entre duas linhas recortadas acompanhando as letras que são mais longas no principio e fim do que no meio da palavra.

A marca serve para distinguir esmaltes, tintas promptas misturadas, vernizes e preparados para renovar vernizes, incluídos na classe 1, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Procter & Gamble Company destinada a artigos da classe 43 (deposito numero 9.323, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra Cimay. A marca, que pode variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir sibão para touc dor e banho, incluído na classe 43, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Nascimẽto Junior, destinada a artigos da classe 50 j. (deposito n. 9.324, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na representação do agrupamento de palavras, formando o enunciativo "Tribuna do Povo".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal de publicação diaria de sua industria e commercio, incluído na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Nascimẽto Junior, des inada a artigos da classe 50 j. (dposito n. 9.325, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na representação do agrupamento de palavras, formando o enunciativo "Folha de Santos".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um jornal de publicação diaria de sua industria e commercio, incluído na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, destinada a artigos das classes 21, 40, 42, 43 e 50 j. (deposito n. 9.326, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra "Brahma" disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar vinhos, bebidas e líquidos fermentados: aguas minerais e gazosas naturais e artificias, refrescos, gaz carbonico, gelo; mesas, geladeiras, cadeiras, autos caminhões e outros carros de transporte; pires proprios para copos de cerveja e outras bebidas, copos da industria e commercio da requerente, estando incluída nas classes 21, 40, 42, 43 e 50, letra j, e será usada em todo e qualquer meio de reclame, em folhetos, placas e em seus papeis de expediente.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Cervejaria Brahma, destinada a artigos da classe 43. (deposito numero 9.327, de 11 de novembro de 1927).

Consiste em um rotulo acompanhado de uma etiqueta, ambos de fundo formado por frisos a cores vermelho, branco, rosa e oiro, no sentido vertical, sendo os frisos a ouro os mais grossos, ficando no centro deste rotulo uma figura oval, formada por tres frisos e uns arabescos em forma de triângulo, tendo ao alto uma estrella de seis pontas com um cópo ao centro, vindo se á esquerda da estrella, em curva, a palavra "Refrigerante", e á direita, os dizeres: "Sem alcool", abaixo da estrella, em curva, lê-se: "Marca registrada", em seguida lê-se em caracteres de phantasia, a palavra "Guaraná" e lo o abaixo lê-se "Brahma", sublinhada pelo prolongamento do ultimo traço da letra d, da palavra "Brahma"; servem-se, em duas regras, os dizeres seguintes: "Fabricado por processo original da Companhia Cervejaria Brahma", estando estes tres ultimos dizeres subinhados por dois traços finos; leem-se em seguida os dizeres: "Rio de Janeiro" sobre um fino traço com arabescos na parte inferior, em curva, lê-se: "Análise do Laboratorio Bromatologico do D. N. S. P."; a etiqueta, em forma curva, tem no meio uma estrella de seis pontas, com um cópo no centro, dentro de um circulo formado por uma faixa vermelha sobre a qual se leem, acompanhando a sua curvatura, os dizeres seguintes: "Companhia Cervejaria Brahma, Rio de Janeiro"; á esquerda deste circulo, no sentido horizontal da etiqueta, lê-se: "Estimulante, e á direita: "Podrioso".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar guaraná da fabricação e commercio da requerente, incluída na classe 43.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma John Yates & Company, Limited, destinada a artigos das classes 11 e 12. (Deposito n. 9.323, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na figura de um touro, vindo impressas no corpo do mesmo as iniciaes J. Y. & Co e abaixo da figura as palavras "Trad Mark".

A marca, que pode variar em dimensões e cores é applicada por qualquer processo nas ferramentas cortantes, taes como, machados, machadinhas, enxós, formões; facas de picar carne, facões, machadinhas de açougueiro, ganchos tendo gumo cortante, podões e varrões, na classe 11; pis, cavadeiras, picaretas, martellos, enxadas de todas as qualidades; cunhas, raspadeiras de navio e outros implementos de agricultura além dos que tenham gumo cortante, na classe 12, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, destinada a artigos da classe 40 i. (deposito n. 9.329, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra característica "Pilot", seguida da palavra "Binting", em combinação com a representação de um numero de quadrados, que são impressos nos artigos. O numero de quadrados que constituem a marca é regulado pelo tamanho do paco e em que a marca é usada.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir material para fazer juntas, na classe 50, letra i, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, destinada a artigos da classe 50, letra i. (deposito n. 9.330, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra característica "To reador".

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir gachetas e materiaes de fazer juntas da natureza de gachetas para machinismos e machinas, da classe 50, letra i, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, destinada a artigos da classe 50, letra i. (deposito n. 9.331, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra característica "S. R. pent". A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir gachetas para machinas e machinismos, na classe 50, letra i, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, destinada a artigos da classe 50 (deposito n. 9.332, de 11 de novembro de 1927).

Consiste na palavra característica "Bul Dog". A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir gachetas e materiaes de fazer juntas para machinas e machinismos, na classe 50, letra i, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, destinada a artigos da classe 50 (deposito n. 9.333, de 11 de novembro de 1927).

Limited, destinada a artigos da classe 50-1 (deposito n. 9.333, de 11 de fevereiro de 1927).

Consiste na palavra característica «Pea-ver». A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir gachetas e material de fazer juntas (da natureza das gachetas) para machinas e machinismos e manueiras, na classe 50, lettras, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Beldam Packing & Rubber Co. Limited, destinada a artigos da classe 50-1 (deposito n. 9.334, de 11 de novembro de 1927):

Consiste na palavra característica «Lighthouse».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir gachetas para machinas e machinismos, na classe 50 letra F, da fabricação e commercio da depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Luis Girardin, destinada a artigos das classes 8 e 13 (deposito n. 9.16, de 24 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras «Reloaria Suissa», stereotypicamente impressas em uma só plancha de caracteres fixos, sombreadas e ornadas as letras, ladeando uma vineta. O «R» inicial da palavra «Reloaria» e outra o «A» final da palavra «Suissa», tal como se vê acima impresso).

A referida marca, essencialmente epigraphica, destina-se aos productos das classes 8 e 13; poderá variar em cores, tipos e dimensões e será applicada quer directamente nos productos ou artigos daquellas classes 8 e 13, quer sobre envolveros, recipientes, rotulos, papeis, livros, saccos, bidros, etc.

Conselho Nacional do Trabalho

LEI DE FÉRIAS

Deram entrada na Secretaria Geral e foram devidamente archivadas as relações dos empregados e operarios dos seguintes estabelecimentos ou firmas:

Pablo Alvarez & Comp. (Districto Federal).

Francisco Almeida Paulista (Niteroy — Estado do Rio de Janeiro).

Adolpho Capello & Comp. (Rio de Janeiro).

Jacomo Mandarino (Rio de Janeiro).

Companhia de Seguros «Sagres» (Rio de Janeiro).

Carlos Wigg (Districto Federal).

Guimarães Salgado & Co. Ltd. (Rio de Janeiro).

Orninda da Silva Moraes (Districto Federal).

José M. Gomes (Districto Federal).

Barbosa & Costa (Niteroy).

Madeira & Comp. (Niteroy — Estado do Rio de Janeiro).

Santos & Filho (Districto Federal).

Dias & Comp. (Niteroy — Estado do Rio de Janeiro).

Barzan & Comp. (Districto Federal).

Companhia de Cuiros Pan-Americana, S. A. (Districto Federal).

Custodio José de Almeida (Districto Federal).

(*) Publicado de accordo com o despacho de 11 de novembro de 1927.

Raul de Lima (Districto Federal).

Augusto Ferreira dos Santos (Districto Federal).

Sociedade Anonyma «Cooperativa Auxiliadora» (Districto Federal).

De Faria & Comp. (Districto Federal).

Olympio Azevedo (Districto Federal).

Leopoldo José Apolinario (Districto Federal).

Manoel Clerco (Districto Federal).

Romariz & Silva (Districto Federal).

Francisco Lippolis (Districto Federal).

Lopes, Ramos & Comp. (Districto Federal).

Santos & Corrêa (Districto Federal).

Antonio de Sá (Districto Federal).

Candido Pinto Soares (Districto Federal).

Serafim Antonio Teixeira (Districto Federal).

Barboza da Silva (Districto Federal).

Albano Augusto Martins (Districto Federal).

Henrique Marques Rezende (Districto Federal).

Antonio do Canto Rezende (Districto Federal).

Jeronymo Lopes Coelho (Districto Federal).

Diogo José da Silveira (Districto Federal).

J. J. Dias & Comp. (Districto Federal).

Guilherme Ferreira do Couto (Districto Federal).

Fernandez, Linao & Rodrigues (Districto Federal).

M. Marques da Silva (Districto Federal).

José Antonio de Sá (Districto Federal).

Mario Albino (Districto Federal).

J. F. Gonçalves (Districto Federal).

Modesto Lina Lozada (Districto Federal).

Antonio Sampaio Ribeiro Junior (Districto Federal).

Gervasio Cardoso (Districto Federal).

Aristides Lowen (Districto Federal).

D. Fernandes (Districto Federal).

Raul Fonseca (Districto Federal).

Cesar de Jesus (Districto Federal).

Scala & Comp. (Districto Federal).

Paulo, Pongelli & Comp. (Districto Federal).

Brandão, Frade & Comp. (Districto Federal).

Companhia de Calçado «Diniz» (Districto Federal).

J. A. Costa & Comp. (Districto Federal).

Giusef & Kalmon Jaimovich (Districto Federal).

Antonio Francisco Rosas (Districto Federal).

Manoel Gustavo (Districto Federal).

Manoel Luiz de Barros (Districto Federal).

A. M. Souza (Districto Federal).

M. J. Rodrigues & Comp. (Districto Federal).

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Por portaria de 9 de novembro foi nomeada, interinamente, Vera Galvão Flores para exercer o lugar de dactylographa da Secretaria do Tribunal de Contas, enquanto durar a licença em cujo gozo se acha a efectiva Maria de Lourdes Cordeiro.

Relatorio apresentado pelo Sr. presidente do concurso de 2.ª entrancia, realizado no mesmo tribunal, ao Exmo. Sr. Dr. ministro presidente do Tribunal de Contas

Tenho a honra de apresentar a Vossa Ex., nos termos do art. 36, do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, o relatorio dos trabalhos do concurso ultimamente realizado para provimento de lugares de terceiros escripturarios.

Para que V. Ex. possa julgar da regularidade do processo e de todos os actos concernentes ao concurso, junto todos os papeis relativos á inscripção dos candidatos bem como as provas escriptas, as actas, o quadro de classificação final e outros documentos.

Por despacho de 3 de junho deste anno, resolveu V. Ex., attendendo ao pedido formulado por alguns candidatos, mandar abrir inscripção para concurso de segunda entrancia, designando-me, por portaria de 6 do mesmo mez, para presidil-o.

Pela mesma portaria foi designado tambem o 1.º escriptuario, Sr. Manoel de Lima Torres, para servir como secretario.

Em 11 ainda de junho, foi publicado no *Diário Official*, o edital de inscripção, ficando essa encerrada trinta dias após, isto é, a 11 de julho, ás 14 horas.

A inscripção accorrem nove quarteis escripturarios, dos quaes apenas dois, — os Srs. Antonio Ribeiro dos Santos e Victor Alvaro Moreira, — apresentaram todos os documentos exigidos pelo citado regulamento, motivo por que tiveram logo as suas petições deferidas.

Aos demais foi marcado o prazo que findou ás 16 horas do dia 24 de julho ultimo, para apresentarem certidão completa das notas que tiveram no «ponto» das repartições em que serviram, sendo que ao candidato, Sr. Alfredo de Oliveira Flores, foi exigida tambem a prova de ter mais de um anno de efectivo exercicio em emprego de Fazenda.

Esse prazo foi ainda prorogado por sessenta dias, por despacho de V. Ex., de 6 de agosto proximo passado, considerando-se os candidatos inscriptos, sob condição, porém, de ficar a classificação dependendo da apresentação dos alludidos documentos.

Encerradas as inscripções, escolhi dentre os funcionarios do corpo instructivo deste Tribunal, os respectivos examinadores, sendo designados o 1.º escriptuario Dr. Sebastião Henrique Alves Barcellos para examinar «noções de economia politica e de finanças», o 2.º escriptuario Dr. Djalma Monteiro de Faria, que já servia no concurso anterior, para «legislação de Fazenda», o 3.º escriptuario Dr. Carlos Frederico Ribeiro para «pratica de repartição», e o 4.º escriptuario Sr. Orlando Bandeira Villela, para «escripturação mercantil».

por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica".

Para continuo designei Sr. presidente Moacyr Fonseca de Mendonça.

Não existindo programma official aprovado para a realização das provas e sendo omisso a respeito o regulamento que baixou com o decreto n. 8.155, de 1910, foi adoptado o programma publicado no *Diario Official* de 17 de agosto e rectificado no de 19, para melhor orientação dos concurrentes.

Os trabalhos do concurso se iniciaram, com presença de toda a comissão, no dia 18 de agosto proximo passado, ás 11 horas, na sala da bibliotheca deste tribunal, tendo sido chamados á prova escripta de "escripturação mercantil", todos os candidatos inscriptos. A chamada deixou de responder o candidato Tancredo Gomes que tendo, no dia immediato, justificado a ausencia com atestado medico, foi chamado pela segunda vez, no dia 25 tambem de agosto.

Houve uma reprovacao.

O concurrente Alfredo de Oliveira Flores, allegando molestia no acto dessa prova escripta e juntado um atestado medico, requereu segunda chamada, o que foi deferido pelo tribunal, em sessão de 2 de setembro proximo findo.

Para esse candidato foram então realizadas provas especiaes afim de que pudesse alcançar os domais, o que só se verificou no dia 19 de setembro, na prova escripta de "economia e finanças".

A cada candidato foram entregues duas folhas de papel, no juizo das provas, escriptas, devidamente rubricadas por mim e pelo secretario, para em uma delas ser transcripto o ponto e na outra operar-se o desenvolvimento da questão.

A prova escripta de "economia politica e finanças", realizada no dia 3 do corrente mez de outubro, somente cinco candidatos foram chamados, por isso que os outros haviam sido inhabilitados nas provas anteriores, havendo se retirado na respectiva prova oral, e antes de ser chamado o concurrente Antonio Ribeiro dos Santos, sob a allegação de se achar enfermo, o que de facto provou com atestado medico.

De accordo com o referido regulamento, foi-lhe deferida a petição para ser novamente chamado, o que foi feito pelo *Diario Official* para a prestar o seu exame no dia 7 deste mez.

No decorrer dessas provas, fiz observar todas as disposições do regulamento referentes a pontos, tempo de duração das mesmas, julgamento, notas etc.

Ainda, julgo ter cumprido escrupulosamente o disposto no art. 3º do regulamento citado, presidindo e fiscalizando todos os actos para que o concurso resultasse escriptado de defeitos, que pudessem invalidar.

A classificação dos candidatos deu-se á rigorosa applicação das notas obtidas, de accordo com o merecimento e habilitação demonstrados nas provas escriptas e oraes. E, no respeito, o rigor desceu até a admissão de annos fraccionados, para mais absoluta justiça na classificação, que foi a seguinte:

1º lugar — João Cesar Neves Galvão, com 17 2/5 pontos.

2º lugar — Antonio Ribeiro dos Santos, com 12 2/5 pontos.

3º lugar — Victor Alvaro Moreira, com 12 pontos.

4º lugar — José Ary Cruz, com 12 pontos.

5º lugar — José Nery Guarabira, com 11 2/5 pontos.

Os candidatos Victor Alvaro Moreira e José Ary Cruz obtiveram o mesmo numero de pontos. Não obstante, o Sr. Victor Alvaro Moreira figura com prioridade de classificação, attendendo a que os seus documentos attestam maiores serviços prestados á Nação.

Dos nove candidatos inscriptos quatro foram reprovados, dadas as suas lastimaveis condições de aptidão, e dos cinco restantes, apenas um se destacou de maneira elogiavel com uma maioria de cinco pontos.

Esse facto reflecte bem a pobreza de conhecimentos de grande parte dos concurrentes, alguns dos quaes se apresentaram revelando até falta de preparo em assumptos que só podem ser ignorados pelos que se iniciam nas escolas primarias.

Talvez não lhes pese a culpa de terem ingressado no Tribunal sem os requisitos necessários, mas, si assim é, tambem não nos penitenciamos, porque não concorremos para a situação a que foram arrastados.

As allas e importantes questões de materia financeira e administrativa que exigem o exame e fiscalização do Tribunal de Contas, para a sua realização, tornaram indispensavel dotar o instituto de pessoal habilitado e capaz de dar cabal desempenho ás suas funções. Foi assim que o regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 1896, em obediencia aos preceitos da lei organica n. 392, desse mesmo anno, estabelecia que os cargos iniciais seriam preenchidos mediante concurso de primeira instancia, feito perante o proprio Tribunal.

As vantagens desse regime eram visiveis, em se tratando de uma instituição que exige dos seus funcionarios conhecimentos especializados.

Uma pleiade de funcionarios illustres foi o que nos proporcionou o primeiro concurso, e outras se succederam, emquanto durou o regime salutar de se exigir a prova de capacidade como condição de visita para ingresso no Tribunal.

Essa seleção perdurou até a reforma Wenceslau Braz, em 1918.

Ainda ahí, o Presidente Wenceslau foi cuidadoso na escolha dos novos escripturarios, que se mostraram logo á altura das funções que lhes foram commettidas.

Fui, por diante, e salvo algumas excepções, as escolhas de quartos escripturarios foram feitas sem se ter em vista o grau de capacidade de cada um dellos, isto com serios prejuizos para o serviço publico.

Logo, pois, que se restabeleça o concurso de primeira instancia, é exemplo de que vem de fazer o Ministerio da Trégua em beneficio não só da fiscalização financeira, como tambem do bom nome do Tribunal.

É esse um assumpto para que peço especial attenção de V. Ex.

No dia 11 em uma das folhas desta Capital um protesto dos candidatos reprovados, contra a falta de equidade no concurso.

Lendo-o, ve-se logo estampada a figura do diffamador que se não peja de arrastar pela lama a reputação alheia, em defesa talvez de algum candidato reprovado por ter demonstrado a mais completa falta de preparo, não só nas materias do concurso, como e principalmente, em portuguez.

Os factos referidos por esse jornal são destituídos de qualquer fundamento, primeiro porque não se praticou nenhum acto contrario á lei, como facilmente se evidencia das respectivas actas, segundo porque nenhum interesse proximo ou remoto teve nas approvações ou reprovações dos candidatos, que mal conhecia de vista.

Felizmente não estranho o movimento de despeito com que se pretende desmerecer, pela janella do anonymato, a moralidade do concurso.

O que posso garantir a V. Ex. é que o seu resultado representa a expressão da mais escrupulosa justiça.

É justo salientar a coadjuvação recebida dos examinadores Drs. Sebastião Barcellos, Djalma Monteiro de Faria, Carlos Frederico Ribeiro, Sr. Orlando Bandeira Villela e do secretario do concurso, Sr. Manoel Lima Torres, que se tornaram dignos de enconios pela competência e integridade de que deram sobejas provas.

Merece tambem referencia o continuo do concurso, Sr. Moacyr Fonseca de Mendonça, que, na esphera de suas attribuições, se houve com solicitude e capricho.

São essas, Exmo. Sr. presidente, as informações que tenho a prestar ao submeter, como o faço, á approvação de V. Ex. os actos relativos ao concurso.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração. — J. V. Lobato de Vasconcellos.

O Sr. ministro-presidente proferiu o seguinte despacho: "Approvo o concurso, ficando a classificação dos candidatos approvados dependendo da apresentação dos documentos exigidos."

9 de novembro de 1927. — P. Soares.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

Termo de accordo firmado entre a Inspectoria Federal das Estradas e a Estrada de Ferro Sorocabana para cobrança de uma taxa adicional de dez por cento (10 %) sobre as tarifas em vigor nos ramaes de Itararé e de Tibagy, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento dos mesmos ramaes.

Aos doze (12) dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), presentes na sede desta Inspectoria os senhores engenheiro Caeetano Lopes Junior, inspector federal das Estradas, e engenheiro Arlindo Gomes da Luz, director da Estrada de Ferro Sorocabana, aquelle na qualidade de representante do Governo Federal e este como representante da referida estrada de ferro, firmaram o presente termo de

acôrdo para a cobrança, a partir do primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), uma taxa adicional de dez por cento (10 %) sobre as tarifas em vigor nos ramaes federaes de Itararé e de Tibagy, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento dos mesmos, de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas constante do aviso numero seiscentos e dez (610)-G, de dez (10) de novembro do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), mediante as seguintes condições:

Primeira — Fica autorizada a Estrada de Ferro Sorocabana a cobrar, a partir do primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), uma taxa adicional de dez por cento (10 %) sobre as tarifas em vigor nos ramaes federaes de Itararé e de Tibagy, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento dos mesmos ramaes.

Segunda — O producto da taxa adicional será recolhido ao Banco do Brasil, ou a sua agencia na cidade de São Paulo, até o ultimo dia util do segundo (2º) mez subsequente ao da respectiva cobrança, mediante guia da Inspectoria Federal das Estradas, em que se ache consignada a importancia a recolher.

Paraphrasis unico. Os juros pagos pelo banco sobre o producto depositado serão accrescidos ao dito producto para ter a mesma applicação.

Terceira — Até o ultimo dia util do mez de novembro de cada anno, a estrada submeterá á approvação da Inspectoria Federal das Estradas a relação dos melhoramentos a executar e do material fixo e rodante a adquirir no anno seguinte até a importancia do producto provavel da taxa adicional, devendo submeter á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da inspectoria, até o dia trinta e um (31) de janeiro deste ultimo anno, os projectos e organamentos, cuja importancia será considerada como maximo, que não poderá ser excedido, salvo rigorosa justificativa perante o mesmo ministro.

Paraphrasis unico. Poderá o inspector federal das Estradas autorizar a execução de melhoramentos e aquisição de material cujo custo não exceda a vinte e cinco contos de reis (25.000\$) para cada organamento, desde que constem da relação a que se refere a primeira parte desta condição ou cuja urgencia justifique tal autorização, a juizo do mesmo inspector, embora não constante daquella relação.

Quarta — Correrá por conta do producto da taxa adicional as despesas com obras novas e aquisição de material que representem augmento do valor patrimonial da estrada, não podendo correr pela mesma conta despesas de conservação ou extraordinarias, salvo autorização do ministro da Viação e Obras Publicas, em caso excepcional, mediante informação da inspectoria.

Quinta — As despesas relativas as obras e material de que trata a condição terceira (3ª) serão apuradas pela sua importancia real, mediante documentos aceitos pela Fiscalização.

Paraphrasis unico. A estrada providenciara para que haja completa separação entre aquellas despesas e as de custeio normal, ou de capital, salvo quanto as de direcção do conjunto de obras, as quaes serão repartidas proporcionalmente as de melhoramentos e de custeio normal, ou de ca-

pital, sem que por esse motivo possam ser augmentadas as de administração e de direcção.

Sexta — Por occasião da approvação dos projectos e organamentos dos melhoramentos e aquisição de material, marcar-se-hão prazos para conclusão de obras e entrega do material, os quaes não deverão ser excedidos, salvo caso de força maior, justificada perante o Governo.

Setima — A requisição dos pagamentos será feita ao Banco do Brasil pelo inspector federal das Estradas, logo depois de verificadas pela Fiscalização local as despesas feitas com os melhoramentos executados e de recebido por esta o material adquirido.

Oitava — Como auxilio para execução dos melhoramentos e aquisição de material poderá o inspector federal das Estradas, mediante a solicitação da estrada, autorizar o adiantamento de uma parte do producto já depositado no banco, não se fazendo, porém, novo adiantamento sem justificacão de dous terços (2/3) daquelle, nem sendo autorizado terceiro adiantamento sem completa comprovacão do primeiro e de dous terços (2/3) do segundo, e assim por diante.

Nona — No caso de obras ou aquisição de material de caracter urgente, cujo custo possa exceder a importancia do producto arrecadado em um ou mais annos, a estrada poderá fazer emprestimos parciais, mediante previa approvação das respectivas condições financeiras pelo ministro da Viação e Obras Publicas, devendo ser o producto dos ditos emprestimos recolhido ao Banco do Brasil ou a sua agencia em São Paulo, para os mesmos effectos do producto da taxa adicional.

Decima — O producto da taxa adicional será escripturado em conta especial, abrindo a estrada um livro de registro, do qual constem a importancia arrecadada mensalmente, a data do seu recolhimento ao Banco do Brasil, os juros accrescidos, a importancia dos emprestimos, os actos de approvação, ou de autorização para execução dos melhoramentos e aquisição de material, as despesas feitas e datas dos respectivos pagamentos, omittindo tudo que interesse o movimento do fundo especial constituido em virtude da condição primeira.

Decima primeira — Por occasião das tomadas de contas semestrais se apurará a importancia exacta do alludido producto, considerado como receita extraordinaria, não podendo, por conseguinte, figurar na receita geral dos dous ramaes para os effectos do balanço dos respectivos resultados financeiros, nem influir no computo dos saldos verificados semestral e annualmente.

Decima segunda — Fica marcado o prazo de dez (10) annos, a partir do primeiro (1º) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), para a duração da cobrança da taxa adicional, podendo tal prazo ser prorogado mediante novo accôrdo, a juizo do Governo da União. E, por haverem assim declarado, estando accordes, lavrei o presente termo, que lhes foi lido, e sendo achado conforme, o assignaram, com as testemunhas presentes e commigo, Durval da Silva Gama, Escriptuario da Estrada de Ferro Petrolina e Therezina, com exteção nesta Administração Central, que os escrevi: Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1926. — *Cleto Lopes*. — *Artur Luz*. Testemunhas: *Alvaro*

Pereira da Costa, official. — *Rolando Julio Duque*. — *Durval da Silva Gama*. Conferido em Rio, 9 de novembro de 1927. — *Francisco Thiago*, 3º escriptuario.

Termo de accôrdo firmado entre a Inspectoria Federal das Estradas e a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas para a cobrança de uma taxa adicional de dez por cento sobre as tarifas em vigor na linha de concessão federal a cargo da companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento da referida linha.

Dois vinte e quatro dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sede desta inspectoria os senhores engenheiro Cactano Lopes Junior, inspector federal das Estradas, representando o Governo Federal, e o doutor Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha representando a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, firmaram o presente termo de accôrdo para cobrança a partir de quinze (15) de setembro do corrente anno, de uma taxa adicional de dez por cento (10%) sobre as tarifas em vigor na linha federal da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento da referida linha, de conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, constante da portaria de quinze (15) de julho do corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Fica autorizada a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas a cobrar a partir de quinze (15) de setembro do mil novecentos e vinte e sete (1927) uma taxa adicional de dez por cento (10%) sobre as tarifas em vigor na linha de concessão federal a cargo da companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento da mesma linha.

Segunda — O producto da taxa adicional será recolhido ao Banco do Brasil ou a sua agencia na cidade de Victoria até o ultimo dia util do segundo (2º) mez subsequente ao da respectiva cobrança, mediante guia da Inspectoria Federal das Estradas em que se ache consignada a importancia a recolher.

Paraphrasis unico — Os juros pagos pelo banco sobre o producto depositado serão accrescidos ao dito producto para ter a mesma applicação.

Terceira — Até o ultimo dia util do mez de novembro de cada anno, a companhia submeterá á approvação da Inspectoria Federal das Estradas a relação dos melhoramentos a executar e do material fixo e rodante a adquirir no anno seguinte até a importancia do producto provavel da taxa adicional, devendo submeter á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da inspectoria, até o dia trinta e um (31) de janeiro deste ultimo anno os projectos e organamentos, cuja importancia será considerada como maximo, que não poderá ser excedido, salvo rigorosa justificativa perante o mesmo ministro.

Quarta — Poderá o inspector federal das Estradas autorizar a execução de melhoramentos e aquisição de material cujo custo não exceda a vinte e cinco contos de reis (25.000\$000) para cada orga-

Desde que constem da relação a que se refere a primeira (1ª) parte desta condição, ou cuja urgência justifique tal autorização, a juízo do mesmo inspector, embora não conste da mesma relação.

§ 2º — Para o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), a relação de que trata a primeira (1ª) parte desta condição será apresentada dentro de trinta (30) dias após a assignatura deste termo, devendo os projectos e orçamentos ser submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas dentro de noventa (90) dias contados da data do mesmo termo.

Quarta — Correrão por conta do producto da taxa adicional as despesas com obras novas e aquisição de material que representem augmento do valor patrimonial da estrada, não podendo correr pela mesma conta despesas de conservação ordinaria ou extraordinaria, salvo autorização do ministro da Viação e Obras Publicas, em caso excepcional, mediante informação da inspectoria.

Quinta — As despesas relativas ás obras e material de que trata a condição terceira (3ª) serão apuradas pela sua importância real mediante documentos aceitos pela fiscalização.

Paragrapho unico — A companhia providenciara para que haja completa separação entre aquellas despesas e as de custeio normal, ou de capital, salvo quanto ás de direcção do conjunto de todas as obras, as quaes serão repartidas proporcionalmente ás de melhoramentos e de custeio normal ou de capital, sem que, por esse motivo, possam ser augmentadas as de administração e de direcção.

Sexta — Por occasião da approvação dos projectos e orçamentos dos melhoramentos e aquisição de material, marcar-se-hão prazos para conclusão das obras e entrega do material, os quaes não deverão ser excedidos, salvo caso de força maior justificado perante o Governo.

Sétima — A requisição dos pagamentos será feita ao Banco do Brasil pelo inspector federal das Estradas, logo depois de verificadas pela fiscalização local as despesas feitas com os melhoramentos executados e de recebido por esta o material adquirido.

Oitava — Como auxilio para execução dos melhoramentos e aquisição de material, poderá o inspector federal das Estradas, mediante solicitação da Companhia, autorizar o adiantamento de uma parte do producto já depositado no banco, não se fazendo, porém, novo adiantamento sem justificação do emprego de dois terços (2/3) daquello, nem sendo autorizado terceiro (3º) adiantamento sem completa approvação do emprego do primeiro (1º) e de dois terços (2/3) do segundo (2º); e assim por diante.

Nona — No caso de obras ou aquisição de material de caracter urgente cujo custo possa exceder a importância do producto arrecadado em um ou mais annos, a companhia poderá fazer empréstimos parciaes, mediante previa approvação das respectivas condições financeiras pelo ministro da Viação e Obras Publicas, devendo ser o producto dos ditos empréstimos recolhido ao Banco do Brasil, ou á sua agencia na cidade da Victoria, para os mesmos efeitos do producto da taxa adicional.

Decima — O producto da taxa adicional será escripturado em conta especial, abrindo a companhia um livro de registro do qual constem a importância arrecadada mensalmente, a data do seu recolhimento ao Banco do Brasil, os juros accrescidos, a importância dos empréstimos, os actos de approvação ou de autorização para execução dos melhoramentos e aquisição de material, as despesas feitas e datas dos respectivos pagamentos, enfim tudo que interesse o movimento do fundo especial constituídos em virtude da condição primeira (1ª).

Decima primeira — Por occasião das tomadas de contas semestrais se apurará a importância exacta do alludido producto considerado como receita extraordinaria, não podendo, por conseguinte, figurar na receita geral da estrada para os efeitos do balanço dos respectivos resultados financeiros, nem influir no computo dos saldos verificados semestral e annualmente.

Decima segunda — Fica marcado o prazo de dez (10) annos a partir de quinze de setembro de mil novecentos e vinte e sete (1927) para a duração da cobrança da taxa adicional, podendo tal prazo ser prorogado mediante novo accordo a juízo do Governo da União.

E por haverem assim declarado, estando accordes, lavrei o presente termo que lhes foi lido e sendo achado conforme, o assignaram, com as testemunhas presentes e commigo, Durval da Silva Gama, segundo escriptuario da Inspectoria Federal das Estradas, que o escrevi.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, no Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1927.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1927.
— Caetano Lopes Junior. (Estando inutilizadas, estampilhas no valor de réis 45.000.) — Pedro A. Nolasco da Cunha, director presidente em exercicio da Companhia E. F. de Victoria a Minas.
— Alvaro Pereira da Costa. — Rolando Julio Ducloux.

Conferi. Rio, 8 de novembro de 1927.
— Francisco Thiago, 3º escriptuario.

Termo de accordo firmado entre a Inspectoria Federal das Estradas e a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para cobrança de uma taxa adicional de dez por cento sobre as tarifas em vigor, nas linhas de concessão federal a cargo da companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento das referidas linhas.

Aos oito dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), presentes na sede desta Inspectoria os senhores engenheiros Caetano Lopes Junior, inspector federal das Estradas, representando o Governo Federal, e o Dr. Luiz Arthur Lopes, representando a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, firmaram o presente termo de accordo para cobrança, a partir de primeiro (1º) de maio do corrente anno, de uma taxa adicional de dez por cento (10 %) sobre as tarifas em vigor nas linhas federaes de Tupyty a Passos e Guaxupé a Riquatanga, Rio Grande e Caledas, Catalão e Igarapava a Uberaba, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento das referidas estradas, de

conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio da Directoria Geral de Expediente sob n.º 58, de vinte e nove (29) de março ultimo, mediante as seguintes condições:

Primeira — Fica autorizada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a cobrar, a partir de primeiro (1º) de maio de mil novecentos e vinte e sete (1927), uma taxa adicional de dez por cento (10 %) sobre as tarifas em vigor, nas linhas de concessão federal a cargo da companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento das mesmas linhas.

Segunda — O producto da taxa adicional será recolhido ao Banco do Brasil, ou á sua agencia na cidade de São Paulo, até o ultimo dia util do segundo mez subsequente ao da respectiva cobrança, mediante guia da Inspectoria Federal das Estradas, em que se ache consignada a importância a recolher. Paragrapho unico. Os juros pagos pelo Banco sobre o producto depositado serão accrescidos ao dito producto para ter a mesma applicação.

Tercera — Até o ultimo dia util do mez de novembro de cada anno a companhia submeterá á approvação da Inspectoria Federal das Estradas a relação dos melhoramentos a executar e do material fixo, e rodante a adquirir no anno seguinte até a importância do producto provavel da taxa adicional, devendo submeter á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Inspectoria Federal, até o dia trinta e um (31) de janeiro deste ultimo anno, os projectos e orçamentos cuja importância será considerada como maximo, que não poderá ser excedida, salvo rigorosa justificativa perante o mesmo ministro.

Paragrapho unico — Poderá o inspector federal das Estradas autorizar a execução de melhoramentos e aquisição de material, cujo custo não exceda a vinte e cinco contos de réis (25.000\$) para cada orçamento, desde que constem da relação a que se refere a primeira (1ª) parte desta condição, ou cuja urgencia justifique tal autorização, a juízo do mesmo inspector, embora não constando daquella relação.

Quarta — Correrão por conta do producto da taxa adicional as despesas com obras novas e aquisição de material que representem augmento do valor patrimonial das estradas, não podendo correr pela mesma conta despesas de conservação ordinaria ou extraordinaria, salvo autorização do ministro da Viação e Obras Publicas, em caso excepcional, mediante informação da inspectoria.

Quinta — As despesas relativas ás obras e material de que trata a condição terceira (3ª) serão apuradas pela sua importância real mediante documentos aceitos pela fiscalização.

Paragrapho unico — A companhia providenciara para que haja completa separação entre aquellas despesas e as de custeio normal, ou de capital, salvo quanto ás de direcção do conjunto de todas as obras, as quaes serão repartidas proporcionalmente ás de melhoramentos e de custeio normal ou de capital, sem que, por esse motivo, possam ser augmentadas as de administração e de direcção.

Sexta — Por occasião da approvação dos projectos e orçamentos dos melho-

ramentos e aquisição de material, marcar-se-hão prazos para conclusão das obras e entrega do material, os quaes não deverão ser excedidos, salvo caso de força maior justificado perante o Governo.

Sétima. — A aquisição dos pagamentos será feita ao Banco do Brasil pelo inspector federal das Estradas, logo depois de verificadas pela fiscalização local as despesas feitas com os melhoramentos executados e de recebido por esta o material adquirido.

Oitava. — Como auxilio para execução dos melhoramentos e aquisição do material, poderá o inspector federal das Estradas, mediante solicitação da companhia, autorizar o adiantamento de uma parte do producto já depositado no Banco, não se fazendo, porém, novo adiantamento sem justificação do emprego de dous terços (2/3) daquelle, nem sendo autorizado terceiro (3º) adiantamento sem completa comprovação do emprego do primeiro (1º) e de dous terços (2/3) do segundo (2º); e assim por diante.

Nona. — No caso de obras ou aquisição de material de character urgente, cujo custo possa exceder a importancia do producto arrecadado em um ou mais annos, a companhia poderá fazer empréstimos parciaes mediante prévia aprovação das respectivas condições financeiras pelo ministro da Viação e Obras Publicas, devendo ser o producto dos ditos empréstimos recolhido ao Banco do Brasil ou á sua agencia em São Paulo, para os mesmos effeitos do producto da taxa adicional.

Decima. — O producto da taxa adicional será escripturado em conta especial, abrindo a companhia um livro de registro do qual constem a importancia arrecadada mensalmente, a data do seu recolhimento ao Banco do Brasil, os juros accrescidos, a importancia dos empréstimos, os actos de approvação ou de autorização para execução dos melhoramentos e aquisição de material, as despesas feitas e datas dos respectivos pagamentos, enfim tudo que interesse o movimento do fundo especial constituído em virtude da condição primeira (1ª).

Decima primeira. — Por occasião das omadas de contas semestraes se apu-

rá a importancia exacta do alludido producto considerado como receita extraordinaria, não podendo, por conseguinte, figurar na receita geral das estradas, para os effeitos do balanço dos respectivos resultados financeiros, nem influir no computo dos saldos verificados semestral e annualmente.

Decima segunda. — Fica marcado o prazo de dez annos, a partir de primeiro (1º) de maio de mil novecentos e vinte e sete (1927) para a duração da cobrança da taxa adicional, podendo tal prazo ser prorogado mediante novo accordo, a juizo do Governo da União.

E por haverem assim declarado, estando accordes lavrei o presente termo que lhes foi lido, e sendo achado conforme o assignaram, com as testemunhas presentes e commigo Duryal da Silva Gamá, segundo escripturário da Inspectoria Federal das Estradas, que o escrevi.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, no Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927. — *Caetano Lopes Junior.* — *Luiz Arthur Lopes.* — *Alvaro Pereira da Costa.* — *Rolando Julio Duclous.* — *Durval da Silva Gama.* Estavam inutilizadas 4 estampilhas federaes no valor de 17\$000. — *Confere* — 8-11-1927. — *Francisco Thingo,* 3º escripturário.

Directoria Geral de Contabilidade

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO ASSIGNADO PELA AGENCIA AMERICANA

Aos sete dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos o respectivo director geral, doutor Mario de Faria Bello e a Agencia Americana, representada pelo seu director-presidente, senhor Pio de Carvalho Azevedo, mandou o senhor director geral proceder á leitura do aviso do senhor ministro da Viação e Obras Publicas numero setecentos e trinta e nove "G", de vinte e oito de outubro do já referido anno,

aviso em o qual declara o mesmo senhor ministro haver resolvido autorizar que a Repartição Geral dos Telegraphos seja lavrado um termo incorporando á clausula "primeira" do contracto oriundo do decreto numero quinze mil oitocentos e quarenta e um, de quatorze do novembro de mil novecentos e vinte e dous, a permissão outorgada pelo artigo segundo do decreto legislativo numero cinco mil cento e oitenta e seis, de nove de junho de mil novecentos e vinte e sete, ficando mantido o termo anterior, firmado em seis de agosto do mesmo anno, pelo qual se comprometteu a Agencia Americana a aceitar todas as taxas que forem estabelecidas para os servicos de que trata a sua concessão. Finda a leitura e a convito do senhor director geral, declarou o senhor Pio de Carvalho Azevedo que a Agencia Americana aceita a condição assim imposta para incorporação de que trata a sua concessão, declarando por seu turno o senhor director geral que, á vista dessa annuenciã, e de accordo com a resolução do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, no aviso a cuja leitura se procedeu, a disposição do artigo segundo do decreto legislativo numero cinco mil cento e oitenta e seis, de nove de junho de mil novecentos e vinte e sete, fica constituindo parte integrante da clausula "primeira" do contracto oriundo do decreto numero quinze mil oitocentos e quarenta e um, de quatorze do novembro de mil novecentos e vinte e dous. E por se acharem de pleno accordo as duas partes contractantes, eu, Alcindo Ferreira Terra, terceiro escripturário desta repartição, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo senhor director geral, como representante do Governo Federal e pela Agencia Americana, representada pelo seu director-presidente, e eu, Regulo Ramalho, chefe interino da Segunda Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, o subserveo. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — *Mario de Faria Bello.* — *Pio de Carvalho Azevedo.* Como testemunhas: *David Le Masson.* — *Irineu Verloze de Pigueiredo.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total do doze mil e seiscentos reis. — *Confere,* *Alcindo Terra.* — *Conforme,* *Joel Fischer.*

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Fontes Garcia & Companhia, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos nove dias do mez de novembro de mil e novecentos e vinte e sete, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios, e os senhores Fontes Garcia & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua de São Pedro, numeros duzentos e trinta e seis e duzentos e trinta e oito, e á avenida Passos, numeros cento e cinco e cento e sete, nesta Capital, representados pelo socio Agostinho dos Santos Viana, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dois de março de mil novecentos e vinte e sete, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em a edição do dia seis de março de mil novecentos e vinte e sete, e rectificado no mesmo jornal, edição do dia quinze do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na íntegra, no alludido jornal em a edição do dia dez de abril de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved

por despacho do senhor director geral, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, acciã a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta acciã, por um a mais barata dentro as apresentadas na dita concorrência, mediante as seguintes condições:

Primeira. — A firma Fontes Garcia & Companhia, designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da "sua" proposta pelos preços nella estabelecidos, o bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade em cinco dias, responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mediante qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á a contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo a contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação em o *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda a contractante obrigada a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito a contractante a qualquer indemnização.

Sexta — A contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o respectivo pagamento por conta da verba segunda — "Correios", do artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas depois de provar a contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou a contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 1:282\$279 (um conto, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e setenta e nove réis), representada por duas (2) apolices, ao portador, de 1:000\$, e/uma, do empréstimo de 1903, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, ns. 011.910 e 015.796, do decreto n. 4.865, de 16-7-1903, e/16 coupons e/uma (cotação do dia 22-10-1927, rs. 650\$000), como pro ou com o talão do Thesouro Nacional numero novecentos e trinta, deposito numero mil e quarenta, a folhas cento e quarenta e oito, do livro "Depositos e Cauções". Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter a contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedora á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois do approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas; não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo, e/uso do registrado vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Décima — A despesa decorrente deste contracto, de importancia total de 20:645\$580 (vinte contos, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta réis), correrá por conta da verba segunda, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, empenhada a importancia de 20:645\$580 (vinte contos, seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta réis), empenhos sob numeros 28, 30, 280 e 281, para ocorrer á despesa no corrente exercicio.

Décima primeira — O selo proporcional de 42\$000 (quarenta e dois mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da Tabela A, do decreto numero dezoito, de 11 de novembro de 1927, e/16 de mil novecentos e vinte e sete.

Décima segunda — O material a ser fornecido, da conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, cujas clausulas, amanhense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial que contem as exigencias do artigo 783 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero novecentos e nove, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e vinte e sete, o qual depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas, e devidamente inutilizadas quatro (4) estampilhas federaes, no valor total de 42\$000 (quarenta e dois mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, nove de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — Severino Neiva. 9-11-1927. E mais abaixo Fontes Garcia & Comp. Testemunhas: Esau Lorangeira. — Attila de Mello Chériff.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda, "Correios", do artigo oitavo da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, titulo "Material". Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação I — Material permanente — Sub-consignação numero 1, "Acquisição de moveis, utensilios, machinas de escrever, etc.": 6 cofres, nacionais, de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca "Bertha" ou "Nacional", com uma porta, um, 629\$, 3:774\$; 3 cofres, nacionais, de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca "Bertha" ou "Nacional", com uma porta, um, 754\$900, 2:264\$700; 1 cofre, nacional, de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Bertha" ou "Nacional", com uma porta, um, 844\$800. Total da sub-consignação numero 1: 6:853\$500. Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 4, "Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc.": 25 barricas de cimento "Atlas", barrica com 150 kilos, barrica, 31\$800, 795\$; 12 kilos de arestas, com 1 1/2, kilo, 1\$680, 20\$160; 12 kilos de arestas, com 2", kilo, 1\$450, 17\$400; 2 jogos de bacia e jarro, de louça, com esponjeira e saboneteira (amostra no almoxarifado), jogo, 39\$400, 78\$800; 6 brocas, espiraes, com 15/32, uma, 2\$200; 13\$200; 60 kilos de cabos, de manilha, com 3/8 (amostra no almoxarifado), kilo, 4\$199, 251\$940; 60 kilos de cabos, de manilha, com 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, 4\$199, 251\$940; 60 kilos de cabos, de manilha, com 2" (amostra no almoxarifado), kilo, 4\$199, 251\$940; 10 chapas, de ferro galvanizado, n. 24, com 1,00 x 1,00 x 2,00, uma, 13\$990, 139\$900; 2 chapas de latão, com 1/16 x 1,00 x 2,00, uma, 14\$840, 296\$800; 1 chapa de latão, com 3/32 x 1,00 x 2,00, uma, 229\$; 1 chapa de latão, com 5/32 x 1,00 x 2,00, uma, 301\$900; 50 chaves para trinco, grande, em bruto, uma, \$660, 33\$; 6 chaves de parafusos, "Stanley", ns. 20/6, uma, 2\$800, 16\$800; 6 chaves de parafusos, "Stanley", ns. 20/12, uma, 6\$400, 38\$400; 3 compassos de aço, "Peugeot", com 1/2 lua, sendo um de cada (6" — 10" e 30"), um, 14\$400, 43\$200; 2 compassos, para medição interior de "Starrett", n. 35, de 6 e 10" (um de cada), um, 7\$800, 15\$600; 2 compassos para medição de centro, de "Starrett", n. 242, de 8" um, 9\$900, 19\$800; 400 kilos de colla da Bahia, kilo, 2\$170, 868\$; 200 copos de vidro, polido, para agua, um, \$490, 98\$; 6 pares de dobradiças de molla de vae-vem, com 4", par, 12\$ 72\$; 1 dito de 7 goivas, para torneiro, do fabricante "T. H. Witherby", de 1/4 e 1/2", um, 27\$700; 1 dito de 7 formões, para torneiro, do fabricante "T. H. Witherby", de 1/4 a 1/2", um, 24\$900; 6 esperas, americanas, "Symour Reversible", uma, 13\$400, 80\$400; 6 escareadores, com graduador, "Stanley", n. 24, um, 3\$, 18\$; 2 esquadros, "Stanley", n. 12, de 6 e 12", um, 7\$900, 15\$800; 400 fechaduras "Gorge", para gavetas de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1/2" c/m, uma, 1\$190, 470\$; 50 fechaduras "Gorge", para gaveta de secretarias, uma, 3\$900, 195\$; 40 fechos de embutir, de vae-vem, um, 3\$90, 15\$500; 20 fechos, americanos, com 5 c/m de comprimento, um, \$486, 9\$760; 20 fechos, chatos, com 5 c/m de comprimento, um, \$210, 4\$200; 80 fechos, de pressão, um, 5\$700, 456\$; 24 fechos, de embutir, com 1 borboleta, com 22 c/m de comprimento, um, \$698, 16\$752; 40 furadores, de aço, grandes, um, 1\$900, 100\$; 6 jogos de formões, com cabo encastado de sola, do fabricante "T. H. Witherby", chanfrados de 1/8 a 3/4" (jogo de 12), jogo, 94\$800, 568\$800; 6 jogos de ferros de bua, do fabricante "Fiscaler", n. 800, de 9/16 a 1 1/4", (jogo com 12 ferros), jogo, 27\$200, 227\$400.

7/16 x 2", com cabeça de limão, grossa, 31\$900; 63\$800; 2 grossas de parafusos de ferro, com 1/4 x 2", com cabeça de limão, grossa, 20\$100; 40\$800; 2 grossas de parafusos de latão, com 3/4 x 5, grossa 4\$200, 8\$100; 2 grossas de parafusos, de latão, com 1/2 x 4, com cabeça de limão, grossa, 3\$600; — 7\$200; 1 grossa de parafusos de latão, com porca, com 7/32 x 1", cabeça de limão, grossa, 20\$800; 1 grossa de parafusos, de latão, com porca, com 3/16 x 1", cabeça de limão, grossa, 22\$800; 1 grossa de parafusos de latão, com porca, com 1/4 x 1", cabeça de limão, grossa, 30\$800; 1 grossa de parafusos de latão com porca, com 5/32 x 1/2 cabeça escareada, grossa, 12\$100; 1 grossa de parafusos, de latão, com porca, com 7/21 x 1", cabeça escareada, grossa, 24\$900; 1 grossa de parafusos de latão com porca com 3/16 x 1/4 cabeça escareada, grossa, 23\$700; 3 plainas de ferro "Stanley", n. 3, uma, 26\$100, 79\$200; 2 plainas de ferro "Stanley", n. 4, uma, 26\$900; 53\$800 — 1 prensa para amolar serra de fita, uma, 29\$; 3 pedras de amolar, rectangulares grandes, uma, 4\$900 — 14\$700 — 1 pedra, de esmeril "Carburundum", marca com 1 1/2 x 12", uma 67\$800; 30 jogos de pivots, com 3", para portas de armários, jogo, \$670; 20\$100; 15 kilos de pregos balmizados, para fechaduras, kilo, 2\$189; 32\$835; 6 raspadores "Stanley", n. 80, um, 9\$900; réis 59\$100; 1 rebolo para afiar ferramentas, pedra natural, com 9 x 60, um, 38\$; 6 duzias de serras com 12", marca "Victor", duzia, 4\$199; 26\$994; 12 metros de serra de fita, com 3/8, "Peugeot", metro, 1\$280; 15\$360; 12 metros de serra, de fita, com 1/2, "Peugeot", metro, 1\$640; 19\$680, 12 metros de serra, de fita, com 1", "Peugeot", metro 2\$380; 28\$560; 6 pacotes de tachas para chular, pacote, \$940, 5\$610; 10 talhas de barro com torneira e filtro, com capacidade de 10 litros dagua na parte superior, uma, 13\$500, 135\$; 10 metros de tubos de borracha para gaz (mostra no Almoxarifado), metro, 1\$470, 14\$700; 20 kilos de tubos, de cobre, com 1/8, parede grossa, medida externa, kilo, 7\$400, 148\$; 20 kilos de tubos de cobre com 1" 3/8, parede grossa, medida externa, kilo, 7\$400, 148\$; 20 kilos de tubos de cobre com 1" 5/8, de parede grossa, medida externa, kilo, 7\$400, 148\$; 20 kilos de tubos de cobre, com 1" 3/16, parede grossa, medida externa, kilo, 7\$400, 148\$; 20 kilos de tubos de cobre com 1 1/4, parede grossa, medida externa, kilo, 7\$400, 148\$; 6 verrugas com cabo de ferro, de "Fry", uma, \$800, 1\$800. Total da Sub-consignação n. 4, réis 9:831\$580. Sub-consignação numero 6 — Combustivel, Lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis, etc. — 6 brochas de cabelo para caiação (inglezas), uma, 4\$100, 26\$100; 4.500 kilos de estopa, alvejada, de 1ª qualidade, kilo, 2\$398, 3:597\$; 50 kilos de pedra-pomes, natural, em bruto, kilo, 1\$390, 69\$500; 42 pinceis de cabelo, redondos, marca A. P., n. 8, um, \$700, 8\$100; 6 pinceis para letras, dos ns. 6 e 11, um, 1\$800, 10\$800; 6 pinceis Petubas, um, 6\$, 36\$; 10 kilos de sandalo, kilo, 3\$210, 32\$100; 50 kilos de vernhão "Francez", lavado, kilo, \$340, 17\$; 2 galões de verniz "Japonez", para machina de escrever, galão, 39\$, 78\$; 4 quartos de galão de verniz mordente, "Le Franc", quarto de galão, 16\$, 64\$. Total da Sub-consignação n. 6, 3:919\$500. Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação numero 16 — Despesas meadas e de prompto pagamento, inclusive o necessário para o assae e limpeza das reparições, etc.; 50 saponaceos, um, \$220, 11\$. Total da Sub-consignação n. 16, 11\$000. Total das Sub-consignações, 20:645\$580. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 61 a folhas 61-B, verso do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade. Terceira secção em 9 de novembro de 1927. — *Roderico dos Santos Nova*, fiscal de autos. — *Conferre, Rosalio Gallant*. — Visto, em 10 de novembro de 1927. — *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official servindo de chefe de secção.

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Villas Boas & Comp., para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Luccena Neiva, director geral dos Correios, e os senhores Villas Boas & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro numero duzentos e dezoito e a duzentos e cinco, nesta Capital, representados pelo socio senhor Carlos Villas Boas, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dois de março de mil nove-

centos e vinte e sete, cuja publicação foi feita no *Diário Oficial*, em as edições dos dias seis de mil novecentos e vinte e sete e rectificação no mesmo jornal, edição do dia quinze do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal, na edição do dia dez de abril de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentro as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Villas Bôas & Comp., designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta, pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a reparação necessitar, quaisquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no almoxarifado geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que servirão de base de concorrência, ou com as especificações do edital, obrigando o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Tercera — Quando os pedidos não forem satisfactorios no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que ao mesmo couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao estabelecido, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desconformidade com o contracto, até que possa cumprir o que se haja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis a dois contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas, impostas pelo senhor director geral, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importâncias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da recepção da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Oficial*. Caso não o faça, serão taes importâncias descontadas do depósito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a cumprir immediatamente a importação desse depósito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interposição judicial, sendo que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito o contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos, organizadas de vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, assignando-se-las disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento, por conta da verba segunda, "Correios", do artigo oitavo da lei numero cinco mil cento e oitenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, e sub-consignações, e sub-consignações, abaixo especificadas:

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão necessarias depois de pagar o contractante a quantia das multas relativas ás faltas que lhe tenham sido impostas, ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste

contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 3:018\$185 (seis contos quatrocentos e um mil cento e oitenta e cinco réis), representada por dez (10) apêlices da Divida Publica, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, de ns. 296.513/43, 296.517, 296.550, do decreto numero 15.723, de 10-10-1922, com 50 coupons cada uma, 510.939 e 510.940, do decreto numero 16.241, de 5-12-1923, com 52 coupons cada uma, 457.391/394, do de n. 16.252, de 12-12-1923, com 52 coupons cada uma (cotação do dia 3-11-1927, 610\$000), e em moeda corrente, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero novecentos e sessenta e cinco, Depósito numero mil e oitenta, a folhas nove do livro "Depósito e Cauções".

Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor a Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved pela Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse Tribunal negar registro ao mesmo e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importancia total de 433:023\$700 (cento e vinte e tres contos vinte e tres mil e setecentos réis), correrá por conta da verba segunda, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo oitavo da lei numero cinco mil cento e oitenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, empenhada a importancia de 424:023\$700 (cento e vinte e tres contos vinte e tres mil e setecentos réis) empenhadas sob o numero 16, para ocorrer ás despesas no corrente exercicio.

Decima primeira — O selo proporcional de 2488 (duzentos e quarenta e oito mil réis) devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e cinco paragrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesseis mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos.

E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, em Murio Ruch, amannense da Directoria Geral dos Correios, laxei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do art. 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com a minuta approved pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero mil novecentos e nove, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e vinte e sete, o qual, depois de lido e achado, conforme, na presença das partes, contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado, e stayam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes, no valor total de duzentos e quarenta e oito mil réis (248\$000), coladas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Ilie de Janeiro, nove de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Secario Neto* — 9-11-1927.

E annis abaixo: *Villas Bôas & Comp.* — Testemunhas: *Serafim Teixeira* — *João Caetano da Silva*.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços máximos, cuja despesa, segundo disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda, "Correios", do artigo oitavo da lei numero cinco mil cento e oitenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. — Titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação: I. "Material de consumo". — Sub-consignação numero 4. — Artigos de expediente e escriptorio. Formas diversas, etc. 300 metros de cabeceadas verde e amarelo, metro 8319, 4198700; 300 kilos de massa allemã para rolos, extra-forte, acondicionada, em latas, marca "Victoria", kilo 88190, 2:4578; 200 metros de massa "Victoria", metro 38489, 3:968; 3:000 caixas de coletores para papeis "The Hollander Boot & Laidens Co.", ns. 1, 2, 3, 4, caixas com 100 envelopes (amostra no Almoxarifado), caixa 18190, 2:5708; 3:000 envelopes de envelopes (modelo 401 A), medindo 0,19 x 0,13, em papel B, assotinado, de 1, com 24 kilos a resma, impresso, cento 18385, 1:385; 2:000 centos de envelopes (modelo 402) medindo 0,19 x 0,13, em papel B, assotinado, de 1, com 24 kilos a resma, impresso, cento 18385, 2:7708; 5:000 centos de envelopes (modelo 403) medindo 0,19 x 0,13,

em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento 18385, 6:925\$; 500 centos de envelopes (modelo 410), medindo 0,24 x 0,12, em papel B. B. assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento 28090, 1:015\$; 100 centos de envelopes (modelo 411), medindo 0,24 x 0,12, em papel "Kraft" de 1ª (cont. 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma), impresso, cento 28730, 273\$; 50 envelopes (modelo 411 A), medindo 0,24 x 0,12, em papel B. B. assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento 28880, 144\$; 50 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no Almoxarifado), uma 28190, 109\$500; 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Brasil" (amostra no Almoxarifado), kilo 1\$790, 26:850\$; 20.000 livros-copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado B. B., de 1ª, com 24 kilos a resma, um 1\$393, 27:860\$; 300 livros em papel A. A. assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel-couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um 1\$630, 489\$; 400 livros em papel "Fiume" assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um 3\$280, 1:312\$; 500 resmas de papel almásso de 1ª, pautado e timbrado, em meias-folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso (amostra no Almoxarifado), resma 78170, 3:585\$; 500 resmas de papel almásso, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma 14\$340, 7:170\$; 300 resmas de papel "Krafft", com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma 41\$130, 12:339\$; 150 resmas de papel "Krafft", com 1,28 x 0,93, resma com 400 folhas, peso da resma 40 kilos, para acondicionamento, resma 54\$750, 8:212\$500; 5.000 folhas de papel mata-borrão, fino, em cores, com 38 fibras a resma de 500 folhas, 57 1/2 x 44 1/2, marca "Eskvale", folha \$093, 465\$; 100 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias-folhas, resma 5\$500, 559\$; 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a Directoria ou Administracao em folhas inteiras, resma com 100 folhas (amostra no Almoxarifado), resma 11\$180, 4:472\$; 50 vidros de tinta nacional, preta, "Atlas" (vidro contendo 500 grammas), vidro 2\$680, 134\$; 50 vidros de tinta nacional, carmin, "Atlas" (vidro contendo 200 grammas), vidro 1\$840, 92\$; 1.000 fechos de latão "Maz-Gill" (milheiro), um, 9\$890, 9:890\$000. Total da sub-consignação numero 4: 123:023\$700. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 65 a folhas 68 do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 9-11-1927. — *Roderico dos Santos Nova*, fiscal de autos. — Confere. *Rosalia Gallart*, auxiliar. — Visto, em 10 de novembro de 1927. — *Othoniel de Ulhoa Reis*, 1º official, servindo de chefe de secção.

Administracao dos Correios de Pernambuco

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Administracao dos Correios de Pernambuco. — Termo de contracto de arrendamento do compartimento terreo do predio numero quarenta e oito, sito á praça Maciel Pinheiro, nesta cidade, destinado á Agencia do Correio de Maciel Pinheiro, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Marcel Antoine Wimmer e a Administracao dos Correios de Pernambuco.

Aos dezanove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administracao dos Correios de Pernambuco, presentes o respectivo administrador senhor Doutor Bellerophonle Candido de Castro Chaves e o senhor Marcel Antoine Wimmer, proprietario do predio numero quarenta e oito, sito á praça Maciel Pinheiro, nesta cidade, foi contractado, de accordo com o numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do regulamento baixado com o decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo numero setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Marcel Antoine Wimmer, outorgante locador, dá de arrendamento á Administracao dos Correios de Pernambuco, outorgada locataria, o compartimento terreo do predio da sua propriedade, sito nesta Capital á praça Maciel Pinheiro numero quarenta e oito, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800\$), que será pago em prestações mensaes de quatrocentos mil réis (400\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem;

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao dito predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas ou externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo com o outorgante, por escripto, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer hemfeitoria de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazel-a, sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar, a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer danno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transação alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", consignação "Material", sub-consignação numero oito "Alugueis e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesouraria dos Correios de Pernambuco, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado, de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor de trinta mil réis (30\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida, previamente, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob os numeros dezeseite e trinta e um, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador, exhibiu os documentos que provam quitação de impostos a que está obrigado: Taxa sobre o consumo d'agua, exercicio de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero dez mil setecentos e nove, referente ao segundo semestre; imposto predial, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero trescentos e um; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações deste contracto.

E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Eduardo dos Santos Ramos, amanuense da Administracao dos Correios de Pernambuco, lavrei o presente termo aos dezanove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinhentos e oitenta e tres, de oitô de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas três estampilhas fedrags de 10\$000, datadas e assignadas da seguinte forma: "Administracao dos Correios de Pernambuco, em Recife, dezanove de outubro de mil novecentos e vinte e sete, Bellerophonle Candido de Castro Chaves, administrador"; e mais abaixo as assignaturas: "Marcel Antoine Wimmer, Horacio de Aquino Fonseca, Pedro Bezerra Cavalcante. — Pela cópia, Eduardo Ramos, amanuense. — Confere com o original, Luiz Barretto. — Visto, servindo de contador, o chefe de secção A. Luis.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidentes, Fernandes Couto — Director, Dr. Licoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Braulio, o suppleente Leise e o director da secretaria Dr. Licoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Fa tando com causa justificada: o deput do Sayão.

Expediente:

Do juiz de direito da 4ª Vara Cível, comunicando a fallecia de Alfredo Batoni & Comp. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

D'A Sun Insurance Office Limited, para o archyamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Brasileira Agro-Pecuária, para o archyamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Paulista de Material Elctrico, para o archyamento da acta da assembleia extraordinária (autorisagio para emprestimos). — Declare-se o documento junto é cópia da acta e volte.

Da Companhia Paulista de Material, para o archyamento da acta de assembleia extraordinária (e ciação do Conselho Fiscal). — Declare-se o documento junto é cópia da acta e volte.

De Joaquim R. Pereira & Comp., Arthemizio Rocha & Comp., Norton de Castro & Comp., M. Lopes & Fernandes, B. Silva & Comp., Teixeira & Antunes, Oliveira & Ribas, M. Gerim & Comp., e J. Teixeira & Abreu, para o archyamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Brauman, Piekarz & Tatter, para o archyamento de seu contracto social. — Registrada unicamente a firma deferida.

De Productos Beko Limitada, para o archyamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Pinto e Souza & Comp., para o archyamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade dos socios.

De Araujo Nobrega & Comp., Silva, Mattos & Comp., Pinheiro, Guimarães & Comp., Ignacio Dias & Comp., e Heitor, Gomes & Comp., para o archyamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De E. Atti Irmão & Comp., para o archyamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma, deferido.

De Khan, Smith & Comp., Limitada, Marano & Comp., M. Gerim & Comp., Paschoal Bevilacqua & Comp., E. Sampaio & Irmão, Lopes & Cardoso e Perez & Ferro, para o archyamento de seus distritos sociaes. — Deferidos.

De Ferreira Muaze & Comp., Gonzales, Maceira & Comp., Sylvio Cocotte, J. Martins & Oliveira, J. Silva & Fernandes, C. Davis, Ellarmino & Carlos, Antonio Bento Ferreira, José Ferreira da Rosa, Antonio Botelho, Moraes & Soares e Evaristo Silva & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

D. J. Ferraz de Oliveira & Comp., para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Manoel Tolentino Pinheiro e Horacio Furtado, para os registros de suas firmas. — Declarem a nacionalidade.

De A. Fodrigues, para o registro de sua firma. — Declare a data do inicio das operações.

De Augusto Nogueira Gonçalves, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De M. Marques & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios Manoel Marques e Manoel Gonçalves, para o commercio de leiteria, etc., a rua Salvador Corrêa n. 29, com capital de 43:000\$000.

De Moegalia & Oliveira, firma composta dos socios solidarios João Moegalia e José Calasans de Oliveira, para o commercio de calçados, etc., a avenida Amaro Cavalcante n. 629, com capital de 20:000\$000.

De Nascimento & Freitas, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira do Nascimento e Abilio Fernandes Freitas, para o commercio de cereaes, etc., a rua do Acre n. 21, com capital de 25:000\$000.

De Pedrosa & Silva, firma composta dos socios solidarios Felipe Pedrosa e Manoel da Silva, para o commercio de moagem de café, etc., a rua dos Diamantes n. 62, com o capital de 20:000\$000.

De Resende & Semeraro, firma composta dos socios solidarios Abel de Resende Costa e Olindo Semeraro, para o commercio de serviços de engenharia, a rua dos Ourives n. 67, com o capital de 20:000\$000.

De Reis & Couto Limitada, firma composta dos socios solidarios.

Antenor Pereira Reis e Francisco Gonçalves Couto, para o commercio de uma patente, a Avenida Central n. 9, com o capital de 100:000\$000.

De Silva, Amorim & Comp., firma composta dos socios solidarios Americo Dias da Silva, Alvaro Amorim Dias e Manoel Dimas Fontes, para o commercio de balas, rua Senhor dos Passos n. 110, com o capital de 20:000\$000.

De Schechtel & Roizman, firma composta dos socios solidarios, Isaac Schechter e Leizer Roizman, para o commercio de botequim etc., a Avenida dos Democraticos numero 1.144, com o capital de 24:000\$000.

De Simas & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Manoel de Passos Simas e Aureliano de Passos Simas, para o commercio de botequim, a Avenida Amaro Cavalcanti n. 644, com o capital de réis 20:000\$000.

De Sociedade de Expansão Commercial e Industrial do Brasil Limitada, firma composta dos socios solidarios, Pedro Paulo Lanza, Carlos Quevedo Bacellar e Clemente Botelho, para o commercio de films, a praça Floriano n. 7, com o capital de réis 100:000\$000.

De Arthemizio Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios, Arthemizio Armino Rocha e do socio commanditario, Francisco Fernandes de Aguiar, para o commercio de papelaria etc., largo do Machado n. 29, com o capital de 20:000\$000.

De Raymundo Corrêa Rodrigues, pedindo registro de sua diploma de contador. — Registre-se.

De Carlos Catignier, pedindo registro de sua diploma de contador. — Registre-se.

De Octavio Valentim, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De M. Andrade & Irmão, pedindo annotação em seu registro de firma (venda de filial). — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivadas em sessão do dia 3 de novembro de 1927

Contractos:

De Arthemizio Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthemizio Armino Rocha e do commanditario Francisco Fernandes de Aguiar, para o commercio de papelaria, etc., no largo do Machado n. 29, com o capital de 20:000\$000.

De Brauman, Piekarz & Tatter, firma composta dos socios solidarios, Bernardo Tatter, Szaja From Piekarz e Mauricio Brauman, para o commercio de annuncios, a avenida Lauro Muller n. 62, com o capital de 12:000\$000.

De F. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira da Silva e Antonio Gonçalves, para o commercio de serraria, etc., a rua Santo Christo n. 90, com o capital de 200:000\$000.

De J. Teixeira & Abreu, firma composta dos socios solidarios João Teixeira de Faria e Manoel José de Abreu, para o commercio de liquidos etc., a rua Barão de Itapagipe n. 143, com o capital de 15:000\$000.

De Joaquim R. Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Rodrigues Pereira e Carlos dos Santos Mello, para o commercio de madeiras, etc., a Estrada Braz Pinna n. 552, com o capital de 40:000\$000.

De M. Lopes & Fernandes, firma composta dos socios solidarios Manoel Lopes e Domingos José Fernandes, para o commercio de molhados, etc., a rua Dr. Lino Teixeira n. 102, com o capital de 8:000\$000.

De M. Gerim & Comp., firma composta dos socios solidarios, Julio Mauricio Gerim Teixeira de Carvalho e Manoel Alves Teixeira e do socio commanditario, Antonio Mauricio Gerim de Carvalho, para o commercio de bebidas etc., a rua S. José 48, com o capital de 50:000\$000.

De Norton de Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Norton de Castro e Viuva Riel Augusto de Oliveira, para o commercio de calçados, a Avenida Francisco Bicalho n. 393, com o capital de 100:000\$000.

De Oliveira & Ribas, firma composta dos socios solidarios, Antonio Correia de Oliveira e Antonio Joaquim Lourenço Ribas, para o commercio de liquidos etc., a rua do Itapirú ns. 88 e 9, com o capital de 15:000\$000.

De Teixeira & Antunes, firma composta dos socios solidarios José Augusto Teixeira e Americo Antunes, para o commercio de laticinios, a rua Carlos Sampaio n. 53, com o capital de 40:000\$000.

Alterações de contractos.

De Araujo Nobrega & Comp., o capital social fica elevado a 50:000\$000.

De E. Atti, Irmão & Comp., a firma social fica modificada para Emilio Atti & Irmão.

De Heitor Gomes & Comp., retira-se a socia commanditaria, recebendo a importância de 102.442\$300, continuando a sociedade com os demais socios.

De Ignacio Dias & Comp., o socio Alexandre Gonçalves Almeida passa de socio solidario a commanditario.

De Pinheiro, Guimarães & Comp., retira-se o socio Francisco Mesquita nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Alterações de contractos:

De Silva, M ttos & Comp., retira-se o socio Ernesto Corrêa de Sá e B nevides nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De E. Sampaio & Irmão, retira-se o socio Eduardo de Jesus Sampaio, recebendo a importância de 9.823\$, ficando com o activo e passivo o socio Innocencio Sampaio na importância de 9.823\$000.

De Lopes & Cardoso, retira-se o socio Manoel de Costa Cardoso recebendo a importância de 10.000\$, ficando com o activo e passivo os socios Bernardo Lopes Pereira e Manoel da Costa Cardoso na importância de 15.000\$000.

De Marano & Comp., retira-se a socia D. Catha na Marano recebendo a importância de 7.373\$730, ficando com o activo e passivo o socio Octavio Marano na importância de 7.373\$780.

De M. Gerin & Comp., retira-se o socio Antonio Teixeira de Carvalho recebendo a importância de 14.593\$813, ficando com o activo e passivo os socios Antonio Mauricio Gerin de Carvalho e Julio Teixeira de Carvalho na importância de 381.146\$89.

De Paschoal Bevilacqua & Comp. retiram-se os socios Paschoal Bevilacqua e Paschoal Luiz Bevilacqua recebendo cada socio a importância de 20.000\$000.

De Perez & Ferro, retiram-se os socios Generoso Vasquez Perez recebendo a importância de 19.176\$800 e o socio Paulo Vasquez Ferro recebendo a importância de 21.166\$790.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 14, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio civil da Fazenda de A a Z.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes pacotes:

Hoje:

Pelo Almanzora, para Santos o Rio da Prata, recebendo, impressos até 9 horas, objectos para registrar, até 8 horas, cartas para o interior da Republica até

9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até 5 horas.

plo até 10 horas, e cartas para o exterior da Republica até 10 horas.

Depois de amanhã:

Pelo Cap Norte, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo, impressos até 7 horas; objectos para registrar até 18 horas do dia 14, e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Pelo Commandante Vasconcellos, para Santos e mais portos do sul, recebendo, impressos até 4 horas; objectos para registrar até 18 horas do dia 14; cartas para o interior da Republica até 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até 5 horas.

Nota: Vales postados internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 3ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 3ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até 18 horas do dia 13:

Districto Federal e Niteroy — Tempo: instavel, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura: estavel á noite; em ascensão de dia.

Ventos: predominarão os do quadrante leste.

Estado do Rio — Tempo: instavel, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde será instavel.

Temperatura: estavel á noite; em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: melhorará em S. Paulo e no Paraná; bom em Santa Catharina e perturbar-se-ha com chuvas no Rio Grande do Sul.

Temperatura: em ascensão em São Paulo, no Paraná e em Santa Catharina e declinará no Rio Grande do Sul.

Ventos: norte a leste frescos, salvo no Rio Grande, onde rondarão para o sul com rajadas fortes.

Nota: Não recebemos as informações meteorologicas expedidas ás 9 horas e 180 minutos e 10 horas de Matto Grosso e Grande parte da Bahia, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até ás 15 horas de hoje)

gundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas á noite e incerto de dia com raros chuviscos pela manhã.

A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia.

As temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima, 26.3 e minima, 20.4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 24.3 e minima, 20.4, verificadas, respectivamente, ás 10 horas e 40 minutos e 3 horas e 20 minutos.

Os ventos sopraram de sul a leste, durante o periodo, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje):

Zona norte: Não é feita a synopse por falta dos despachos usuaes.

Zona centro: Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas, salvo em Goyaz, onde foi bom. As 9 horas da noite o tempo era bom em Goyaz e parte de Minas e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Matto Grosso.

Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e em Santa Catharina e incerto com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo era bom, salvo em pequena parte de S. Paulo, onde era incerto. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Maiores temperaturas — 20°0 em Goyaz e 28°0 em Aracaju e Porto Seguro.

Maiores chuvas recolhidas — 59m/m0 em Rio d'Ouro e 52m/m0 em Carmo.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Victoria e tranquillo nos demais pontos da costa do paiz, salvo no Distrito Federal, em S. Francisco e Laguna, onde foram observadas pequenas vagas.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do sul (dia 12 do corrente): Estacionario em Guararema, Pindamonhangaba e Campos; baixando em São Fidélis; subindo no resto do curso.

Nota: Não recebemos os despachos de Cachoeira e Rezende.

Rio S. Francisco (dia 11 do corrente): Subindo em Barra do Rio Grande, Remanso, Joazeiro e Passabussu; estacionario em Pão de Açucar; baixando no resto do curso.

Dados meteorologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Cuyaba: Corrente variando netre NNW e NNE até 1.250 metros com velocidade média de 3 metros.

Bahia: Corrente E até 150 metros com velocidade média de 4 metros.

Maceio: Corrente SE até 1.090 metros com velocidade média de 9 metros.

Curitiba: Corrente variando entre NE e N até 2.850 metros com velocidade média de 4 metros.

Nota: Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Campos, Mendes, Florianopolis, Santos, Capital e São Paulo das Agudas.

IRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de novembro de 1927, e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Devido a deficiência dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom em Matto Grosso e em parte de Minas; instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande; chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve ainda bom no Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel em S. Paulo e elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de novembro de 1927.

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos - diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X)															
Parahybá (X).....															
Recife (X)															
Maceió (X)															
Pão de Açúcar(X)....															
Aracaju	62.3	28.0	—	SE	2	9	—	M. chs.	28.0	25.0	—	B.	B.	B.	
Bahia (X)															
Cacite	61.6	23.0	—	E	5	2	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	61.0	20.0	-6.0	C	0	9	—	I.	31.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni	59.9	22.0	-5.0	SE	2	6	—	B.	32.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba	61.6	23.0	-2.0	NE	2	9	—	I.	—	18.0	—	I.	C.	Ct.	
Araxá (X).....															
Caxambu	62.1	19.0	-1.0	SE	5	9	—	I.	27.0	15.0	3.0	I.	I.	C.	
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Goyaz (X)															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá	59.4	26.0	—	SW	2	2	—	B.	31.0	22.0	—	C.	I.	I.	
Corumbá (X).....															
Victoria	62.3	27.0	-1.0	E	2	2	Tranquillo.	B.	29.0	20.0	80.0	B.	B.	Ba.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	63.9	22.0	—	S	2	9	Peq. vagas.	I.	25.0	21.0	1.0	Chs.	I.	C.	
Campos	62.8	26.0	-1.0	C	0	9	—	I.	31.0	22.0	—	B.	B.	I.	
Friburgo	62.7	21.0	-2.0	C	0	9	—	M. chs.	26.0	17.0	10.0	I.	Ct.	B.	
Petropolis	64.1	18.0	0.0	SW	2	9	—	I.	22.0	16.0	67.0	C.	C.	Ct.	
Rezende	63.2	21.0	-2.0	C	0	9	—	I.	28.0	19.0	40.0	I.	Chs.	C.	
Cabo Frio	63.3	24.0	1.0	S	2	9	—	I.	28.0	23.0	1.0	I.	I.	Ct.	
Therzopolis.....	63.5	19.0	-1.0	SW	2	9	—	I.	24.0	17.0	80.0	Ct.	I.	Ct.	
S. Paulo	62.7	22.0	—	E	2	9	—	I.	27.0	17.0	5.0	I.	I.	C.	
Santos	64.6	22.0	—	E	2	9	—	M. chs.	24.0	21.0	25.0	Chs.	C.	C.	
Paranaguá	65.0	20.0	-1.0	C	0	9	Chão.	M. c.	20.0	17.0	27.0	C.	C.	Ct.	
Guarapuava	63.3	18.0	-2.0	E	2	9	—	I.	21.0	14.0	15.0	I.	I.	Ct.	
Curityba	65.5	17.0	1.0	E	5	9	—	I.	21.0	15.0	2.0	C.	I.	I.	
Florianopolis	66.0	20.0	1.0	C	0	9	Tranquillo.	I.	20.0	18.0	—	I.	I.	Chs.	
Lages	64.3	15.0	1.0	NE	2	9	—	I.	20.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre	64.8	19.0	0.0	C	0	2	—	Bns.	25.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana	62.0	21.0	3.0	SE	2	0	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	63.0	22.0	—	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires.....	60.3	21.0	—	N	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Niteróy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza.....				Olaria.....	2.0	26.8	21.2
Gavea.....	4.6	32.2	22.0	Penha.....	0.8	27.1	19.8
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.6	21.6	Encantado.....	0.0	27.1	21.3
Copacabana (14 horas).....	—	22.9	21.2	Madureira.....	0.0	27.8	21.5
Pão de Assucar (14 horas).....	—	21.4	18.8	Tijuca (14 horas).....	—	26.8	22.0
Corcovado: Temp.—22.4— Vento				Campo dos Afonsos.....	2.5	26.9	21.0
SE 10.2 Hum. rel. 98 %.				Deodoro.....	1.6	26.8	20.2
Haddock Lobo.....	12.0	24.0	22.0	Bangu.....	0.4	26.8	21.3
Rio Comprido.....	—	26.4	22.0	Santa Cruz.....	1.0	27.0	21.0
				Niteróy.....	3.9	25.8	21.3

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 11, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia, de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	5.59/64	5.55/64
Sobre Paris.....	\$328	\$331
Sobre Italia.....	—	\$459
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$008
Sobre Portugal.....	—	\$418
Sobre Belgica (papel).....	—	\$235
Sobre Hespanha.....	—	1\$437
Sobre Suissa.....	—	1\$625
Sobre Suecia.....	—	2\$274
Sobre Noruega.....	—	2\$229
Sobre Dinamarca.....	—	2\$263
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$173
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$250
Sobre Nova York.....	—	8\$413
Sobre Montevideo.....	—	8\$747
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$610
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$190
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$398
Sobre Japão (yen).....	—	3\$920
Sobre Rumania.....	—	\$056
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$189

Moedas

Vales (ouro).....	4\$591
Soberanos (ouro).....	42\$800
Libras (papel).....	11\$800
Reichsmarck (papel).....	2\$050
Dollars (papel).....	3\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	600\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	664\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	655\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	800\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	668\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	645\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	910\$000

Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão).....	825\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	825\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.....	480\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	134\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	64\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	87\$000
Apolices Prefeitura de Niteróy de 100\$, 6 % port. (4ª série).....	65\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	98\$500
Banco Portuguez do Brasil, c/50.....	90\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	197\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.....	198\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Banco do Brasil.....	398\$000
Companhia, Cess. das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	27\$000
Debentures da Sociedade Propagadora das Bellas Artes.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 12 de novembro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro.....	23\$000	22\$900	—	—	—
Fevereiro.....	23\$000	22\$825	—	—	—
Março.....	22\$900	22\$775	—	—	—
Abril.....	22\$850	22\$575	—	—	—
Novembro.....	23\$150	22\$975	—	—	—
Dezembro.....	23\$075	22\$900	—	—	—
Vendas.....	1.000 saccas				—

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.
 Mercado: 1ª cotação, calmo.
 Disponível, base tipo 7, 33\$500.
 Mercado calmo.
 Vendas até 10 1/2 horas, 5.508.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 12 de novembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS SACCOS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	

A 1ª cotação não funcionou por falta de numero legal de corretores.

A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

Disponível branco crystal bom, 57\$ a 57\$500 o sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 12 de novembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS KILOS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	

Janeiro	41\$600	41\$000	—	—	—
Fevereiro	42\$500	41\$500	—	—	—
Março	42\$600	42\$100	—	—	—
Abril	43\$300	42\$700	—	—	—
Novembro	39\$700	39\$000	—	—	—
Dezembro	40\$200	39\$600	—	—	—

A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

Mercado estavel.

Disponível base tipo 5, 44\$ a 45\$ por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 10 e 11

Assucar

Saccos

Entradas de Minas

Entradas de Campos

Entradas de Natal

Entradas de Pernambuco

Total

Sahidas

Existencia

Mercado paralisado.

Preço do branco crystal, 56\$500 a 57\$500.

Algodão

Fardos

Entradas de Pernambuco

Entradas de Rio Grande do Norte

Entradas de Paraíba

Entradas de Ceará

Entradas de Maranhão

Total

Sahidas

Existencia

Mercado firme.

Preços:

Serões — Typo 4, classe 2ª	48\$000 a 49\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	47\$000 a 48\$000
Medianos — Typos 6 e 7	44\$000 a 45\$000
Typo 5 — Primeira	45\$000 a 46\$000
Norte tipo 5	45\$000 a 46\$000

Café

Entradas	41.740
Sahidas	39.951
Existencia	309.907

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 3	39\$000
Typo 4	37\$500
Typo 5	36\$000
Typo 6	34\$500
Typo 7	33\$500
Typo 8	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de novembro de 1927, segundo os dados collidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia, 10	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	2.371	7.884
Arroz, sacco	3.501	47.819
Assucar, sacco	401	33.277
Azeite de oliveira, caixa	—	985
Bacalhão, kilo	—	201.780
Feijão, kilo	60.130	747.160
Batatas, kilo	21.908	721.810
Carne de porco salgada, kilo	18.426	104.488
Carne secca e xarque, fardo	1645	4.475
Cebelas, kilo	65.550	321.470
Farinha de mandioca, sacco	—	12.944
Farinha de milho, kilo	—	11.700
Farinha de trigo, sacco	—	35.470
Feijão, sacco	1.891	11.653
Leite condensado, caixa	—	1.430
Manteiga, kilo	3.245	108.633
Milho, sacco	—	48.863
Peixes conservados, kilo	9.090	57.320
Polvilho, kilo	—	35.697
Sabão, kilo	—	11.885
Sal, kilo	70.000	1.370.110
Sabo, kilo	—	190.630
Tapioca, sacco	—	50
Trigo, kilo	—	36.542
Trigo em grão, kilo	—	585.585

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 12 de Novembro de 1927.

Carlos de Andrade, auxiliar. Viso. — José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	159:582:612	226:907:978	386:490:590	373:704:079	379:089:847	752:793:925
Renda até 11	2.409:475:674	2.936:701:644	5.406:177:318	1.966:511:488	2.600:726:207	4.567:237:695
Total.....	2.569:058:286	3.223:609:622	3.792:667:908	2.340:215:567	2.979:816:054	5.320:031:621
Diferença para mais.....	228:842:719	243:793:568	472:306:287			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4/591)..... 732:643:771
 Renda papel..... 226:907:979

Total 959:551:749
 Papel e ouro convertido até 11..... 14.043:659:141

Total em papel..... 15.003:210:890

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1
 a 11 do corrente ... 6.311:102:596
 Renda arrecadada em
 12 do corrente 441:537:933
 6.752:640:529
 Em igual periodo de
 1926 5.978:661:044
 Diferença para mais
 em 1927 1.773:979:488

artigos, de ferragistas, de conformidade com o edital de 28, publicado no *Diário Official*, de 30 de outubro findo, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diário Official* de 2 de novembro corrente, á fls. 23.253 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 3 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito

Faço publico para os devidos fins, qua foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Ernesto de Lima Mattoso, protocollo n. 15.817.
 Grevy Paes, protocollo n. 33.080.
 Antonio Gomes Vilella, protocollo numero 53.539.
 Torquato Appolinario de Sant'Anna, protocollo n. 61.117.
 Antonio Pereira da Silva Filho, protocollo n. 80.811.
 João Pereira Nunes, protocollo numero 99.760.
 Arthur Barbosa Pinto, protocollo numero 109.633.
 Antonio Pinto Bandeira Filho, protocollo n. 15.431.
 Manoel Baptista de Paula, protocollo n. 31.781.
 Francisco de Magalhães Teixeira, protocollo n. 41.120.
 Romulo Felinto Carrillo de Oliveira, protocollo n. 55.991.
 Placido José da Silva, protocollo numero 56.908.

Antenor Ferreira de Mello, protocollo n. 58.553.
 Oscar Augusto do Amaral, protocollo n. 65.938.
 Joaquim Mendes Duarte, protocollo n. 69.126.
 Luiz Augusto de Barros Junior, protocollo n. 80.819.
 Augusto Joaquim Gomes, protocollo n. 49.496.
 João Alves, protocollo n. 17.318.
 Odilon Wlademiro de Paiva, protocollo n. 17.924.
 Jayme Brandão Graça, protocollo numero 23.535.
 Carlos Magalhães Silva, protocollo numero 46.422.
 Herclio da Silva Bastos, protocollo n. 49.623.
 Oscar José de Mello, protocollo numero 51.445.
 Antonio Mario de Souza, protocollo n. 65.028.
 José de Freitas Magalhães, protocollo n. 77.733.
 Antonio da Silva Borba, protocollo n. 23.387.
 Mario Raulpho Nicomedes, protocollo n. 50.719.
 Manoel Gomes Santiago, protocollo n. 56.356.
 Antonio Savio de Paula, protocollo n. 58.227.
 Paulo Manoel Vieira, protocollo numero 63.146.
 Mario Alves de Freitas, protocollo numero 68.921.
 Mario Ferreira dos Reis, protocollo n. 72.630.
 Rio, 11 de novembro de 1927. — *Edgard Simões Corrêa*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 21 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil dos artigos constantes dos grupos 13 — fazendas, armario e confeccões; 14 — objectos de expediente; 15 — material e objectos de electricidade; 16 — louças e porcellanas; 17 — tintas; — vernizes e artigos para pinturas; 18 — lubrificantes, estopas e artigos congêneres e 19 — ferragens e

Secretaria da Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, faço publico que na 4ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas no dia 5 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, a esta repartição de rações preparadas — almôços e jantares, aos presos.

Condições:

Primeira — Os generos empregados serão de primeira qualidade.

Segunda — As propostas devem trazer preços para o almôço e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de almôços e jantares aos presos da Polícia do Distrito Federal".

Terceira — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou dactylographada, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente, datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e ressalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almôço e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

Quarta — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10:000\$ (dez contos de réis).

Quinta — Cada proponente depositará previamente na thesouraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

Sexta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos concorrentes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento, e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

Sétima — Lavrar-se-ha conjuntamente na Secretaria da Polícia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5% do fornecimento integral de um anno.

Oitava — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Dr. chefe de polícia e realizada na Secretaria da Polícia do Distrito Federal, ás 11 horas do dia 5 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

Nona — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

Decima primeira — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até esse dia o hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprovatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

Decima segunda — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almôços entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares, ás 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando o abandono ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, a perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outro por preço maior.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

Decima quinta — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidade menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

Decima sétima — Tanto os almôços como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no Deposito de Presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

Decima oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta egualdade, será dada preferença áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Vigesima — As contas serão apresentadas, a esta repartição, dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100%), os contractantes que não o fizerem.

Vigesima primeira — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas appostas no contracto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral Antenor de Almeida.

Rações preparadas

Artigos — Quantidade — Preços maximos por unidade

1. Almôço (até preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 grammas de açúcar, mascavado e um pão de 200 grammas para cada) 20.000 3350

2. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido com 200 grammas de carne seca, 20 grammas de farinha e 200 de farinha para cada um) 30.000 4920

3. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido com 200 grammas de carne seca, 20 grammas de farinha e 200 de farinha para cada um) 30.000 4920

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
V. Piquet.....	132	Auto part...	6	Novembro	1927	Art. 144.....	Motorista.
O. Pedemont.....	697	"	"	"	"	"	"
L. Miranda.....	801	"	"	"	"	"	"
A. M. Fonseca.....	1.187	frete..	"	"	"	84.....	"
J. F. Duarte.....	1.475	"	"	"	"	248 L.....	"
A. Maria Junior.....	1.535	part..	"	"	"	"	"
A. C. Heitor.....	2.050	frete..	"	"	"	82/87.....	Proprietario.
Ricardo Seabra.....	2.595	part..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
E. N. A. N. Lmt.....	3.362	obs...	"	"	"	79.....	Proprietario.
H. D. Palmyra.....	3.730	frete..	"	"	"	248 L.....	"
G. Duarte.....	5.455	"	"	"	"	248 E.....	Motorista.
J. Ferreira.....	5.477	transp.	"	"	"	"	"
J. Silva.....	5.567	frete..	"	"	"	141.....	"
F. C. Freire.....	6.00	"	"	"	"	"	"
L. M. Magalhães.....	6.161	part..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
S. Leonardo.....	6.347	alug..	"	"	"	84.....	Motorista.
E. A. Frigorificos.....	6.493	transp.	"	"	"	243.....	Proprietario.
Fortunato Lemos.....	6.505	part..	"	"	"	79.....	"
H. Barbosa.....	6.870	obs...	"	"	"	84.....	"
E. N. A. V. Lmt.....	7.045	"	"	"	"	79.....	"
A. P. Santiago.....	7.301	part..	"	"	"	243 E.....	"
J. F. Mendonça.....	7.391	frete..	"	"	"	92.....	Motorista.
F. S. Reis.....	7.674	part..	"	"	"	243 L.....	Proprietario.
D. Silva.....	7.822	frete..	"	"	"	144.....	Motorista.
V. Ciachi.....	8.591	part..	"	"	"	79.....	Proprietario.
G. A. Vieira.....	8.758	frete..	"	"	"	84.....	"
Empresa B. A. Omnibus.....	9.934	obs...	"	"	"	144.....	"
Roberto Santos.....	9.051	part..	"	"	"	"	"
A. R. Silva.....	9.056	"	"	"	"	248 L.....	"
E. N. A. V. Lmt.....	9.118	obs...	"	"	"	102/81.....	"
B. Affonso.....	9.385	part..	"	"	"	"	"
E. D. Cardoso.....	10.200	"	"	"	"	84.....	"
A. Villeroy.....	10.319	obs...	"	"	"	141.....	"
A. Guedes.....	10.444	part..	"	"	"	248 E.....	"
J. L. Almeida.....	10.633	frete..	"	"	"	"	Motorista.
M. S. Rocha.....	10.682	"	"	"	"	81.....	"
Emp. N. A. V. Lmt.....	10.701	obs...	"	"	"	248 E.....	Proprietario.
Manoel Conceição.....	10.704	frete..	"	"	"	79/248 L.....	Motorista.
M. V. Ribeiro.....	10.752	"	"	"	"	"	"
J. B. Macedo.....	10.848	part..	"	"	"	144.....	Motorista.
L. Ruffier.....	10.873	frete..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
A. L. F. Pinto.....	11.123	"	"	"	"	81.....	"
Mestre & Blatgé.....	11.824	"	"	"	"	248 L.....	"
Abdo Nader.....	12.025	part..	"	"	"	84.....	Proprietario.
M. Villalonga.....	12.195	"	"	"	"	"	"
J. J. França Filho.....	12.245	"	"	"	"	248 L.....	"
Auto V. Brasil.....	12.652	obs...	"	"	"	79.....	"
M. B. Barreto.....	12.671	part..	"	"	"	144.....	"
B. Machado.....	3.165	frete..	"	"	"	"	Motorista.
A. G. Paiva.....	3.311	part..	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. B. Mello.....	4.080	"	"	"	"	92.....	"
L. A. Cavalcanti.....	5.307	"	"	"	"	248 L.....	"
G. Consentino L.....	5.434	obs...	"	"	"	144.....	"
M. M. Silva.....	5.572	part..	"	"	"	"	"
Rio Vição S. A.....	7.384	obs...	"	"	"	"	"
L. S. Werneck.....	8.808	part..	"	"	"	248 L.....	"
A. D. Portella.....	8.900	"	"	"	"	"	"
Empresa B. Auto Omnibus.....	9.034	obs...	"	"	"	144.....	"
Dr. A. C. Miranda.....	9.965	part..	"	"	"	"	"
A. E. Bazilio.....	10.184	"	"	"	"	248 L.....	"
Ams Araujo.....	11.811	"	"	"	"	"	"
M. Tizierz.....	12.221	"	"	"	"	"	"
H. Ribeiro & Comp.....	30	transp.	7	"	"	"	"
Antonio Soares.....	48	frete..	"	"	"	"	Motorista.
S. Alvaro.....	111	"	"	"	"	102.....	"
J. Ferreira.....	184	"	"	"	"	79.....	"
C. S. Antonio.....	193	"	"	"	"	248 L.....	"
L. S. Miranda.....	801	part..	"	"	"	102.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. F. Maios.....	1.109	Auto frete..	7	Novembro	1927	Art. 257.....	Motorista.
A. Frigorincos.....	1.424	transp.				100.....	Proprietario.
A. L. Andrade.....	1.599	part..				81.....	Motorista.
M. D. Ventura.....	1.691	frete..				257.....	
M. P. Soares.....	1.728	"				79.....	
J. Cordeiro.....	1.806	"				257.....	
M. L. Duarte.....	1.910	"				248 L.....	
Th. A. Santos.....	2.320	obs...				"	Proprietario.
C. Machado.....	2.334	part..				79.....	
Auto V. Limitada.....	2.729	obs...				248 L.....	
Carlos Franco.....	2.813	part..				"	
E. Gomes.....	3.043	frete..				257.....	Motorista.
M. A. Ferreira.....	3.124	"				248 L.....	
J. Chasas.....	3.357	"				86.....	
J. Azevedo.....	3.395	"				248 E.....	
E. Kibeiro.....	3.443	"				"	
M. Perrier.....	3.466	part..				102.....	Proprietario.
C. Henrique.....	3.655	"				248 L.....	
S. T. Cordeiro.....	3.797	"				"	
R. Balsamo.....	3.837	frete..				92.....	Motorista.
S. V. Cunha.....	3.981	"				102.....	
J. S. Jorge.....	4.249	"				"	
J. S. Cavalcanti.....	4.284	part..				257/81.....	Proprietario.
A. Costa.....	4.286	frete..				248 L.....	Motorista.
J. Nabuco.....	4.462	part..				102.....	Proprietario.
F. B. Netto.....	4.529	"				248 L.....	
J. R. Dias.....	4.542	obs...				79.....	Motorista.
K. & Aquin.....	4.555	"				248 E.....	Proprietario.
K. & Aquin.....	4.555	"				"	
T. Terra.....	4.756	frete..				81.....	Motorista.
M. R. Carvalho.....	4.954	part..				248 L.....	Proprietario.
J. A. Oliveira.....	4.975	"				"	Motorista.
A. N. Aignes.....	4.980	frete..				"	
A. L. M. Silva.....	5.195	part..				79.....	Proprietario.
A. E. Oliveira.....	5.349	"				"	
T. A. Santos.....	5.384	obs...				248 L.....	
G. Concentino C.....	5.434	"				248 E.....	
A. Guimarães.....	5.466	part..				"	
M. N. Silva.....	5.650	transp.				195.....	Motorista.
M. R. Barros Filho.....	5.688	frete..				102.....	
D. F. Silva.....	5.787	"				248 L.....	
M. Mattos.....	6.048	"				257.....	
J. A. Pereira.....	6.152	"				248 L.....	
J. R. Serrão.....	6.219	transp.				79.....	
S. Ferreira.....	6.262	part..				81.....	Proprietario.
Diab Irmão & Comp.....	6.874	obs...				79.....	
L. A. Souza.....	7.153	frete..				82/81.....	Motorista.
A. Bellezio.....	7.368	frete..				151.....	Motorista.
Rio Vição Limitada.....	7.383	obs...				243.....	Proprietario.
A. Affonso.....	7.392	frete..				"	
R. Wendel.....	7.736	part..				102.....	
M. Silva.....	7.917	alug..				"	Motorista.
M. Oliveira.....	8.094	transp.				248 L.....	
A. L. Machado.....	8.126	frete..				102.....	
J. L. Bittencourt.....	8.312	"				79.....	
A. M. Brasileira.....	8.537	"				86.....	Proprietario.
F. R. Maia.....	8.657	"				102.....	Motorista.
A. S. Oliveira.....	8.675	"				85/81.....	
L. A. Machado.....	8.953	"				248 L.....	
A. J. Oliveira.....	9.016	part..				"	Proprietario.
E. B. Auto Omnibus.....	9.034	obs...				"	
E. B. Auto Omnibus.....	9.041	"				79.....	
S. J. Branco.....	9.943	"				248 L.....	Motorista.
A. Oliveira.....	9.091	frete..				"	
Auto Nacional Limitada.....	9.121	obs...				"	Proprietario.
O. E. Borja.....	9.192	frete..				"	Motorista.
R. P. Caldeira.....	9.252	"				"	
A. F. Costa.....	9.383	"				81.....	
A. Nunes & Comp.....	9.700	part..				102.....	Proprietario.
A. Nunes & Comp.....	9.700	"				"	
A. Neuman.....	9.716	frete..				248.....	Motorista.
M. S. Condez.....	9.835	transp.				195.....	
Diab, Irmão Comp.....	9.846	obs...				248 L.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. Paulo	10.115	Auto frete.	7	Novembro	1927	Art. 86	Motorista.
J. P. Brandão	10.120	part.				102	Proprietário.
J. T. Silva Junior	10.193					248 L.	
M. Jordão & Comp.	10.92	obs.					
J. Tavares	10.509	frete.					Motorista.
A. C. Carvalho	10.531	part.				79	Proprietário.
E. N. A. Vição	10.701	obs.				248 L.	
E. N. A. Vição	10.701						
J. Rodrigues	11.235	frete.					Motorista.
J. L. G. Ferreira	11.615	part.				257	Proprietário.
Kayat & Aquin	11.729	obs.				248 L.	
A. M. Aguiar	11.765	part.				19	
A. Kerosterg	11.914					102, 107	
A. C. Tello	12.151					102	Motorista.
Stemberg & Comp.	12.173	frete.				257	
A. G. Almeida	12.335					248 L.	
V. M. Vaz	12.417						
L. Peixoto	12.494					92	
A. V. Brasil	12.656	obs.				79	Proprietário.
W. King & Corp.	129	part.				248	
A. L. Andrade	1.593						
A. O. Pinto	3.603	frete.				159	Motorista.
R. M. Santos	4.305	part.				88	Proprietário.
E. Lucas	4.739	frete.				248	Motorista.
Studebaker & Comp.	6.059						Proprietário.
B. P. Santos	7.075					144	Motorista.
E. G. Witschise	9.104	t ans.				248 L.	Proprietário.
M. Francisco	10.226	frete.					Motorista.
Kayat & Aquin	11.729	obs.					Proprietário.
P. F. Brigatto	12.572	part.				144	

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 12 de novembro de 1927. — O inspector, Zuluima Bonoso.

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente, às 8 horas, nesta inspeção:

Daas Wahl, Issa, Salvador Pereira, Antonio Dias dos Santos, João Ferreira Feitosa, Francisco Reis, José Maria Fernandes, Joaquim da Silva, Frederico da Silva Simões, Francisco Roberto Adamo e José Maria Etchigoen.

Prático: Antonio Alves de Oliveira Lamas.

Supplementar: Henrique Dantas, Aristides Ferreira da Cruz, Antonio Rodrigues, Benedito Silvestre da Conceição, Manoel Lourenço Junior, José Augusto da Fonseca, Osorio Facina e Celio Leal Peixoto.

Chamada para o dia 14 do corrente, às 11 1/2 horas, nesta inspeção:

Motoristas: Luiz de Gonzaga Heitor, Alcebiadas Xavier Leite, Francisco Cardoso, Camillo Domingues, Ignacio Ferreira, Pinto, Percy Nelson, Preislery, Antonio Ribeiro da Costa, Victor Gueka, Arthur Martins e Antonio Neves.

Regulamentar: Alexandre Damelrio Correa.

Prático: Edmundo Barbosa.

Supplementar: Paulo Pereira de Sant'Anna, Agrippino Siqueira Campos, Eduardo dos San-

tos, Zuluima dos Santos e José Alves de Araujo.

Inspeção de Vehiculos, 12 de novembro de 1927. — O inspector, Zuluima Bonoso.

Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, communico aos interessados que, de acordo com os artigos 757-a, 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno corrente, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues, às 14 horas do dia 17 do corrente, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Polícia do Distrito Federal, em três vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços, por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de

existencia legal e inscritas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceptas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes com as propostas e documentos, provando a quem depositaram na thesauraria desta repartição, até às 12 horas da vespura da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1.000\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade, e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Polícia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do servico e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de anullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses sem que este facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 10 de novembro de 1927.

O secretario geral interino, Vidal Bitencourt.

Grupo III — Motoscyclettes

Classificação	Unidade	Preço de base
Lanterna de mão, n. 350, completa, uma		42\$000
Lúvas de pelica preta, com canhão, para motocyclistas, par.		40\$000
Pilhas secas, para lanterna de mão, uma		4\$500
Para-lama de motocyclette, parte dianteira, typ 1927, um		160\$000
Velocímetro "Corbin" para motocyclette, Harley, completo, um.		250\$000

Grupo IV — Ferragens

Vidro crystal inglês de 1ª qualidade, de 11", lapidado e polido:	
Até 0m,20, metro quadrado	115\$000
Até 0m,40, metro quadrado	145\$000
Até 0m,60, metro quadrado	185\$000
Até 0m,80, metro quadrado	200\$000
Até 1m,00, metro quadrado	225\$000
Mais de 1m,00, metro quadrado	230\$000

Grupo VII — Electricidade

Quadros para campainha de 5 números, um	97\$500
Quadros para campainha de 10 números, um	110\$000

Externato do Collegio Pedro II**INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO SÉRIADO E DE PREPARATORIOS**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, do dia 14 até o dia 24 do corrente, todos os dias uteis, das 10 às 15 horas, estará aberta nesta Secretaria, de accordo com o que dispõe o Regimento Interno, a inscrição para os exames das disciplinas que constituem o curso seriado, tanto para os alumnos do estabelecimento, como para os candidatos extranhos. Dentro do referido prazo conceder-se-ha, tambem, inscrição aos exames do curso de preparatorios.

Para as mencionadas inscrições, o Collegio fornecerá, com alguns dias de antecedencia da data marcada, mediante o pagamento de \$100, por folha os impressos destinados aos respectivos requerimentos.

Em hypothese alguma serão recebidas petições de inscrições desde que não venham acompanhadas dos seguintes documentos:

a) o alumno do Collegio deverá juntar o recibo de que está quitto com o pagamento da taxa escolar inclusive o mez de dezembro, desde que se trate do contribuinte;

b) o candidato extranho deverá exhibir os certificados de approvação em todas as materias da serie anterior ou do exame de admissão ainda mesmo que as tenha prestado no Collegio Pedro II, o o attestado em que um professor idoneo declare haver o candidato estudado com regularidade as disciplinas da serie de que pretender fazer exame (art. 23 das Instruções para exames);

c) dos candidatos aos exames de preparatorios exigir-se-ha a apresentação do certificado de haver sido approvado em um exame, pelo menos até o anno lectivo de 1927, primeira ou segunda epochas. Para estes pretendentes não haverá limitação de numero de exames.

Nos modelos para os requerimentos de exames estão mencionadas todas as

formalidades relativas á applicação do sello federal, reconhecimento de firmas, attestado de identidade e quem deve escrever o supra mencionado requerimento.

A taxa de exame do curso seriado será de 5\$ por materia quer seja final ou de simples promoção. A mesma taxa será cobrada pelos exames de preparatorios (Lei da Recolta do exerceito de 1927). Além do sello de 26 a que estão sujeitas todas as petições deverão os candidatos, nos requerimentos dos exames finais ou de preparatorios, collocar 5\$500 em estampilhas federaes, que serão inutilizadas pela Secretaria do estabelecimento (art. 124 das Instruções dos exames).

Incierrada a inscrição, no dia 24 de novembro, impreterivelmente, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a esta (art. 112 do Regimento Interno).

Serão considerados finais no curso seriado os seguintes exames:

1º anno — Instrução Moral e Civica;
2º anno — Geographia e Chorographia do Brasil e Arithmetica;

3º anno — Francez, Inglês ou Allemão, Algebra e Historia Universal;

4º anno — Geometria e Trigonometria, Historia do Brasil e italiano;

5º anno — Portuguez, Latim, Cosmographia, Physica, Chimica, Historia Natural e Philosophia;

6º anno — Literatura Brasileira, Literatura das linguas latinas, Historia da Philosophia e Sociologia (art. 98 do Regimento Interno).

Serão de simples promoção os exames de:

1º anno — Portuguez, Arithmetica, Geographia geral, Inglês, Francez e Desenho;

2º anno — Portuguez, Historia Universal, Francez, Inglês ou Allemão, Latim e Desenho;

3º anno — Portuguez, Latim e Desenho;

4º anno — Portuguez, Latim, Physica, Chimica, Historia Natural e Desenho (art. 97 do Regimento Interno).

De accordo com o art. 100 do Regimento Interno, o exame de Francez do 3º anno será dependente do de promoção de Portuguez, desse mesmo anno; os de Physica e Chimica do 4º anno dependerão do exame de Geometria e Trigonometria; o de Philosophia dependerá da approvação nos exames nas demais materias do 5º anno.

Será obrigatorio o exame nas materias de escolha facultativa, para os alumnos que nella se houverem matriculado (art. 102 do Regimento Interno).

Não será facultado em caso algum, inscrever-se o candidato para prestar de uma vez exames de mais de um anno do curso (art. 107 do Regimento Interno).

O collegio vedará a inscrição aos candidatos a quem tenha sido, por estabelecimentos officiaes ou equiparados, comminada a pena de suspensão dos estudos e exames, por certo periodo, enquanto não houver decorrido esse tempo (art. 108 do regimento interno).

Será permittido ao estudante approvado com grau baixo em 1ª epocha inscrever-se em seguida para melhoração. Prevalecerá sempre, porém, neste caso, a nota alcançada no segundo exame. (Art. 11 do regimento interno).

A chamada dos alumnos, quer para as provas escriptas, quer para as provas oraes, será feita de vespéra, por ordem alfabética, e annunciadas por meio de

editaes affixados na portaria do estabelecimento e publicados no *Diário Official* e outros órgãos de publicidade.

O director fornecerá cópias authenticas das chamadas diarias aos jornaes que as sollicitarem para a publicação sem onus para o estabelecimento.

A chamada será feita pelos numeros de inscrição, que serão fornecidos aos candidatos, por meio de um talao.

A chamada para provas escriptas abrangerá todos os candidatos inscritos na materia do anno respectivo, os quaes serão convocados para a mesma hora.

A chamada para as provas oraes será feita por turnas de 20 alumnos, podendo ser chamadas diariamente duas turnas, com intervalo sufficiente. Em physica, chimica e historia natural, as turnas não excederão porém, de 12 alumnos.

A lista de chamada para prova oraes comprehenderá tambem 10 nomes como turma supplementar, sendo obrigatorio o comparecimento dos alumnos dessa turma supplementar, aos quaes será marcada falta, si, convocados a preencher o numero da effectiva, não se acharem presentes. (Art. 125, paragraphos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do regimento interno).

Aos alumnos que faltarem, poderá ser concedida uma segunda chamada, caso justifiquem cabalmente, perante o director, as razões de sua ausencia. (Art. 126 do regimento interno).

Durante os exames vigorarão os mesmos preceitos disciplinares a que estão, em geral, sujeitos os alumnos, sendo, porém, consideradas mais graves as infrações commettidas em tal periodo. (Art. 127 do regimento interno).

O alumno que, burlando a fiscalização, conseguir que outra pessoa por elle preste exame, perderá o exame assim realizado e todos os outros que houver prestado nessa epocha, incorrendo além disso na pena de suspensão por um ou mais periodos lectivos. (Art. 130 do regimento interno).

Na mesma pena incorrerá a pessoa que prestar o exame por outra si for alumno do estabelecimento. Não sendo alumno do estabelecimento, será o facto communicado ao governo, para o procedimento que convier. (Art. 131 do regimento interno).

De accordo com o § 1º do art. 135, as provas escriptas dos exames finais não serão assignadas; os candidatos receberão uma folha especial, em que lançarão seu nome e que deixarão dentro da prova. Entregues as provas ao director, este as fará numerar, anotar de com os mesmos numeros as respectivas folhas de assignaturas, que conservará em seu poder.

Conforme determina o art. 131 das instruções para os exames, os exames obedecerão á seguinte ordem:

- exames de preparatorios;
- exames finais do curso seriado;
- exames de promoção;
- exames de admissão.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 31 de outubro de 1927.
O secretario, Octacilio A. Pereira.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director presidente da Congregação do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos in-

interessados, que a Congregação está convocada para às 13 horas do dia 14 do corrente no edificio do Externato, afim de eleger o representante do corpo docente do Collegio Pedro II junto ao Conselho Nacional do Ensino.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 12 de novembro de 1927. — O secretario, *Joaquim Thome*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 1º do art. 1.091 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, às 14 horas do dia 16 do corrente mez de novembro, os predios ns. 66 e 68 do rua do Itapirú, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam. — Dr. *Oscar de Araujo*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, comunico aos interessados que, no dia 21 de novembro proximo futuro, às treze horas, serão recebidas e abertas as propostas para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano "Wilhelmine", sossobrado no porto desta Capital.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Portos e Costas e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, com os valores das propostas por extenso e em algarismos, sem emendas ou rasuras e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as pessoas julgadas idoneas e que, previamente, se tenham inscripto nesta directoria.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e exigencias do decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinam esses regulamentos.

5. Os concorrentes apresentarão, na sala da sessão da Comissão de Concorrências juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da sessão, a caução de quinhentos mil réis (500\$), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assinar o respectivo contracto.

6. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que houve a faltar capacidade financeira, competencia tecnica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torne necessario para a execução do serviço, quer essa compra

se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento de quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contractante.

Directoria de Portos e Costas, 15 de outubro de 1927. — *Nestor Ferreira Cabral*, 1º tenente, commissario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital intimo o servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro Calabar Pires Ferreira a apresentar-se a essa repartição, para o respectivo serviço, sob pena de ser demittido por abandono do serviço publico.

Directoria Geral de Fazenda (gabinete), 7 de novembro de 1927. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, vice-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 16 do corrente, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer a Directoria de Fazenda (D. F. 1) até às 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Para o Arsenal

Aço macio em cantoneira L, de abas iguaes, de 0,0381, kilo.

Alça de latão igual a amostra numero 108-C, uma.

Acido sulphurico puro concentrado a 1,84 (66° Baumé), litro.

Armação para lampada electrica completa com diaste curva para antepara com bocal de bayoneta, uma.

Armação para lampada electrica completa para tecto com bocal de bayoneta, uma.

Armação tipo wagon fixa para antepara, uma.

Armação tipo wagon fixa para tecto, uma.

Apparelho de metal de mola com botão nickelado, amostra 219-C, um.

Bomba relógio tipo Japy n. 5, uma.

Bico de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Funil de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Joelho de ferro galvanizado de 0,0254 diametro interno, um.

Idem, idem, idem, de 0,0508, diametro interno, um.

Mangueira de borracha com inserção de lona de 0,07 (2 3/4), diametro interno, amostra 162-A, metro.

Idem, de lona de 0,07 (2 3/4), diametro interno, amostra 165-A, metro.

Raio de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Receptaculo de bronze, amostra 215-C, um.

União de ferro galvanizado de 0,0508, diametro interno, um.

Para o Deposito Naval

Remos para escaleres de regatas, igual a amostra (tipo maior), um

Para a Directoria do Armamento

Chumbo em linguado, kilo.

Solda de estanho, fina, kilo.

Fibra em chapa de 1" (0,025), kilo.

Latão em chapa de 0,002, kilo.

Aço doce em chapa de 0,032, kilo.

Correia de sola singela, largura de 0,032, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,044, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,063, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,07, metro.

Sarja de lã pura, igual a amostra, de largura de 0,90 a 1,0, metro.

Nota — A entrega dos remos será no prazo de 60 dias.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de novembro de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, afim de attender ao pedido da Directoria de Navegação, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concurrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes forem arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 14 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes na Directoria de Navegação, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8 — Os preços não poderão exceder aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o artigo 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 10 de novembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação de diversos artigos necessarios a este ministerio

Para attender ao pedido feito pela Directoria do Armamento

1. Tela amianthina (conforme amostra) metro.
2. Fio de seda (conforme amostra) carretel.
3. Cabello animal, kilo.
4. Cadarço de tela c/ 0,05 de largura metro.
5. Cal virgem em pedra, kilo.
6. Vermelho da China em pó, kilo.
7. Chlorato de potassio, kilo.
8. Enxofre sublimado, kilo.
9. Ferro cyanureto amarello, kilo.
10. Nitrato de potassio, kilo.
11. Sulphureto de antimonio, kilo.
12. Estopim branco, metro.
13. Thermometro de maxima e minima, um.
14. Idem, de bulão, um.
15. Ammonia para machina frigorifica em ampolas, kilo.

As amostras acham-se na Directoria de Fazenda (D. F. 2), Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 10 de novembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno afim de attender ao pedido da Directoria do Armamento, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurrentes preferidos serão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 14 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes na Directoria do Armamento, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8. Os preços não poderão exceder aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %) de accordo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 10 de novembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação das cartas de Navegação

Index Charts:

1. A — C. 1, uma.
2. S — S. 1, uma.
3. T — T. 1, uma.
4. U — U. 1, uma.
5. V — V. 1, uma.

Diagrams:

6. D. 2, uma.
7. D. 4, uma.
8. D. 11, uma.

Winds, etc.

9. 1.077, uma.
10. 2.598, uma.
11. 3.775, uma.
12. 3.598, uma.
13. 3.603, uma.

Ocean Charts:

14. 2.558, uma.
15. 673, uma.
16. 2.127, uma.
17. 2.059, uma.
18. 11, uma.
19. 2.060, uma.
20. 2.060, uma.
21. 2.203, uma.
22. 2.202, uma.
23. 2.202, uma.

Brasil:

24.	2.522,	uma.
25.	2.002,	uma.
26.	544,	uma.
27.	530,	uma.
28.	3.326,	uma.
30.	550,	uma.
31.	231,	uma.
32.	1.465,	uma.
33.	19,	uma.
34.	3.304,	uma.
35.	542,	uma.
36.	2.044,	uma.
37.	1.673,	uma.
38.	3.107,	uma.
40.	541,	uma.
41.	1.142,	uma.
42.	3.108,	uma.
43.	539,	uma.
44.	516,	uma.
45.	529,	uma.
46.	3.157,	uma.
47.	3.156,	uma.
48.	2.262,	uma.
49.	549,	uma.
50.	540,	uma.
51.	506,	uma.
52.	3.286,	uma.
53.	892,	uma.
54.	891,	uma.
55.	528,	uma.
56.	890,	uma.
57.	969,	uma.
58.	1.369,	uma.
59.	889,	uma.
60.	888,	uma.
61.	388,	uma.
62.	537,	uma.
63.	535,	uma.
64.	1.803,	uma.
65.	2.186,	uma.
66.	397,	uma.
67.	2.229,	uma.
68.	1.802,	uma.

Observações — As cartas devem ser da ultima edição. As da costa do Brasil, forradas de linho.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Comissão de concorrência

De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concorrências, e de accordo com o art. n. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 11 de novembro corrente, para o fornecimento durante o anno de 1928, de artigos do grupo 7. Combustiveis: carvão, lenha, gasolina, Oleo combustivel e Naphta.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D.F.I.), em 11 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, com negocio de importação de combustiveis, propõem-se a fornecer a esse ministerio, durante o anno de 1928, do accordo com o edital da D. F. I. de 22 outubro proximo passado, publicado no *Diário Official*, o seguinte:

1.	Carvão Anthracite para forja, tonelada, cento e oito mil réis	108\$000
2.	Carvão coke para fundição, tonelada, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
3.	Carvão de pedra Cardiff, tonelada, noventa e dois mil réis	92\$000
4.	Carvão de pedra Nacional, tonelada, noventa e oito mil réis	98\$000
5.	Carvão de pedra Pechahontas, tonelada, cem mil réis	100\$000

7.	Carvão de pedra Americano New River, tonelada, cento e dois mil réis	102\$000
36.	Oleo combustivel, tonelada, cento e vinte e cinco mil e trescentos réis	125\$300

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Wilson, Sons & Co., Limited, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 37, negociantes e importadores de carvão de pedra, tendo se habilitado em conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 26 de outubro ultimo, á pagina n. 22.821, e de accordo com o mesmo edital, propõem fornecer a esse ministerio:

N. 1.	Carvão para forja, tonelada, cento e dez mil réis	110\$000
N. 2.	Carvão de coke inglez para fundição, tonelada, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
N. 4.	Carvão de pedra Cardiff, tonelada, noventa e cinco mil réis	95\$000

Outrosim, propõem fornecer a esse ministerio, nos seguintes portos dos Estados:

N. 8.	No porto do Rio Grande do Sul, inclusive os direitos aduaneiros, carvão de pedra Cardiff, tonelada, cento e quarenta mil réis, posto a bordo	140\$000
N. 9.	No porto de Recife, inclusive os direitos aduaneiros, carvão de pedra Cardiff, posto a bordo, tonelada, cento e trinta mil réis	130\$000
N. 10.	No porto da Bahia, inclusive os direitos aduaneiros, carvão de pedra Cardiff, posto a bordo, tonelada, cento e trinta mil réis	130\$000
N. 11.	No porto de Santos, inclusive os direitos aduaneiros, carvão de pedra Cardiff, posto a bordo, tonelada, cento e vinte mil réis	120\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por *Wilson, Sons & Co., Ltd., JMac Loodwien*, gerente interino.

Luiz Pestana & Comp., propõem fornecer ás repartições dependentes do Ministerio da Marinha, nesta Capital, durante o anno de 1928, os artigos abaixo declarados:

3.	Carvão de madeira, kilo, quatrocentos réis	\$400
29.	Lenha, metro cubico, vinte e nove mil réis	29\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Luiz Pestana & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte, de accordo com o edital de 22 de outubro proximo passado, publicado no *Diário Official*:

Concorrência publica

Grupo n. 7 — Combustivel, carvão, oleo combustivel, gasolina e lenha

30.	Naphta, tonelada, trescentos e trinta mil réis	330\$000
31.	Naphta, em Pernambuco, tonelada, trescentos e vinte mil réis	320\$000
32.	Naphta, na Bahia, tonelada, seiscentos mil mil réis	600\$000
33.	Naphta, em Santos, tonelada, seiscentos mil réis	600\$000
34.	Naphta, no Rio Grande do Sul, tonelada	—
35.	Naphta, no Pará, tonelada	—
36.	Oleo combustivel, tonelada, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
37.	Oleo combustivel em Recife, tonelada, duzentos e quatro mil réis	204\$000
39.	Oleo combustivel em Santos, tonelada, cento e oitenta mil réis	180\$000
40.	Oleo combustivel no Pará, tonelada, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000

Sujeitam-se as condições do edital publicado no *Diário Official* e ás do Regulamento do Código de Contabilidade. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por procuração de *Mayrink Veiga & Comp., Renato Soares*.

Os abaixo assignados propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as

exigências do Código de Contabilidade da União e as disposições do edital de 22 de outubro do corrente anno, os artigos abaixo:

18. Gazolina de aviação para combate 7-G-1, em caixa de duas latas. Esp. 67-B-1/67-T-1, litro, mil oitocentos e quarenta réis.....	14840
19. Gazolina para aviação 7-G-1, em latas, Esp. 67-B-1/67-T-1, litro, mil seiscentos e quarenta réis.....	14640
20. Gazolina em tambores, Esp. 7-G-1, litro, oitocentos e dezenove réis.....	8819
21. Gazolina para motores 7-G-1, em latas, Esp. 67-B-1/67-T-1, litro, mil e trezentos réis.....	14300
22. Gazolina para motores 7-G-1, em tabores, Esp. 7-G-1, litro, oitocentos e dezenove réis.....	8819
23. Gazolina a granel, litro, oitocentos e dezenove réis.....	8819
24. Gazolina para aviação 7-G-1, em caixa de duas latas de 18 litros, Esp. 67-B-1/67-T-1, em Santos, litro, mil oitocentos e quarenta réis.....	14840
25. Gazolina em tambores, Esp. 7-G-1, em todos os Estados, litro.....	—
26. Gazolina para motores, Esp. 7-G-1, em caixa de duas latas de 18 litros, Esp. 67-B-1/67-T-1, em todos Estados, excepto Matto Grosso, litro, mil e quatrocentos réis.....	14500
27. Gazolina, idem, idem, idem, em Ladario, litro, mil e novecentos réis.....	14900
28. Gazolina para motores em tambores, 7-G-1, em todos os Estados, litro.....	—
30. Naphta, tonelada.....	—
31. Naphta, em Pernambuco, tonelada.....	—
32. Naphta, na Bahia, tonelada.....	—
33. Naphta, em Santos, tonelada.....	—
34. Naphta, no Rio Grande do Sul, tonelada.....	—
35. Naphta no Pará, tonelada.....	—
36. Oleo combustivel, tonelada.....	—
37. Oleo combustivel, em Recife, tonelada.....	—
38. Oleo combustivel, na Bahia, tonelada.....	—
39. Oleo combustivel, em Santos, tonelada.....	—
40. Oleo combustivel, no Pará, tonelada.....	—
41. Oleo combustivel, no Rio Grande do Sul, tonelada.....	—

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927, — *Heraclito de Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes, estabelecidos á rua 1º de Marco n. 139 e inscriptos na Directoria de Fazenda, propõem-se a fornecer ao Ministério da Marinha, no anno de 1928, os artigos abaixo declarados, a saber:

Grupo 7 — Combustiveis

30. Naphta, tonelada, duzentos e sessenta e sete mil réis.....	2678000
31. Naphta, em Pernambuco, tonelada, duzentos e noventa mil réis.....	2908000
36. Oleo combustivel, tonelada, cento e oitenta mil réis.....	1808000
37. Oleo combustivel, em Recife, tonelada, duzentos e dez mil réis.....	2108000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de 22 de outubro proximo passado, publicado no *Diário Official* de 26 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma, numeros 23 e 25, de accordo com o edital de 22 de outubro de 1927, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer ao Ministério da Marinha os materiais abaixo mencionados:

19. Gazolina para aviação 7-G-1, em latas, Es. 67-B-1/67-T-1, litro, mil e oitocentos réis.....	18800
20. Gazolina em tambores, Es. 7-G-1, litro, oitocentos e dezenove réis.....	8820
21. Gazolina para motores 7-G-1, em latas, Esp. 67-B-1/67-T-1, litro, mil e cento e setenta réis.....	14170
22. Gazolina para motores 7-G-1, em tambores, Esp. 7-G-1, litro, oitocentos e vinte e cinco réis.....	8825

24. Gazolina para aviação 7-G-1, em caixas de 2 latas de 18 litros, Esp. 67-B1 — 67-T1, em Santos.....	—
26. Gazolina para motores Esp. 7-G-1, em caixas de 2 latas de 18 litros, Esp. 67-B-1 — 67-T-1, em todos os Estados excepto Matto Grosso, litro, mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14150
27. Gazolina idem idem idem no Ladario (Matto Grosso), litro, mil e oitocentos réis.....	18800
30. Naphta, tonelada, trezentos e oitenta mil réis.....	3808000
36. Oleo combustivel, tonelada, duzentos e quinze mil réis.....	2158000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigências do edital.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por procuração, *Luiz F. Real.*

De accordo com o edital de concorrência de 10 de outubro proximo passado e suas rectificações, temos a honra de submeter a essa directoria a seguinte proposta:

18. Gazolina de aviação para combate, 7-G-1, em caixa de 2 latas esp. 67.B.1. — 67.T-1, litro, mil oitocentos e noventa réis.....	18800
19. Gazolina para aviação, 7-G-1., em latas esp. 67.B.1., litro, mil seiscentos e setenta e cinco réis.....	14675
20. Gazolina em tambores esp. 7-G-1., litro, oitocentos e vinte réis.....	8820
21. Gazolina para motores 7-G-1, em latas, esp. 67.B.1., litro, mil e quatrocentos réis.....	14100
22. Gazolina para motores 7-G-1., em tambores, esp. 7-G-1., litro, oitocentos e vinte réis.....	8820
23. Gazolina a granel, litro, oitocentos e vinte réis.....	8820

Declaramos nos submeter ás exigências do respectivo edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brasil, *Jefronimo Moreira da Silva.*

Directoria de Fazenda

D. F. F.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 22 de outubro de 1927

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 14, de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico e Analytico da Armada) e as constantes da relação junta, devendo os concorrentes declarar, em suas propostas, a procedencia dos que tiverem de fornecer.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 25 de novembro corrente, a importância de dez contos de réis (10:000\$000), em moeda corrente ou títulos da dívida pública ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá refazê-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços — base serão de accordo com o art. 755 do regulamento, anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. P. 1), em 12 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

(188'S)

Relação dos artigos constantes do grupo n. 14 (lubrificação e iluminação, graxas e outros quaesquer lubrificantes)

1. Composição liquida para lubrificar ferramentas cortantes, espec. 14-G-1, lata de 18 litros, litro.
2. Composição preservativa para ferragem semi-solida, tipo A, esp. 14-G-2, lata de 18 kilos, kilo.
3. Composição preservativa para ferragem liquida, tipo B, esp. 14-G-2, lata de 12 kilos, kilo.
4. Graphite lubrificante amorpha, esp. 14-G-3, em lata de 12 kilos, kilo.
5. Graphite lubrificante em flocos, esp. 14-G-4, latas de 12 kilos, kilo.
6. Graphite lubrificante amorpha, lata de dois kilos, kilo.
7. Graxa lubrificante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.
8. Graxa lubrificante graphite, consistente, esp. 14-G-2, em latas de 12 kilos, kilo.
9. Graxa lubrificante graphite média, esp. 14-G-2, em latas de 12 kilos, kilo.
10. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14-G-1, latas de 12 kilos, kilo.
11. Graxa lubrificante mineral consistente, esp. 14-G-1, barris de 45 kilos, kilo.
12. Graxa lubrificante mineral média, esp. 14-G-1, em latas de 12 kilos, kilo.
13. Graxa lubrificante mineral média, esp. 14-G-1, em barris de 45 kilos, kilo.

14. Kerozene, esp. 14-O-15, lata de 18 litros (no Rio), litro.
15. Kerozene, esp. 14-O-15, lata de 18 litros (nos Estados da Republica), litro.
16. Oleo Marine engine composto, esp. 14-O-12, latas de 18 litros, litro.
17. Oleo Marine engine composto, esp. 14-O-12, barris com 180 litros, litro.
18. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp. 14-O-13, lata de 18 litros, litro.
19. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, esp. 14-O-13, barris de 180 litros, litro.
20. Oleo mineral para lanchas a gazolina velozes, esp. 14-O-16, lata de 18 litros, litro.
21. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, esp. 14-O-16, barris de 180 litros, litro.
22. Oleo mineral leve, esp. 14-O-17, lata de 18 litros, litro.
23. Oleo mineral para machina frigorifica, esp. 14-O-10, latas de 18 litros, litro.
24. Oleo mineral para transformadores, esp. 14-O-14, lata de 18 litros, litro.
25. Oleo de mocoto, esp. 14-O-7, lata de um litro.
26. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor de aviação para verão, esp. 14-O-3, lata de 18 litros, litro.
27. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor, extra-pesado, esp. 14-O-4, lata de 18 litros, lata.
28. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor extra-pesado, esp. 14-O-5, lata de 180 litros, lata.
29. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor pesado, esp. 14-O-5, lata de 18 litros, lata.
30. Oleo para alimentação forçada e para cylindro de motor pesado, esp. 14-O-5, barris de 180 litros, litro.
31. Oleo para alimentação e para cylindro de motor, leve, esp. 14-O-6, barris de 180 litros, litro.
32. Oleo para aparelho de precisão, esp. 14-O-1, lata de um litro, litro.
33. Oleo para compressores de ar, esp. 14-O-1, lata de 18 litros, litro.
34. Oleo Rangoon para cylindros de rectio, leve, esp. 14-O-18, latas de 18 litros, litro.
35. Oleo de osso para torpedos, funcionamento frio, esp. 14-O-9, latas de 18 litros, litro.
36. Oleo de ricino, tipo A, esp. 14-O-2, latas de 18 litros, litro.
37. Oleo de ricino, tipo B, esp. 14-O-2, lata de 18 litros, litro.
38. Oleo para torpedos, funcionamento quente, esp. 14-O-B, barris de 180 litros, litro.
39. Oleo para condensadores de telegraphia, esp. 14-O-19, latas de 18 litros, lata.
40. Oleo para fazer anti-oxido naval, esp. 14-O-20, latas de 18 litros, litro.
41. Oleo para iluminação em latas de 18 litros (de accordo com a especificação official), litro.
42. Oleo para iluminação em barris de 180 litros (de accordo com a especificação official), litro.
43. Oleo especial 3 VIII, Victor, litro.
44. Parafina, esp. 14-P-1, em tijolos, kilo.
45. Sebo, esp. 14-S-1, lata de 12 kilos, kilo.
46. Vaselina amarella, esp. 14-V-1, lata de cinco kilos, kilo.
47. Vaselina branca, latas de cinco kilos, kilo.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 12 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Monserro Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripções militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricu-

cula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requetimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requetimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida, e bem assim ter o respectivo diploma re-

gistrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida, e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabelião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção, começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Aplicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes das chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissão.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Afim de sanar compromissos assumidos com esta escola, convindo a comparecer no quartel da dita corporação, dentro do prazo de quatro dias, a firma Villanova & Comp., para prestar esclarecimentos a respeito de material pe-

didado e não fornecido, visto não haver sido encontrado nesta praça.

Quartel no Campo dos Affonsos, 19 de novembro de 1927. — Orlando Deodato Cardoso, 1º tenente intendente, secretario.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA

No quartel desta escola recebem-se propostas, até o dia 20 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo declarados, sendo o pagamento effectuado pela Contabilidade da Guerra; os proponentes declararão em as suas propostas o prazo de entrega dos referidos artigos, que só serão considerados recebidos depois de examinados no quartel pela commissão para isso designada.

Será aceita a proposta que melhores vantagens offerecer.

Relação das machinas-ferramentas a serem adquiridas para as officinas desta escola.

1 torno paralelo com fuso e vara para carrear, commando de monopolia, fabricação Reinecker A. — G, type E.

S L D n. On.

Altura entre pontos, 190 m/m.

Distancia entre pontos, 1.000 m/m.

1 idem, n. 2n.

Altura entre pontos, 280 m/m.

Distancia entre pontos, 2.500 m/m.

1 machina especial para rectificar eixo-manivella, do fabricante Reinecker, type K W S — 2.

Comprimento maximo do eixo-manivella, 2.500 m/m.

Diametro maximo de rotação, 530 m/m.
Raio maximo do eixo-manivella, 125 m/m.

1 machina universal para rectificar peças cylindricas exterior e interiormente, bem como superficies planas, type M R S — 2 do fabricante Reinecker.

Altura entre pontos, 150 m/m.

Comprimento maximo a rectificar, 1.000 m/m.

Diametro maximo a rectificar, 180 m/m.

1 machina para fazer rosca em fresco, do fabricante Reinecker, type G W F, n. 0.

Diametro maximo a sujeitar, 200 m/m.
Comprimento maximo a fresar, 500 m/m.

Jogo de freses para roscas de 2 x 5, 3 x 5, 4 x 75, 5 x 75, 5 x 100, 6 x 100, 6 x 75, 7 x 100, 8 x 100, 8 x 125, 9 x 125, 10 x 100, 10 x 125, 10 x 150, 10 x 175, 11 x 125, 11 x 150, 12 x 150, 12 x 175, 13 x 200, 14 x 150, 14 x 200, 14 x 175, 15 x 150, 15 x 175, 16 x 150 e 16 x 175.

1 machina de fresar rasgo de chaveta, com ferramenta horizontal, type H L B, do fabricante Reinecker.

1 prensa do fabricante Vulcon; de cortar e embutir, para arruellas metaloplasticas com capacidade de 10 T e as respectivas ferramentas para cortar arruellas ovas, oblongas e circulares.

1 machina especial do mesmo fabricante para cortar o amiantho destinado á essas juntas.

1 machina para abrir rasgo de chaveta, do fabricante Alfred H. Schutte, modelo S F S, tamanho n. 1, com 220 m/m de curso maximo.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de novembro de 1927. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente intendente, secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreia-mento do Exército

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATE

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob n. 1 a 350 nos dias 17 das 11 ás 14 e 19, das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfaiate, 12 de novembro de 1927. — O encarregado, Octavio Mosson, capitão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO, DO ENGENHO NOVO

Edital de convocação dos sorteados da classe de 1904, que são designados para servirem nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria — Villa Militar.

Segunda chamada

O Dr. José Meirelles, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 1º Distrito, no Engenho Velho, etc.:

Faz saber a quem possa interessar que foram sorteados para o serviço do Exército, em 16 de setembro de 1926, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento no Quartel General, nesta capital os cidadãos constantes da relação abaixo transcriptas e que deverão apresentar á sede desta junta que é situada na sala esquerda da Estação de Bombeiros, á rua de São Christovão numero 246, dos dias 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno das 11 ás 15 horas), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto n. 2 de concentração, ficando aquellos que não o fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos e no artigo 116 do Código Penal Militar.

Os cidadãos constantes da relação infra se destinam (por terem para isso sido designados a servir nas fileiras do 2º Regimento de Infantaria cujo quartel é situado em Villa Militar. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar o presente edital, é elle affixado na porta desta junta e publicado, em dias alternados no Diário Official. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. A junta — Dr. Meirelles, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado. — S. R., Dr. Othon Pillar, secretario.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto da concentração e inspecção de saúde. Sede, quartel do S. R. T. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga companhia de metralhadoras (pesadas. Ponto n. 2).

Classe de 1904

112. Othon Ferreira de Barros.
113. Claudionor, filho de João Mortira Campos.
114. Waldemar João Pierrendi, filho de João Pierrendi.
115. Nelson, filho de Raul Arthur Vieira Ferraz.
116. José Sydney Nunes.
117. Edmundo, filho de Lucas Ferreira Salles.
118. Laurindo José Pereira.
119. Armando, filho de Jorge de Oliveira.
120. Armando, filho de José Lopes.
121. João, filho de José de Castro Junior.
122. Henrique, filho de Herminio Luiz.
123. Manoel José da Silva.
124. João, filho de José Roque de Barros.
125. Nestor Sarnedin.
126. Oscar, filho de Pedro Matheus Coelho.
127. Antenor, filho de Peneiro Mariano Lopes.
128. Mario, filho de Julio Cesar Moreira de Carvalho.
129. Albano, filho de Justino Pinheiro.
130. Nestor Fernandes Mesquita.
131. Bernardino, filho de José Luiz.
132. Manoel, filho de Manoel Firmino Fontes.
133. Carlos Menisier Filho.
134. João, filho de Antonio Pinto.
135. Bernardino, filho de José Ferreira Alves.
136. Belmiro, filho de Julio Crespo.
137. Victorino, filho de Antonio Mendes.
138. Avelino, filho de Orminda Luiza da Silva.
139. Claudionor, filho de Domingos Barroso.
140. Antonio, filho de Antonio Soares.
141. José Gonçalves Trillo.
142. Antonio, filho de Manoel Vieira Toledo.
143. Alfredo de Munhoz de Moraes.
144. Oscar, filho de José Teixeira Bastos.
145. Mario Mendes de Oliveira.
146. Emmanuel, filho de Ricardo Matheus Barboza Amorim.
147. Aldino Gomes dos Santos.
148. Luiz, filho de Joaquim Gomes Martins.
149. Julio, filho de João Gomes dos Reis.
150. Mauro José Massaghi.
151. Rubem, filho de Oscar Pecanha Jaguaribe.
152. Luiz, filho de José Cardoso Costa.
153. José, filho de Maria Olegaria dos Santos.
154. José Francisco Guimarães.
155. Moacyr Oscar.
156. Angelo, filho de Mariang Santo.
157. Waldemar, filho de Carlos Marcondes tins Coelho.
158. Nestor, filho de Alfredo João Ricardo.
159. Francisco, filho de Adelaide de Mello.
160. Arnaldo, filho de Manoel Luiz Albernaz.
161. Carlos Alberto dos Santos.
162. João, filho de João Baptista de Freitas.
163. Norival, filho de Jorge Breves.
164. Alberto da Silva Ramalho.
165. Carlos, filho de Manoel Ribeiro Alves.
166. Paulo, filho de Antonio Sergio de Lima Brandão.
167. Amabelias Moura.

171. Manoel, filho de José Diniz Drummond.
172. Manoel, filho de Manoel Pereira Duarte.
173. José Manoel Augusto.
174. Alencar Sant'Anna.
175. João Baptista.
176. Antonio Francisco de Sant'Anna.
177. Alcides, filho de Pedro Souza Barreto.
178. Mario, filho de João Drummond da Silva.
179. Annibal, filho de Manoel Julio Ribeiro.
180. Victor C. dos Passos Perdigão.
181. Alvaro, filho de Manoel Fernandes da Rocha.
182. Cesar, filho de Domingos Baptista Coelho da Silva.
183. Romeu, filho de Carlos Baptista de Almeida.
184. José, filho de José Vieira Borges.
185. Roberto de Souza Imenes Junior.
186. Marcellino Guimarães.
187. Luiz, filho de Maria Isabel da Costa.
188. Severiano da Conceição.
189. João, filho de João Ribeiro Gonçalves.
190. Oswaldo, filho de Domingos Luiz Teixeira.
191. Raymundo Arthur.
192. Valentim, filho de José da Rocha Machado Rufino.
193. José Pinomaz Gonçalves.
194. Albalivio, filho de Antonio José Machado.
195. Jorge, filho de Augusto de Alcantara.
196. Antonio, filho de Alexandre Manoel Joaquim Affonso.
197. Francisco de Paula Gusmão.
198. Oswaldo Alves da Silva.
199. José, filho de Honorio Manoel Severo.
200. Julio Baptista.
201. Manoel Dias.
202. Hercio, filho de Alfredo Eloy do Amparo.
203. Waldemiro, filho de Americo de Souza Salvador.
204. Mario, filho de Violeta Ayres de Oliveira.
205. Carlos, filho de Raul Tagus Correa de Brito.
206. Arlindo Soares de Oliveira.
207. Emerito, filho de José Machado Coelho.
208. Edmundo, filho de Manoel José Teixeira de Menezes.
209. Luiz, filho de José Costa de Mello.
210. José, filho de João Machado Carvalho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Distrito, no Engenho Velho, em 11 de novembro de 1927. Confere com a relação nominal vinda da 1ª Circumscrição de Recrutamento. — Doutor José Meirelles, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIANO)

Edital de convocação da segunda chamada, da classe de 1904

O Dr. José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º distrito, etc.

Faz saber que foram sorteados em setembro do anno proximo findo para o serviço no Exército, pela 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos con-

stantes da relação abaixo transcripta, com os respectivos números de sorteio e que deverão se apresentar de 20 do corrente, até 10 de dezembro proximo vindouro, á sede desta Junta á rua Pedro Americo n. 1 (delegacia do 6º Distrito policial), e os que não o fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona esta Junta e publicado no *Diario Official*, por tres dias.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no 3º Regimento de Infantaria, com quadrel na Praia Vermelha.

Classe de 1904

Número de sorteio — Nomes — Filiações:

431. Oswaldo, filho de Gastão Garcia.
432. Frederico, filho de Daniel Ferreira.
433. Antonio Domingos Tavora.
434. Edgar, filho de Josephina Murtelli.
435. Francisco, filho de José Manoel Barbosa.
436. Joventino, filho de Manoel Alves Cavalcante.
437. Alcindo, filho de Maria Isabel Alves da Fonseca.
438. Mauricio, filho de Ubaldina de Oliveira.
439. Alexandre, filho de José Rodrigues.
440. Jeronymo, filho de Justa Maria da Cunha.
441. Eduardo, filho de Antonio Pedro.
442. Antonio, filho de Antonio Pinheiro de Azevedo.
443. Alvaro, filho de Alvaro Fernandes Villar.
444. João, filho de Antonio dos Santos Pinto.
445. Euvaldo, filho de Ataliba Antonio Barbosa.
446. Oswaldo, filho de Emilia de Alvaenga.
447. Raymundo da Silva.
448. Rodolpho, filho de Americo Lima.
449. Antonio, filho de João Francisco da Conceição.
450. Octavio, filho de Manoel Teixeira de Mello.
451. Octavio, filho de Joaquim da Silva.
452. Antonio, filho de Francisco Malleti.
453. Edmundo Silveira.
454. Miguel, filho de Miguel Luiz Barboza.
455. Adriano, filho de Laura America Vianna.
456. Manoel, filho de Francisco Cardoso da Silva.
457. Claudionor, filho de Luiz da Silva.
458. José, filho de João Dias.
459. José, filho de Margarida Adelina Nunes.
460. Gustavo, filho de Claude Ney.
461. Manoel, filho de Benedicta Maria da Conceição.
462. José, filho de Manoel Tavares.
463. José, filho de Rosa Maria Belisario.
464. Sebastião, filho de Marcellino Firmino dos Santos.
465. Victor, filho de Manoel Joaquim Luiz de Barros.
466. Manoel L. Miranda, filho de

470. João, filho de João Gonçalves Ferreira.
 471. José, filho de Marcellina Rosa de Moura.
 472. Sylvia Santos.
 473. Carlos, filho de Raul Barbosa.
 475. Oswaldo, filho de Joaquim dos Santos Silveira.
 476. Luiz, filho de Manoel Joaquim Sá.
 477. Waldemiro, filho de Olivia Pereira de Souza.
 478. Rosino, filho de Hermenegildo Joaquim de Souza.
 479. Manoel, filho de Julia Soares.
 480. João, filho de Antonio Gomes.
 481. Luiz Alves da Cunha.
 483. João, filho de Felismino Manoel.
 481. Alfredo Antunes Moreira.
 485. Mario, filho de Caetano Brunelle.
 486. Paulo Henrique.
 487. Mario Miranda Valvede.
 488. Arlindo, filho de Bernardino Vieira Cardoso.
 489. José, filho de João da Silveira Cardoso.
 490. Pedro, filho de Berquecido Rodrigues.
 491. Carlos, filho de Arthur Soares de Mello.
 492. Zeferino, filho de Zeferino Rebelo de Oliveira.
 493. Waldemar, filho de João Gualberto.
 494. Jose, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
 495. Octavio, filho de Octavio Cunha da Costa.
 496. José, filho de Antonio Joaquim Ramôes.
 498. Amancio Gonzalez Cruz.
 499. Abilio, filho de José Mangel Sotilha.
 500. Fernando, filho de Antonio Alves Fernandes.
 501. Mauricio, filho de Carlos Wellisek.
 502. Antonio, filho de Joaquim Affonso Nunes.
 503. João Baptista.
 504. Antonio, filho de Francisco Barreto dos Santos.
 505. Bruno Ulrich.
 506. Adelino Ferreira.
 508. José, filho de Isabel Maria da Conceição.
 509. Arthur, filho de Antonio da Silva Tingrera.
 510. Benvenuto, filho de José Vieira.
 511. Varela, filho de Maria Barcellos.
 512. Jaey Souza Nasconcellos.
 513. Luiz, filho de Clemente José Rodrigues Rezadas.
 514. Manoel, filho de Manoel Marques.
 515. Antonio Cardoso da Costa.
 516. Edmundo Cavaleanti Dias.
 517. Pedro, filho de Gonzalo de Castro Seixas.
 518. Paulo, filho de Antonio Home.
 519. Nelson, filho de Theodoro Alberto da Silva.
 520. Henrique, filho de Gustavo Eugenio de Saboia e Silva.
 521. Octavio, filho de Octavio Madureira de Pinho.
 522. Luiz, filho de João Rodrigues de Oliveira.
 523. Manoel Campos Ribeiro.
 524. Sylvio, filho de Perpetua Maria da Conceição.
 525. Roberto, filho de Luiz Antonio da Costa Ferreira.
 526. Augusto, filho de José Gomes da Costa e Silva.
 527. Casaldó, filho de Raimiro Moreira de Castro.
 528. Seraphim, filho de João dos Santos Azevedo.
 529. Pedro, filho de Manoel da Silva Carvalho.
 530. Adolpho, filho de Carolina Azevedo.
 531. Mathews, filho de Mathews Ferreira da Costa Franca.
 532. Joaquim, filho de José Címenes Analla.
 533. Oswaldo, filho de Edelvina Luiz da Cunha.
 534. Luiz, filho de Luiz Duque Estrada.
 535. Antenor, filho de Manoel Lopes da Cunha.
 536. Manoel, filho de Francisco de Medeiros Arruda.
 537. Alvaro, filho de Manoel Torquato da Silva.
 538. Chrisovão, filho de Adelaide da Silva.
 539. Joaquim, filho de Francisco Alves Ferreira.
 540. Arlindo dos Santos.
 542. Manoel, filho de Antonio Nunes.
 544. Paulo, filho de Joanna Souza de Azevedo.
 545. José, filho de João Gonçalves Leonardo.
 546. José, filho de Marciano Collas.
 548. Joaquim, filho de José Diogo de Freitas.
 549. Carlos, filho de Luizetti Luigi.
 550. Luiz Gonzaga Massari.
 551. Sebastião, filho de Candida Maria da Conceição.
 552. Luiz, filho de Manoel Pinto Fernandes.
 553. Henrique Ribeiro Cunha.
 554. Waldemar, filho de João Pereira de Magalhães.
 555. Mancio, filho de Luiz Paulo Velasco.
 556. Raimiro, filho de Gonzalo Guimarães de Oliveira.
 557. Paulo, filho de Luiz Lobo.
 558. Jayme, filho de Isabel Pires de Lima.
 559. Manoel, filho de Gregorio Lopes Pires.
 560. Nicomedes, filho de Augusto Queiroz.
 561. Garibaldi, filho de Garibaldi José Alves.
 562. Luiz, filho de Julio de Saboia e Silva.
 563. Fernando, filho de Fernando Alves Lima.
 564. Mario Piedade.
 565. Evaristo, filho de Armando Pinto de Souza.
 566. Antonio Mallet Filho.
 567. Julio, filho de Virgilio Nazea.
 568. Jorge Gomes.
 569. Octavio, filho de Manoel Calheiros.
 570. Arnaldo Roberto Araújo.
 571. José Antonio Pereira.
 572. Carlos, filho de Carolina Nascimento.
 573. José Vitalino de Oliveira.
 574. José Ferreira da Rocha.
 575. Belmiro, filho de Belmiro de Oliveira Pinto.
 576. José Raymundo.
 577. Waldemar, filho de Ernesto Manoel da Silva.
 578. Moneyr, filho de Brasilina Maria das Dores.
 579. Cezar de Pinto.
 581. Henrique, filho de Henrique Ferreira Vinhas Martins.
 582. Francisco, filho de Tiberio Augusto.
 583. Firmino de Almeida Barros.
 584. Waldemar, filho de Theodoro Capelli.
 585. José, filho de Maria das Dores Vieira.
 586. Mario, filho de Domingos Luiz de Azevedo.
 587. Lauro Machado.
 588. João, filho de Thomaz Affonso Ferreira.
 590. Eurico, filho de José Henriques da Silva.
 592. Antonio, filho de José dos Santos Azevedo.
 593. Affonso, filho de Domingos Pontes.
 594. Helio Lengruber Netto Machado.
 595. Ignacio, filho de Deolinda Luiz Tavares de Souza.
 596. Manoel, filho de Custodio José Antunes.
 597. Albino, filho de Antonio de Almeida.
 598. Francisco, filho de Antonio Pinto de Almeida.
 599. Emygdio, filho de Eufrosina da Silva.
 600. Manoel R. Santos.
 601. Antonio, filho de Attilio Biasotto.
 602. João, filho de Francisco dos Santos.
 603. Manoel, filho de Adelino José da Silva.
 604. Julio, filho de Clementina do Amaral.
 606. Octavio, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 607. Humberto, filho de José Oscarini.
 608. Lauro, filho de Augusto Cesar de Freitas.
 610. Roberto, filho de Nicolau Maristá.
 611. Americo P. de Carvalho.
 612. José, filho de Mathilde Fernandes.
 613. Jovencio, filho de Jovencio Alexandre de Pinto.
 614. José da Matta e Silva.
 615. Waldemar, filho de Augusto da Costa.
 616. Sebastião, filho de João Sigales Salcedo.
 617. João Raymundo de Oliveira.
 618. Vicente Paula.
 619. Ibrahim, filho de Estephania Verediana da Gloria.
 621. Humberto, filho de Francisco José Gonçalves.
 622. Georg, filho de João Arnaldo Eulzenbecher.
 623. Altino, filho de Joaquim Moreira Bandeira.
 624. Aguiar, filho de Raymundo de Castro Pereira Rego.
 625. Adolpho de Almeida.
 626. Alvaro Dias da Silva.
 627. João, filho de João da Rocha Vaz.
 628. Nelson Franca.
 Relação dos que estão designados para servir no 2º G. A. de Costa, com quartel na Fortaleza de São João.
 Classe de 1904.
 629. Alfredo Bruno.
 631. Paulo, filho de Ubaldino Rodrigues de Andrade Pereira.
 632. Arthur, filho de Thomaz Pinheiro de Miranda.
 633. Manoel, filho de Francisco Bandeira.
 634. Sebastião, filho de Sebastião José da Silva.
 635. Carlos, filho de Antonio José Lopes.
 636. José, filho de José Augusto de Brito.
 637. Aurelio, filho de Adelaide Ristore Walter Simonetti.
 638. José Barbosa Falcão.
 639. Aziel, filho de Job Servis.
 640. Flavio, filho de Isidoro Gomes.
 642. Carlos, filho de José Ascanio Hugo Lamiro.

642. Roberto Duarte.
644. Jorge, filho de Rodolpho Jacintho de Araujo.
645. José, filho de Clementina Maria Julia das Doreas.
646. Antonio, filho de Manoel José Adão.
647. Floriano Alves Couto.
648. Alfredo, filho de Antonio Alyes.
649. Manoel, filho de Henrique Machado da Silva.
650. Manoel Pinheiro.
651. Ildefonso, filho de Antonio José Ferreira de Oliveira.
652. Lourival, filho de Leonor de Auro-ra Alves.
653. Manoel Soares.
654. Erasto, filho de Pedro Lopes.
655. Angelo, filho de Arnaldo Pinheiro Biffencourt.
656. Carlos, filho de Arthur Joaquim Goyart.
657. Nelson Nobrega de Vasconcellos.
658. Laurentino, filho de Antonio da Silva Moreira.
659. José Maria.
660. Oswaldo, filho de Arlinda Calleon.
661. Edgar, filho de Elvira Maria da Conceição.
662. Cesar, filho de Eugenio Cagnin.
663. Antonio Augusto de Pimentel.
664. Thiago, filho de João Rodrigues Moreira Gallo.
665. Cicero, filho de Olympia Maria da Conceição.
666. Homero, filho de Henriqueta Iria dos Santos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Distrito, Capital Federal, 10 de novembro de 1927. — José Barbosa Rodrigues.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO DE GUARATIBA.

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada:

O Dr. José Luiz de Franca Penido, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1926, na Capital Federal, no Quartel General do Exército (Sede de recrutamento da 1ª circumscrição), os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar no dia 20 do corrente, a 10 de dezembro vindouro, na sede da Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito de Guaratiba, à estrada da Pedra numero 35 (agencia da Prefeitura), e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Para obter os meios de transportes (artigo 106), deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta do 23º distrito, Dr. José Luiz de Franca Penido, no local acima mencionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal da junta, no largo da Ilha, Pedra de Guaratiba, Matto Alto, Crumarrim, Garra de Guaratiba, Carapiá, Rio das Piabas, Usina e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Antonio Luiz de Menezes, primeiro tenente, delegado de serviço do recrutamento, servindo de secretário.

tario. Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito de Guaratiba, na Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — José Penido, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no Regimento de Artilharia Montada, com quartel no curato de Santa Cruz.

Classe de 1904.

93. Avelino, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
94. Antonio, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
95. Francisco, filho de Thomaz de Aquino Paes.
96. José, filho de João Justino de Moraes.
97. Sebastião, filho de Antonio Francisco Peixoto.
98. Francisco, filho de Francisco Nicolau Guedes.
99. João, filho de Manoel José Baptista.
100. Octacílio, filho de Antonio Carlos de Almeida.
101. José da Silva Vieira, filho de João José da Silva.
102. Silverio, filho de Alexandrino José do Nascimento.
103. Herotides, filho de João de Freitas Cardoso.
104. Armando, filho de Benedicto de Oliveira Figueira.
105. Carlos Miss.
106. Francisco, filho de João José de Barros.
107. Norival, filho de Gerturdes Maria da Conceição.
108. Marcos, filho de Marcos José de Moraes.
109. Arnaldo, filho de Joaquim Pedro de Sant'Anna.
110. Mario, filho de Luiz Antonio Ribeiro.
111. Thomaz, filho de Thomaz de Aquino Paes.
112. Francisco José Romão.
113. Pery, filho de Theophilo Geraldo de Campos.
114. Laudelino, filho de Feliciano Alves Barcellos.
115. Alberto, filho de José Bento da Silva.
116. João, filho de José Paes Camargo.
117. Antonio, filho de José Francisco de Salles.
118. Franklin, filho de Franklin Eugênio Cabral.
119. Enéas, filho de Adeline Maria da Conceição.
120. José da Motta Ferreira, filho de Luiz Paes Ferreira.
121. Moysés Pereira Macielas.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito de Guaratiba, na Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — José Penido, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO — SÃO CRISTOVAM, PRAÇA MARECHAL DEODORO N. 106 — SAGUÃO DA INTENDENCIA DA GUARARA.

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.

Faz saber aos que o presente edital leram ou delle tiverem conhecimento

e possa interessar que foram sorteados para o serviço no Exército nacional, em setembro do anno de 1926 na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, praça da Republica, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno, na sede desta junta afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e os que não fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, foram designados para servir no 2º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar. Ponto de Concentração e inspecção de saúde. Sede: Quartel do S. R. T. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga C. M. P. Ponto n. 2. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado no portão principal da entrada da junta e publicado no *Diário Official* por espaço de 3 dias seguidos, depois de assignado pelo Sr. presidente. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Pedro Fernandes Dantas, secretario. — Visto, Thelio de Moraes.

Relação nominal dos cidadãos sorteados e designados, para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com Quartel na Villa Militar

Classe de 1904

Numero do sorteio:

284. Alvaro Victor de Araujo.
285. Alvaro da Silva Freitas.
286. David Ramos Meinelles.
287. Manoel Pinto de Araujo.
288. Waldemar R. Silva.
289. Feliciano dos Anjos.
290. Waldemar Tozzi.
292. Waldemar Vieira Gonçalves.
293. Sylvio de Moraes.
294. Ismael de Oliveira Cruz.
295. Moacyr, filho de José Gonçalves de Pinho Netto.
296. Bayron Maurell.
297. Durval Duarte de Souza Coelho.
298. José de Mattos.
299. Waldemar Penna.
300. Jorge Lety Procter.
301. Alberto Gama.
303. Mario Pereira Pinhão.
304. Arlinda Pereira Pinto.
305. Amancio Pereira Alves.
306. Augusto Nelson da Costa.

Major Ascendino de Avila Mello, chefe da 1ª Circumscrição de Recrutamento.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito — São Christovam, 9 de novembro de 1927. — Pedro Fernandes Dantas, secretario. — Visto, Thelio de Moraes, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO QUARTO DISTRITO — SÃO JOSÉ N. 58, 2º ANDAR

O presidente da junta, avisa aos interessados que na relação da 2ª chamada do distrito de São José, publicada no *Diário Official* de 10 do corrente, sabiram truncados os nomes abaixo:

393. Dimonte, filho de Martinho Rosario Gammaro.
396. Antonio, filho de Alfredo dos Santos Vieira.

415. Angelo, filho de Antonio Capolbo.
422. Waldemiro, filho de José Lopes da Souza.
465. Adalberto, filho de Hilarina Virgilia.
471. Eduardo, filho de Angelo Antunes Gonzalez.
476. Amedeo, filho de Antonio Basilio.
485. Carlos, filho de Mauricio Aliate.
486. Armando, filho de Idalina da Costa Gama.
487. Angenno, filho de Luigi Cuico.
513. Mario, filho de Maria Leonizia.
514. Venancio de Almeida.
521. Wauemar, filho de Lavinia Maria Sant'Anna.
529. José, filho de Antonio Torres da Silva Thereza.
532. Paschoal, filho de Daltista Willardi.
541. Miguel, filho de Donato Antonio Palermo.
543. Manoel, filho de José Sabino Barbosa.
568. Rogerio, filho de Anna Joaquina Gomes.
569. Oscar, filho de Joanna Pinheiro das Mercedes.
571. José, filho de Maria Martins Pinto.
577. Samuel, filho de Samuel Mamede Antunes.
579. Oscar, filho de Thomaz Augusto Coelho.
587. Nelson, filho de José Maria Souto Virginio.

Rio, 12 de novembro de 1927. — Luiz Guimarães, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO DA CAMBOJA

Convocação da 2ª chamada

O Dr. Ivan Pessoa, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.
Faz saber a quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exército activo, no dia 16 de setembro do anno proximo passado, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, e como tal, ficam notificados que deverão se apresentar na sede desta junta, a avenida Rodrigues Alves (quartel de bombeiros), do dia 17.
Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, será preso e processado criminalmente, de accordo com o Código Penal Militar, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expõe a presente notificação, que vae por aqui assignada. Sede da junta, no quartel de bombeiros do Cães do Porto, em 12 de novembro de 1927. — Capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar, pelo presidente.

2ª chamada

Para servirem no 1º R. I. — Villa Militar

Classe de 1901

390. Anthero A. Oliveira.
391. Antonio, filho de José Placido dos Santos.
392. Carlos, filho de Carlos Pereira do Jesus.
393. Cilio Francisco de Paula.
394. Placido, filho de Luiz Serrano Bueno.
395. Alvaro Rodrigues Carvalho.

396. Jorge, filho de Joaquim Pinho.
397. Antonio, filho de Domingos da Costa Araujo.
398. Flomar, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
399. Sebastiao, filho de Belmiro Guimarães.
400. Cyrino de Souza.
401. Henrique, filho de Seraphim Mendes Couto.
402. Carlos Moreira Fernandes.
403. Arthur Dutra de Carvalho.
404. Jorge, filho de Domingos José Teixeira.
405. Sebastiao, filho de Antonio da Motta Amorim.
407. Rubem Barroso Pereira.
408. José Manoel.
409. Coimbra, filho de Ignacio de Almeida Fortuna.
410. Honorio, filho de Manoel Thomé Pimenta.
411. Manoel Aguiar Rodrigues.
412. Moacyr, filho de Manoel Julião de Lemos.
413. Viriano Pacheco da Silva.
415. Rosario Bamillo.
416. Miguel Paulo.
417. Rubem, filho de Henrique de Souza Marques.
418. João, filho de Moura de Castro.
419. Eduardo, filho de José Antonio Paiva.
420. Waldemar, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.
421. Antonio, filho de Manoel Gil Nunes.
422. José, filho de José Fernandes Teixeira.
423. Waldemar Baptista dos Santos.
424. Augusto Vieira Jacques.
425. Valério, filho de Salvador Rizzo.
426. Adriano, filho de José Alves Pereira.
427. Felipe Garibaldi Liparaz.
428. Manoel, filho de João Manoel Cyrillo.
430. Francisco Léon.
431. Francisco Morgues.
432. Gastão, filho de Joaquim de Souza Freitas.
433. Americo, filho de Antonio da Silva.
434. José, filho de Manoel Domingos da Silva.
435. Joaquim, filho de Joaquim Vellozo.
436. Felisberto Cordeiro.
437. David, filho de Hyrano José da Oliveira.
438. Manoel, filho de Jesuino Rozendo.
439. Sebastiao Antonio Alves.
440. Mario, filho de José Joaquim da Abreu.
441. Luiz Fernandes Martins.
442. Manoel, filho de Manoel Luiz Ferreira.
443. Eugenio, Ignacio Navarro.
444. Francisco, filho de João Antonio Magalhães.
445. Virgilio Pereira.
446. Aristides, filho de Carlota Maria da Conceição.
447. Raul, filho de Antonio José de Souza.
448. Oswaldo, filho de José Alves Macedureira.
449. Euclides, filho de João Luiz de Amaral.
450. Izacio, filho de Adolpho David.
451. Moacyr, filho de Virgilio de Oliveira.
452. Antonio, filho de Manoel Augusto de Quadros.
453. Antonio, filho de Manoel Antonio de Assumpção.
454. Seraphim, filho de Braz Francisco Ramalho.

455. Antonio, filho de Augusto José da Souza.
456. Gabriel Jesus.
457. Eduardo Ribeiro.
458. Luiz, filho de Jeronymo Alves Villela.
459. Arluno, filho de Joaquim Ferreira.
460. Francisco, filho de Vicente Garofalo.
461. Benedicto, filho de Joaquim Wenceslau de Sant'Anna.
462. Mario, filho de Manoel de Oliveira.
463. Octavio, filho de Francisco Cataldo.
464. Manoel, filho de Cicero Dias Torres.
465. Algenino José Cetta.
466. Umberto Pinto.
467. Manoel Correia de Queiroz.
468. Edesio, filho de José Rodrigues.
469. Sebastiao Monteiro.
470. José, filho de Francisco Maria Conafatoso.
471. Carlos, filho de José Francisco do Castro.
472. Rubens, filho de João Martins Marques.
473. Francisco da Silva Medeiros.
475. Joaquim, filho de João Felipe Romeiro.
476. Ventura Pereira.
477. Norberto, filho de Francisco Gonçalves.
478. Francisco Rodrigues.
479. André, filho de Lino Pereira da Silva.
480. João Furtado da Silveira.
481. Silvino, filho de José Joaquim Bento.
482. Alcibiades, filho de Sebastiao Carvalho.
484. Appolinario, filho de Bráulio Antonio Teixeira.
485. Oswaldo, filho de Camillo Tavares de Souza.
486. Francisco de Assis Fernandes.
487. Amancio, filho de Affonso Mello Silva.
488. João, filho de Antonio Pereira Rego.
489. Guilherme, filho de Manoel Ribeiro Dias.

Para servirem no 1º R. I. — Villa Militar

Classe de 1901

490. Moyses, filho de Manoel Saturnino de Lima.
491. Esmeraldo, filho de Manoel Geraldo de Lima.
492. Joacyr, filho de Cyrino Pereira da Silva.
493. Laurindo, filho de José Antonio Pereira.
494. Francisco Gonçalves Lima Junior.
495. Manoel, filho de Henrique dos Santos.
496. Emilio Scabino.
497. Guilherme Fernandes.
498. José, filho de João Manoel dos Santos.
499. Armando Guoto.
500. Rubem Teixeira dos Santos.
501. José Firmino de Souza.
502. Manoel Antonio.
503. Antonio, filho de José Martins Arês.
504. João de Deus.
505. Cactano Froete.
506. Octavio, filho de José Pinto da Arizues.
507. José, filho de José Antonio de Jesus.
508. Antonio, filho de Antonio Vieira Rodrigues.

509. Waldemar, filho de Belmiro Henri-
que Marques.
510. Vidrechio, filho de Vicente Joga-
quim Vieira.
511. José, filho de Francisco Soares.
512. Manoel Maia.
513. Alvaro Moreira.
514. Jorge Meirelles Paes Barreto.
515. Carlos Diniz.
516. Perginho Francisco dos Santos.
517. Geniné, filho de Alvaro Corrêa.
518. João Lanzelotte.
519. Mario de Oliveira Machado.
520. Sebastião, filho de João Augusto
dos Santos.
521. Antônio Monteiro Guedes.
522. Ary Gomes Jardim.
523. Coracy de Oliveira.
524. Henrique, filho de Manoel Antonio
de Araújo.
525. Jurema Garcia.
526. Djalma Maldey.
527. Francisco Ferreira Campos.
528. Clemente, filho de Manoel Franco
Quintanilha.
529. Antonio, filho de Antonio de Mat-
tos Vieira.
530. José, filho de Manoel Fernandes de
Oliveira.
531. Agnelo, filho de José Alves Ma-
chado.
532. Zeferino dos Anjos.
533. Prudencio, filho de Domingos da
Costa Araújo.
534. Olegario, filho de Antonio Ignacio
de Moraes.
535. José Ferreira Porto.
536. Luiz Felipe.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RE- CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO,
ESPÍRITO SANTO

O primeiro tenente Camillo Augusto
de Medeiros Costa, delegado do decimo
segundo distrito e presidente interino,
faz saber que os cidadãos constantes da
relação abaixo transcripta foram sor-
teados para o serviço do Exército activo
no dia 14 de setembro de 1926, na sede
da Primeira Circunscrição de Recru-
tamento e como tal ficam notificados
que deverão se apresentar na sede desta
Junta, á rua Machado Coelho numero
trinta e quatro (agencia da Prefeitura)
do dia 20 de novembro a 10 de dezem-
bro do corrente anno.

Todo aquelle sorteado que deixar de
cumprir o que acima está determinado,
será preso e processado criminalmente
de accordo com o Código Penal Militar.
Cabe para que chegue ao conhecimento
de todos os interessados, em Dou-
tor Armando Duval Aguiar da Castro, se-
cretario, clareei o presente edital que
se acha publicado no Diário Official, de-
pois dele assignado pelo presidente da
Junta, o primeiro tenente Camillo
Augusto de Medeiros Costa, presidente
interino, e o primeiro tenente Luiz
Gonzaga, secretario, em 10 de novembro de
1927 em Porto Alegre, no 1º Regimento de Infantaria,
Quartel da Vila Militar, e posto de
concentração e inspecção do Estado, e
no Quartel do S. R. E. no

nida Pedro II, onde foi o da antiga
C. M. P. — Ponto n. 2, 1º Regimento
de Infantaria.

Classe de 1901

417. Arthur da Rocha.
418. Roberto Bruno.
419. Americo, filho de João Romão
Marinho.
420. Manoel, filho de Manoel Francisco
Guimarães.
421. Ivo de Souza.
422. Jorge Firmiano da Costa.
423. Pedro Peres Miguel.
424. Alvaro Duarte de Oliveira.
425. Luiz, filho de Luiz Augusto Ra-
mos da Fonseca.
426. Vitalino Azevedo.
427. José Gonçalves de Almeida Filho.
428. Francisco Lopes Arcias.
429. Martinho Neves Barbosa.
430. José Arrillaga.
431. João, filho de Manoel João da
Silva.
432. Antonio, filho de José Alyes Es-
teves.
433. Alvaro de Siqueira.
434. Arlindo Lourenço d'Azevedo.
435. Edgard, filho de Abel Mario da
Silva.
436. Milton Bartholomeu de Mello.
437. Jaldemar dos Santos.
438. Waldemiro, filho de Atanagildo
Guimarães.
439. Gabriel, filho de Gabriel Alves da
Costa.
440. David Manoel Chaves.
442. Dante, filho de Vicente Garcia
Sanchez.
443. Eduardo, filho de João Maria Ja-
cobina.
444. Waldemiro, filho de José da Motta
Teixeira.
445. Manoel, filho de José Cotta Vieira.
446. Jayme, filho de João Baptista.
447. Raul Franca Xavier.
448. Antonio de Souza Cunha.
449. Angenor, filho de Antonio José
Vieira.
450. Olympio, filho de Francisco Pa-
checo Junior.
451. Oswaldo Barbier.
452. Antonio Francisco Militão.
453. José Augusto Loureiro Junior.
454. Humberto Mandarino.
455. Luiz, filho de Nicacio Arcenio Go-
mes.
457. Alvaro José Gomes.
458. Jayme, filho de João Machado
Mendes.
459. Augusto, filho de Antonio Augus-
to Fernandes Palheiro.
460. Cactano Raphael La Peña.
461. João de Aguiar.
463. João Francisco Barthala.
464. Oscar dos Santos Cardoso.
465. Edgard, filho de Antonio Brum da
Luz.
466. Heitor dos Santos.
467. José Arlindo dos Santos.
468. Antonio, filho de Francisco de Mo-
raes.
469. José, filho de Amaro da Silva Maia.
470. Charcilio Norat.
471. Bernardino, filho de Manoel Fer-
reira dos Santos.
472. Gualdo, filho de Manoel Sueiro
Pinto.
473. Donatilio Gomes de Oliveira.
474. Oswaldo Clodoro.
475. Luiz Gonzaga.
476. Gilberto de Mattos.
477. Heitor, filho de José Odeiro Gó-
mes.
480. Ebaldo, filho de José Antonio de
Azevedo.

481. Americo, filho de João Romão Ma-
rinho.

482. Casemiro Almeida.
484. Irineu, filho de Isabel de Oliveira.
485. José Pereira de Figueiredo.
486. Italo Nareizo Mendonça.
487. Oswaldo de Souza Arcas.
488. Henrique Fleines.
489. Euclydes Masseli.
490. Waldemar, filho de João Henri-
que dos Santos.
491. Victorino Pereira.
492. Antonio Hollanda Cavalcanti.
493. Henrique Gonçalves de Menezes.
494. Antenor Vicente Barbosa.
495. Pedro, filho de Pedro Albuquerque
Rodrigues.
496. José, filho de Pedro Ferreira das
Neves.
497. Carlos Rabula.
498. Oscar Peres Vidal.
499. Damasio Pereira da Silva.
500. Joaquim Manoel Abreu Macedo.
502. José Ribeiro das Neves.
503. Alberto Cactano.
504. Manoel Pereira Ribeiro.
505. Manoel, filho de José Vieira Ho-
nem.
506. Alfredo, filho de Izabel Leopoldi-
na.
508. João Cardoso Pires.
509. Rubens de Carvalho Machado.
510. Arlindo de Souza Faria.
511. Walter, filho de Manoel José Pi-
nhreiro.
512. Antonio Marques Gonçalves.
513. José, filho de Antonio Francisco
Guimarães.
514. Adelino Nascimento Lopes.
515. Alcino, filho de Maria das Dóres.
2º Regimento de Infantaria
Classe de 1901
516. Henrique Vieira de Macedo.
517. Leopoldo Ferreira.
518. Cláudio de Jesus Machado.
519. Luiz Gonzaga.
520. João, filho de Manoel de Mello Ba-
ptista.
521. Antonio, filho de José Luiz.
522. Manoel Marques.
523. Pedro Moecklin.
524. João Pedro da Silva.
525. Orlando Carvalho Gomes.
526. Carlos Aluisio.
527. Vitalino Pereira dos Santos.
528. Americo Machado.
529. Alfredo Corrêa.
531. Oswaldo de Aguiar Pereira.
532. Antonio José Alves de Souza Soa-
res.
533. José de Carvalho.
534. Augusto Miguel de Carvalho.
535. Mario de Oliveira Carvalho.
536. Clemente Vieira.
537. Alvaro, filho de Antonio da Silva.
538. João Serrano Santos.
539. Adolpho Henrique.
540. Avelino Alves Barrucho.
541. Orlando Jobim Leconrutz.
542. Euclydes Francisco dos Santos.
543. Euclydes, filho de Francisco Hen-
rique da Silva Justo.
544. Waldemar, filho de José da Silva
Telles.
545. Damiano Pinto Mendes.
546. José Pires da Silva.
547. Carlos, filho de Albino Pereira
Leite.
548. Mathias Vieira da Costa Junior.
549. Antonio Maria dos Guimarães Pei-
xoto.
550. Rubem Emilio Pereira.
551. Euclydes, filho de Antonio Manoel
Gonçalves.
552. Jayme, filho de Maria Lopes
Gonçalves.

553. Eraclydes Rodrigues da Silva Campos.
 555. José Vieira da Silva.
 556. Cornelio Vasconcellos Norival Lobo.
 557. Manoel Francisco Gomes.
 558. Joaquim, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 559. Oscar Domingues de Oliveira.
 560. Antonio José Soares.
 562. Altamiro José Alves.
 564. Evandro da Graça Autran.
 565. Alvaro, filho de João Joaquim Machado.
 566. Joaquim, filho de Diogo Guedes Cardoso.
 567. Antonio da Silva Filho.
 568. Gastão de Aguiar.
 569. Eurico Fernandes Guimarães.
 570. Eduardo da Costa Baptista.
 571. Gilberto, filho de Tiburcio Valeriano do Nascimento.
 572. Moacyr, filho de José Guirino do Nascimento.
 573. Antonio Gil.
 574. Alexandre Augusto.
 575. Arlindo Marques da Oliveira.
 576. Octavilio, filho de Paschoal Osorio.
 577. Manoel Luiz Lourenço.
 578. Carlos, filho de Maria Orlinda.
 579. Eduardo, filho de Reginaldo Rodrigues de Mathias.
 580. Nelson Moura.
 581. Manoel, filho de Alzira Marcolina Nogueira.
 582. Carlos Augusto da Aguiar.
 583. Salvador, filho de Fernando Giletti.
 584. Ramiro Carneiro Leão.
 585. Thimotheo Alves Pires.
 586. Carlos, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 587. José Seára Leitão.
 588. Salomão Silva Motta.
 589. Phidias da Fonseca Machado.
 590. João Pereira da Souza.
 591. Jobet, filho de Carlos Antonio de Paulo Costa Junior.
 592. Arlindo, filho de Francisco Camanho.
 593. José Fonseca Pinheiro.
 594. Climerio, filho de José Rodrigues Alves.
 595. Domingos, filho de José Lopes da Costa Moreira.
 596. Waldemiro Nascimento Barbosa.
 597. Alfredo Francisco do Amaral.
 598. João, filho de João Pedro da Silva Homem.
 599. Eduardo Estancis dos Reis.
 600. Oswaldo Antunes.
 601. Adelino, filho de Joaquim Loureiro.
 602. Arnaldo Califier.
 603. Cosme Pinto Mendes.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º distrito (Espírito Santo). 9 de novembro de 1927. — Camillo Augusto de Medeiros Costa, 1º tenente, delegado e presidente, interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — SANTA RITA

Edital de convocação dos sorteados da segunda chamada

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do segundo distrito — Santa Rita, etc. — Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1926, nesta capital, na sede da

Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro, á sede desta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, Archivo da Marinha, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no quartel-general, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta, depois de assignado pelos seus membros.

Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. e presidente interino. — Alberto Figueiredo Pimentel, secretario.

Relação dos sorteados da segunda chamada, designados para servir em 1º G. A. P., com quartel em São Christovão

- Numero de sorteio
203. David Marção.
 204. Antonio Fernandes da Rosa.
 205. Antonio Narciso Gomes.
 206. Amaro Seraphim de Oliveira.
 207. Antonio da Pinna.
 208. Francisco Leite dos Santos.
 209. Raphael de Oliveira Macedo.
 210. Juvencio Ribeiro.
 211. Henock Araújo.
 212. Arlindo Reis.
 213. Olavo Alves Vieira da Cunha.
 215. Joaquim Ferreira da Silva.
 216. Claudio Pereira da Silva.
 217. Custodio Martins Lima.
 218. Antonio da Silva Nogueira.
 219. Mario Lopes de Oliveira.
 220. Ponciano da Silva.
 221. Elcidio Evaristo dos Santos.
 222. Antonio Ferreira.
 223. Antonio Duarte Martins.
 224. Candido Monteiro.
 225. Custodio Climaco de Souza.
 226. Waldemar de Macedo.
 227. Jeronymo Varella.
 228. Octavio Baptista.
 229. Antonio Fernandes.
 230. Matheus Francisco Maldonado.
 231. Ormiz Guisan Maldonado.
 232. Alvaro M. Pampolina.
 233. Jacyr do Monte Baptista.
 234. Mario José dos Santos.
 235. Pedro Leão dos Reis.
 236. Dairon Penedo.
 237. Agenor Braga.
 238. Octacilio Ferreira Machado.
 239. Alvaro Ferreira Araújo.
 240. Jorge Maria da Motta.
 241. Manoel Gaspar de Freitas.
 242. Olegario de Moraes.
 243. Demosthenes Paulo Ribeiro.
 244. Firmo Xavier de Lima.
 245. Theophilo da Rocha Cruz.
 246. Henrique Lopes de Santa Anna.
 247. Francisco Fernandes.
 248. Alfredo Ribeiro da Costa.
 249. João Alves da Silva.
 250. Antonio Martins Cabral.
 251. Oswaldo Marques.
 252. José Barbosa de Castro.
 253. Claudionor Hypolito da Fonseca.
 254. Sylvio de Mello Guimarães.
 255. Taciano Machado Pires.
 256. Manoel Leopoldino Corrêa.

257. Belmiro Pedro da Silva.
259. Newton Corrêa Lopes.
260. Sebastião Gonçalves dos Santos.
261. Corintheo Dias.
262. Miguel de Azevedo.
263. Lauro de Freitas.
264. Accacio Soares da Silva.
265. João dos Santos Guimarães.
266. Antonio Coutinho.
267. Gentil da Silva Campos.
268. Antonio da Costa Junqueira.
269. Manoel Pedro da Alcantara.
270. Irineu Alves Botelho.
271. Edmundo de Freitas Guimarães.
272. Octavio de Souza Veiga.
273. Euclides Soares.
274. Antonio David.
275. Jorge Pereira Netto.
276. João Antonio Flores.
278. José de Castro Magalhães.
279. Amadeu Lopes.
280. Raphael Campos.
281. Pery José do Nascimento.
282. Benedicto Vieira Costa.
283. Hercilio de Azevedo.
284. Euclides Paulo de Souza.
285. José Augusto.
286. Luiz Monteiro.
288. Eurico Ayres Pinto.
289. José Virgínio Verlangieri.
290. Bento Lopes Perdizio.
291. Claudion da Silva Pinto.
292. Narciso Lopes Conde.
293. Armino Nogueira da Oliveira.
294. Euclides Pimenta de Araújo.
295. Antenor de Oliveira.
296. Onofre dos Santos Brandão.
297. Severino Ferreira Lima.
298. José Martins.
299. Hilton da Silva.
300. Carlos de Almeida.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

Edital de convocação dos sorteados da segunda chamada

Luiz Macahyba, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º distrito, etc. —

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro de 1926, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel-General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro a 10 de dezembro, na sede desta junta, á rua Aristides Caire, na estação dos Bombardos do Meyer; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte, deverão os sorteados dirigir-se ao presidente da junta, no local acima indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicado no Diário Official, depois de assignado pelo presidente. — Marcial Tavares do Couto, secretario. — Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito Meyer, em 10 de novembro de 1927. — Luiz Macahyba presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servir no 1.º R. A. M., com quartel na Villa Militar

Ponto de concentração e inspecção de saúde: sede, Quartel da Companhia Ferro Viária, em Deodoro.

Classe de 1904

Numero de ordem do sorteio — Nomes e filiações

268. Oswaldo, filho de Epinnides Corrêa Santos.
269. Antonio, filho de Arthur José da Rocha.
270. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Pereira.
271. Antonio, filho de João Caetano Marques.
272. José, filho de Antonio Simões Barata.
273. João, filho de Manoel José Carqueira.
274. Bernardino, filho de Anna Rosa da Conceição.
275. Thomaz Costa Junior.
276. Nêo, filho de João Cordeiro de Mattos.
277. Pedro, filho de Adolpho Caetano Brandão.
278. Leôncio, filho de Joaquim Antonio.
279. Euclides Dias de Oliveira.
280. João Baptista Gomes da Cruz.
281. Coriolano Andrade Oliveira.
282. José Francisco Caldeira.
283. Domingos, filho de José Coelho Bastos.
284. Angelo, filho de Giuseppe Macanelli.
285. Oswaldo, filho de Alexandre José da Silva.
286. Celio, filho de Celina Amelia Lafonte.
287. José, filho de Atrafino Coutinho.
288. Armando, filho de Antonio Julio Garcia.
289. Alaulfo, filho de Jeronymo da Silva.
290. Mario, filho de João Simões de Albuquerque.
291. Narbal, filho de Ernesto Pires de Almeida.
292. João Leontino Moreira.
293. Galdino Fernandes Pereira.

295. Archimedes, filho de Manoel Mendonça.
296. João, filho de Manoel do Amaral.
299. Moacyr de Oliveira.
300. José Theodoro da Silva.
302. Manoel Silva.
303. Silvio Leal.
304. Lourival Sabino.
305. Claudionor, filho de Eduardo Victor de Souza.
306. Ivo Paim.
307. Benedicto, filho de Jesuina Anna Rosa da Conceição.
308. Oswaldo, filho de Eugenia Rosa de Lima.
309. Octavio, filho de Francisco Carvalho.
310. Lauriano, filho de Luiz Passos.
311. Raul, filho de Adeline Ferreira de Moraes.
312. Heitor Fernandes Gomes.
313. Moacyr de Albuquerque Silva.
314. Abelardo Mattos.
315. Alexandre, filho de Ernesto de Mello Pereira.
316. Manoel do Nascimento Gonsalo.
317. Claudionor Francisco Gomes.
318. Peregrino, filho de Risínio Nunes do Nascimento Costa.
319. Claudionor Bittencourt Coelho.
320. Heitor, filho de Maria do Carmo.
321. Rodrigues Mourão.
322. Antonio Ribeiro.
323. Firmo Moreira Alves.
324. Djahna das Chagas Leite.
325. Antonio, filho de José Maria Rodrigues.
326. Anôr, filho de Antonia Maria dos Reis.
327. Octavio, filho de João Baptista Santos.
328. Alberto, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
329. Marico Milagres Mascarenhas.
330. Emmanuel de Souza Lisboa.
331. José de Oliveira.
332. José Firmino de Souza.
333. Alvaro, filho de Possidonio Pereira de Mattos.
335. Marcellino José de Souza.
336. José, filho de Valentim Mattos.
337. Arquino, filho de Maria de Jesus.
338. Othello Dario Neves Gonzaga.
339. Ernesto, filho de Lygia Soares de Oliveira.
340. Thirago, filho de Timotheo Camvindo Augusto.

341. Waldemar, filho de Maria Collota Gomes.
342. José, filho de Alfredo Mathias.
343. Belmiro Marques.
344. Osorio, filho de Ayres Xavier do Amaral.
345. Lincoln Teixeira Lopes.
346. José Monteiro Carvalho.
347. Washington, filho de Augusto Duque Estrada Meyer.
348. Moacyr, filho de Claudionor Francisco de Mello.
349. Leandro, filho de Henrique Teixeira Passos.
350. Cecio, filho de Nestor Nascente Coelho.
351. Joaquim Lourenço Saraiva.
352. João Carmo de Almeida.
353. Arthur, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
354. Claro, filho de Manoel José Calazans Rodrigues.
355. Luiz Reed Costa.
356. Oscar, filho de Antonio Izidro da Rocha.
357. Walter Marellhas da Silva.
358. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
359. Waldemar Fernandes da Cunha.
360. Antonio Marques.
361. João, filho de Domingos Pereira.
362. Moacyr Braz da Cunha.
363. Marcellino, filho de Pedro Alves de Araujo.
364. Virgilio, filho de Francisco Sodre Hernen.
365. João, filho de Onofre Alfredo Santos Moreira.
366. Bento, filho de Bento José da Rocha.
367. Antonio Silveira Rodrigues.
368. João, filho de Joaquim José Guimarães.
369. José E. Alves da Silva Areal.
370. Eugenio, filho de Eugenio Pinto de Magalhães.
371. João de Souza.
372. Angelo, filho de Gaspar Soares de Freitas.
373. Oswaldo, filho de Adolpho Fonseca Magalhães.
374. Homero, filho de José Moreira da Souza.
375. Adelino Victorino da Silva.

Sede da Junta de Alistamento do 18.º Distrito, Meyer, em 10 de novembro de 1927. — *Marcelo Torres do Couto*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21.º DISTRITO — JACAREPAGUÁ

Edital de convocação dos sorteados

Segunda chamada

O Dr. Augusto R. Pereira da Cruz, presidente da Junta de alistamento militar, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 21 de setembro de 1926, na sede da 1.ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, os quaes deverão se apresentar à sede desta junta, sita à Estrada da Freguezia n.º 20 (Agencia da Prefeitura), de 20 de novembro corrente até 10 de dezembro proximo futuro; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta, Dr. Augusto R. Pereira da Cruz, na Estrada da Freguezia n.º 20 (Agencia da Prefeitura). E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal da sede desta junta e

publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José Fernandes Solim Junior, secretario. Jacarépaguá, 10 de novembro de 1927. — Dr. A. Rodrigues P. Cruz, presidente.

15.º regimento de cavallaria independente

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações

175. Francisco, filho de Francisco Garcia do Nascimento.
176. João, filho de Alberto Pires Azevedo.
177. Antonio Candido.
178. Izidro de Assis.
179. Manoel, filho de Julia Rodrigues Telles.
180. Adelino, filho de Esperança Maria da Conceição.
181. Antonio, filho de Braz José do Espirito Santo.
182. Manoel, filho de José de Souza Alexandre.
183. João Barbosa.
184. José de Azeiteir Pereira Brasil.
185. José Gomes de Alceu Filho.
186. Lucio Thomé.
187. Godofredo Basilliso Botelho.
188. Raul, filho de Roberto Henrique Isquei.
189. Francisco Moura.
190. Adalberto, filho de Luiz José da Silva.

191. Nicolau, filho de Maria Camilla Vieira.
192. Alvaro Pereira dos Santos.
193. Waldemar, filho de Manoel Antonio Ferreira Filho.
194. Ubaldino de Oliveira.
195. José Luciano do Nascimento.
196. Antonio, filho de Felipe Ignacio Marmello.
197. Juvenal Uzeda de Accioly Lima.
198. Octavio Laurentino de Carvalho.
199. Americo Alves.
200. Ernesto Baroni.
201. Armando, filho de Manoel José Vieira.
202. José Costa.
203. Guilherme Coelho de Souza.
204. Joaquim, filho de José de Souza.
205. Nelson Pinto da Fonseca Telles.
206. Carlos, filho de Hyppolito Marques.
207. José, filho de Jovina Maria da Conceição.
208. Altagr, filho de Leonidio José de Souza.
209. Lino, filho de Manoel Nunes de Oliveira.
210. Onorival, filho de Joanna Maria Thereza da Conceição.
211. Waldemar, filho de Candido Augusto da Silva Passos.
212. Villarino, filho de Brazilina Rosa da Conceição.
213. Getulio, filho de Selista Bernada Dantas.
214. Francisco Miguel Aquillo.
215. Francisco Solano de Souza.
216. Alfredo Cabral Torres.
217. Thiers, filho de José de Sá Motta.
218. Francisco Luiz.
219. Sylvio Perini.
220. Asterio Orlando da Rocha.
221. Genesio, filho de Celestina Maria da Conceição.
222. Nicolino, filho de Joseph Carnaval.
223. Ormindo, filho de Candida Maria da Conceição.
224. Oswaldo Clemente Porto.
225. Manoel de Souza Neves.
226. João Abrantes da Silva.
227. João, filho de Joaquina Rosa.
228. Seraphim Victorino de Souza.

2º regimento de artilharia de montanha

Classe de 1901

Numero do sorteio — Nomes e filiações.

229. Antonio, filho de Fortunata Honorata da Conceição.
230. José, filho de Manoel Jacintho Leonirido.
231. Antonio, filho de Manoel Gomes de Abreu Junior.
232. Isidro Lopes.
233. Manoel Romão.
234. Silvino, filho de Carlos Albino de Souza.
235. Herculano, filho de Maria Isabel.
236. Manoel, filho de Glyceria Maria da Conceição.
237. Sylvio Barbosa.
238. Evaristo, filho de Alfredo Soki de Oliveira.
239. Francisco Fernandes.
240. João Baptista Lentine Lopes.
241. Antonio, filho de Pedro Joaquin de Faria.
242. Graçiliano, filho de Maria Baptista Coelho.
243. Dilermando, filho de Valentim Jose Pereira.
244. Paulino, filho de Gregorio José Viana.
245. José Pereira da Rocha.
246. Vicente Antonio.
247. Gabriel, filho de Joaquim Ignacio Pereira Vargas.
248. João, filho de Agostinho Lucas.
249. Genesio, filho de José Eugenio Telles.
250. José Figueiredo.
251. Armando Gallante.
252. Manoel, filho de Manoel Pereira Campos.
253. Marilio Pires Domingues.
254. Ephigenio, filho de Izaltina Maria Rosa.
257. Cypriano, filho de Ricardo Francisco Garcia.
258. Arnelindo, filho de José Garcia de Araujo.
260. Abel Telles de Lencos.
261. Nicolau Barbosa.
262. Oswaldo Coimbra de Carvalho.
263. Octavio Barbosa.
264. Antonio Xavier.
265. Elpidio, filho de Chiquito José Domingues.
266. Francisco, filho de Emilia Maria de Jesus.
267. João Evangelista.
268. Antonio, filho de José do Couto Borjatto.
269. Antonio Curvelo.
270. Francisco, filho de Francisco Tossou.
271. Antonio, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
272. Moacyr, filho de Pimio Correio de Macedo.
273. Manoel Tavares Laranjeira.

274. Comerciando Luiz Cardoso.
275. Armando, filho de Constancia Maria da Conceição.
276. Francisco José de Carvalho.
277. Herminio José de Sant'Anna.
278. João, filho de João Baptista Bonifacio.

Jacarépagua, 10 de novembro de 1927.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO (Ilhas)

Convocação de sorteados — 2ª chamada

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:
 Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 4 de setembro de 1926, nesta Capital Federal, no Quartel General do Exército, sede do Serviço de Recrutamento da 1ª Circumscrição, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 20 de novembro corrente, até o dia 10 de dezembro do corrente anno, na sede desta junta, à rua Augusta Severo n. 4, Liga da Defesa Nacional, para dali serem encaminhados ao ponto de inspeção de saúde n. 4, na sede da mesma circumscrição; e os que não fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal onde funciona a junta, e nas portas das Delegacias dos 28º e 29º Districtos Policiaes, nas Ilhas do Governador e Paquetá respectivamente e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. da Junta, que o escrevi, por não haver secretario. Junta de Alistamento Militar, do 25º Districto (Ilhas), sede à rua Augusta Severo 4, Capital, 9 de novembro de 1927. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação dos sorteados do 25º Districto (Ilhas) que constituem a 2ª chamada para a incorporação no corrente anno, conforme a relação remittida pelo senhor chefe de Serviço de Recrutamento:

Numero do alistamento — Numero do sorteio e filiação

- | | |
|-----|--|
| 53. | 96. Victor de Almeida, filho de Victor Joaquim de Almeida, praia da Bica, Ilha do Governador. |
| 9. | 97. Armando Canuto, filho de Antonio Canuto Viello, praia do Estaleiro, Ilha de Paquetá. |
| 12. | 98. Aurco Mattos, filho de Aurco Ignacio de Mattos, praia das Pilangueiras, Ilha do Governador. |
| 30. | 99. Manoel da Silva Leão, filho de João da Silva Leão, praia da Freguezia n. 205, Ilha do Governador. |
| 54. | 100. Alvaro, filho de Maria Rosa Candida Ferreira, rua Agostinho sem numero, Ilha de Paquetá. |
| 54. | 101. Xavier Rodrigues Gonçalves, filho de Seraphim Rodrigues Gonçalves, rua Alambury Luz, Ilha de Paquetá. |
| 18. | 102. Edgard Lopes, filho de Felix Joaquim Lopes, Ilha de Bom Jesus. |
| 39. | 103. Luiz da Cunha Mattos, filho de Manoel Ignacio de Mattos, praia do Zumbi, Ilha do Governador. |
| 48. | 104. Rodrigo, filho de Casemiro Pereira de Mattos, rua dos Collegios s.n., Ilha de Paquetá. |
| 25. | 105. Iberê Coelho Lage, filho de Manoel Coelho Lage, praia da Guarda n. 127, Ilha do Governador. |
| 25. | 106. João Antonio dos Santos, filho de Laurindo Antonio dos Santos, praia da Ribeira, Ilha do Governador. |
| 55. | 107. Walter Estevan Monteiro, filho de Gentil Estevan Rosario, praia da Engenharia, Ilha do Governador. |
| 50. | 108. Roque, filho de Ezequiel Francisco Fagundes, praia de São Roque s.n., Ilha de Paquetá. |

30. 109. João Ramos, filho de Raphael Bernardes, praia do Zumbi n. 129, Ilha do Governador.
6. 110. Antenor Alves Moreira, filho de Attila Alves Moreira, praia da Tapera, Ilha do Governador.
41. 111. Manoel Joaquim Machado, filho de Cândido Machado, praia da Olaria, Ilha do Governador.
1. 112. Adjoanne Dutra, filho de Pedro Pacifico dos Santos, rua Santo Antonio n. 2, Ilha de Paqueta.
24. 113. Hôydes Joaquim dos Santos, filho de Maximino Joaquim, da Motta, Estrada do Cacua, Ilha do Governador.
37. 114. José Alonso, filho de Camello Alonso, Lagôa, Ilha do Governador.
43. 115. Othyllo, filho de Alvaro de Paula Correa, praia da Jequiá, Ilha do Governador.
29. 116. João Baptista de Carvalho Junior, filho de João Baptista de Carvalho, Estrada da Tapera n. 38, Ilha do Governador.
4. 117. Alexandre Loureiro Machado, filho de Alexandre Loureiro, praia das Pitangueiras, Ilha do Governador.
27. 118. João, filho de João Amaro, Largo de São Roque s/n., Ilha de Paqueta.
16. 120. Carlos de Freitas, filho de Luiz da Motta Freitas, praia da Guarda n. 41, Ilha de Paqueta.
21. 121. Ermino Athanazio de Assis, filho de Leopoldo Athanazio Delmindo, praia do Galeão, Ilha do Governador.
20. 122. Elpidio Francisco de Assis, filiação ignorada, praia das Flexeiras n. 39, Ilha do Governador.
19. 123. Eduardo Muniz, filho de Francisco Muniz, sacco do Valente, Ilha do Governador.
41. 124. Avelino Marques Xavier, filho de Arcelino Izidoro de Souza, sacco do Pinhão n. 37, Ilha do Governador.
29. 125. Irão de Britto, filho de Aprigio José de Britto, praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
44. 126. Pedro de Alcantara Lima, filho de Manoel Octaviano de Lima, Ilha do Governador.
22. 127. Eugenio dos Anjos, filho de Carolina Maria dos Anjos, Lagôa, Ilha do Governador.
43. 128. Avelino, filho de Joaquina Maria Rosa, praia Grande, Ilha do Governador.

Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), rua Augusto Severo n. 4, em 9 de novembro de 1927. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente, *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. da Junta.

Em tempo: Os sorteados constantes da presente relação, foram designados para servir em 1º regimento de cavallaria divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II.

Em 9 de novembro de 1927. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Quadro demonstrativo corrigendas a fazer-se no edital de concorrência publica desta fabrica, publicado no *Diário Official* n. 261, de 8 do corrente mez, paginas 23.592 a 23.595

Pagina	Columna	Clausula	Linha	Onde se lê	Leia-se
23.593	1ª	XX	8	...degenar, etc.....	...denegar, etc.
23.593	2ª	—	40	...com 1/32, etc.....	...com 1/32", etc.
23.593	2ª	—	46	...á 3/4, etc.....	...a 3/4", etc.
23.594	2ª	—	19	...Vieux-chane, etc.....	...Vieux-chene, etc.
23.594	2ª	—	36	... (devolvendo á Fabrica, etc.) etc....	... (devolvendo-se o vasilhame), etc.
23.594	2ª	—	75	... de 1/2", etc.....	... de 1 1/2", etc.
23.594	3ª	—	71	... a 1/32, etc.....	... a 1/2", etc.
23.595	1ª	—	24	... De H P, etc.....	... De 10 HP, etc.
23.595	2ª	—	14	... 16", etc.....	... 16, etc.
23.595	2ª	—	15	... n. 18 e 20", etc.....	... 18, e 20, etc.
23.595	2ª	—	46	Lampas, etc.....	Lampadas, etc.
23.595	4ª 2ª	—	59	Receptaulo, etc.....	Receptaculo, etc.

Realengo, 11 de novembro de 1927. — *Mario Dias Lima*, capitão graduado, interino, thesoureiro,

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faço publico que, a contar desta data, fica mareado o prazo da noventa (90) dias para serem apresentadas a esta secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado por Max Jayme, construtor naval, com estabelecimento á avenida Quintino Bocayuva n. 51, Sacco de São Francisco, Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registra-

dos na mesma directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam embarcações e remos, utilizados nos sports maritimos, similares aos de origem estrangeira, para os effeitos da restricção legal das isenções de direitos, na forma dos parágraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua primeira publicação. (Processo n. 33.038, de 1927.)

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de

1927. — *Lauro Breves*, secretario. — Visto, *F. Marques*.

Directoria da Receita Publica

LICENÇA PARA ADQUIRIR ALCOOL DESNATURALIZADO

De ordem do Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faço publico, de accordo com o n. 3, das instruções baixadas com a circular do Ministerio da Fazenda n. 24, de 22 de abril deste anno, que a Delegacia Fiscal no Estado do Rio concedeu licença á

firma E. de M. Carvalho, estabelecida em Nitheroy á rua Visconde do Rio Branco n. 881, para que possa a mesma adquirir alcool desnatado. — *Alvaro* Breves, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior, a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, afim de ultimar sua situação para com a Fazenda Nacional, no pedido de aforamento dos acréscidos do terreno de marinha n. 386-D, á praia das Neves, municipio do São Gonçalo, Estado do Rio; devendo publicar o competente edital, indispensavel á concessão; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantir os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 52.209, de 1927).
Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de novembro de 1927. — *Sylvia A. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, findo o qual, será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica, para os fins da cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 12 de novembro de 1927. — O secretario, *Rubens Reis Serra Martins*.

Ultima notificação

S. Cor. 736, Alencar — Augusto Cochrane de, rua Marquez de S. Vicente n. 140, Gavea.

S. L. R. Y 266 A, Alvaro — Corydon Euricio, rua Archias Cordeiro n. 228, Meyer.

S. Cor. 66 A, Dutra Junior — Ildefonso José, avenida dos Democraticos n. 700.

T. 1.102, Gallie — Carlos Julio, travessa Carlos Sá n. 17.

U. 579, Guimarães — Celso Aprigio, rua Otto Simon n. 89.

S. 159, Lago — Gotilho Morelzeim Barbosa, rua Marquez do Abrantes numero 31.

X. 217, Margal — Manoel Theophilo Ottoni n. 151, Magalhães.
S. L. R. 82, Marques — José, rua Petrocochino n. 43.

Y. 1.063, Martinez — Francisco Rama, rua Urugayana n. 89.

Y. 1.100, Martins — Manoel Antonio, rua S. Leopoldo n. 89.

S. L. R. Y. 15, e Martins — Manoel Coelho Ornellas, estrada Marechal Rangel n. 247.

S. L. G. 48, Miranda — João, rua da Quitanda n. 90.

S. 542, Miranda — Luciano G., rua do Mercado n. 34.

T. 999, Moniz — Alberto da Cunha, rua S. Francisco Xavier n. 395.

S. Cor. 495, Pereira — Antonio Alves, rua Lucidio Lago n. 79.

S. L. C. T. 933, Pinto — Moyses da Fentoura, rua Gustavo Sampaio n. 64.

S. L. R. Y. 989, Pires — Accacio da Costa (Dr.), rua Dr. Sattamine n. 71.

S. L. C. T. 1.034, Ramalho — Antonio de Oliveira, rua Larga n. 113.

S. L. C. T. 279, Ramalho — Manoel B. 2.400, Reis — Luiz, rua da Quitanda n. 87.

S. Cor. 515, Remy — Mary, rua do Catete n. 104, sobrado.

U. 1.490, Roe — Majirnt Handersen, rua da Candelaria n. 59.

T. 1.055, Silva — Adalberto Ferreira da (Dr.), rua Senador Vergueiro numero 146.

S. J. R. R. 870, Souza — Alberto Dias de, rua do Catumbi n. 135.

Q. 173, Souza — Antonio Coelho de, avenida Isabel ns. 237 e 241, Santa Cruz.

S. 599, Uflacker — Atahualpa Lopes, rua Xavier da Silveira n. 67.

S. L. C. T. 1.295, Valle — Joaquim Rezende do, rua S. Pedro ns. 83 e 85.

S. L. R. R. 241, Valle — José Pedro dos Santos, rua Alzira Brandão n. 30.

V. 2.174, Vianna — Basilio Domingues, rua da Matriz n. 85, Botafogo.

Z. 565, Xavier — Leolino Ernesto, rua S. Januario n. 69, S. Christovão.

Y. 1.694, Abreu — Henrique Tanner de (Dr.), rua do Riachuelo n. 129.

S. L. R. Q. 481, Agibe — Salim, rua da Constituição n. 52.

S. L. R. Y. 279, Alvaro — Octavio Euricio (Dr.), rua Carioca n. 50, 4º andar.

S. Cor. A 387, Confada — Antonio Rodrigues, rua do Catete n. 318.

U. 1.581, Dutra — Eugenio Bourdot, rua São Clemente n. 176, casa XVII.

S. L. R. 724, Khoury — Michel G. G., avenida Gomes Freire n. 59, sobrado.

T. 1.197, Macina — Francisco, rua Engenho Novo n. 42, estação do Sampaio.

X. 209, Madosi — Vlademiro, rua do Passado n. 2, 9º andar, sala 900.

Z. 1.159, Maffeo — Secondo, rua Esdevão n. 86, Bangu.

X. 731, Franco — Francisco Augusto Tavares, rua Barão de Iguaçu n. 16.

S. 461, Magalhães — Alberto de, rua do Catete n. 99, casa X.

U. 818, Miranda — Francisco Gonçalves, rua Alzira Valdeirano n. 43.

M. 602, Miranda — João Vaz de, rua Moura Brito n. 43.

S. L. R. 943, Placência — Placência, rua Botafogo n. 41, Estacada.

S. L. C. T. 1.597, Rangel — Elias, avenida Suburbana n. 83, 678.

Y. 2.139, Saldes — John Vredelic, rua de Alcantara n. 50.

S. L. R. Q. 399, Silveira — Manoel Meyer, travessa Patrocinio n. 131.

U. 612, Silva — Alberto Soares da, rua da Quitanda n. 161, sobrado.

V. 2.362, Silva — Joaquim, estrada Marechal Rangel n. 992.

S. L. C. T. 651, Souto — Francisco Dutra, rua Poixoto de Carvalho n. 5.

L. 793, Tavares — Augusto Diogo, rua da Luz n. 32.

M. 729, Teixeira — Amaro Joaquim (Dr.), rua Euclides da Cunha n. 40.

S. L. R. Y. 1.017, Vaccani — Rodolpho (Dr.), rua Goulart n. 27, Leme.

S. Cor. A 571, Vaz — Libanio Rocha Vaz, rua Paulo de Frontin n. 16.

P. 3.929, Vieira — Adelina, rua do Lavradio ns. 158 e 111.

S. L. R. Z. 274, Wachneldt — Hermann, rua Theophilo Ottoni n. 90.

S. L. R. Z. 272, Wachneldt — Martha, rua São Francisco Xavier n. 721.

S. L. R. Z. 269, Wachneldt — Rodolpho, rua Theophilo Ottoni n. 90.

I. 862, Winter — Jorge, rua Monte Alegre n. 389, sobrado.

Y. 2.760, Wittwa — Martin R, rua Therezopolis n. 21.

S. L. C. R. 449, Fortunato — Francisco, rua Lima da Fonseca n. 54 — 1º Regimento de Infantaria.

Y. 861, Fortunato — João Pereira, Avenida Duque de Caxias n. 15 — Villa Militar.

T. 30, Fox — Reginald Ernest, rua Prudente de Moraes n. 34 — Ipanema.

S. L. R. L. 655, Fraga Junior — José Esteves, rua General Silva Telles numero 30 A.

M. 611, Fragata — Antonio Faustino, rua Carioca n. 8, 2º ou Avenida Passos n. 102.

S. J. R. Q. 360, Fragole — Antonio, Avenida Rio Branco n. 169.

S. L. R. 893, Fragoso — Pedro dos Santos, rua João Chelano n. 121.

Y. 2.970, Fragoso Filho — Francisco (Dr.), Avenida São João n. 26.

Y. 687, Franca — Asperides de Souza, Avenida Sete de Setembro n. 47.

S. L. R. E. 1.071, Franca — Joaquim R., rua Joaquim Silva n. 93.

G. 650, Franco — Agenor Baptista, rua Buarque de Macedo n. 69.

X. 1.679, Franco — Arthur Martins, Hotel Guanabara.

Y. 1.921, Freire — Carlos Boselli da Rocha, rua Carlos Lacerda n. 28, Hotel Flávio.

M. 732, Freire — Genserico Muniz, rua São João Baptista n. 21.

Y. 2.251, Freire — Mario, rua Rocha Fragoso n. 32, casa IV.

S. L. R. Y. 3, Freitas — Antonio Toste de, estrada Marechal Rangel numero 736.

X. 896, Freitas — Francisco da Veiga, rua S. Christovão n. 88.

Q. 263, Freitas — Iherê Pery de, rua Regente Feijó n. 139.

S. C. 1.087, Freitas — Manoel Felipe de, rua Pão Ferro n. 122 — Jacarépagua.

X. 1.077, Freitas — Oscar Monteiro de, rua Gonçalves Dias n. 38.

L. 812, Freitas — Paulo Margal de, rua de Alameda n. 210.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

S. L. R. 307, Freitas — Fred. Walter, estrada Intendente Magalhães n. 581.

Q. 438, Furlanetto — Valentino, rua Oriente n. 36.

S. L. Cheq 622, Furtado — Julio de Azurém (Dr.), rua Barão de Ubá numero 26.

S. C. A. 517, Gabriel — Jayme Augusto, Avenida Henrique Valladares numero 44-2.

S. L. R. E. 101, Gadret — Armando, rua D. Clara — Meyer.

S. L. R. E. 302, Gaetaus — Raphael, estradas das Furnas n. 830.

S. C. 988, Gaillard — Eduardo João Baptista (Dr.), rua das Magnolias numero 46.

S. L. C. T. 1.154, Galper — Abraão, rua do Caffete n. 9.

S. L. R. L. 291, Gallo — José, rua Republica do Peru n. 58.

S. L. R. E. 1.063, Galvão — Alcides Conde, rua do Ouvidor n. 123.

S. C. Cheq. 230, Gama — Alvaro Nogueira da (capitão de corveta), rua Barão de Mesquita n. 727.

S. C. A. 1.013, Gama — Carlos Andrade da, rua Ypiranga n. 81.

M. 237, Gama — Eduardo Saldanha da, rua Goyaz n. 41.

S. L. R. S. 462, Gama — Floriano Nogueira da, travessa Santa Rosa n. 36, Nitheroy.

S. L. R. E. 916, Gama — Henrique, rua Gonçalves n. 91.

T. 170, Gama Junior — Henrique, rua Duque de Caxias n. 24.

T. 389, Ganps — Layde Amoroso, rua D. Carlota n. 60.

L. 872, Garcez — Heraclito D'Avilla, rua Professor Gabizo n. 61.

S. L. R. 240, Garcia — Abigail Borges, rua Visconde de Figueiredo numero 64.

T. 1.293, Garcia — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 225, casa 4.

V. 677, Garcia — Daniel Valentim (menor), rua da Lapa n. 96, sobrado, Endereco da tutoria.

T. 181, Garcia — Enio da Cunha, Quartel do 15º R. C. I.

F. 521, Garcia — Evaristo Pombo, rua Azamor n. 20.

S. L. R. E. 209, Garcia — Fernando Costa, rua Desembargador Izidro numero 144.

S. C. 913, Garcia — Gilberto Costa, rua Desembargador Izidro n. 144.

U. 1.285, Garcia — Homero, rua Itapirú n. 492.

U. 1.077, Garcia — José Alvarez, rua do Livramento n. 150.

S. C. A. 287, Garcia — Lucas Diz, rua Buenos Aires n. 187.

V. 676, Garcia — Maxima Antunes (menor), rua da Lapa n. 96 sobrado, residencia da tutoria.

S. L. R. 880, Gardner — Otto, rua do Caffete ns. 154/160.

S. L. C. T. 245, Garlle — Joaquim Lourenço, rua Dr. José Hygino n. 69.

S. L. R. 348, Gaspar — Manoel Pinto, rua Vieira Fazenda n. 70.

S. 468, Gebhardt — Georg, rua Do- rothéa Eugenia n. 191.

S. L. R. Y. 1.349, Gentil — Antonio Gonçalves, rua 2 de dezembro n. 38, casa IX.

L. 1.149, Geoffroy — Arnaldo, rua Barão do Rio Branco n. 972, Petropolis.

T. 1.004, Germano — Pedro Soares, rua S. Christovão n. 274-B.

S. Corr. 1.712, Gerschey — Luiz Augusto Straus, rua José Bonifácio n. 13, Nitheroy.

S. L. R. 109, Gerundo — João, rua General Camara n. 308.

L. 183, Gierrkiewick — Valério, avenida 28 de setembro n. 355.

U. 1598, Gigi — Alexandre, rua Ermelinda n. 90, Paula Mattos.

U. 630, Gil — Ulysses, rua do Riachuelo n. 217.

M. 578, Gill — John, rua das Laranjeiras n. 201.

Y. 1.185, Glen — John Mc. Gowan, rua Buenos Ayres n. 402, Petropolis.

D. 812, Goelcher — Adolpho, rua Torres Homem n. 66.

Y. 768, Góes — Almerina Barbosa de Araujo, rua Arnaldo Quintella n. 56.

L. 920, Góes — Edgard de Miranda, rua Alice n. 71.

S. L. Cor. T. 239, Góes — Luiz Chaves, rua de Fonseca n. 50.

X. 164, Go'ah — João, rua Jardim Zoologico n. 28.

S. L. R. Z. 26, Gomes — Abel Pereira, rua Nunes Machado n. 127, Petropolis.

T. 737, Gomes — Ernesto Augusto d'Oliveira, rua Araujo Leitão n. 41, casa 4.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que para a retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, que se encontram no "Deposito de Materiaes Pesados" e armazens do Caes do Porto, devem os seus providenciar dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta; sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

DEPOSITO DE MATERIAES PESADOS

Um risco verde e um vermelho: 10 amarrados de ferro ao Jockey Club.

(Vapor *Linois*, de 28 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.268.)

Sem marca: 14 barras de ferro.

Sem marca: 380 kilos de ferro guza.

(Vapor *Fort de Douaumont*, de 4 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.808.)

(Idem.) Não consta.

Não consta.

Sem marca ou risco branco: 11 barras de ferro.

(Vapor *Luxemburgo*, de 18 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.389.)

Não constam.

Sem marca: 11 barras de ferro.

(Idem.) Não constam.

Dous riscos vermelhos contra marca H.C.: 406 amarrados de ferro, sem numeros.

Vapor *Paraná*, de 16 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.100. Não constam.

Dous riscos amarelos contra marca B.C.: Seis amarrados de ferro, sem numeros.

(Vapor *Inhambané*, de 26 de abril de 1926 — Manifesto n. 606.) Não constam.

Sem marca: 11 amarrados de ferro, numeros.

(Vapor *Mandú*, de 9 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.697.) Não constam.

Sem marca: Nove barras de ferro, sem numeros.

(Idem.) Não constam.

Jt. B. dentro de um losango contra marca noventa e sete: Nove amarrados de ferro, sem numeros.

(Vapor *Racburne*, de 11 de maio de 1926 — Manifesto n. 694.) Não constam.

Dous riscos verdes: Tres barras, sem numeros.

(Vapor *Iguassú*, de 20 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.079.) Não constam.

S.W.: Uma caldeira, sem numero, á ordem.

(Idem.) Manifestada com o n. 1.

Dous riscos brancos contra marca S.M.R.: 33 amarrados de barras de aço á ordem, sem numeros.

(Idem.) Manifestados sem contra marca.

Um risco verde, Longovica, Buenos Aires: 1 amarrado ferro, sem numero.

(Vapor *Amiral Troude*, de 6 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.009.) Não consta.

Dous riscos verdes: Tres amarrados de ferro, sem numeros.

(Idem.) Não constam.

C dentro de um losango: 1 bloco marmore n. 12.353.

(Vapor *Augusta*, de 27 de abril de 1926 — Manifesto n. 619.) Não consta.

Um risco verde: 3 amarrados de ferro, sem numero, á ordem.

(Vapor *Amiral Troude*, de 6 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.009.)

Despacho n. 164.523, de setembro de 1926.

Um risco verde, Longovica, Buenos Aires: Um amarrado de ferro, sem numero.

(Idem.) Não consta.

Dous riscos brancos: 32 barras, sem numeros.

(Vapor *Nemas*, de 30 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 138.) Despachadas pela nota n. 15.579, de 1926.

Dous riscos brancos: 10 amarrados de ferro, sem numeros.

(Idem.) Despachados pela nota numero 15.579, de 1926.

Dous riscos vermelhos: 58 amarrados de ferro, sem numeros.

(Idem.) Não constam.

Dous riscos vermelhos, contra marca E.K.C.L.: Nove amarrados de ferro sem numeros.

(Vapor *Tunísier*, de 10 de maio de 1926 — Manifesto n. 687.) Despachadas pela nota 55.368, de 1926.

Dous riscos vermelhos contra marca E.R.C.L.: 24 barras de ferro, sem numeros.

(Idem.) Despachadas pela nota 55.368, de 1926.

Sem marca: 13.330 kilos de ferro guza.

(Vapor *Hilde Hugo Stinnes*, de 28 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.805.) Não consta.

V. G.: 16 blocos de marmore de numeros 1 a 16, a Carlos da Silva Rocha.

(Vapor *Mar Bianco*, de 9 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.838.)

J.M.: Seis blocos de marmore onyx, numeros 1 a 6, ao Banco Italo-Belga.

(Vapor *Ipanema*, de 11 de abril de 1927 — Manifesto n. 606.)

Um risco azul contra marca B.B.V.: 100 amarrados de ferro, sem numeros.

(Vapor *Hainaut*, de 14 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.660.) Despacho entrado em manifesto em 3 de dezembro de 1926, Bento Barros Vidigal.

Dous riscos amarelos: 30 barras de ferro, sem numeros, a Hime & Comp.

(Idem.)

Um risco amarelo: 18 barras de ferro, sem numeros, a Theodor Wille & Comp.

(Vapor *Paraná*, de 25 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.742.)

A.F.C.: Sete amarrados tubos, sem numeros.

(Vapor *Argentina*, de 14 de março de 1927 — Manifesto n. 431.) Não constam do manifesto Rio; despacho transito numero 326, de março de 1927 para Aracaju — Theodor Wille & Comp.

Um risco vermelho contra marca A.D.: 66 cantoneiras, sem numeros.

(Idem.) Consta manifesto marca; um risco branco etiqueta "AD" a Gonçalves Lopes & Comp. — despacho 58.968 de junho de 1927.

E. F. C. B. contra marca C. M. M. C.: 14 peças, sem numeros

(Vapor *Zildik*, de 7 de julho de 1926 — Manifesta n. 1.013.) A ordem da

E. Ferro Central do Brasil — Despacho n. 1.544, de 1926.

E. F. C. B. contra marca C. M. M. C.: 16 tubos, sem numeros.

(Idem.) Idem, idem.

ARMAZEN N. 1

A. P. C. — Uma barrica, sem numero (vapor "Adour", de 16 de maio de 1926, manifesto n. 662). Não consta.

O. S. & C. — Tres barricas, sem numeros (vapor "Hameit", de 31 de junho de 1926, Manifesto n. 963). Não constam.

L. V. A. — Tres barricas, sem numeros (vapor "Bouguanville", de 10 de abril de 1926, Manifesto n. 517). Não constam.

Orimar — Duas barricas, sem numeros (idem). Não constam.

F. L. — 972 barricas, sem numeros (vapor francez "Ipanema", de 16 de abril de 1926, Manifesto n. 540). Não constam.

Lyante dentro de um rectangulo — Uma caixa, sem numero, amostras, papel, panno, vaivulas sem fio, a B. F. Fasse (vapor "Higlande Rover", de 20 de novembro de 1924, Manifesto n. 1.616).

ARMAZEN N. 3

G. S. R. J. — 546 tubos, sem numeros (vapor "Hilde Hugo Stines", de 28 de dezembro de 1925, Manifesto numero 1.805). Despacho livre n. 2.197, de agosto; Companhia Serviços Reunidos de Itapemirim.

C. S. R. J. — 57 amarrados, tubos, sem numeros (idem). Idem.

C. R. S. J. — Nove caixas, sem numeros, accessorios (idem). Idem.

C. S. R. J. — 33 volumes, sem numeros, accessorios (idem). Idem.

C. S. R. J. — Uma caixa, n. 8, accessorios (idem). Idem.

P. — Dentro de um triangulo, duas barricas, ns. 5.115 e 5.116, falenças; Bellingrodt & Comp. (idem).

P. — Dentro de um triangulo, 17 engradados ns. 5.117 a 5.133, idem, idem (idem).

P. — Dentro de um triangulo, um engradado n. 5.136, idem, idem (idem).

P. — Dentro de um triangulo, duas barricas ns. 5.134 e 5.135, idem, idem (idem).

P. — Dentro de um triangulo, duas barricas ns. 5.137 e 5.138, idem, idem (idem).

R. C. S. — Uma caixa n. 400, relogios á ordem; (idem).

ARMAZEN N. 5

Befeco — Uma caixa n. 236, ferragens, Ignacio Teld (vapor "Else Hugo Stines", de 24 de abril de 1926, Manifesto n. 590). Despacho ns. 76.796, de 1926.

N. 50.766 — Dentro de um triangulo, contra marca S. M. — Um fardo numero 121 (idem). Não consta.

A. M. — Dois encapados ns. 54 e 55, manteiga (vapor "Niedervald", de 12 de maio de 1924, Manifesto n. 601).

(Idem.)

(Idem.)

Despacho n. 96.953, de 1924, B. Cotton & Comp.

A. M. — Dois encapados, sem numeros, idem, idem, idem, idem.

X. — Vermelho — Seis barricas, sem numeros (vapor "Sougrand", de 29 de novembro de 1923, Manifesto n. 1.596). asfalto. Despacho n. 116.552, de 1923, da Prefeitura.

Rainho — Dentro de um triangulo, 12 barris de ns. 301 a 312, oleo de linhaça á J. Rainho & Comp. (vapor "Jaboatão", de 7 de janeiro de 1925, Manifesta numero 15).

Mimosa — Um barril n. 7, oleo de linhaça (vapor "Bagé", de 12 de maio de 1925, Manifesto n. 6.455). Despacho n. 52.556, de 1925, Corrêa Leite & Comp.

J. C. C. — Dentro de um rectangulo, duas caixas ns. 2.201 e 2.202, couro, á ordem (vapor "Bayer", de 27 de março de 1926, Manifesto n. 444).

R. S. C. — Duas caixas ns. 127 e 128, tintas, á J. C. Silva (idem).

R. C. — Uma caixa n. 1, productos chimicos, á ordem (idem).

APC: Uma caixa n. 514 — amostras — A. Pinheiro & Comp.

(Vapor *Rio de Janeiro*, de 19 de abril de 1926 — Manifesto n. 564).

OR: Duas caixas ns. 550 e 551 — pares de machinas — á ordem.

(Idem.)

Optimus: Uma caixa n. 6 — impresos — Thorrad Jensen & Comp.

(Vapor *Valparaíso*, de 4 de maio de 1926 — Manifesto n. 656).

Bank of South America: Um pacote sem numero.

(Vapor *Ipanema*, de 14 de abril de 1926 — Manifesto n. 491). Não consta.

DRAC — contra marca G — Juiz de Fora: Uma caixa n. 103 — seda — Pes-

lana & Comp.

(Idem.)

N. 59 — dentro de um triangulo, contra marca G: Uma caixa n. 763 — cordas de musica — Albino Castro & Comp.

(Idem.)

Proc. del Mosteiro S. Bento: Um encapado sem numero.

(Idem.) Não consta.

SAMSON: Duas barricas de cimento — Soc. Aux. de Construção.

(Idem.)

Thomas B. Austin: Uma caixa sem numero — pó de sapato ao mesmo.

(Vapor *Casey*, de 6 de maio de 1926, Manifesto n. 643).

BC dentro de um rectangulo contra marca DCHC ns. 81 a 88: Oito barricas de louça — Bellingrodt & Comp.

(Vapor *Raebum*, de 11 de maio de 1926, Manifesto n. 694).

CCB: Tres caixas ns. 1.107/1 a 1.107/3 — fundição de ferro — á ordem.

(Vapor *Taubaté*, de 8 de fevereiro de 1927, Manifesto n. 231).

HH n. 4.647 dentro de um triangulo: 32 fardos ns. 1 a 32 — papel — á ordem.

(Vapor *Bayard*, de 10 de janeiro de 1927, Manifesto n. 64).

D. 11 caixas de ns. 3 a 10 e 15 a 15 — conservas de sardinhas a H. Zichl-

vara.

(Vapor *Otto Hugo Stines*, de 24 de janeiro de 1927, Manifesto n. 136).

FRG: Cinco caixas ns. 4.086 a 4.090 — aluminio — á ordem.

(Vapor *Bilbao*, de 13 de janeiro de 1927, Manifesto n. 79).

RPRC: Quatro encapados ns. 71 a 104 — cobertores de algodão — á ordem.

(Idem.)

RW: Uma caixa n. 365/1 — brinquedos — á ordem.

(Idem.)

RW: Duas caixas ns. 366 — ferragens — á ordem.

(Idem.)

RW: Duas caixas ns. 367/1 — espoletas de papel — á ordem.

(Idem.)

A. F. Hilz Secty. American Chamber of Comp.: Uma caixa sem numero — mostruario para instrução — A. F. Hilz.

(Vapor *Lorraine Cross*, de 30 de junho de 1926, Manifesto n. 973).

RHC: Uma caixa n. 308 — productos pharmaceuticos — Rodolph Hess & Comp.

(Vapor *Ango*, de 5 de janeiro de 1927, Manifesto n. 32).

Sem marca: Uma caixa n. 16.

(Idem.) Não consta.

Ford: Uma caixa n. 3.316.

(Vapor *African Prince*, de 24 de janeiro de 1927, Manifesto n. 151). Não consta.

Rio de Janeiro: Seis caixas ns. 1.995 a 2.000 — pregos para telhado — The Texas Companhia S. A. Ltda.

(Vapor *George Pierce*, de 2 de fevereiro de 1927, Manifesto n. 236).

LMEH — contra marca 5.361: 85 fardos ns. 86 a 170 — papel — á ordem.

(Vapor *Salta*, de 6 de julho de 1926, Manifesto n. 1.006). Despacho redu-

ção n. 737, de 1928 — *O Jornal*.

CFBAM: Uma caixa n. 2.508 — chifre artificial — á ordem.

(Vapor *Minden*, de 22 de março de 1927, Manifesto n. 471) despacho en-

trado no manifesto; Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal.

JS: Um abarrica n. 1 — plantas vi-

vas — Herm. Stoltz & Comp.

(Idem.)

JHC: Quatro caixas ns. 2.453 a 2.456 — ferragens — á ordem.

(Idem) despacho entrado no manifesto J. Rodrigues & Comp.

N. 210 — dentro de um losango: Tres caixas ns. 901, 923 e 929 — ferragens — Marques Castro & Comp.

(Idem) manifesto consta com a contra marca MCC.

P n. 7 PAP: Uma caixa n. 1 — cru-

zes de metal — á ordem.

(Idem) despacho entrado manifesto Nunes Thomaz & Comp.

STOLTZ sobre um arco n. 7.952: Uma caixa — artigos de madeira a Herm. Stoltz & Comp.

(Idem.)

SDG: Uma caixa n. 403 — perfumarias — á ordem.

(Idem.)

FBC: Uma caixa n. 1 — circulares — S. M. Langlan & Comp.

(Vapor *Bronte*, de 29 de março de 1927, Manifesto n. 518).

JR dentro de um triangulo: Tres barricas ns. 580, 591 e 598 — louça a J. Ribeiro.

(Idem.)

MVC: Duas peças ns. 1 e 2 — machismos refrigerantes á ordem.

(Vapor acima) despacho n. 865, de março de 1927. Ministério da Marinha.

MVC: Seis cylindros ns. 3 a 8 — Idem (idem) idem.

M. V. C. B. Dez peças de ferro ns. 10 a 19 — Idem (idem) idem.

M. V. C.: Duas caixas ns. 20 e 21 — Idem (idem) idem.

M. V. C.: Tres engradados ns. 22 a 24 — Idem (idem) idem.

M. V. C.: Uma peça n. 25 — Idem (idem) idem.

S. D. E. F. C. B.: Seis peças ns. 5, 8, 9, 10, 12 e 13, guindastes à 6ª divisão da E. F. C. do Brasil. (Idem) — Despacho 116.114, de outubro.

S. D. E. F. C. B.: Dois pares de rodas, ns. 6 e 7. Idem (idem) idem.

S. D. E. F. C. B.: Um engradado n. 11. Idem (idem) idem.

S. D. E. F. C. B.: Seis caixas ns. 14 a 19. Idem (idem) idem.

S. D. E. F. C. B.: Um engradado n. 20. Idem (idem) idem.

Torres contra marca R. S.: Seis barricas, ns. 1 a 6, louça. J. J. da Silva Torres. (Idem).

N. 523 dentro de um losango contra marca R. O. A. A.: Um engradado n. 7, acido acetico, à ordem. (Idem). Despacho 31.222, de março. Ralph Obshburgh.

N. 3.577 dentro de um triangulo, contra marca L. C. D. D.: Cinco fardos ns. 1 a 5, papel, à ordem. (Vapor Waldemar Skogland, de 23 de fevereiro de 1927. Manifesto 352). Despacho entrou manifesto A. J. de Castilho.

N. 3.189 dentro de um triangulo, contra marca D. D.: Onze bobinas ns. 400 a 410, papel para impressão, à ordem. (Idem). Despachos do Jornal do Brasil.

ARMAZEM N. 6

P. B.: Um encapado n. 1 — quinquilharias — Proc. do Mosteiro de São Bento (vapor francez Ipanema, de 9 de janeiro de 1926 — manifesto n. 36). — Não foi despachado.

S. L. 1.019 — dentro de um triangulo — 123 bobinas ns. 1 a 122 e 124 — papel para jornais — a Alvaro Pinto — O Diario (vapor Laura Skogland, de 26 de julho de 1926 — manifesto numero 1.108).

Touro: Uma caixa n. 7.253 — ferramentas — Hasenclever & Comp. (vapor Forbin, de 5 de outubro de 1926 — manifesto n. 1.476).

F. B.: Duas caixas ns. 25.344 e 25.345 — duas caixas — pequeno piano — à ordem (vapor Cerrito, de 6 de agosto de 1926 — manifesto n. 1.463).

J. G. H.: Duas caixas ns. 25.338 e 25.339 — pequeno piano — à ordem. Idem.

Sem marca — Uma caixa n. 363 — Idem não consta.

Sem marca — Uma sacco n. 1.890 — Idem — sementes de canhamo — Carreresi & Comp.

Sem marca: 12 engradados, sem numeros (idem) não constam.

M. C.: 50 barricas ns. 1.561 a 1.590 e 1.752 a 1.771 — alvaide de zinco — à ordem. (Vapor Forbin, de 5 de outubro de 1926 — manifesto n. 1.476).

V. G.: quatro caixas ns. 9.013 a 9.016 — artigos para desenho, etc. — Villas Boas & Comp. (Vapor Lino, de 28 de agosto de 1926 — manifesto numero 1.268). Despachos ns. 71.709 e 71.710, de julho de 1927.

Caevo: Dois tonéis ns. 102 e 126 — galvanizados e vazios. (Vapor Argentinier, de 20 de setembro de 1926 — manifesto n. 1.396). Despacho numero 125.246, de outubro de 1926 — Companhia Agricola Commercial Usina do Cateiro.

L. L.: Contra marca Loureiro, Juiz de Fora. Caixa n. 302, cutelaria, à

ordem. — Idem. O manifesto consta a marca L. L., Rio de Janeiro.

Sem marca: 21 encapados, rôlos de ariame, sem numeros. (Vapor Dentre-casteaux, de 9 de setembro de 1926 — manifesto n. 1.334). — Não constam.

T. M. V.: 140 barricas ns. 141 a 280 — gesso para moldar, à ordem. (Idem) — Despacho n. 8.171, de janeiro de 1927.

F. P. C.: Uma caixa n. 31, tecido de algodão, à ordem. (Vapor Navazota, de 21 de outubro de 1926, manifesto numero 1.567).

H. S.: Duas caixas ns. 206 a 207, panho impermeavel, à ordem (idem) — despacho entrou manifesto — Henrique Schayé & Comp.

K: Dentro de um losango — 20 fardos ns. 412 a 431, tecidos de algodão, à ordem (idem) — despachos numeros 69.607 e 69.608, de julho de 1927 — Comp. Imp. Tecidos.

K: Dentro de um losango — Tres caixas ns. 145 a 147 — amostrar, à ordem (idem) despacho "B. de amostra" — Comp. Importadora de Tecidos.

L. A.: Uma caixa n. 311, couros para chapéus — F. Lopes de Almeida. — Idem.

N. 246: Dentro de um triangulo — Um pacote n. 10 (idem). — Não consta.

N. 2.416: Dentro de um triangulo — Uma caixa n. 11, partes de machinas para tecelagem — Companhia Fiação de Algodão (idem) — despacho n. 435.714, de novembro de 1926.

B: Dentro de um triangulo, contra marca P. B.: 200 caixas ns. 5.401 a 5.600 — folhas de Prandres, à ordem. (Vap. Raduorshire, de 2 de março de 1927 — manifesto n. 370) despacho n. 421.411, de novembro de 1927 — Ciro Pereira.

V. B. C. dentro de um losango: Duas caixas ns. 1 e 2 — materias de artista, a Villas Goas & Comp. (idem).

H. D. C.: Joinville — São Francisco do Sul: Uma caixa sem numero (vapor Guaratuba, de 11 de abril de 1927 — manifesto n. 591). — Consta despacho de transito n. 434, de abril de 1927 — folha de Flandres, à ordem.

H. D. C.: Joinville — São Francisco do Sul: Uma caixa sem numero, idem, idem, idem.

N. 140 dentro de um losango, contra marca J. S.: 5 barricas ns. 42, 43 e 44 a 46 — aparelhos de louça, à ordem, idem.

R. A. C.: 9 barricas ns. 923, 924, 926, 927, 929, 930 e 931 a 933 — vidro — Rodrigues de Almeida & Comp. (idem), despachos ns. 49.770, 78.430 e 78.431, de 1927.

W. B.: 100 saccos sem numeros (idem) — pedra moída para pavimento, jogo de tennis — Wheatley & Blake. — Despacho entrou manifesto.

A. V.: Uma caixa n. 642 — Material escolarico — Consulado de Italia — Pernambuco. (Vapor Augusta, de 13 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.528).

A. V.: Uma caixa n. 650, idem. Manifesto consta n. 560, material escolarico ao Consulado da Italia — Transito para Florianopolis.

C. N. E. A.: Tres caixas ns. 11.501, 11.513 e 11.514 — fio electrico — Companhia Nacional de Electricidade, idem.

S. M.: 412 fardos ns. 1.000 a 1.014, 1.145 a 1.181, e 12.239 a 12.266 — canhamo em fios — Companhia Industrial Silveira Machado & Comp. (idem) des-

pachos ns. 118.617 e 128.616, de novembro de 1927.

A. V. contra marca "642": Um engradado n. 2 — material escolarico a R. Consulado de Italia, Pernambuco — encomendas. — Idem.

S. G.: Uma caixa n. 4 (idem). — Não consta.

ARMAZEM N. 7

Eweco: Um barril n. 1.181 — oleo cru, à ordem. (Vapor Santa Fé, de 4 de janeiro de 1926. Manifesto n. 5).

N. 127, dentro de um losango, contra marca A. P. & C.: Dois engradados ns. 800 e 801 — ladrilhos à ordem (idem).

R. G. S.: Uma caixa n. 101, relógios para pulso, à ordem (idem).

Siemens, dentro de um losango em um quadrilatero, contra marca R. T. S. F.: 21 caixas ns. 21.338 a 21.361 — partes de machinas à Revista do Supremo Tribunal Federal. — Idem.

CC: Uma caixa, n. 9 — ferramentas à ordem. (Vapor Nasmith, de 15 de fevereiro de 1927. Manifesto n. 283).

G. E. C.: Duas caixas ns. 1.591 e 1.601 — sedas e algodão, à ordem. — Idem.

N. 504 dentro de um losango, contra marca G. N. M. C.: 19 saccos, numeros 410 a 428 — parafusos galvanizados à Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Idem).

Ferralma: Um riscó branco — 43 amarrados de ferro, à ordem. (Vapor Pernambuco, de 9 de setembro de 1924. Manifesto n. 1.239).

N. 8.351, contra marca S. S. V. Y.: Tres barricas, sem numero — cimento, à ordem. (Idem).

A. F. C.: 10 fardos, ns. 5.876 e 5.885. (Vapor alemão Sachsenwald, de 29 de setembro de 1924. Manifesto n. 1.352). Consta do manifesto marca A. P. C. — papelão da madeira, à ordem.

C. F. G. E.: 12 barricas, ns. 81.601 a 81.612 — preparado para destruição de insectos de lavoura, à ordem. (Idem). Manifesto marca C. F. G. E.

J. T. C.: Uma caixa n. 1.593 — productos pharmaceuticos, à ordem. (Idem). Despacho 98.053, de outubro de 1924 — John Jurgens & Comp.

N. 3.879 dentro de um losango, contra marca P. H.: Tres caixas, ns. 1 a 3 — papel de embrulho, à ordem. (Idem). Despacho entrou manifesto Carlos Schwayer.

O. S. C.: n. 22.009: Tres caixas ns. 1 a 3 — tintas e artigos de papelão, à ordem. (Idem). Volumes ns. 1 e 2, entrou despacho manifesto — Oliveira Simões & Comp.

O. C.: Uma caixa n. 815 — aparelhos, à ordem. (Idem).

P. H. V.: Uma caixa n. 100 — medicamentos, à ordem. (Idem).

P. H.: 400 saccos, sem numeros — Theodor Wille & Comp. (Idem). Manifesto não dá contendo.

S.: dentro de um triangulo, contra marca T.: 12 caixas ns. 6011 a 60112 — artigos para casas, à ordem. (Idem).

S dentro de um triangulo, contra marca T.: Tres caixas ns. 557151 a 557153 — motor, à ordem. (Idem).

E. H.: Uma caixa, n. 1.106 — artigos de papelão — M. Dias — Amigo — (Vapor Eisenack, de 11 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.657).

M. H.: Uma caixa n. 613 — ignora-se (Idem).

Risco vermelho: 99 tubos, sem números. (Idem). não constam.

Siemens — dentro de um losango e contra marcas.

C. B. R. J. em um quadrilátero: 2 caixas ns. 11.247 e 11.248 — Material eléctrico — Companhia Brasileira de Electricidade.

B. C. dentro de um quadrado, contra marca: D. G. H. C.: 9 barricas números 218 a 226 — longa, a ordem. (Vapor *Biela*, de 16 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 210). despacho entrou manifesto: Bellingrodt & Comp.

B. C.: Quatro barricas ns. 9 a 12 — longa, a ordem. (Idem). (Idem).

B. C.: contra marca R. S.: Quatro barricas — longa Bellingrodt & Comp. — volumes ns. 13 a 16. (Idem). despacho entrou manifesto.

B. C. contra marca R. S.: 10 gi-gos de ns. 29 a 38 — longa — Bellingrodt & Comp. — Idem. (Idem).

C. M. C.: Duas caixas ns. 17 e 18 — material de recheio — a ordem. (Idem). Despacho n. 62.659, de maio de 1926 — Coelho Martins & Comp.

C. G.: Duas caixas ns. 2.287 e 2.288 — essências, a J. A. Sardiha & Comp. (Vapor *Pargani*, de julho de 1926 — Manifesto n. 1.061 — despacho entrou manifesto).

H. S. C.: Nove caixas ns. 891 a 893, 899, 903 e 906 e 9.429 — productos chimicos, a ordem. (Idem) — despacho n. 124.469, de outubro de 1926, para os volumes ns. 891 e 892 — Humberto Soares & Comp.

H. S. C.: Cinco caixas ns. 2.310 a 2.313 e 2.315 — productos pharmaceuticos — a Humberto Soares & Comp. (Idem) — despacho entrou manifesto.

M. L.: Uma caixa n. 17 — gramophones a ordem. (Idem).

G. O. B.: Sete caixas ns. 1.561 a 1.567 — artigos de algodão, a ordem. (Vapor *Wurtemberg*, de 29 de janeiro de 1927 — manifesto n. 174).

M. W.: Uma caixa n. 3 — anias-tras, artigos de cobre, a ordem. (Idem).

P. B. C.: Dezesseis caixas ns. 10 a 22, 25, 29 e 30 — mantimentos — Pinto Bastos & Comp. (Idem) — despacho ns. 27.407, de março de 1926, de junho de 1927.

R. C.: Vinte e cinco engradados de ferro ns. 188 a 215 a ordem. (Idem) — despacho deu entrada manifesto — Santembach & Comp.

R. C.: Duas caixas ns. 227 e 231 — ferragens, a ordem. (Idem).

Sem marca: 4 engradados, sem números. (Idem). Não consta.

AUMAZEM N. 3809 a 3810

A. G. C.: Duas caixas ns. 1 e 3 — ferragens. (Vapor *Santurina*, de 17 de setembro de 1926. Manifesto n. 1.880). Despacho, entrada manifesto: Abilio Gomes & Comp.

B. C.: Dentro de um quadrilátero: Sete caixas ns. 2.197 e 2.201 a 2.206, longa, partes de bombas, a ordem. (Idem).

C. I. R. 2.070: Três caixas ns. 2 e 2.073, juntas, a ordem. (Idem).

E. X. C.: Dezenove barricas ns. 30 a 42 e 36 a 49, alvaide, oleo de lubrificação, etc. a ordem. (Idem). despacho, entrada manifesto: Emilie Hima & Comp.

E. X. C.: Duas tambores ns. 24 e 29, juntas (Idem). despacho, entrada manifesto: Emilie Hima & Comp.

F. I. 122: Onze fardos, ns. 1 a 11, papel de embrulho. (Idem). entrada em manifesto por F. Leal.

G. A.: Nove barricas ns. 13 a 22, obras de vidro, a ordem. (Idem). despacho, entrada manifesto: Gonçalves & Areno.

H. K.: Uma caixa n. 131, ferragens, a ordem. (Idem).

H. K. 401: Duas caixas ns. 1 e 2, ferragens, a ordem. (Idem).

N. 2.741 G: Dentro de um triângulo — Contra marca G. C.: Cinco caixas, números 17.660/4, bonecas (Idem). despacho entrou manifesto: Abilio Gomes & Comp.

T. M. C.: Cincoenta engradados números 1.780 a 1.829, pedra de sílex, a ordem. (Idem).

W. S. C.: Trinta caixas ns. 60 a 89, azul para roupa (Idem). entrada despacho em manifesto: Walter Schmidt & Comp.

P. S. N. 434: Sessenta e quatro sacos, sem números, giz, a ordem. (Vapor *Tenerife*, de 8 de junho de 1926. Manifesto n. 851). despacho n. 59.376, de junho de 1927: Roberto Rochfort.

P. M.: Uma caixa n. 11.405, brinquedos e harmonicas, a ordem. (Idem). despacho n. 109.255, de setembro de 1926: Porfirio Martins.

E. V.: Tres garrafas ns. 13, 16 e 10, acido acético, a ordem. (Vapor *Cerrito*, de 10 de janeiro de 1927. Manifesto n. 1.63).

L. G. N.: Cinco caixas ns. 1.549, 1.719, 1.720, 1.721 e 1.792, toalhinhas de banho: Levy Hosh & Comp. (Idem).

Molloni: Um fardo n. 518. (Idem). não consta.

O. S.: contra marca Ministerio da Agricultura: Duas caixas ns. 1.166 e 1.107. (Idem). não consta.

P. I. S.: V. dentro de um círculo: Uma caixa n. 2.592, obras de vidro: Agerazzi & Comp.

S. F. M. Fortaleza: Duas caixas números 1.853/34, interruptores e procelan-nas, a ordem. (Idem).

L. B.: Setenta fardos ns. 1 a 70, fardos impermeaveis, chita olona, a ordem. (Vapor *Augusta*, de 2 de março de 1927. Manifesto n. 372). despacho entrou manifesto: Companhia Lloyd Brasileiro.

M. L. B.: Tres caixas ns. 5 a 7, marmore trabalhado, a ordem. (Idem). Volume n. 5, despacho entrou manifesto. M. de Murtas & Comp.: Volume ns. 6 e 7. Affonso Silva.

Companhia Comercio Loucas Christ-fac: Uma caixa n. 11.159, vidraria. (Vapor *Monte Oliva*, de 21 de março de 1927. Manifesto n. 468).

G. F. 977: Quatro caixas ns. 1 a 4, pinéis. (Idem). despacho, entrada manifesto: Orveira Andrade & Comp.

M. A. R.: Uma caixa n. 10, artigos de madeira, a ordem. (Idem).

H. R.: Uma caixa n. 286, ferragens, a ordem. (Idem).

P. F.: Tres caixas ns. 210, 307, 310, 308 e 310, 309, artigos de lã, a ordem. notificação do Bahco Alhamão Transatlantico. (Idem).

— Brasil — AUMAZEM 10

B. W.: 50 barris, sem números, alvaide, a ordem. (Vapor *Highland Glen*, de 27 de janeiro de 1927. Manifesto n. 40).

P. P. C.: 10 caixas ns. 1 a 9 e 14 — tintas para tingir, a ordem. de P. P. Colons. Vapor *Graciosa*, de 3 de janeiro de 1927. Manifesto n. 44. No manifesto marca: E. P. C.

E. P. C.: 1 lata n. 10 — Idem, idem, idem. (Idem).

H.: dentro de um losango: 4 caixas ns. 1.610, 1.617, 1.669 e 5.031, oleo

de petroleo, a ordem. (Idem). Theodo-Wille & Comp.

H. S. C.: 16 caixas ns. 5.837/52, ferragens a ordem. (Vapor *Dantzig*, de 9 de março de 1926. Manifesto n. 320).

P.: dentro de um triângulo: 4 barricas ns. 5.174 a 5.177, faïences. Bellingrodt & Comp. (Idem).

P.: dentro de um triângulo: 17 engradados ns. 5.158/71, 5.172/73 e 5.178, faïences. Gellingrodt & Comp. (Idem).

WM.: 1 caixa de aço n. 3.711, aço a White Martins (Idem).

P. OLSK.: dentro de um triângulo: 130 sacos, sem números, citrato de soda (Idem).

T.: dentro de um losango, contra-marca R. P. G.: 79 engradados, sem números, louça sanitaria, a Amaraes Pimentel & Comp. (Vapor *Uru*, de 30 de abril de 1926. Manifesto n. 623).

AC.: dentro de um losango: 10 caixas ns. 3/12, aguas mineraes, a ordem. (Vapor *Somme*, de 25 de maio de 1926. Manifesto n. 789). Marca no manifesto: AC. sobre n. 6.563, dentro de um losango e ns. 1 a 10, despacho 66.830, de 1926. Neves & Comp.

N. 4.532.: dentro de um losango: 12 sacos ns. 1 a 12, colla copal, a ordem. (Vapor *Highland Ladie*, de 15 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.367). despacho, entrada manifesto: G. Rocha & Comp.

G. O. C.: 1 caixa n. 3.808, leocidos de seda e lã (Vapor *Pincip*, de 28 de abril de 1926. Manifesto n. 618). despacho n. 55.021 de 1927.

VINETA: 11 caixas ns. 315/318, electo compressores, a ordem. (Idem).

ES.: 2 caixas, sem números — cas-tanhas verdes. (Vapor alemão *Holm*, de 15 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.728).

AUMAZEM 17

VRC.: 6 caixas ns. 1 a 6: materias para escrever, a ordem. (Vapor *Sierra Cordoba*, de 16 de junho de 1926. Manifesto n. 895).

BS.: 2 engradados ns. 7.612/13, accessorios para elevadores, a ordem. (Vapor *Zelandia*, de 11 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.391). despacho, entrada manifesto. S. A. Thomson & Comp.

K. C.: 1 engradado n. 1 (Idem) não consta.

M. G.: 10 caixas ns. 7.350 1/10, lig-tas a oleo, a ordem. (Idem) despacho entrada manifesto.

RC.: 15 engradados, sem números. (Vapor *Valdivia*, de 24 de novembro de 1924. Manifesto n. 1.695) não constam.

SAC.: 1 caixa n. 11, pelles preparadas, a ordem. notificar S. A. Oliveira & Comp. (Vapor *Western World*, de 26 março de 1926. Manifesto n. 423). despacho 47.301 de abril de 1926.

IRC.: 6 caixas, sem números, fructas secas, a E. A. Canalizo & Comp. (Idem). despacho 46.389 de abril de 1926. Teixeira Rocha & Comp.

AC.: contra marca R. T.: 150 caixas a Arieta & Comp. (Vapor *Tomato Sa-roia*, de 28 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 285). despacho Dias Garcia & Comp. 37.692 de abril de 1926.

OAC.: contra marca Revista do Su-premo Tribunal Federal: 5 caixas ns. 1 a 5, dobradiças, parafusos, fechaduras, etc. (Idem).

A. T.: Uma caixa n. 5, aluminio obra, a ordem. (Vapor *Hessia*, de 7 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.485). Despacho de Carreresi & Comp.

S. S. C. dentro de um lozango, contra marca L. C.: Uma caixa e 1 barri- ca, ns. 1 e 2, amostras, á ordem (idem).

A. S.: Uma caixa n. 296, ferragens, a Alberto Stadlen. (Vap. *Sierra Morena*, de 14 de julho de 1926. Manifesto numero 1.050).

D. D. & Comp.: Uma caixa n. 3463, amostras productos pharmaceuticos, a Derichen Dubois. (Idem).

H. S. C.: Duas caixas ns. 3450/51, artigos de borracha, á ordem. (Idem). Entrou despacho manifesto para o volume n. 3.450, Humberto Soares & Comp.

C. P. M. E. 1.080.: Uma caixa n. 1, material para electricidade, á ordem, notificar Companhia Paulista de Material Electrico. (Vap. *Pan America*, de 8 de maio de 1924. Manifesto n. 649).

E. A. I.: Uma caixa n. 4.814, cast- ções, Emilio Ostia & Irmão. (Idem).

F. J. O. C. dentro de um triangulo.: Duas caixas ns. 10 e 11. (Idem). Não constam.

Luiz Westen o/o, Dr. J. J. Solun.: Uma caixa sem numero. (Idem). Não consta.

N. 220.: Sete saccos, sem muneros, mica em pó, a Silley & Comp. (Idem).

R. L. C. dentro de um triangulo.: Uma caixa n. 1, couros, a Rocha Lima & Comp. (Idem). Despacho-entrou manifesto.

Telmo Mello.: Uma caixa n. 1, brinquedos, Mme. Telmo Mello. (Vap. *Massilia*, de 31 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.513).

J. L. C.: Uma caixa n. 1.511, perfumarias, J. Lopes & Comp. (Vap. *Ayon*, de 4 de abril de 1925. Manifesto n. 471).

O. M. G.: Uma caixa n. 110, impres- sos, Oliveira Maia & Comp. (Vap. *Principe di Udine*, de 14 de julho de 1925. Manifesto n. 823).

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1927. — *Aguila Catilina*, 3º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Commissão da Tarifa, em 5 do corrente, foram solucionadas da fôrma abaixo:

Ernesto A. P. de Castro — A mercadorias despachada como brinquedos não especificados, da taxa de \$1500 por kilogramma, foi classificada como, brinquedos com machinismo de dar corda por acabar, da classe 35, primeira parte do art. 1.031, sujeita a taxa de \$800 por kilogramma.

Rep. do Sr. escripturario U. Cavalcanti — As amostras apresentadas foram remetidas ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de serem examinadas chimicamente para terem a devida classificação.

Luiz Grentener — A mercadoria despachada como — utensilios manuaes (para enrolar films) foi classificada no art. 875, classe 31ª como quaesquer outros instrumentos anathematicos physicos etc., sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 45 %.

Bonazzo & Comp. — A mercadoria despachada como — fio de borra de seda, da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como fio de lã com mescla

de seda da classe 16ª, art. 485, sujeita a taxa de \$700 por kilogramma.

W. A. Baiss — A mercadoria despachada como — farinha lactea — da taxa de \$500 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Henry Rogers Sons & Co of Brasil — A mercadoria em questão (caldeira vertical geradora de vapor) foi considerada bem despachada como — machina motriz a vapor do art. 1.008, classe 34ª, sujeita á taxa de \$150 por kilogramma.

Dannemann & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria em aprego (facticio de borracha), foi considerada como — mercadoria omitta, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Companhia P. Industrial do Brasil — A mercadoria despachada como — partes integrantes de machinas (cylindro de cobre para machina de estamparia), foi classificada como — utensilios para machinas — da classe 34ª, art. 1.025, sujeita á taxa de \$300, por kilogramma.

Frantina Guiseppina — A mercadoria despachada como — verhez não especificado — da taxa de 1\$ por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Companhia D. de Loucas e Chrysas — A mercadoria examinada foi classificada como — peças de louça n. 3, da classe 21ª, segunda parte do art. 615, sujeita á taxa de \$300, por kilogramma.

A. Companhia S. K. F. do Brasil — A mercadoria que motivou a questão, foi classificada como machina operatriz, do art. 1.009, classe 34ª, sujeita á taxa que lhe competir, segundo o seu peso.

Pinto d'Azevedo & Comp. — A mercadoria despachada como — tecido de algodão lavrado pela seda — da taxa de 4\$ por kilogramma, foi classificada como — tecido de algodão lavrado com mescla de seda — do art. 473, classe 15ª, sujeita á taxa de \$8700 por kilogramma.

Hyman Binder & Comp. — A mercadoria em consulta, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

A. E. G. Companhia S. A. de Electricidade — A mercadoria despachada como — aparelho physico (chaves tripolares a óleo), *ad-valorem*, na razão de 15 %, foi classificada como — transformadores — da classe 31ª, art. 871, sujeita á taxa que recahir sobre o peso encontrado.

Alliança C. de Anilinas Ltd. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em causa (oleo de anilina), foi classificada como — producto chimico — da classe 11ª, art. 328, sujeito á direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

Pio Castagnoli — A mercadoria despachada como — carvão para electricidade — da taxa de \$150, por kilogramma, foi classificada como — utensilios para machinas — da classe 34ª, artigo 1.025, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

Khair Irmãos — A mercadoria despachada como — fio de borra de seda para tecer — da taxa de \$600 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

F. Jorge de Oliveira & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "cou-

ro sem pello preparado de cor natural" da classe 3ª art. 24, sujeita á taxa de \$400 por kilogramma.

Santos Mesquita — A mercadoria questionada foi classificada como "chapéus de palha de arroz (por assemblação) da classe 14ª art. 421 sujeita á taxa de \$600 por unidade, conforme foi despachada.

A. R. Teixeira & Comp. — A mercadoria despachada como "fio de cobre coberto de algodão e borracha", da taxa de \$900 por kilogramma, foi classificada como "objecto electrico" (guirlandas) da classe 31ª, art. 875 sujeita a direitos "ad-valorem" na razão de 15 %.

Herni Schuback & Comp. — A mercadoria despachada como "injecções medicinaes" da taxa de \$3200 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Agostinho Ferreira & Filhos — A mercadoria em aprego foi considerada bem despachada como "fechaduras de ferro com trinco", da classe 25ª, art. 738, sujeito á taxa de \$500 por kilogramma.

Salim Mansur & Comp. — A mercadoria despachada como "tecido de algodão lavrado pela seda" da taxa de 4\$ por kilogramma, foi classificada como "tecido de algodão lavrado, com mescla de seda", da classe 15ª art. 473, sujeita á taxa de \$8200 por kilogramma.

Rodolpho Hess & Comp. — A mercadoria examinada (oleo de chaulmugra) foi considerada bem despachada como oleo medicinal não especificado da classe 10ª art. 160 sujeita á taxa de \$2000 por kilogramma.

Meuron & Sundt — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Levy Franck & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "caixas vazias semelhantes ás para talheres", da classe 35ª, art. 1.037, sujeita á taxa de \$500 por kilogramma.

Silva Araújo & Comp. — A mercadoria em consulta (caldeira tipo locomovel e o tanque) foram classificadas no art. 1.008 da tarifa, classe 34ª, sujeitas á taxa conforme o peso encontrado.

Luiz F. Braga — A mercadoria despachada como "acessorios para automoveis" *ad-valorem* na razão de 5 % foi classificada como "obras de cobre simples", da classe 23ª, art. 699, sujeita á taxa de 2\$ por kilogramma.

Companhia Aga do Brasil S. A. — A mercadoria despachada como "cylindros de ferro vazio para condução de liquidos", da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como "obra de ferro batido simples", da classe 25ª art. 757, sujeita á taxa de \$400 por kilogramma.

Oliveira Leite & Comp. — A mercadoria despachada como "peças de louça n. 5" (paliteiros) da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como "objecto de adorno de louça n. 5" da classe 21ª art. 650, sujeita á taxa de \$8000 por kilogramma.

General Electric S. A. — A mercadoria despachada como "massa não especificada", do art. 154, é taxa de 1\$ por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Antonio da Silva Pinheiro & Comp. — A mercadoria em consulta foi classi-

ficada como "pentes de cellulóide" da classe 35ª oitava parte do art. 1.033, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Marvin S. A. — A mercadoria examinada foi considerada bem despachada como "chumbo em barras", da classe 24ª primeira parte do art. 700, sujeita á taxa de \$030 por kilogramma.

M. Gonçalves & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como "brinquedos não especificados" da ultima parte do art. 1.031, classe 35ª sujeita á taxa de \$500 por kilogramma.

Stummel & Comp. — A mercadoria despachada como "máquinas operatrizes de mais de 100 até 250 kilos cada uma", foi classificada como "apparellhos gazogêneos não especificados", ultima parte do art. 818, sujeita a direitos "ad-valorem" na razão de 15 %.

Fabrica de Fio S. A. — A mercadoria despachada como "fio de algodão cru para tecelagem", da taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como "fio de algodão lino" (mercerizado) da classe 15ª art. 437, sujeito á taxa de \$700 por kilogramma, de accordo com o resultado da analyse.

Loti & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como "objecto electrico" (especie de lustre, da classe 31ª art. 875, sujeita a direitos "ad-valorem" na razão de 15 %.

Teixeira & Oscar — As amostras apresentadas foram consideradas bem despachadas como fechaduras de ferro com trinco e fechaduras de ferro de uma só volta, do art. 738, classe 25ª, sujeitas ás taxas respectivamente de \$500 e \$300 por kilogramma.

F. Lennon & Comp. — De accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria examinada foi classificada como ocr. da classe 10ª art. 159, sujeita á taxa de \$160 por kilogramma.

Sloper Irmãos — Ficou decidido que as caixas de papelão, enfeitadas que servem de envoltorios ás capas (enveloppes) e papel para cartas, devem entrar no peso da mercadoria para os effectos da cobrança de direitos.

Washington R. Pereira & Comp. — A mercadoria despachada como fio de algodão cru para tecelagem foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Bromberg & Comp. — A mercadoria despachada como tipos para typographia, da taxa de \$150 por kilogramma, foi classificada como tipos ou linhas de cobre para encadernados ou livreiro, da ultima parte do art. 1.023, sujeita á taxa de \$600 por kilogramma.

Rodolpho Wachmelt & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como "objecto electrico" (castiçal), da classe 31ª art. 875, sujeita a direitos "ad-valorem" na razão de 15 %.

Alfanga C. de Anilinas, Limitada — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria examinada foi classificada como producto chimico, da classe 11ª art. 328, sujeita a direitos "ad-valorem" na razão de 50 %.

Jannowitzer Walle & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em questão foi considerada bem despachada como chumbo em barra para tipos e margues, da classe 24ª art. 700 primeira parte, sujeita á taxa de \$030 por kilogramma.

Escher Wyss & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como utensilios para máchinas, da classe 34ª art. 1.025, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

Irmãos Gonçalves & Comp. — A mercadoria despachada como feltro de lã não especificado foi classificada como bueta em petas cylindricas para machina de fabricar papel, da classe 16ª art. 489, sujeita á taxa de \$100 por kilogramma.

M. J. Caldas — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em causa foi classificada como carbonato de ammonia primeira parte do art. 205, da classe 11ª, sujeita á taxa de \$100 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1927. — O 1º escripturário, Euclides C. de Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio alfão «Milen» — Atracado em 4 de novembro de 1927:

1 caixa, D, n. 21.022, pesando 320 kilos, avariada.

1 dita, JC, n. 847, pesando 71 kilos, repregada.

Armazem n. 4, interno — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio inglez «Zavour» — Atracado em 5 de novembro de 1927.

1 cargado, Causer — HCH, n. 3.161, pesando 145 kilos, repregada.

1 caixa XCX, n. 30, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, M. Orabiam Fultora Paiscuat Ortiz Rubio Embaxada e Mexico, s. n., pesando 93 kilos, idem.

1 dita, Roeres, n. 8.410, pesando 180 kilos, idem.

1 dita, RWC, n. 8.876, pesando 180 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 6 de novembro de 1927.

Navio «Fogainville» — Atracado em 3 de novembro de 1927.

1 peça SC, n. 406, pesando 3.300 kilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio italiano «Cerea» — Atracado em 4 de novembro de 1927.

15 pedras marmore, CS, quebradas.

10 saccos, CSS, rotos.

1 dito, idem, n. 1.859, pesando 97 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.399, pesando 83 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.921, pesando 101 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.814, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.567, pesando 105 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.335, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.552, pesando 100 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.833, pesando 109 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.930, pesando 89 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.734, pesando 100 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 628, pesando 78 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.812, pesando 101 kilos, idem.

1 dito, EE, n. 20, pesando 66 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio belga «Baron Baeyens» — Atracado em 3 de novembro de 1927.

1 barrica, CLC, n. 1.318, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, TD, n. 318, pesando 104 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio brasileiro «Raul Soares», atracado a 5 de novembro de 1927:

1 caixa D C—6252, n. 1, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita LHC, n. 3, pesando 139 kilos, idem.

1 barrica S N I — Hime, sem numeros, avariadas.

25 caixas W, idem, vasando.

1 amarrado de barras C M — 6635, idem, vasando.

110 caixas S F, idem, avariado.

Armazem n. 9 — Dia 5 de novembro de 1927:

Navio inglez «Alcantara», atracado a 5 de novembro de 1927:

1 caixa C C, n. 12, pesando 283 kilos, repregada.

1 dita E R, n. 8925, pesando 138 kilos, idem.

1 dita JMW—3, n. 611, pesando 104 kilos, idem.

1 dita idem, n. 618, pesando 167 kilos, idem.

1 dita C—J—C, n. 701, pesando 84 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 219 kilos, idem.

1 dita C—P—71—P, n. 1159, pesando 435 kilos, idem.

1 dita 08, n. 2503, pesando 216 kilos, idem.

1 dita P D C, n. 34, pesando 50 kilos, idem.

1 dita S M C, o. 1737, pesando 203 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 200 kilos, idem.

1 dita SCFC, n. 561, pesando 256 kilos, idem.

1 dita III, n. 32, pesando 331 kilos, avariada.

Armazem n. 9 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio inglez «Alcantara», atracado a 5 de novembro de 1927:

1 peça de ferro S F E R, n. 7, pesando 1927, avariada.

Armazem interno n. 10 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio inglez «Africa Prince», atracado a 5 de novembro de 1927:

1 caixa C T C, n. 195, pesando 36 kilos, idem.

1 dita L I C, n. 23, pesando 37 kilos, idem.

2 pacotes W 1195—MVC, ns. 1301 e 1304, pesando 17 e 17, rotos.

Armazem n. 17 — Dia 5 de novembro de 1927.

Navio americano «So.thern Cross», atracado a 4 de novembro de 1927:

1 dita M C, n. 9, 4, pesando 4 1/2 kilos, aberta.

1 caixa Rezende, n. 3113, avariada.

4 ditos LWC, ns. 58, 59, 60 e 61, avariadas.

1 dita W. S. Evil, n. 253506, idem.

1 dita idem, n. 353508, idem.

1 dita idem, n. 354509, idem.

1 dita idem, n. 353510, idem.

1 dita idem, n. C36501, idem.
 1 dita idem, n. C 36502, idem.
 1 dita idem, n. C 356J3, idem.
 Armazem n. 17—Dia 5 de novembro de 1927:
 Navio inglês «Darro», atracado em 3 de novembro de 1927:
 1 caixa, Enco, n. 71, pesando 233 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 74, pesando 207 kilos, repregada.
 1 dita, SC—54, n. 7.490, pesando 164 kilos, avariada.
 1 dita, 731, n. 31, pesando 133 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, 54, n. 1.266, pesando 236 kilos, avariada.
 1 dita, 2—173, n. 1.429, pesando 94 kilos, repregada.
 1 dita, PC, n. 5.570, pesando 211 kilos, idem.
 1 dita, SCC, n. 8, pesando 195 kilos, idem.
 1 gigo, 121—Vianna, n. 34, pesando 425 kilos, avariado.
 1 caixa, Weheco, n. 203, pesando 308 kilos, idem.
 1 engradado, CNT, A, n. 901, idem.
 Armazem n. 18—Dia 5 de novembro de 1927:
 Navio italiano «Duca, D'Aosta», atracado em 4 de novembro de 1927:
 1 volume, CP, n. 5.46, vasando.
 1 dito, CALOI, n. 300, pesando 268 kilos, repregado.
 1 dito, JRG, n. 41.288, pesando 393 kilos, avariado.
 Armazem externo A—Dia 5 de novembro de 1927:
 Navio nacional «Campos Salles», atracado em 30 de outubro de 1927:
 2 saccos, MLC, pesando 31 e 23 kilos, rotos e avariados.
 1 dito, sem marca, pesando 23 kilos, idem idem.
 Armazem externo A—Dia 5 de novembro de 1927—Navio nacional «Campos Salles», atracado em 30 de outubro de 1927:
 3 fardos, AA, pesando 56, 19 e 55 kilos, rotos e avariados.
 3 ditos, idem, pesando 58, 52 e 32 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 61 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, HL—R, pesando 48, 21 e 31 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 63, 58 e 24 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 18, 22 e 23 kilos, idem.
 1 dito, MN—G, pesando 23 kilos, idem.
 2 ditos, RL—BB, pesando 33 e 53 kilos, idem.
 2 ditos, RL—G, pesando 21 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, US, pesando 32, 28 e 55 kilos, idem.
 3 saccos, IMPERIAL, pesando 30, 25 e 31 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 29, 28 e 25 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 13, 36 e 42 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 17, 23 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 36, 26 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 34, 38 e 25 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 33 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, MLC, pesando 32, 37 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 30, 41 e 34 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 38, 21 e 37 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 33, 29 e 22 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 5 de novembro de 1927—Navio inglês «Dryden» —Atracado em 22 de outubro de 1927.

3 caixas, A. A. C, pesando 18, 12 e 12 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas, M. R. M. C, pesando 8, 5 e 8 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, pesando 5, 5 e 5 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, pesando 6, 5 e 20 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, pesando 17, 18 e 15 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, pesando 15, 10 e 15 kilos, idem, idem.
 2 ditas, idem, pesando 11 e 11 kilos, idem, idem.
 1 dita, sem marca, pesando 7 kilos, idem, idem.

Armazem externo B—Dia 5 de novembro de 1927—Navio francez «Meduana».

200 caixas, P—PRING—B, avariadas.
 200 ditas, P. A. C, idem.
 200 ditas, P. R. C, idem.
 200 ditas, Herm n'os, idem.
 200 ditas, S. M, idem.
 200 ditas, F. M. C, idem.
 200 ditas, B. C. C, idem.
 400 ditas, C. S, idem.
 300 ditas, TB. C, idem.
 300 ditas, P. C, idem.
 300 ditas, O. L. S. C, idem.
 300 ditas, M, idem.
 1.000 ditas, S. B. C, idem.
 500 ditas, V. D. S. C, idem.
 500 ditas, Morenandes, idem.
 500 ditas, R. T. C, idem.
 2.500 ditas, T. M, idem.
 250 ditas, ALDEM—J. S. C, idem.
 200 ditas, F. C. C, idem.
 100 ditas, P. C. C, idem.
 200 ditas, A. S, idem.

Armazem externo C—Dia 6 de novembro de 1927—Navio francez «Desrade» —Atracado em 3 de novembro de 1927.

3 caixas, S. M. C, pesando 11, 22 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas, SILVA, ns. 108, 63 e 40, pesando 22, 23 e 23 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, ns. 39, 38 e 56, pesando 22, 26 e 26 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, ns. 107, 105 e 62, pesando 29, 25 e 21 kilos, idem, idem.
 3 ditas, idem, ns. 52, 65 e 37, pesando 27, 27 e 27 kilos, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 87 e 58, pesando 27 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, T. B. C, ns. 188, 2 e 18, pesando 15, 18 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
 1 sacco, V. S. C, n. 8, pesando 41 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, ALVES, n. 17, pesando 19 kilos, avariada.

Armazem externo C—Dia 5 de novembro de 1927:

Navio francez «Desrade», atracado em 3 de novembro de 1927:
 1 caixa, L. P. F, n. 46.300, pesando 30 kilos, avariada.
 3 ditas, NSC, pesando 24, 24 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditas, idem, pesando 24, 19 e 20 kilos, idem.
 2 ditas, NASC—UCW, ns. 130 e 195, pesando 23 e 23 kilos, idem.
 1 dita, OLSC, n. 34, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, Peral, n. 55, pesando 16 kilos, idem.
 4 ditas, idem, ns. 56, 9, 72 e 6, pesando 19, 19, 19 e 19 kilos, avariadas.
 3 ditas, Prist, ns. 1, 69, 212, pesando 22, 21 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 42, 28 e 29, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 99, 71 e 41, pesando 26, 23 e 21 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 63, 35 e 76, pesando 23, 21 e 25 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 90, pesando 26 kilos, idem.
 1 dita, PLC, n. 6, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
 3 ditas, Portuespa, ns. 1, 71 e 61, pesando 17, 15 e 17 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 17 kilos, idem.
 3 saccos, P. R. C, ns. 33, 92 e 95, pesando 40, 46 e 5 kilos, roto e avariado.
 3 ditos, idem, ns. 6, 71 e 9, pesando 54, 1 e 3 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 23 e 50, pesando 52 e 53 kilos, idem.
 1 caixa, SX, ns. 748.221, pesando 23 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 743.193, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 748.192, pesando 29 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 5 de novembro de 1927:

Navio francez «Desrade», atracado em 3 de novembro de 1927:
 1 caixa, Casa Carvalho, n. 6 pesando 24 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, CTC, n. 77, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 66, pesando 9 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 68, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 23, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 62, pesando 28 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 35, pesando 14 kilos, idem.
 3 ditas, CRC, ns. 363, 285 e 323, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 376, 320 e 386, pesando 26, 25 e 26 kilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 74 e 72, pesando 27 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, ns. 184, 168 e 119, pesando 18, 19 e 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 142, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, CMC, n. 64, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, FCM, n. 197, pesando 19 kilos, avariada.
 1 dita, CTC, n. 3, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Cavado, n. 113, pesando 19 kilos, avariada.
 1 dita, FIC, n. 174, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, HMC, n. 76, pesando 19 kilos, idem.
 Armazem externo C—Dia 5 de novembro de 1927:
 Navio inglês «Darro», atracado em 3 de novembro de 1927:
 3 caixas, CSC—Extra, pesando 55, 59 e 35 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditas, idem, pesando 45 e 64 kilos, idem.
 1 dita, DFC, pesando 37 kilos, idem.
 2 ditas, Excelente, pesando 63 e 35 kilos, idem.
 1 dita, 34, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo C. — Dia 5 de novembro de 1927 :

Navio italiano «Ducca D'Aosta», atracado em 4 de novembro de 1927 :

2 caixas, Conti, ns. 52.733 e 52.723, pesando 3 e 84 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 4.442, pesando 62 kilos, idem.

Leposito de materias pesados — Dia 5 de novembro de 1927 :

Navio francez «Bougaenvill» :
28 chapas, EFCB, sem numero, avariadas.
16 ditos, Hime—Cofre, sem numero, idem.
111 ditos, EFCB, sem numero, idem.

1 dita, sem marca, sem numero, idem.
Deposito de materias pesados — Dia 5 de novembro de 1927 :

Navio montevidéo, «Maru» :
2 caixas, tractor Crane Ford, ns. 175E1 e 175E2, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927. — escriptuario Loureiro. — Visto, o chefe Theotônio de Almeida.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.134, de 26 de outubro findo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, dirigido ao Exmo. Sr. director geral dos Correios, será realizada, sob a presidencia do Sr. contador, na sala da contadoria destes correios, ás 14 horas do dia 24 de novembro corrente, concorrência administrativa para o fornecimento a esta administração, de lampadas electricas de 25 velas, marca «Osram» e de 50, 100 e 200 velas, marca «Edison», mediante as seguintes condições:

Afin de poderem apresentar proposta, os concorrentes deverão pedir a sua inscrição ao abaixo assignado, em requerimento devidamente estampilhado, do qual constem, expressamente, a nacionalidade do requerente, sede do seu estabelecimento e que se submete a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. A petição deverão ser juntos, obrigatoriamente, documentos de idoneidade, sendo imprescindiveis recibos de quitação da ultima collecta dos impostos, quer municipais, quer estaduais, quer federaes, relativos ao ramo do negocio.

II

No dia e hora designados neste edital, os concorrentes apresentarão as suas propostas, escriptas, sob envoltório, em envelopes fechados e lacrados em tres vias, sendo a primeira selada, com 18, em estampilha federal, por folha servida, e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, entrelinhas, rasuras, borros ou quaisquer defeitos que possam ocasionar duvidas, contendo as seguin-

tes declarações: a) nome de seus autores; b) sede do estabelecimento commercial; c) preço, por unidade, de cada uma das lampadas, por extenso e em algarismos; e) a declaração de achar-se o proponente de conformidade com as condições exigidas para o fornecimento. Essas propostas, em seguida ao julgamento da idoneidade dos seus autores, e uma vez que esses sejam considerados idoneos, serão abertas, procedendo-se, em seguida, á sua leitura deante de todos os concorrentes julgados idoneos ou de seus prepostos presentes a esse acto, devendo cada um rubricar as propostas de todos os outros e sendo de tudo lavrado uma acta que será publicada no *Diario Official da União*.

III

A administração não tomará em apreço a proposta que, porventura, contenha offerecimento de uma redução sobre a mais barata, reservando para si o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, de accordo com a diferença para menos nos preços respectivos. A administração reserva para si, outrossim, o direito de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao concorrente direito a reclamação ou a indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

IV

O proponente ou proponentes accetos terão de fazer uma caução nos cofres da thesouraria destes correios, correspondente a 6 % (seis por cento) sobre o valor total do fornecimento que se lhe adjudicar, a qual responderá por esse fornecimento.

V

As propostas deverão ter, á esquerda, uma margem em branco de cinco centimetros no minimo. O pagamento será feito na thesouraria da administração, mediante petição.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 9 de novembro de 1927. — O administrador, Ruben de Noronha Gitalhy.

Estrada de Ferro Central do Brasil

AVISO AO PUBLICO

TRANSPORTES DE CAFÉ

Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatários de café é dado o direito de exigir a pesagem das expedientes no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — Lyssand de C. Leite, sub-director do tráfego.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Arnaldo Bonifácio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a passar-

mir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, si o não fizer.

(Proq. L. 151.52/27/A).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, H. Vasconcellos.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1927

De accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade da União e, autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 2.195, de 4 de novembro do corrente anno, acha-se aberta, no almoxarifado desta Estrada, a inscrição para o fornecimento do material constante da relação annexa e adiante discriminado, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno, cuja inscrição terminará no dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes observar rigorosamente as disposições seguintes:

a) A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente e indicação dos preços por unidade nos artigos da relação annexa a este edital.

b) Os materias deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscrição e na perda total da caução de que trata a clausula c) deste edital, passando os concorrentes immediatos a fornecer o material do proponente acceto que cahiu em falla e que cuja inscrição foi cancellada, pelos seus preços offerecidos.

c) A caução referente á presente concorrência permanente, será de 1:000\$ (um conto de réis), que poderá ser depositada em dinheiro, ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua colação no momento em que for feita a inscrição, na thesouraria desta Estrada, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante os mezes de novembro e dezembro deste anno.

d) Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, por meio do «Memorandum convite» endereçado aos mesmos, marcando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva dedução, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

e) Referente a lenha e dormientes, os concorrentes deverão observar o seguinte:

Lenha

Em toros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0.07 a 0.12; em trechos em viação desta Estrada, em

sua linha, no pateo da estação de Guapy e entre esta e a de Augusto Vieira, devendo para effeito de medição os tócos serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes

Serão de três classes: sendo os de primeira, 1m,85 x 0,22 x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê garapa, iriribá; os de segunda classe: 1,85 x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, molulo, quaresina, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe: 1,80 x 0,22 x 0,14, das mesmas madeiras acima não excluídas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinas vivas, tócos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e a margem da linha. Todas as entregas devem ser de accordo com os respectivos pedidos desta Estrada e de primeira qualidade e material a fornecer.

Estrada de Ferro Therézopolis, 7 de novembro de 1927. — Harold Chrockatt, Sr. almoxarife.

Relação de material a ser adquirido nos meses de novembro e dezembro de 1927.

1. Lenha, metro cubico.
2. Dormentes, um.
3. Aço commum em barra ou vergalhão, kilo.
4. Aço commum em chapa, kilo.
5. Aço rapido de primeira qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
6. Aço de alta velocidade, kilo.
7. Aço de alta velocidade em barra ou vergalhão, kilo.
8. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
9. Alvalade de zinco "Ville Montagne", kilo.
10. Alcool de 10° litro.
11. Algarismos de metal para os assentos, collecção de 42 numeros, collecção.
12. Agua-raz "Pratts", kilo.
13. Amiantho em corda, redonda ou quadrada, kilo.
14. Amiantho em papelão, kilo.
15. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Anéis de borracha de 5/8 de diametro interno, um.
17. Alumínio em pó, kilo.
18. Arame de ferro galvanizado, kilo.
19. Anilha alemã, kilo.
20. Areia do Porto para fundição, kilo.
21. Acido sulphurico "Merck" ou "Sto-ne", kilo.
22. Alicates Universal de 6", um.
23. Alicates Universal de 16", um.
24. Alavanca de unha, uma.
25. Alavanca de pé de cabra, uma.
26. Alavanca commum de ferro, uma.
27. Arruelas de borracha para cylindro de freio de vacuo, uma.
28. Bicos para gaz acetyleno "Bray", duplos, duzia.
29. Brocas paralelas de 5/16, uma.
30. Idem, idem, de 1/4", uma.
31. Idem, idem, de 1", uma.
32. Breu em pedra, kilo.
33. Barbante em chicote, kilo.
34. Brochas para caiação, de cabelo uma.
35. Brochas para caiação n. 12, uma.
36. Bandeiras nacionais de tres panos, uma.
37. Bronze em obra, kilo.

38. Bilhetes de passagens conforme modelo usado nesta estrada, mi-
39. Carvão para forja, tonelada.
40. Carvão "Coke", tonelada.
41. Carburçto 7, x 15, kilo.
42. Cobre para fundição, Lenite, kilo.
43. Creolina nacional, litro.
44. Copos de vidro, sem pé, duzia.
45. Corda chumbrada n. 9, metro.
46. Cal virgem, kilo.
47. Chumbo em barra, kilo.
48. Cimento "Portland", barrica com 150 kilos, barrica.
49. Colla hamburgueza legitima, kilo.
50. Correia balata de duas dobras, pollegada metro.
51. Correia balata de tres dobras, pollegada metro.
52. Cano de chumbo, kilo.
53. Cano de ferro galvanizado, kilo.
54. Cano de ferro preto, kilo.
55. Cano de cobre até 1/2", kilo.
56. Cordão para telephone, um.
57. Cobre em vergalhão, kilo.
58. Cadinho "Salamandra", de 80 kilos, um.
59. Contrapino de ferro, kilo.
60. Contrapino de aço, kilo.
61. Chaves americanas, gradação 14", uma.
62. Capas de brim para os assentos dos carros (modelo usado nesta estrada), uma.
63. Corda de linho fina, kilo.
64. Catraca de 12", reforçada, uma.
65. Calha de ferro zincado, kilo.
66. Calha de zinco, kilo.
67. Calha de cobre, kilo.
68. Chave para tubos com corrente, comprimento total de um metro, capacidade de 400 m/m, uma.
69. Chaves de parafusos, uma.
70. Copos para graxa numeros 3, 4 e 5, um.
71. Carvões para dynamo, um.
72. Correia para dynamo (conforme tipo usado nesta estrada), metro.
73. Caixa de tartaruga para canos, com os competentes machos coxímetros de 1/4" a 4", uma.
74. Cortadores de tubos, capacidade de 3" com uma navalha de 3 sobresalentes, uma.
75. Dynamite nacional, kilo.
76. Diamante para cortar vidro, um.
77. Dobradiças de ferro de 3", uma.
78. Espoleta metallica n. 6, uma.
79. Estopa branca de primeira qualidade, kilo.
80. Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
81. Estopin, pé.
82. Estanho marca "Carneiro", kilo.
83. Enxada marca "Jacaré", de tres libras, uma.
84. Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
85. Escova de aço para tubo de 3", uma.
86. Esmeril em pó, kilo.
87. Escada de madeira de abrir, com 10 degraus, uma.
88. Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento da lamina 0,30, um.
89. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
90. Ferro em chapa, kilo.
91. Ferro fundido em obra, kilo.
92. Ferro batido em obra, kilo.
93. Filleli, metro.
94. Formicida "Capanema", kilo.
95. Fechaduras para armario, uma.
96. Fechaduras espedias para os carros, uma.
97. Fio flexivel numero 12, metro.
98. Fio "Eleat", metro.

99. Fio "Dere", n. 12, metro.
100. Flexivel de rolha, um.
101. Fio de cobre, metro.
102. Fio cobert' o de amiantho, metro.
103. Forja "Bufallo", media, uma.
104. Folle de mão, medio, um.
105. Fita isolante, peça.
106. Folha de Flandres, tres cruces, de 20 x 28, uma.
107. Folhas de cobre, kilo.
108. Ferro sueco em barra ou vergalhão, um.
109. Ferro em cantoneira, kilo.
110. Gazolina, caixa.
111. Graxa para cremalheira, especial, kilo.
112. Gesso crú, kilo.
113. Giz, kilo.
114. Gaxeta asbestos, kilo.
115. Grampos para emendar correias, marca "Jacaré", um.
116. Grampos para emendar correias de 3", um.
117. Interior para pilhas "Leclanché", um.
118. Interior universal n. 6, um.
119. Joelhos de ferro galvanizado até 2", um.
120. Joelhos de ferro galvanizado até 1", um.
121. Joelhos de ferro galvanizado até 3", um.
122. Kerozene, caixa.
123. Kaol, litro.
124. Limas chatas bastardas, pollegada.
125. Limas chatas, murças, pollegada.
126. Limas paralelas, murças, pollegada.
127. Limas bastardas paralelas, pollegada.
128. Limas facas bastardas, pollegada.
129. Limas facas murças, pollegada.
130. Limas meia cana bastardas, pollegada.
131. Limas meia cana murças, pollegada.
132. Limações quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
133. Limações quadrados ou redondos (murças, pollegada).
134. Lixa para madeira, folha.
135. Lixa para ferro, folha.
136. Lanternas rotativas para signaes, uma.
137. Lampadas electricas de 120 x 50 velas, uma.
138. Idem, idem, de 32 x 25 velas, uma.
139. Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
140. Lanterna "Dietz", uma.
141. Metal nickel, kilo.
142. Metal "Cooper", kilo.
143. Metal mangolio, kilo.
144. Mangueira para freio de vacuo, de 2", uma.
145. Idem, idem, de 5", uma.
146. Mangueira de lona e borracha, de arame por dentro, de 3", metro.
147. Mangueira de couro de 4", metro.
148. Mangueira de couro de 5", metro.
149. Macho, collecção de tres peças, de 1", collecção.
150. Idem, idem, de 5/8", collecção.
151. Idem, idem, de 3/4", collecção.
152. Idem, idem, de 7/8", collecção.
153. Idem, idem, de 1", collecção.
154. Nivel com gradação para pedreira, um.
155. Oxygenio, metro cubico.
156. Oleo de linhaça fervida, kilo.
157. Oleo de linhaça crú, kilo.

158. Oca lavada franceza, kilo.
159. Oleo "Etna-medium-Hearby", kilo.
160. Oleo de machina, kilo.
161. Oleo de carro, kilo.
162. Oleo de cylindro, kilo.
163. Oculos para soldador, par.
164. Papelão hydraulico, kilo.
165. Pilha secca "Columbia", uma.
166. Pedra pomme, uma.
167. Pinceis francezes n. 20, um.
168. Pinceis francezes n. 26, um.
169. Pinceis francezes n. 30, um.
170. Potassa, kilo.
171. Pixe creosotado marca "Betuvia", kilo.
172. Pontas de Paris, kilo.
173. Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca, kilo.
174. Idem, idem, cabeça quadrada, rosca de machina, kilo.
175. Idem, de latão, com rosca de machina, grossa.
176. Polvora marca "Elephante", kilo.
177. Picaretas de socca e bico, reforçadas, uma.
178. Pás para carvoeiro, uma.
179. Pás quadradas ou de bico reforçadas, uma.
180. Prumo para pedreiro, um.
181. Rebites de ferro, kilo.
182. Rebites de cobre, kilo.
183. Rupe, litro.
184. Registro de ferro galvanizado até 1", um.
185. Idem, idem, até 2", um.
186. Idem, idem, até 3", um.
187. Rebolos de esmeril de 0,30 x 05, um.
188. Idem, idem, de 0,80 x 12, um.
189. Seccante marca "Castello", kilo.
190. Solda de ferro batido, kilo.
191. Solda de ferro fundido, kilo.
192. Sellos para lacrar carrós, um.
193. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.
194. Serra "Victor" para ferro de 12", uma.
195. Idem, idem, para ferro de 14", uma.
196. Tijolo inglez para arear, um.
197. Tubo de cobre de 3/8", um.
198. Tubo de borracha de 1/2", metro.
199. Tubo de borracha de 1", metro.
200. Tubo de ferro, sem costura, para caldeira de locomotiva, kilo.
201. Torneiras de metal de 1", uma.
202. Trados "Greaves" de 3/4", um.
203. Trados "Greaves" de 5", um.
204. Torcida para lampeão belga, metro.
205. Tinta preparada a óleo, nacional, kilo.
206. Tinta preparada a óleo, estrangeira, kilo.
207. Tinta esmalte "Repolin" ou outra marca equivalente, kilo.
208. Tinta oxydo de ferro, kilo.
209. Tela de arame de ferro zincado, metro quadrado.
210. Tela fina de metal, metro quadrado.
211. Tês de ferro galvanizado, até 1", um.
212. Idem, idem, até 2", um.
213. Idem, idem, até 3", um.
214. Terra-Sienne, kilo.
215. Trena de aço de 10 e 20 metros, uma.
216. Tarracha para cylindros de ferro de vacuo, uma.

217. Tomadas para locomotivas e tender, uma.
 218. Vassouras de piassava quadradas, uma.
 219. Vassouras de cabelo, uma.
 220. Vassouras de tina, uma.
 221. Velas brasileiras em pacotes, pacote.
 222. Verniz de primeira qualidade "Black", gallão.
 223. Veniz carriage, gallão.
 224. Verda, Londres, kilo.
 225. Vermelhão francez, kilo.
 226. Vidro branco de seis millimetros, decimetro quadrado.
 227. Vidro branco de sete millimetros, decimetro quadrado.
 228. Vidro branco de oito millimetros, decimetro quadrado.
 229. Vidro opaco de oito millimetros, decimetro quadrado.
 230. Vidro indicador nivel d'agua, pol-legada.
 231. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
 232. Zinco corrugado n. 24, folha de 10 pés, folha.
 233. Zinco para fundição, kilo.
 234. Zinco para pilha fechanché, uma.
 235. Vigas de massaranduba de 0,35 x 0,35, metro.
 236. Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
 237. Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
 238. Vigas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, metro.
 239. Vigas de madeira de lei, de 0,23 x 0,17, metro.
 240. Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
 241. Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,14, metro.
 242. Taboas de cedro de 0,22 x 0,02, palmo.
 243. Taboas de cedro de 0,22 x 0,55, palmo.
- Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 7 de novembro de 1927.
- O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 20

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 2.204, de 4 de novembro de 1927, faço publico que até ás 14 horas do dia 29 de novembro de 1927, nesta secretaria, em Bello Horizonte, estão abertas inscrições para o fornecimento de trinta e seis aros do aço, de 20-3/4 x 26" x 5", mediante as seguintes condições:

O julgamento da concorrência será feito por uma comissão composta dos Srs. secretario da estrada, na qualidade de representante do Sr. director e presidente da mesma comissão, engenheiro chefe da Locomoção e almoxarife da estrada.

Os interessados deverão pedir sua inscripção em requerimento endereçado ao Sr. director, até o dia acima referido, no qual deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento,

além de juntarem as provas da idoneidade, compreendendo-se entre ellas os recibos de quitação da ultima cotação dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma com o contracto ali registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias, nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com a lei das sociedades anonymas.

III

Dentro de dez dias, a contar da data do encerramento da inscripção, será julgada a idoneidade dos concorrentes, e pelo senhor director determinada a inscripção dos que, julgados idoneos, tiverem as suas propostas classificadas.

IV

Em envolturo separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem conterem emendas, rasuras ou o que duvida faça.

V

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste convite, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

VI

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar, na thesouraria da estrada, a caução de um conto de réis (1:000\$), para garantir a sua proposta.

VII

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas ou mais, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço em igualdade de condições da qualidade de material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando esta condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da expedição da encomenda, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal. Essa caução garantirá a execução do respectivo fornecimento e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si for feita em dinheiro, não vencerá juros.

Para a presente concorrência só serão acceptos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os fornecedores deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido darão a Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a importância da caução estabelecida para garantia do fornecimento.

No caso de multa, ficam os fornecedores obrigados a pagar a respectiva importância, na thesauraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto.

XII

A verificação da quantidade e qualidade dos materiais será feita no Almo-xarifado da estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo commissario da estrada, no Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco n. 133, 4.º andar, ou pelo almoxarife em Bello Horizonte, na estação de Carlos Prates. Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes.

XIII

O fornecimento será feito dentro do prazo de dez dias, a contar da data da encomenda, que será feita pelo Sr. almoxarife.

A igual prazo, isto é, dez dias, ficarão os fornecedores sujeitos á substituição dos materiais que forem recusados.

XIV

Fica reservado á estrada o direito de restringir a quantidade pedida, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XV

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVI

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de completa submissão a todas as cláusulas deste convite.

XVII

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este convite, não será tomada em consideração.

XVIII

Correrão por conta dos fornecedores os direitos aduaneiros.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 10 de novembro de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação n. 53 (serie-B), relativa ao restabelecimento de um depósito de agua e con-cen-to de uma torneira, expedido por esta inspectoria, dentro do prazo de 15

dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Angelica n. 69, Maria Mendes Mentalvão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario dos predios abaixo mencionados a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável.

Rua S. José ns. 77 e 79, Joaquim Manoel de Campos Amaral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Desembargador Iridro n. 45 — Elias Caline Elabia.

Travessa Carvalho Alvim n. 128 — Augusto Rodrigues.

Travessa Carvalho Alvim n. 111 — Oscar Cesarino.

Travessa Carvalho Alvim n. 139 — José Gomes Jeronymo.

Travessa Carvalho Alvim n. 155 — Francisco Rodrigues de Miranda.

Rua Barão de Mesquita n. 955 — Fundação Gaffré Guinle.

Rua Ferreira Pontes n. 140 — Elfo Molencio.

Rua Barão de Mesquita n. 964 — Salim Khabil Tamassé.

Rua Conde de Bomfim n. 244 — José Ramon Carmota.

Rua Commendador Cerqueira n. 74 — (Paqueta) — Irmandade S. José.

Rua Manoel de Macedo n. 103 (Paqueta) — Sergio José de Amaral.

Rua do Cattete n. 269 — Joaquim de Souza Mendes.

Rua da Quitanda ns. 74 a 75 — Banco de Credito Mercantil.

Rua Liberata Santos n. 32 — Maria Luiza Fernandes.

Rua 30 de Abril ns. 33 a 37 e rua Frei Caneca n. 188 — Antonio Cardoso de Gouveia.

Ladeira do Faria n. 177 — Franklin de Oliveira.

Ladeira do Barrozo n. 204 — Abilio Moraes.

Ladeira do Faria, as casinhas situadas nos fundos do n. 177 — José Garcia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Seção de Expediente.

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Uruguay n. 425, Nair Janot.

Rua Uruguay n. 427, Zelia Janot.

Rua Uruguay n. 429, Benedicta Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 431, Benedicto Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 433, Benedicto Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 437, Benedicto Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 439, Benedicto Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 441, Benedicto Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 443, Benedicto Cal-deira Janot.

Rua Uruguay n. 449, Josepha Ibrahim e outros.

Rua Uruguay n. 453, Orlando G. de Oliveira.

Rua Uruguay n. 521, casa 1, Vicente Gonçalves Vianna e Silva.

Rua Uruguay n. 521, casa 1, Vicente Gonçalves Vianna.

Rua Assis Bueno, casa III, predio n. 29, Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.

Rua Assis Bueno, casa IV, predio n. 29, Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 37, Dr. Francisco Augusto Lemos e Souza.

Rua Assis Bueno n. 91, D. Julietta Carvalho Leão Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 45, D. Regina de Carvalho Sant'Anna.

Rua Assis Bueno n. 17, Lindolpho de Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 32, Dr. Luiz Ferreira da Costa.

Rua Assis Bueno n. 30, D. Jeorgina de Souza Torres.

Rua Assis Bueno n. 23, Lindolpho de Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 12, D. Maria A. Faleão.

Rua Thereza Guimarães n. 29, D. Elvira Martins Costa.

Rua São Clemente n. 35, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua São Clemente n. 51, casa V, Manoel Ribeiro de Paiva.

Rua Jorge Rudge n. 176, Manoel Francisco de Oliveira.

Rua Visconde de Iamaraty n. 106, Antonio Barcellos Braga.

Rua D. Zulmira n. 65, Alberto Garcia.

Rua Bom Pastor n. 44, Maria da Gloria Vieira.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos.

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação (instalar hidrometro de 10 m/m) e pagar as multas por que é responsável.

Rua Theodoro da Silva n. 190, Antonio Modeno.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Seção de Expediente, 10 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Jardim da Caridade n. 2, Carlos Lessa.

Rua Senador Vergueiro n. 62, Associação Methodistista Episcopal do Brasil.

Rua General Caldwell n. 179, Manoel Ramilo J. Alonso.

Rua Clarimundo de Mello n. 600, Guilherme Meirelles.

Estrada de Santa Cruz n. 118, Antonio Soares Ferreira.

Rua General Polidoro n. 51, Elias Martins.

Rua do Rosario n. 172, Eurico Ribeiro.

ro de Sampaio e Santheago Ribeiro P.
Ladeira Senador Dantas n. 17; Manoel José da Cunha.

Ladeira Senador Dantas n. 15; Manoel José da Cunha.

Ladeira Senador Dantas n. 11; The-reza Augusta Ferraz.

Secção de Expediente, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOIS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO"

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 1 de dezembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento de dois chronometros "Omega" e um relógio electrico "Ato", de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Official* do dia 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AOS LABORATORIOS E GABINETES NO CORRENTE ANNO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme officio n. 6.383, de 24 de outubro deste anno, da Directoria Geral do Contabilidade desta ministerio, faço publico que ás 13 horas do dia 29 de novembro corrente, serão recebidas na sede desta escola, nesta Capital, á avenida Pasteur (antigo edificio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio) propostas para fornecimento do material constante da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

Os proponentes deverão solicitar, nesta escola, com antecedencia de cinco dias da realização da concorrência, a guia para recolhimento ao Thezouro Nacional da importância de \$2.000, em moeda corrente ou títulos da dívida publica, a portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantias essas que se tornarão caução dos contractos provenientes da presente concorrência.

A concorrência será presidida pelo director da escola no local, e haverá uma designados.

Os proponentes deverão apresentar a comissão de concorrência, em envelopes fechados e lacrados, as propostas separadas destas, mas também em envelopes lacrados e fechados, as documentações que provejam sua idoneidade, entre as quaes obrigatoriamente o pagamento de depósito da caução, exigida no Edital, e os recibos de pagamento de impostos federais e municipais.

Constituem provas de idoneidade, recibos de pagamento de impostos federais, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, e de outras tributações interessadas apresentar os attestados de terem fornecido a outros reparti-

ções publicas deste ou de outros ministerios.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão também constar da acta dos respectivos trabalhos.

Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão ao ministro, poderá fazê-lo. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, a comissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 48 horas, apresentará a escolha, o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envelope fechado, lacrado e cubricado pelos concorrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Se este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Official*, e determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará no máximo cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, deverá fazer essa declaração por escrito. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, autorizadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias: uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, rasuras ou estrellinhas, indicando, por scripto, por extenso e em algarismos, o preço total, em moeda corrente, por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será o preço global da proposta, mas a diferença entre o preço de cada item, para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços será feita nova concorrência de latitudinal, que poderá ser imediatamente, e assim, concordando os empates e de mais empates, dentro do prazo fixado pela comissão.

Necessário não empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma a que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas nacionais,

far-se-ha o sorteio determinado no artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX

O concorrente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para o fornecimento do material em apreço, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

X

Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de dez dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será o mesmo contracto rescindido independente de interpellação ou acção judicial, com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

XI

O pagamento do material será, obedecendo as normas da legislação vigente, feita de uma só vez, depois de recebida, de accordo com a condição antecedente.

XII

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XIII

O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma, caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

Relação do material a que se refere este edital

Um polarimetro com suporte de columna illuminação electrica, com resistencia de novo systema, corrente alternada, 110 volts para tubo de 600 mm.
O polarimetro deve trazer quatro tubos (um de cada) de 100, 200, 400 e 600 mm, modelo 138 de American Kewger.

Um transformador Tungar.
Uma objectiva Zeiss F.
Um tubo de quartz para raios violeta.
Uma seringa com embolo metalleo de 100 cm. com caulas.
Uma pinça goiva grande Gentile.
Uma pinça goiva pequena Gentile.
Uma pinça ossa Gentile.
Uma rugina pequena Gentile.
Uma serra Faralut Gentile.
Uma serra Loujemlech.
Um microscopio Zeiss, microscopio A — B — D — 110. 112 — 2 — 4 — 6.
Um centrifugador electrico de 3.800 rotações.

Um aparelho para vacuo do fabricante Loujilfiz.
Uma estufa electrica da Fabrica W. C. Heraeus, modelo 47-4 com as dimensões interiores de 50 x 50 x 40 cm para temperaturas de 60° C. a 300° C. com thermostat automatico.

Dois caixas de pesos nickelados para 200 grammas, balance Sargent & Co.
Uma balança robeyal, limite de 5 k., com respectiva collecção de pesos.
Uma bureta micro, 1 cm. graduada em 1/100 mm.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927, Dr. Artidoro Pamplona, director.

Instituto de Chimica

Quadro demonstrativo da concorrência administrativa realizada no Instituto de Chimica em 3 de novembro de 1927

Artigos	Dias Garcia & Comp.	Casa Veiga R. Veiga & Comp.	França de Almeida & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Walter Schmidt & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Montes Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Id.
1. Frasco productor de hydrogenio, mod. Carneiro Felipe, para determinação electrolytica, preços por unidade.....	—	—	—	—	—	11\$000	—	—
2. Electrodios de hydrogenio, mod. Carneiro Felipe, idem, idem.....	—	—	—	—	—	13\$000	—	—
3. Frascos lavadores, mod. Carneiro Felipe, idem, idem.....	—	—	—	—	—	4\$500	—	—
4. Frascos para platinar electrodios, mod. Carneiro Felipe, idem, idem.....	—	—	—	—	—	20\$000	—	—
5. Iodoformio puro de Merk ou Kaulbaum, preço por 100 grs.....	—	—	—	—	—	22\$000	—	—
6. Peroxydo puro de sodio, preço por frasco de 100 grs.....	—	—	—	—	—	6\$300	—	—
7. Chlorureto de platina, preço por grs.....	—	—	—	—	—	110\$000	—	83\$000
8. Accumulador Willard de 4 volts por 20 ampères, preço por grs.....	—	98\$000	124\$000	—	—	—	58\$000	—
9. Accumulador Willard de 6 volts por 30 ampères, preço por unidade.....	—	188\$000	193\$000	—	—	—	5\$000	—
10. Tubos para centrifugador de 50 cc., idem, idem.....	—	—	—	—	—	4\$100	—	—
11. Fio de platina, preço por grs.....	—	—	33\$000	—	—	53\$000	—	65\$000
12. Appareilho de distillação de Vitreosil, idem, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	725\$000
13. Mufas Vitreosil de 180×75×30×75×50, idem, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	300\$000
14. Electrodios de hydrogenio, modelo Clark, idem, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	148\$000
15. Electrodios de calomelanos, idem, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	95\$000
16. Vidro de conexão de Clark, idem, idem.....	—	—	—	—	—	—	—	153\$000
17. Lampadas incandescentes de 4 volts, para galvanometro de precisão, preço de seis.....	—	—	—	—	—	—	—	19\$000
18. Appareilhos de Hackspill-Siget para distillar mercurio, preço por unidade.....	—	—	—	—	—	95\$000	—	—
19. Ampolas de soro anti-tetânico, preço por unidade.....	—	—	—	—	—	3\$300	—	5\$000
20. Acido oxalico purissimo pro analyse de Merck ou Kaulbaum, preço por 500 grs.....	—	—	—	—	—	24\$000	—	40\$000
21. Acido lactico purissimo pro analyse de Merck ou Kaulbaum, preço por 250 grs.....	—	—	—	—	—	15\$000	—	—
22. Chloroformio purissimo pro analyse de Merck ou Kaulbaum, preço por kilo.....	—	—	—	—	—	35\$000	—	—
23. Acido acetico glacial purissimo pro analyse, preço por 1.000 grs.....	—	—	—	—	—	24\$000	—	—
24. Agua oxygenada purissima de Merck, preço por 250 grs.....	—	—	—	—	—	—	—	—
25. Sulfo-cyanureto de potassio purissimo pro analyse, idem, idem.....	—	—	—	—	—	32\$000	—	—
26. Ether de petroleo (0,650-0,660) purissimo, preço por 1.000 grs.....	—	—	—	—	—	15\$000	—	—
27. Sulfureto de carbono purissimo, preço por 500 grs.....	—	—	—	—	—	12\$000	—	7\$500
28. Dimethylglyoxyna purissima, preço por 100 grs.....	—	—	—	—	—	120\$000	—	—
29. Alcool a 42° puro, preço por litro.....	—	—	1\$939	2\$400	—	—	—	—
30. Bi-sulfato de potassio purissimo pro analyse, preço por 1.000 grs.....	—	—	—	—	—	145\$000	—	60\$000
31. Esparadrapo adhesivo n. 20, de Johnson de 5 jardas, preço por rolo.....	—	—	—	—	—	6\$000	—	—
32. Gaze hydrophila de Johnson, caixa de 5 jardas idem, idem.....	—	—	—	—	—	4\$300	—	—
33. Cadinho de porcellana conforme amostra no instituto, preço por unidade.....	—	—	—	—	—	4\$500	—	—
34. Nitrato mercurioso purissimo pro analyse, Merck ou Kaulbaum, preço por 250 grammas.....	—	—	—	—	—	55\$000	—	—
35. Acido tartarico, preço por kilo.....	—	—	—	—	—	22\$000	—	—
36. Arame farpado em rolos com 40 kilos, preço por rolo.....	28\$450	—	28\$840	36\$400	30\$000	—	26\$000	—
37. Grampos para cerca, preço por kilo.....	\$780	—	\$849	\$970	\$850	—	\$749	—
38. Oleo de linhaça cru, genuino, Blund Spense, preço por kilo.....	3\$300	—	3\$234	3\$470	3\$550	—	2\$988	—
39. Agua-raz Pratt, preço por kilo.....	3\$970	—	3\$780	4\$400	4\$400	—	4\$197	—
40. Alvaiade de zinco Ville Montaigne Belga n. 1, idem, idem.....	1\$940	—	1\$939	2\$260	2\$260	—	1\$893	—

Artigos	Dias Garcia & Comp.	Casa Veiga R. Veiga & Comp.	França de Almeida & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	Walter Shmidt & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Lutz Ferrando & Comp. Ltd.
41. Seccante branco, marca Castello, idem, idem.	1\$490	—	1\$630	1\$960	1\$660	—	1\$888	—
42. Azul ultramar R. U. da Prussia ou Belga, preço por kilo.	6\$500	—	7\$770	8\$190	8\$620	—	7\$288	—
43. Zarcão inglez, em tambôr de ferro, idem, idem.	3\$190	—	2\$939	3\$600	3\$570	—	2\$550	—
44. Pó de sapato, preto, idem, idem.	\$420	—	\$540	\$540	\$530	—	\$550	—
45. Pó leve francez, preço por grs.	\$950	—	1\$540	1\$600	2\$200	—	\$700	—
46. Verde Londrez Castello, n. 1, preço por kilo.	1\$990	—	2\$289	2\$640	2\$190	—	2 019	—
47. Idem, idem, n. 2, idem, idem.	18990	—	2\$289	2\$640	2\$190	—	2\$059	—
49. Idem, idem, n. 3, idem, idem.	1\$990	—	2\$277	2\$640	2\$190	—	2\$069	—
50. Ve de Belga, preço por kilo.	7\$500	—	3\$777	3\$360	2\$190	—	2\$049	—
51. Verde Inglez Blundl Spence, preço por kilo.	—	—	4\$349	3\$600	—	—	2\$597	—
52. Verde Allemao para oleo e para cal, idem, idem.	9\$000	—	8\$244	6\$800	8\$620	—	4\$744	—
53. Sinopia verde, amarella, azul, roxa, encarnada, para cal, idem, idem.	—	—	3\$770	7\$800	—	—	5\$937	—
54. Ocre amarello lavado, idem, idem.	\$440	—	\$390	\$410	\$300	—	\$395	—
55. Vermelho lavado, idem, idem.	\$440	—	\$390	\$10	\$300	—	\$379	—
56. Vermelhão francez, idem, idem.	5\$500	—	6 400	5\$900	6\$280	—	4\$700	—
57. Gesso branco, idem, idem.	\$590	—	\$524	\$680	\$500	—	\$499	—
58. Jalde chro. o, Castello, idem, idem.	2\$250	—	2\$340	2\$700	2\$450	—	2\$222	—
59. Verniz Knogting, para queimar nós de madei a nova, Blundl Spence, idem, idem.	12\$000	—	15\$949	18\$900	55\$000	—	17\$847	—
60. Colla Ha burgo para caiação, idem, idem.	2\$700	—	2\$871	2\$800	2\$550	—	1\$900	—
61. Colla Allema, em pó para caiação, idem, idem.	—	—	4\$436	—	—	—	2\$690	—
62. Colla-de peixe para caiação, preço por kilo.	—	—	18\$400	2\$400	23\$000	—	2\$800	—
63. Terra Sienne queimada, H. Millory, idem, idem.	—	—	3\$777	4\$400	—	—	4\$000	—
64. Terra Sienne crua, H. Millory, idem, idem.	—	—	3\$777	4\$400	—	—	4\$000	—
65. Terra casse (Sienne) H. Millory, dem, idem.	—	—	5\$777	6\$300	—	—	4\$500	—
66. Sombra de Colonia H. Millory, idem, idem.	—	—	3\$777	4\$600	—	—	2\$500	—
67. Sombra de olieira H. Millory, idem, idem.	—	—	3 777	4\$600	—	—	2\$449	—
68. Roxo de H. Millory, idem, idem.	—	—	5\$477	1\$600	—	—	\$800	—
69. Coador para tinta n. 22, preço por unidade.	6\$500	—	6\$377	9\$300	7\$000	—	8\$388	—
70. Funis de metal est nhado, conforme amostra, idem, idem.	—	—	—	9\$500	—	—	12\$800	—
71. Co.rente de ferro estanhado, conforme amostra, preço por metro.	—	—	5\$444	3\$400	—	—	6\$780	—
72. Passadeira, conforme amostra, idem.	—	—	7\$777	7\$800	—	—	39\$000	—
73. Correia Balata, de 4/4 dobras, preço por metro.	14\$000	—	15\$400	19\$900	14\$200	—	18\$863	—
74. Fechadura de metal, conforme amostra, preço por unidade.	—	—	—	5\$200	6\$200	—	33\$000	—
75. Forcados redondos, com cabo de cinco dentes, preço por unidade.	14\$000	—	8\$777	—	12\$000	—	13\$788	—
76. Jogos de machos originaes de 2 m/m, 3-4-1/16-1/32-1/8-3/16-5/16 e 5/32, preço por jogo.	—	—	37\$700	49\$900	—	—	53\$100	—
77. Corda de canhão de 3/4 e de uma poliegada, preço por metro.	—	—	1\$222	2\$400	—	—	1\$200	—
78. Fio flexivel Pinelli, conforme amostra, idem, idem.	—	\$350	2\$833	2\$800	—	—	\$569	—
79. Tomadas de corrente, conforme amostra, preço por unidade.	—	\$900	\$939	—	1\$400	3\$500	1\$500	—

Visto. — Dr. José Hasselmann, no impedimento do director.

1. Frasco productor de hydrogenio, modelo Carneiro Felipe, para determinação de dissociação electrolytica, um.	11\$000	8. Accumulador Willard, de 4 volts, por 20 am-pères, um	Não temos
2. Electrodios de hydrogenio, modelo Carneiro Felipe, um	15\$000	9. Accumulador Willard, de 6 volts, por 30 am-pères, um	Não temos
3. Frascos lavadores, modelo Carneiro Felipe, um	4\$500	10. Tubos para centrifugador, 50 cc., um	4\$000
4. Frascos para platinar electrodios, modelo C. Felipe, um	20\$000	11. Fio de platina, gramma	55\$000
5. Iodoformio puro de Merck ou Kaulbaum, 100,0	22\$000	14. Electrodios de hydrogenio, modelo Clark, um	Não temos
6. Peroxydo de sodio, frasco de 100,0	6\$800	15. Electrodios de calomelanos, um	Não temos
7. Chlorureto de platina, gramma	110\$000	16. Vaso de conexão de Clark, um	Não temos
		17. Lampadas incandescentes, de 4 volts, para galvanometros de precisão, seis	Não temos

18. Apparellho de Hackspill-Sigot, para distillar mercurio, um	9508000
19. Ampêlas de sôro anti-tetânico, uma	38300
20. Acido oxalico purissimo, pro-analyse, de Merek ou Kaulbaum, 500,0	248000
21. Acido lactico purissimo, pro-analyse, Merek ou Kaulbaum, 250,0	158000
22. Chloroformio purissimo, pro-analyse, Merek ou Kaulbaum, kilo	358000
23. Acido acetico glacial purissimo, pro-analyse, 1000,0	218000
24. Agua oxygenada de Merek purissima, 250,0	Não temos
25. Sulpho-cianureto de potassio purissimo, pro-analyse, 250,0	328000
26. Ether de petroleo (0,650-0, 650), purissimo, 1000,0	158000
27. Sulfureto de carbono purissimo, 500,0	128000
28. Dimethylglyoxima, 100,0	1208000
29. Alcool a 42° puro, litro	Não temos
30. Bisulfato de potassio purissimo, pro-analyse, 1000,0	1458000
31. Esparadrapo adhesivo, n. 2, de Johnson, de cinco jardas, rolo	68000
32. Gaze hydrophila de Johnson, caixa de cinco metros, caixa	48300
33. Gadinho de porcellana, conforme amostra no Instituto, um	48500
34. Nitrato mercurico purissimo, pro-analyse, Merek ou Kaulbaum, 250,0	558000
35. Acido tartarico puro, kilo	288000
78. Fio flexivel Pirelli, conforme a amostra, metro	Não temos
79. Tomadas de corrente, conforme a amostra, uma	88500

DIAS GARCIA & COMP.

36. Arame farpado em rolos com 40 kilos, rolo	288450
37. Grampos para cerca, kilo	8780
38. Oleo de linhaca crú, genuino "Blundell Spence", kilo	38300
39. Agua raz "Pratts", kilo	38970
40. Alvaiade de zinco "Vicille Montagne", Belga, n. 1, kilo	18940
41. Seccante branco, marca "Castello", kilo	18490
42. Azul ultramar, R. U., da Prussia ou Belga, kilo	68500
43. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo	828190
44. Pó de sapato, preto, kilo	8120
45. Pó leve francez, preço por 200 grammas	8950
46. Verde Londres, "Castello", n. 1, kilo	18990
47. Idem, idem, n. 2, kilo	18990
49. Idem, idem, n. 3, kilo	18990
50. Verde Belga, kilo	78500
52. Verde allemão, para oleo e para cal, kilo	98000
54. Ocre amarello lavado, kilo	8440
55. Vermelhão lavado, kilo	8440
56. Vermelhão francez, kilo	85500
57. Gesso branco, kilo	8590
58. Jalde chromo "Castello", kilo	28250
59. Verniz, Knottling para queimar nós de madeira nova, "Blundell Spence", kilo	128000
60. Colla de Hamburgo, para calçação, kilo	28700
61. Coador para tinta, n. 22, um	68500
72. Correia balala de 4/4 dobras, metro	158000
75. Forcados redondos com cabo de cinco dentes, um	88777
76. Jogos de machos originaes de 2 m/m, 3-1, 3-2, 3-3, 3-4, 3-5, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9, 3-10, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14, 3-15, 3-16, 3-17, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46, 3-47, 3-48, 3-49, 3-50, 3-51, 3-52, 3-53, 3-54, 3-55, 3-56, 3-57, 3-58, 3-59, 3-60, 3-61, 3-62, 3-63, 3-64, 3-65, 3-66, 3-67, 3-68, 3-69, 3-70, 3-71, 3-72, 3-73, 3-74, 3-75, 3-76, 3-77, 3-78, 3-79, 3-80, 3-81, 3-82, 3-83, 3-84, 3-85, 3-86, 3-87, 3-88, 3-89, 3-90, 3-91, 3-92, 3-93, 3-94, 3-95, 3-96, 3-97, 3-98, 3-99, 3-100, 3-101, 3-102, 3-103, 3-104, 3-105, 3-106, 3-107, 3-108, 3-109, 3-110, 3-111, 3-112, 3-113, 3-114, 3-115, 3-116, 3-117, 3-118, 3-119, 3-120, 3-121, 3-122, 3-123, 3-124, 3-125, 3-126, 3-127, 3-128, 3-129, 3-130, 3-131, 3-132, 3-133, 3-134, 3-135, 3-136, 3-137, 3-138, 3-139, 3-140, 3-141, 3-142, 3-143, 3-144, 3-145, 3-146, 3-147, 3-148, 3-149, 3-150, 3-151, 3-152, 3-153, 3-154, 3-155, 3-156, 3-157, 3-158, 3-159, 3-160, 3-161, 3-162, 3-163, 3-164, 3-165, 3-166, 3-167, 3-168, 3-169, 3-170, 3-171, 3-172, 3-173, 3-174, 3-175, 3-176, 3-177, 3-178, 3-179, 3-180, 3-181, 3-182, 3-183, 3-184, 3-185, 3-186, 3-187, 3-188, 3-189, 3-190, 3-191, 3-192, 3-193, 3-194, 3-195, 3-196, 3-197, 3-198, 3-199, 3-200, 3-201, 3-202, 3-203, 3-204, 3-205, 3-206, 3-207, 3-208, 3-209, 3-210, 3-211, 3-212, 3-213, 3-214, 3-215, 3-216, 3-217, 3-218, 3-219, 3-220, 3-221, 3-222, 3-223, 3-224, 3-225, 3-226, 3-227, 3-228, 3-229, 3-230, 3-231, 3-232, 3-233, 3-234, 3-235, 3-236, 3-237, 3-238, 3-239, 3-240, 3-241, 3-242, 3-243, 3-244, 3-245, 3-246, 3-247, 3-248, 3-249, 3-250, 3-251, 3-252, 3-253, 3-254, 3-255, 3-256, 3-257, 3-258, 3-259, 3-260, 3-261, 3-262, 3-263, 3-264, 3-265, 3-266, 3-267, 3-268, 3-269, 3-270, 3-271, 3-272, 3-273, 3-274, 3-275, 3-276, 3-277, 3-278, 3-279, 3-280, 3-281, 3-282, 3-283, 3-284, 3-285, 3-286, 3-287, 3-288, 3-289, 3-290, 3-291, 3-292, 3-293, 3-294, 3-295, 3-296, 3-297, 3-298, 3-299, 3-300, 3-301, 3-302, 3-303, 3-304, 3-305, 3-306, 3-307, 3-308, 3-309, 3-310, 3-311, 3-312, 3-313, 3-314, 3-315, 3-316, 3-317, 3-318, 3-319, 3-320, 3-321, 3-322, 3-323, 3-324, 3-325, 3-326, 3-327, 3-328, 3-329, 3-330, 3-331, 3-332, 3-333, 3-334, 3-335, 3-336, 3-337, 3-338, 3-339, 3-340, 3-341, 3-342, 3-343, 3-344, 3-345, 3-346, 3-347, 3-348, 3-349, 3-350, 3-351, 3-352, 3-353, 3-354, 3-355, 3-356, 3-357, 3-358, 3-359, 3-360, 3-361, 3-362, 3-363, 3-364, 3-365, 3-366, 3-367, 3-368, 3-369, 3-370, 3-371, 3-372, 3-373, 3-374, 3-375, 3-376, 3-377, 3-378, 3-379, 3-380, 3-381, 3-382, 3-383, 3-384, 3-385, 3-386, 3-387, 3-388, 3-389, 3-390, 3-391, 3-392, 3-393, 3-394, 3-395, 3-396, 3-397, 3-398, 3-399, 3-400, 3-401, 3-402, 3-403, 3-404, 3-405, 3-406, 3-407, 3-408, 3-409, 3-410, 3-411, 3-412, 3-413, 3-414, 3-415, 3-416, 3-417, 3-418, 3-419, 3-420, 3-421, 3-422, 3-423, 3-424, 3-425, 3-426, 3-427, 3-428, 3-429, 3-430, 3-431, 3-432, 3-433, 3-434, 3-435, 3-436, 3-437, 3-438, 3-439, 3-440, 3-441, 3-442, 3-443, 3-444, 3-445, 3-446, 3-447, 3-448, 3-449, 3-450, 3-451, 3-452, 3-453, 3-454, 3-455, 3-456, 3-457, 3-458, 3-459, 3-460, 3-461, 3-462, 3-463, 3-464, 3-465, 3-466, 3-467, 3-468, 3-469, 3-470, 3-471, 3-472, 3-473, 3-474, 3-475, 3-476, 3-477, 3-478, 3-479, 3-480, 3-481, 3-482, 3-483, 3-484, 3-485, 3-486, 3-487, 3-488, 3-489, 3-490, 3-491, 3-492, 3-493, 3-494, 3-495, 3-496, 3-497, 3-498, 3-499, 3-500, 3-501, 3-502, 3-503, 3-504, 3-505, 3-506, 3-507, 3-508, 3-509, 3-510, 3-511, 3-512, 3-513, 3-514, 3-515, 3-516, 3-517, 3-518, 3-519, 3-520, 3-521, 3-522, 3-523, 3-524, 3-525, 3-526, 3-527, 3-528, 3-529, 3-530, 3-531, 3-532, 3-533, 3-534, 3-535, 3-536, 3-537, 3-538, 3-539, 3-540, 3-541, 3-542, 3-543, 3-544, 3-545, 3-546, 3-547, 3-548, 3-549, 3-550, 3-551, 3-552, 3-553, 3-554, 3-555, 3-556, 3-557, 3-558, 3-559, 3-560, 3-561, 3-562, 3-563, 3-564, 3-565, 3-566, 3-567, 3-568, 3-569, 3-570, 3-571, 3-572, 3-573, 3-574, 3-575, 3-576, 3-577, 3-578, 3-579, 3-580, 3-581, 3-582, 3-583, 3-584, 3-585, 3-586, 3-587, 3-588, 3-589, 3-590, 3-591, 3-592, 3-593, 3-594, 3-595, 3-596, 3-597, 3-598, 3-599, 3-600, 3-601, 3-602, 3-603, 3-604, 3-605, 3-606, 3-607, 3-608, 3-609, 3-610, 3-611, 3-612, 3-613, 3-614, 3-615, 3-616, 3-617, 3-618, 3-619, 3-620, 3-621, 3-622, 3-623, 3-624, 3-625, 3-626, 3-627, 3-628, 3-629, 3-630, 3-631, 3-632, 3-633, 3-634, 3-635, 3-636, 3-637, 3-638, 3-639, 3-640, 3-641, 3-642, 3-643, 3-644, 3-645, 3-646, 3-647, 3-648, 3-649, 3-650, 3-651, 3-652, 3-653, 3-654, 3-655, 3-656, 3-657, 3-658, 3-659, 3-660, 3-661, 3-662, 3-663, 3-664, 3-665, 3-666, 3-667, 3-668, 3-669, 3-670, 3-671, 3-672, 3-673, 3-674, 3-675, 3-676, 3-677, 3-678, 3-679, 3-680, 3-681, 3-682, 3-683, 3-684, 3-685, 3-686, 3-687, 3-688, 3-689, 3-690, 3-691, 3-692, 3-693, 3-694, 3-695, 3-696, 3-697, 3-698, 3-699, 3-700, 3-701, 3-702, 3-703, 3-704, 3-705, 3-706, 3-707, 3-708, 3-709, 3-710, 3-711, 3-712, 3-713, 3-714, 3-715, 3-716, 3-717, 3-718, 3-719, 3-720, 3-721, 3-722, 3-723, 3-724, 3-725, 3-726, 3-727, 3-728, 3-729, 3-730, 3-731, 3-732, 3-733, 3-734, 3-735, 3-736, 3-737, 3-738, 3-739, 3-740, 3-741, 3-742, 3-743, 3-744, 3-745, 3-746, 3-747, 3-748, 3-749, 3-750, 3-751, 3-752, 3-753, 3-754, 3-755, 3-756, 3-757, 3-758, 3-759, 3-760, 3-761, 3-762, 3-763, 3-764, 3-765, 3-766, 3-767, 3-768, 3-769, 3-770, 3-771, 3-772, 3-773, 3-774, 3-775, 3-776, 3-777, 3-778, 3-779, 3-780, 3-781, 3-782, 3-783, 3-784, 3-785, 3-786, 3-787, 3-788, 3-789, 3-790, 3-791, 3-792, 3-793, 3-794, 3-795, 3-796, 3-797, 3-798, 3-799, 3-800, 3-801, 3-802, 3-803, 3-804, 3-805, 3-806, 3-807, 3-808, 3-809, 3-810, 3-811, 3-812, 3-813, 3-814, 3-815, 3-816, 3-817, 3-818, 3-819, 3-820, 3-821, 3-822, 3-823, 3-824, 3-825, 3-826, 3-827, 3-828, 3-829, 3-830, 3-831, 3-832, 3-833, 3-834, 3-835, 3-836, 3-837, 3-838, 3-839, 3-840, 3-841, 3-842, 3-843, 3-844, 3-845, 3-846, 3-847, 3-848, 3-849, 3-850, 3-851, 3-852, 3-853, 3-854, 3-855, 3-856, 3-857, 3-858, 3-859, 3-860, 3-861, 3-862, 3-863, 3-864, 3-865, 3-866, 3-867, 3-868, 3-869, 3-870, 3-871, 3-872, 3-873, 3-874, 3-875, 3-876, 3-877, 3-878, 3-879, 3-880, 3-881, 3-882, 3-883, 3-884, 3-885, 3-886, 3-887, 3-888, 3-889, 3-890, 3-891, 3-892, 3-893, 3-894, 3-895, 3-896, 3-897, 3-898, 3-899, 3-900, 3-901, 3-902, 3-903, 3-904, 3-905, 3-906, 3-907, 3-908, 3-909, 3-910, 3-911, 3-912, 3-913, 3-914, 3-915, 3-916, 3-917, 3-918, 3-919, 3-920, 3-921, 3-922, 3-923, 3-924, 3-925, 3-926, 3-927, 3-928, 3-929, 3-930, 3-931, 3-932, 3-933, 3-934, 3-935, 3-936, 3-937, 3-938, 3-939, 3-940, 3-941, 3-942, 3-943, 3-944, 3-945, 3-946, 3-947, 3-948, 3-949, 3-950, 3-951, 3-952, 3-953, 3-954, 3-955, 3-956, 3-957, 3-958, 3-959, 3-960, 3-961, 3-962, 3-963, 3-964, 3-965, 3-966, 3-967, 3-968, 3-969, 3-970, 3-971, 3-972, 3-973, 3-974, 3-975, 3-976, 3-977, 3-978, 3-979, 3-980, 3-981, 3-982, 3-983, 3-984, 3-985, 3-986, 3-987, 3-988, 3-989, 3-990, 3-991, 3-992, 3-993, 3-994, 3-995, 3-996, 3-997, 3-998, 3-999, 4000	88500

CASA VERDE

R. Velha da Comp.

82. Accumulador Willard, de 4 volts por 20 ampêres, um	1888000
83. Accumulador Willard, de 6 volts por 30 ampêres, um	1888000
84. Fio flexivel Pirelli, conforme a amostra, metro	85500
89. Tomada de corrente, conforme a amostra, uma	89000

FRANCA DE ALMEIDA & COMP.

85. Accumulador Willard, de 4 volts por 20 ampêres, um	1888000
86. Accumulador Willard, de 6 volts por 30 ampêres, um	1888000
87. Fio flexivel Pirelli, conforme a amostra, metro	85500
89. Tomada de corrente, conforme a amostra, uma	89000

38. Oleo de linhaca crú, genuino Blundell-Spen- ce, kilo	38234
39. Agua raz Pratts, kilo	38780
40. Alvaiade de zinco, Ville Montaigne, Belga, n. 1, kilo	18930
41. Seccante branco, marca Castello, kilo	18630
42. Azul Ultramar, R. U. da Prussia ou Belga, kilo	78770
43. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo	28930
44. Pó de sapato, preto, kilo	8040
45. Pó leve, francez, 200 grammas	18510
46. Verde Londres, Castello, n. 1, kilo	28280
47. Idem, idem, n. 2, kilo	28280
49. Idem idem, n. 3, kilo	28277
50. Verde Belga, kilo	38777
51. Verde inglez, Blundell-Spence, kilo	48340
52. Verde allemão, para oleo e cal, kilo	88244
53. Sinopla verde, amarella, azul, roxa, encar- nada para cal, kilo	38770
54. Ocre amarello lavado, kilo	8399
55. Vermelhão lavado, kilo	8399
56. Vermelhão francez, kilo	68400
57. Gesso branco, kilo	8541
58. Jalde Chromo Castello, kilo	28340
59. Verniz Knottling para queimar nós de ma- deira nova, Blundell Spence, kilo	128042
60. Colla de Hamburgo, para calçação, kilo	28777
61. Colla Allemã em pó para calçação, kilo	48453
62. Colla de peixe para calçação, kilo	188400
63. Terra de Sienna queimada, H. Millory, kilo	38777
64. Terra de Sienna cruz, H. Millory, kilo	38777
65. Terra de Sienna Cassel, H. Millory, kilo	58777
66. Sombra da colonia H. Millory, kilo	38777
67. Sombra de Oliveira, H. Millory, kilo	38777
68. Roxo Rey, H. Millory, kilo	58477
69. Coador para tinta n. 22, um	68377
71. Corrente de ferro estanhado conforme amos- tra, metro	58442
72. Passadeira, conforme amostra, metro	78777
73. Correia Balala de 4/4 dobras, metro	158400
75. Forcados redondos com cabo de cinco dentes, um	88777
76. Jogos de machos originaes de 2 m/m, 3-1, 3-2, 3-3, 3-4, 3-5, 3-6, 3-7, 3-8, 3-9, 3-10, 3-11, 3-12, 3-13, 3-14, 3-15, 3-16, 3-17, 3-18, 3-19, 3-20, 3-21, 3-22, 3-23, 3-24, 3-25, 3-26, 3-27, 3-28, 3-29, 3-30, 3-31, 3-32, 3-33, 3-34, 3-35, 3-36, 3-37, 3-38, 3-39, 3-40, 3-41, 3-42, 3-43, 3-44, 3-45, 3-46, 3-47, 3-48, 3-49, 3-50, 3-51, 3-52, 3-53, 3-54, 3-55, 3-56, 3-57, 3-58, 3-59, 3-60, 3-61, 3-62, 3-63, 3-64, 3-65, 3-66, 3-67, 3-68, 3-69, 3-70, 3-71, 3-72, 3-73, 3-74, 3-75, 3-76, 3-77, 3-78, 3-79, 3-80, 3-81, 3-82, 3-83, 3-84, 3-85, 3-86, 3-87, 3-88, 3-89, 3-90, 3-91, 3-92, 3-93, 3-94, 3-95, 3-96, 3-97, 3-98, 3-99, 4000	18222
78. Fio flexivel "Pirelli", conforme amostra, metro	28133
79. Tomada de corrente conforme amostra, uma	89000

Ferreira, Seixas & Comp.

29. Alcool de 42° puro, litro	28460
36. Arame farpado em rolos, c/ 40 kilos, rolo	36400
37. Grampos para cerca, kilo	8940
38. Oleo de linhaca crú, genuino Blundell-Spence, kilo	38234
39. Agua-raz Pratts, kilo	48400
40. Alvaiade de zinco "Vicille Montagne", Belga n. 1, kilo	18930
41. Seccante branco, marca Castello, kilo	18630
42. Azul Ultramar R. U. de Prussia ou Belga, kilo	88190
43. Zarcão Inglez em tambor de ferro, kilo	38600
44. Pó de sapato, preto, kilo	8040
45. Pó leve, Francez, duzentas grammas	18600
46. Verde Londres, Castello n. 1, kilo	28640
47. Idem, idem, n. 2, kilo	28640
49. Idem, idem, n. 3, kilo	28640
50. Verde Belga, kilo	38380
51. Verde Inglez, Blund Spence, kilo	38600
52. Verde allemão, para oleo e para cal, kilo	88800
53. Sinopla verde, amarella, azul, roxa e encar- nada para cal, kilo	78800
54. Ocre amarello lavado, kilo	8440
55. Vermelhão lavado, kilo	8440
56. Vermelhão francez, kilo	85500
57. Gesso branco, kilo	8590
58. Jalde Chromo Castello, kilo	28250
59. Verniz Knottling para queimar nós de ma- deira nova, Blundell Spence, kilo	128000
60. Colla de Hamburgo para calçação, kilo	2870

70. Funiz de metal estanhado, conforme amostra, um	9\$500	22. Chloroformio purissimo, pro-analyse Merek ou Kaulbaum, kilo	35\$000
71. Corrente de ferro estanhado, conforme amostra, metro	3\$400	23. Acido acetico glacial purissimo pro-analyse, 100,0	24\$000
72. Passadeira conforme amostra, metro	7\$800	24. Agua oxygenada de Merek, purissima, 250,0	Não temos
73. Correia Balata de 1/4 dobras, metro	19\$800	25. Sulpho-cyanureto de potassio purissimo pro-analyse, 250,0	32\$000
74. Fechadura de metal conforme amostra, uma	5\$200	26. Ether de petroleo (0,650-0,660), purissimo, 1.000,0	15\$000
76. Jogos de machos originaes:		27. Sulfureto de carbonio purissimo, 500,0	12\$000
De 2 m/m, um	8\$500	28. Dimethylglyoxima 100,0	120\$000
De 3 m/m, um	7\$200	29. Alcool a 42° puro, litro	Não temos
De 4 m/m, um	7\$400	30. Bisulfato de potassio purissimo, pro-analyse, 1.000,0	145\$000
De 1/10, um	4\$200	31. Esparradrapo adhesivo n. 2, de Johnson, de 5 jardas, rolo	6\$000
De 1/8, um	4\$500	32. Gaze hydrophila de Johnson, caixa de 5 metros, caixa	4\$130
De 3/16, um	5\$400	33. Gadinho de porcella, conforme amostra no Instituto, um	4\$500
De 5/16, um	7\$650	34. Nitrato mercurioso purissimo, pro-analyse, Merek ou Kaulbaum, 250,0	55\$000
De 5/32, um	5\$100	35. Acido tartarico puro, kilo	2\$800
57. Corda de canhamo de 3/4, metro	2\$100	78. Fio flexivel Pirelli, conforme amostra, metro	Não temos
Corda de canhamo de 1", metro	2\$800	79. Tomadas de corrente, conforme amostra, uma	3\$500
Walter Schmidt & Comp.			
36. Arame farpado em rolos, com 40 kilos, rolo	30\$000	8. Accumulador Willard, de 4 volts por 20 ampéres, um	58\$000
37. Grampos para cerca, kilo	8\$50	9. Accumulador Willard, de 4 volts por 30 ampéres, um	58\$000
38. Oleo de linhaga, cru, genuino, Blund-Spence, kilo	3\$550	36. Arame farpado em rolo de 40 kilos, rolo	26\$000
39. Agua-raz Pratt, kilo	4\$100	37. Grampos para cerca, kilo	\$749
40. Alvaide de zinco "Ville Montagne" Belga n. 1, kilo	2\$200	38. Oleo de linhaga genuino, cru, Blundell & Spence, kilo	28\$88
41. Seccante branco marca Castello, kilo	1\$600	39. Agua-raz Pratt, kilo	4\$197
42. Azul ultramar R. U. da Prussia ou Belga, kilo	8\$620	40. Alvaide de zinco, Ville Montagne, Belga n. 1, kilo	1\$899
43. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo	3\$570	41. Seccante branco, marca "Castello", kilo	1\$888
44. Pó de sapato, kilo	\$530	42. Azul ultramar R. U. da Prussia ou Belga, kilo	4\$288
45. Pó leve francez, 200 grammas	2\$209	43. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo	2\$559
46. Verde-Londres Castello, n. 1, kilo	2\$199	44. Pó de sapato preto, kilo	\$550
47. Idem, idem n. 2, kilo	2\$190	45. Pó leve Francez, por 200 grammas	\$700
49. Idem, idem n. 3, kilo	2\$193	46. Verde Londres Castello, kilo, n. 1	2\$049
50. Verde belga, kilo	2\$190	47. Idem, idem, n. 2, kilo	2\$059
52. Verde allemão para oleo, para cal, kilo	8\$620	49. Idem, idem, n. 3, kilo	2\$069
53. Ocre-amarello, lavado, kilo	\$360	50. Verde Belga, kilo	2\$049
55. Vermelhão lavado, kilo	\$360	51. Verde Inglez Blundell & Spence, kilo	2\$597
56. Vermelhão francez, kilo	6\$280	52. Verde allemão para oleo e para cal, kilo	4\$747
57. Gesso branco, kilo	\$580	53. Sinopla verde, amarella, azul, roxa, encarnada, para cal, kilo	5\$997
58. Jalde Chrono, Castello, kilo	2\$150	54. Ocre amarello lavado, kilo	\$395
59. Verniz Knotting, para queimar nós de madeira nova, Blund-Spence, preço por gallão	55\$009	55. Vermelhão lavado, kilo	\$395
60. Colla de Hamburgo para calçação, kilo	2\$550	56. Vermelhão francez, kilo	1\$700
62. Colla de peixe para calçação, kilo	2\$3009	57. Gesso branco, kilo	2\$499
69. Coador para tinta n. 22, um	7\$009	58. Jalde Chrono, Castello, kilo	2\$150
73. Correia Balata, de 1/4 dobras, preço por metro	14\$200	59. Verniz Knotting para queimar nós de madeira nova, Blundell & Spence, kilo	47\$877
74. Fechadura de metal, conforme amostra, um	6\$200	60. Colla de Hamburgo para calçação, kilo	2\$500
75. Forcados redondos, com cabo de 5 dentes, um	42\$000	61. Colla allemã em pó para calçação, kilo	2\$600
79. Tomadas de correntes conforme amostra	1\$100	62. Colla de peixe para calçação, kilo	2\$800
Moreno Borlido & Comp.			
1. Frasco productor de hydrogenio modelo Carneiro-Felippe, para determinação de dissociação electrolytica, um	11\$000	63. Terra Sieme, queimada, H. Millory, kilo	4\$000
5. Electrodios de hydrogenio, modelo Carneiro-Felippe, um	15\$000	64. Terra Sieme cru, H. Millory, kilo	4\$000
3. Frascos lavadores modelo Carneiro-Felippe, um	4\$500	65. Terra Sieme Cassel, H. Millory, kilo	4\$500
4. Frascos para platinar electrodios, modelo Carneiro-Felippe, um	20\$000	66. Sombra da Colonia, H. Millory, kilo	2\$500
5. Iodoformio puro de Merek ou Kaulbaum, 100,0	22\$000	67. Sombra de Oliveira, H. Millory, kilo	2\$449
6. Peroxydo de sodio, frasco de 100,0	6\$800	68. Roxo Rey, H. Millory, kilo	\$800
7. Chlorureto de platina, gram	110\$000	69. Coador para tinta n. 22, um	8\$888
8. Accumulador Willard de 4 volts por 20 ampéres, um	Não temos	70. Funil de metal estanhado, conforme amostra, um	12\$800
9. Accumulador Willard de 6 volts por 30 ampéres, um	Não temos	74. Corrente de ferro estanhado, conforme amostra, metro	6\$780
10. Tubos para centrifugador 50 cc., um	4\$000	72. Passadeira conforme amostra, metro	39\$000
11. Fio de platina, gram	20\$000	73. Correia balata de 1/4 dobras, metro	18\$863
14. Electrodios de hydrogenio, modelo Clark, um	Não temos	74. Fechadura de metal, conforme amostra, uma	33\$000
15. Electrodios de calomelanos, um	Não temos	75. Forcados redondos, com cabos de 5 dentes, um	13\$788
16. Vaso de conexão, de Clark, um	Não temos	76. Jogos de machos originaes:	
17. Lampadas incandescentes, de 4 volts para galvanometros de precisão, seis	Não temos	de 2mm, preço por jogo	4\$600
18. Appareilho de Hackspill-Sigot, para distillar mercurio, um	250\$000	de 3mm, preço por jogo	5\$500
19. Ampolas de soro anti-tetânico, um	3\$309	de 4mm, preço por jogo	6\$500
20. Acido oxalico purissimo, pro-analyse, de Merek ou Kaulbaum, 500,0	24\$000	quedas 1/16, preço por jogo	3\$500
21. Acido lactico purissimo, pro-analyse, Merek ou Kaulbaum, 250,0	15\$000	quedas 1/32, preço por jogo	6\$000
		quedas 1/8, preço por jogo	6\$900
		quedas 3/16, preço por jogo	6\$000
		quedas 5/16, preço por jogo	6\$300
		quedas 5/32, preço por jogo	6\$800

14. Electrodiodes de hydrogenio, modelo Clark, um	148\$000
15. Electrodiodes de calomelanos, um	95\$000
16. Vaso de conexão de Clark, um	153\$000
17. Lampadas incandescentes de 4 volts, para galvanometro, de precisão, uma	16\$000
19. Ampolas de soro anti-tetanico, uma	5\$000
20. Acido oxalico purissimo, pro-analyse, Merck ou Kaulbaum, 500 grs.	40\$000
27. Sulfureto de carbono purissimo, 500 grs.	7\$500
30. Bisulfato de potassio purissimo, pro-analyse, 1.000 grs.	60\$000

Junta Comercial

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar de 1.º de setembro, das 13 às 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á Avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diário Official*. Dado o passado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de agosto de 1927. Em: Carlos Torres de Oliveira, segundo official servindo de secretario, o escrevi. — *Isidoro Campos, director.*

N.^o 13.649 — Memorial descriptivo da invenção de "um aparelho destinado ao treino do cyclismo em geral, denominado "Velódromo de Salto", para que pede privilegio, Antonio, Fernandes, brasileiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro.

Refero-se a invenção a um aparelho armado em um estrado de madeira, composto de 4 cylindros, dous a dous, sendo

Reivindicações

3ª, na invenção acmã, reivindicada, os eixos centrais 9 do ferro, qe semelhaute, atravessando os cylindros 1 — 2 — 3 e 4 que trabalham em dous rolametos de espheras, nas extremidades, ligados á barra de quadra f10 na armação da figura C, tendo os eixos dos cylindros 2 e 3 as rodas dentadas ou polias 6 para a transmissão do movimento tudo como se acha descripto no presente memorial, e representados nos desenhos annexos. 30 x 30, 24 x 10, 1550 G.
(Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1923.
— Antonio Fernandes. (8.582)

SOCIEDADES ANONYMAS

RENÉ LEVY, BOSCHEN & CO.

Casa Bancaria

Rua Theophilo Otttoni n. 31 — Rio de Janeiro

BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Carteira:

Titulos a receber de conta propria	1.714.875\$700
Empréstimos populares	133.136\$100
Titulos descontados	6.523\$500
Letras de c/ alheia	31.881\$600
Móveis e utensilios	29.915\$430
Titulos caucionados	57.264\$630
Terrénos de n/propriedade	296.015\$800
Diversas contas	64.316\$220
Caixa:	
Dinheiro em cofre	171.500\$270
Em bancos a n/ordem	140.990\$000
	2.616.419\$250

Passivo

Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	4.869\$130
Depositos:	
Em conta corrente de movimento	21.531\$360
Em c/ corrente sem juros	8.096\$290
Em c/ corrente a prazo fixo	420.406\$620
Cobrança de c/alheia	31.881\$600
Titulos descontados	4.104.080\$700
Valores em caução	57.264\$630
Obrigações a pagar	382.500\$000
Diversas contas	115.788\$920
	2.616.419\$250

Pela Casa Bancaria René Levy, Boschén & Co. — René Levy. — Xavier Filho. — Mauro B. Lobo, contador.

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	490.830\$900
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	25.500\$000
Empréstimo em conta corrente	607.239\$935
Valores caucionados, penhores	26.638\$246
Valores depositados	3.144.382\$800
Correspondente do interior	9.470.063\$009
Titulos e fundos pertencentes ao banco	6.516.980\$000
Hypotheas, C. Hypotheas	2.256.107\$476
Caixa, em moeda corrente no banco	17.714\$760
Caixa, em outros bancos	300.905\$770
Diversas contas	900.174\$514
Imoveis	1.175.852\$250
	24.892.389\$660

Passivo

Capital	8.809.400\$000
Fundo de reserva	383.751\$719
Deposito em c/c com juros	2.845.910\$760
Deposito em c/c Caixa Economica	50.983\$770
Titulos em caução e em deposito	3.144.382\$800
Correspondentes do exterior	267.631\$800
Correspondentes do interior	6.703.055\$425
Valores hypothecarios, C. Hypotheas	719.306\$000
Letras a pagar	180.000\$000
Diversas contas	106.053\$480
Reserva extraordinaria	360.289\$534
Redução de letras hypothecarias	321.621\$372
	24.892.389\$660

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1927. — O presidente, Dr. Antonio Eugenio Richard Jr. — O chefe da contabilidade, Emilio Huguet, interino. (8.378)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	20.996.981\$350
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	52.943.447\$140
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	39.016.288\$480
Empréstimos em conta corrente	42.058.380\$600
Valores caucionados	122.968.271\$570
Valores depositados	450.059.856\$020
Filias e agencias no paiz	31.225.920\$970
Filias e agencias no estrangeiro	10.465.672\$880
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	4.078.164\$850
Caixa:	
Em moeda corrente	25.936.179\$100
Em outros Bancos	6.294.246\$630
Em outras especies	147.845\$800
Diversas contas	4.862.864\$520
	811.054.119\$910

Passivo

Capital	20.583.333\$330
Depositos em conta corrente com juros	28.384.744\$590
Depositos em conta corrente sem juros	22.171.792\$610
Depositos a prazo fixo	29.334.914\$920
Depositos em conta de cobrança do interior	52.943.447\$140
Depositos em conta de cobrança do exterior	39.016.288\$480
Titulos em caução e em deposito	573.028.127\$590
Caixa Matriz	20.738.476\$500
Filias e agencias no paiz	6.057.996\$930
Filias e agencias no estrangeiro	10.757.959\$390
Letras a pagar	467.356\$960
Diversas contas	8.269.547\$960
	811.054.119\$910

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. Pelo Bank of London & South America, Ltd. — Harry Weigall, gerente-chefe. — A. S. Cliffe, contador. (8.377)

ANNUNCIOS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas desta companhia, no escriptorio, a Avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — A directoria. (8.259)

Banco Hypothecario do Brasil

RESGATE DE LETRAS HYPOTHECARIAS

Convidam-se todos os portadores das letras hypothecarias emitidas por este Banco, a comparecerem, na sua sede, a Avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, afim de proceder ao seu resgate total, com o pagamento integral das ditas letras hypothecarias e juros respectivos, estes até a data de 15 de novembro corrente. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — A directoria. (8.378)

Banco Português do Brasil

EXTRAVIO DE ACCOES

Tendo-se extraviado o certificado relativo a 905 accções da 3ª emissão com 20 % realizadas, ns. 496.480 a 497.064, pertencentes a J. Machado Coelho de Castro e, havendo sido pedido outro em substituição, será o mesmo entregue, caso não seja apresentada qualquer reclamação no prazo de 30 dias a contar desta data. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — A directoria. (8.320)

Sociedade Anonyma "A Noite"**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da Sociedade Anonyma A Noite, a comparecer á assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 17 do corrente, quinta-feira, ás 4 horas da tarde, na sede social, no largo da Carioca n. 14, 1º, para tratarem da construção de novo prédio e do aparelhamento das novas instalações da A Noite.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927.
— A directoria. (8.250)

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro

Não tendo, por falta de numero, se realizado hontem, 12 do corrente, a assembleia geral extraordinaria, para a eleição do presidente, de ordem do senhor presidente, são convidados todos os membros fundadores, benemeritos e ligados para a assembleia (2ª convocação), que se effectuará amanhã, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã. — O secretario. (8.355)

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA****Tercera convocação**

São convidados, em 3ª e ultima convocação, os Srs. accionistas para tomarem parte na assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 16 do corrente, na sede da companhia, ás 3 horas, para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accões.

A assembleia geral se constituirá com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927.
— Octavio Ferreira Nival. — José Pires da Fonseca. (8.305)

Companhia Industrial e Territorial do Brasil**SEGUNDA CONVOCACÃO**

De accordo com o art. 23 dos estatutos desta companhia, são convocados os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinaria, para tratar da eleição da nova directoria e, bem assim, da transformação das accões nominativas em accões ao portador e reforma dos estatutos, a realizar-se no dia 14 de novembro corrente.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927.
— A directoria. (8.281)

A Praça

Severino D. Garcia Quintino, avisa á praça em geral que, para fins commerciaes, passou a assignar-se, desde o dia 6 do corrente, Severino Garcia.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927.
— Severino Garcia. (8.316)

Regouliu, a firma de Severino Garcia, avisa á praça em geral que, para fins commerciaes, passou a assignar-se, desde o dia 6 do corrente, Severino Garcia.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabellião. (8.346)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

São convidados os Srs. mutuários a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de novembro corrente, ás 13 horas, na sede da sociedade, para conhecimento do relatório, balanço e contas do ultimo periodo social e cumprimento do art. 21 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — A directoria. (8.390)

A Praça

Norton Peixoto avisa á praça em geral que, para fins commerciaes, passou a assignar-se, desde o dia 15 do outubro de 1927, NORTON DE CASTRO.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Norton de Castro.

Reconheço a firma de Norton de Castro.

Rio, 10 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paula e Costa, tabellião. (8.345)

A Praça

Lauro de Almeida Cunha é Ithamar Moreira Temporal, unicos socios componentes da firma Almeida Cunha & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 32, sobrado, communicam á praça e a quem mais interessar possa que, de common accordo e na melhor harmonia, deliberaram dissolver a alludida sociedade, retirando-se o socio Lauro de Almeida Cunha, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o direito e responsabilidade do activo e passivo da sociedade extincta o socio Ithamar Moreira Temporal, conforme distracto archivado na Junta Commercial desta praça, sob o n. 108.202, em 31 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927.
— Lauro de Almeida Cunha. — Ithamar Moreira Temporal.

A Praça

Joaquim Dias Ribeiro, estabelecido á rua Marechal Floriano n. 46, participa dos seus amigos e freguezes que se retirou da firma Ribeiro & Ricardo o socio Ricardo Rico Gomes, pago e satisfeito de todos os seus haveres, conforme distracto firmado em 4 de novembro corrente, esperando continuar a merecer a mesma confiança de seus estimados freguezes.

Rio, 8 de novembro de 1927. — Joaquim Dias Ribeiro.

Confirmando a declaração supra, — Ricardo Rico Gomes. (8.322)

A Praça

Ithamar Moreira Temporal participa á praça e a quem mais interessar possa que, em successão á sociedade ora extincta, está organizando nova sociedade, sob a mesma razão de Almeida Cunha & Comp., para o que adoptará, para effectos commerciaes o nome de Ithamar Moreira de Almeida Cunha Temporal, — com o concurso do novo socio Sr. Alcides Moreira Temporal, continuando no mesmo ramo de actividade, e que depende tão somente do pratinhamento dos respectivos requisitos legais.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927.
— Ithamar Moreira Temporal, engenheiro civil. (8.307)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 490, pelo premio maior, 16.490, da loteria de segunda-feira, 7 de novembro de 1927.

Inscrição 183, pelo premio maior, 60.183, da loteria de terça-feira, 8 de novembro de 1927.

Inscrição 984, pelo premio maior, 18.984, da loteria de quarta-feira, 9 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1927. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a partes sorteadas, sendo os resultados publicados no Diário Official, no Jornal do Commercio e no O Jornal de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa as quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

Rua da Quitanda, 81

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio e ampulhas de sello adhesivo, nem de ordem de pagamento. Deverão ser remittidas as importancias em valores postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 10% (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepte as "Leis Usuaes da Republica" que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que modifica a accção penal por denunciação, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) 25	\$300
Accidentes do trabalho (Decreto n. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 15	\$1000
Agricultura (Cria o Ministerio da) (Decreto n. 4.606, de 20 de dezembro de 1906) 5	\$500
Agua (Decreto n. 3.650, de 24 de outubro de 1898) Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das) 30	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 42.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) 5	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento da) (Decr. n. 11.022, de 12 de novembro de 1903) 5	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro	
Anno de 1906 1	\$000
Anno de 1917 10	\$000
Anno de 1918 8	\$000

Anno de 1919 8	\$000
Anno de 1920 8	\$000
Anno de 1921 10	\$000
Anno de 1923 12	\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 498, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 5	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 4	\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de redescuento (Decr. n. 14.835, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.837, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias" 15	\$000
Brasil em Haya (O), por W T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12	\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5	\$00

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 15	\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 15	\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 15	\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 15	\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) (Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925) 35	\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro 5	\$500
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) 15	\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 5	\$500

Circumscripções judicarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 35	\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919 (M) 25	\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M) 10	\$000
1º volume 10	\$000
2º volume 10	\$000
3º volume 10	\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20	\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6	\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2	\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3	\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5	\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4	\$000
Codigo do Processu Civil e Commercial do Districto Federal 35	\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal 35	\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 25	\$000
Codigo de Menores 15	\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) 5	\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. 20	\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 65	\$000
Constituição da Republica (Revista) 15	\$000

Constituição Republicana (A) —
2 volumes — Agenor de Roure 30\$000

Condemnação e livramento con-
dicional (Decrs. ns. 16.588 e
16.665, de 6 de novembro
de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Re-
gulamento). Decr. n. 3.422, de
30 de setembro de 1899 1\$000

Cartas da Justiça do Districto
Federal (Decr. n. 11.842, de
29 de dezembro de 1915) 1\$000

Contrabando (Repressão do). De-
creto n. 10.037, de 6 de fe-
vereiro de 1913 1\$000

Contrabando e seu processo, por
Alfredo Pinto de Aranjó, Cor-
reia 2\$000

Construção de casas (Regula-
mento sobre concessões de
terrenos para construção de
casas populares). Decr. nu-
mero 14.813, de 20 de maio
de 1921 \$500

Consignações em folha (Regula-
mento). Decr. n. 47.116, de 16
de dezembro de 1925 1\$000

Construção de casas para func-
cionários e operários da União.
(Decr. n. 4.561, de 21 de ago-
sto de 1922, e Decr. n. 15.846,
de 14 de novembro de 1922) .. \$500

Chorographia da Provincia do
Ceará 1\$000

Contrabando (A Repressão do),
por J. Rezende Silva 6\$000

Custas da Justiça do Districto
Federal. (Decr. n. 10.201, de 25
de junho de 1923) 1\$000

Consumo (Imposto de). Decr. nu-
mero 17.464, de 6 de outubro
de 1926 3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 2\$000

De maio de 1890 10\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 7\$200

De janeiro de 1891 2\$000

Decisões do Governo — (Col-
lecções):

de 1892 3\$000

de 1893 3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 1.º e 2.º
fascículos) 3\$000

de 1890 (Gov. Prov., 3.º e ul-
timo) 2\$000

de 1890 (Gov. Prov., Addita-
mento) 1\$500

de 1891 4\$500

de 1892 4\$000

de 1893 2\$500

de 1894 4\$000

de 1895 3\$000

de 1896 3\$000

de 1897 3\$000

de 1898 2\$000

de 1899 3\$500

de 1900 3\$000

de 1901 3\$000

de 1902 3\$000

de 1903 4\$000

de 1904 4\$500

de 1905 4\$500

de 1906 4\$500

de 1907 5\$600

de 1908 5\$000

de 1909 5\$000

de 1910 6\$000

de 1911 4\$000

de 1912 3\$000

de 1913 3\$000

de 1914 4\$000

de 1915 5\$000

de 1916 7\$000

de 1917 7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar
de contador e procurador e
da outras providencias. (De-
creto n. 1.178, de 16 de ja-
neiro de 1904) 1\$000

Desapropriação da União e Dis-
tricto Federal (Lei e Regula-
mento). Decrs. ns. 1.024, de
26 de agosto de 1903, e 4.956,
de 9 de setembro de 1903 \$500

Docas, portos maritimos, etc. Re-
pertorio da legislação sobre;
por Caetano Junior (M) 12\$000

Diccionario Geographico das Mi-
nas do Brasil, pelo Dr. Fran-
cisco Ignacio Ferreira 6\$000

Diccionario Historico, Geogra-
phico e Ethnographico do Bra-
sil. (Do Instituto Historico)
(M) 30\$000

1.º volume 60\$000

2.º volume 30\$000

Diversões publicas (Regulamen-
to das casas de). Decr. nu-
mero 16.590, de 10 de setem-
bro de 1924) 1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do
Brasil — Volume 1.º 30\$000

Divida activa (Instruções para
a cobrança amigavel da) 1\$000

E

Energia Electrica (Regulamento
para a fiscalização e cobran-
ça do imposto. (Decr. n. 15.996,
de 31 de março de 1923) \$500

Ensino Secundario da Republica
(Decr. n. 11.530, de 18 de
março de 1915) (M) 1\$000

Ensino Secundario e Superior
(Reforma). (Decr. n. 16.782 A,
de 13 de janeiro de 1925) 1\$000

Eleições Federaes (Instruções).
Decr. n. 16.310, de 8 de ja-
neiro de 1924 \$500

Exercito (Uniforme do). (Decreto
n. 16.035, de 11 de maio de
1923) \$500

Eleições Federaes (Decr. numero
17.526, de 10 de novembro de
1925) \$500

Novas instruções para
as eleições federaes, consoli-
dando as disposições em vigor
de 1901 1\$000

F

Fazenda Nacional (Organização
dos serviços da). Decrs. nu-
meros 15.210, 15.218, 15.219 e
15.220, de dezembro de 1921 .. 1\$000

Formação Economica do Brasil,
pelo Dr. Victor Vianna 6\$000

Ferias dos empregados no com-
mercio (Regulamento) 1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint
François, por Em. Liais 15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães (M) 4\$000

Historia Constitucional do Bra-
sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5\$000

Historia Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti 5\$000

rico das Thesourarias de
Fazenda e Delegacias Fiscaes,
por Bellens de Almeida 15\$000

Historico dos Impostos de Con-
sumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros.
(Decr. n. 8.592, de 8 de março
de 1914) \$500

Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de
Janeiro (Regulamento do) \$500

Instituto de Previdencia dos
Funcionários Publicos 1\$000

Invalidez dos funcionarios pu-
blicos. (Regulamento para os
exames de). Decr. n. 11.417,
de 20 de janeiro de 1915 \$500

Imprensa Nacional (Historico),
por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de). Decr. nu-
mero 1.743, de 31 de outubro
de 1923 \$500

J

Justica Federal (Completa a or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1894 \$500

Justica do Districto Federal (De-
creto n. 16.278, de 20 de de-
zembro de 1923) (M) 3\$000

Jardim Botanico. (Guia dos Vi-
sitantes) (M) 3\$000

Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). Decr. n. 16.042, de
22 de maio de 1923 \$500

Justica do Districto Federal (Mo-
difica a organização. Decreto
n. 5.053, de 6 de novembro
de 1926) 1\$000

Leis (Collecção de).
de 1808 a 1809 2\$500

de 1810 a 1811 2\$500

de 1812 a 1815.....	2\$000	de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000	de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000	de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1821.....	2\$000	de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1822.....	2\$000	de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1823.....	2\$000	de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1824.....	2\$000	de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1825.....	2\$000	de 1926 (Receita Commen-	
de 1826.....	1\$500	tada).....	5\$000
de 1932.....	4\$000	de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1833.....	4\$000	de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1834.....	3\$200		
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000	Legislação Brasileira, por Affon-	
de 1836.....	3\$000	so Duarte Ribeiro:	
de 1837.....	3\$000		
de 1838.....	2\$300	1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
de 1839.....	1\$400	2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
de 1840.....	2\$000	3º volume — 1911 a 1920....	20\$000
de 1842.....	3\$500		
de 1843.....	2\$500	Legislação Eleitoral (Decretos	
de 1844.....	2\$800	ns. 1.215 e 2.227, de dezembro	
de 1845.....	2\$300	de 1920, e 14.631 e 16.310, de	
de 1846.....	2\$600	janeiro de 1921 (M).....	1\$000
de 1847.....	2\$600		
de 1848.....	1\$800	Legislação Penal Comparada (O	
de 1850.....	7\$000	Brasil na) Franz von List	
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200	(tradução e colaboração de	
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300	João Vieira de Araujo e Clovis	
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600	Bevilaqua).....	3\$000
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500		
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	Legislação Ferroviária Federal	
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000	do Brasil, por Alberto Paiva:	
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500		
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	(De 1828 a 1922) (M):	
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600		
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500	1º volume.....	16\$000
de 1864 — Aditamentos.....	\$500	2º volume.....	16\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	3º volume.....	16\$000
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	4º volume.....	16\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	5º volume.....	16\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600	6º volume.....	16\$000
de 1871 — 3 volumes.....	9\$000	7º volume.....	16\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	8º volume.....	16\$000
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	9º volume.....	16\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	10º volume.....	16\$000
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	11º volume.....	16\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	12º volume.....	16\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	13º volume.....	16\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000		
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	Leis Usuaes da Republica dos	
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000	Estados Unidos do Brasil, pelos	
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000	Drs. Tarquinio de Souza e	
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	Caetano Montenegro (M).....	10\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000		
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	Laboratorio Nacional de Analy-	
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	ses (Lei n. 4.050, de 13 de ja-	
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000	neiro de 1920).....	\$500
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000		
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5	
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000	de agosto de 1921), regulando	
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	a concessão de licenças dos	
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000	funcionarios publicos civis e	
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	militares.....	1\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000		
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	Livro Verde (Documentos Diplo-	
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	maticos do Brasil na Guerra,	
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	da Europa) (M):	
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000		
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	1º volume.....	5\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	2º volume.....	5\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000

Limites (Questões de) — Minas	
Geraes versus S. Paulo. Pro-	
fessor F. de Assis Cintra.....	3\$000
Letras de cambio e a nota pro-	
missoria (Decr. n. 2.044, de 31	
de dezembro de 1908, regula as	
operações cambiais).....	\$500

M

Médicos e Dentistas (Relação	
dos).....	3\$000
Mercadorias e immoveis me-	
diantes sorteio.....	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000

Menores abandonados e delin-	
quentes (Assistencia e prote-	
cção dos). Decr. n. 16.272, de	
20 de dezembro de 1923, e Re-	
gulamento do Conselho. De-	
creto n. 16.388, de 27 de fe-	
vereiro de 1924.....	2\$000

Minas do Brasil (As — e sua le-
gistação), pelo Dr. Pandiá Ca-
logeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.148, de 1
de fevereiro de 1897; n. 912 A,
de 31 de outubro de 1890, e
numero 8.904, de 16 de agosto
de 1911).....

\$500

Municipal (Organização munici-
pal do Distrito Federal, com-
pilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de
janeiro de 1915) (Regula a pro-
priedade das).....

1\$000

N

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

O

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fis-
calização do imposto de). De-
creto n. 14.737, de 23 de mar-
ço de 1921.....

1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album,
Publicação da Inspectoria Fe-
deral das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fis-
calização do imposto de). De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926.....

1\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Expo-
sição do plano para a reali-
zação do melhoramento dos
portos da Republica e projecto
para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro (M).....

5\$000

Parâmetros:

(Do Director Geral da Direcção da Justiça — Anuário de 1906-1918 — Dr. Pelino Guedes (M).....

6\$000

Provimentos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000
(1918 — 1919) (M)..... 4\$000
(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. n. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925.....

5\$00

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M).....

10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923.....

5\$00

Parâmetros do Consultor Geral da Republica:

1.º volume (M)..... 3\$000
2.º volume (M)..... 3\$000
3.º volume (M)..... 3\$000
4.º volume (M)..... 2\$000
5.º volume (M)..... 2\$000
6.º volume (M)..... 3\$500
7.º volume (M)..... 6\$000
8.º volume (M)..... 6\$000
9.º volume..... 6\$000
10.º volume..... 7\$000

Parâmetros do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 4.635, de 26 de agosto de 1922).....

1\$000

Francisco Ignácio Pereira.....

4\$000

Renda (Instruções para o lançamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas).....

5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações).....

5\$00

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 14 de setembro de 1927.....

1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 14 de setembro de 1927.....

1\$000

Renda (Imposto). Decr. n. 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decr. n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927.....

1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos pelo Código Civil (Decr. n. 4.827, de 7 de fevereiro de 1917).....

5\$00

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 13.428, de 1917.....

3\$00

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.....

4\$000

Sello Sanitário (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921.....

1\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. n. 15.673, de 7 de setembro de 1923).....

1\$000

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923).....

2\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923.....

3\$00

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente).....

2\$000

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. n. 16.020, de 25 de abril de 1923.....

5\$00

Sello (Regulamento para a cobrança do imposto de). Decr. n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.....

3\$000

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil.....

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. n. 13.217, de 23 de outubro de 1918.....

3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modificação regulamento do Tribunal de Contas).....

1\$500

Thesouro Nacional (Alteração a organização do Thesouro). Decr. n. 13.218, de 23 de outubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhada de diversos regulamentos.....

30\$000

Transporte (Imposto de). Decr. n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Uniforme do Exercito.....

5\$00

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar.....

5\$000

Vencimentos militares (Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1920).....

5\$00

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.613, de 16 de agosto de 1923.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 20 de outubro de 1923.....

5\$00

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1926.....

1\$000

Vendas Mercantis (Decreto n. 16.041, de 23 de maio de 1923).....

5\$00

Viação (Taxa de). Decr. n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921.....

5\$00

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Viação (Taxa de). Decr. n. 17.534, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000